

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIX — 42ª DA REPÚBLICA — N. 235

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 1930

AVISO

O "Diario Official" recebe annuncios, diariamente, até as 16 horas, na Thesouraria da Imprensa Nacional.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 5.801, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de 9:288\$000, para pagamento da differença de vencimentos a que fizeram jus os serventes das Inspectorias de Hygiene Infantil e de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas, durante o anno de 1928.

Decreto n. 5.802, que autoriza o Poder Executivo a elevar ao dobro os empréstimos destinados a auxiliar as construções de sanatorios para tuberculosos, em Bello Horizonte, Campos de Jordão e Nogueira e dá outras providencias relativas a taes sanatorios e ao de Palmyra.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagens.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 1 do corrente.
Ministerio da Vição e Obras Publicas — Decretos de 26 de fevereiro e 1 de julho do corrente anno.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e Diario Official, da Caixa de Amortização e do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Vição e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, da Superintendencia do Serviço do Algodão e da Directoria Geral da Propriedade Industrial.

Tribunal de Contas — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedade anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 5.801 — DE 26 DE SETEMBRO DE 1930

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de 9:288\$000, para pagamento da differença de vencimentos a que fizeram jus os serventes das Inspectorias de Hygiene Infantil e de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas, durante o anno de 1928

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Artigo unico. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de nove contos duzentos e oitenta e oito mil réis (9:288\$000), afim de occorrer ao pagamento da differença de vencimentos devido aos serventes das Inspectorias de Hygiene Infantil e Prophylaxia da Lepra e Doenças Venereas, durante o anno de 1928; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1930, 109ª da Independência e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Augusto de Vianna do Castello.

DECRETO N. 5.802 — DE 29 DE SETEMBRO DE 1930

Autoriza o Poder Executivo a elevar ao dobro os empréstimos destinados a auxiliar as construções de sanatorios para tuberculosos, em Bello Horizonte, Campos de Jordão e Nogueira e dá outras providencias relativas a taes sanatorios e ao de Palmyra

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a elevar ao dobro os empréstimos destinados a auxiliar as construções de sanatorios para tuberculosos, em Bello Horizonte, Campos de Jordão e Nogueira, de conformidade com as clausulas firmadas em contracto com o Departamento Nacional de Saude Publica e de accordo com a lei n. 4.428, de 28 de dezembro de 1921, prorogados os prazos por mais seis meses e o da conclusão das obras a 18 meses, a partir da data da promulgação desta lei e estendidos ao Sanatorio de Palmyra, os favores e concessões de que tratam esta lei e a de n. 4.428, de 28 de dezembro de 1921.

Paragrapho unico. E' o Governo autorizado a fazer as necessarias operações e a abrir credits até os limites ora autorizados, revigorando tambem os saldos existentes conforme o decreto n. 15.806, de 11 de novembro de 1922.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1930, 109ª da Independência e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Augusto de Vianna do Castello.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGENS

Sr. Presidente do Senado Federal — Tendo sido sancionada a resolução legislativa referente á autorização para abrir, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de 9:288\$000, para pagamento da diferença de vencimentos a que, em 1928, fizeram jus os serventes das Inspetorias de Hygiene Infantil e de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas, tenho a honra de restituir a V. Ex. dous dos autographos da mesma resolução e que acompanharam a mensagem dessa presidencia, n. 88, de 15 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1930, 109.ª da Independência e 42.ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores — Departamento Nacional de Saude Publica — Contabilidade — Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1930.

Sr. 1.º secretario do Senado Federal — Tendo sido sancionada a resolução legislativa em virtude da qual fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por este ministerio, o crédito especial de 9:288\$000, para pagamento da diferença de vencimentos a que fez jus, em 1928, o pessoal subalterno das Inspetorias de Hygiene Infantil e da Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas, tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, com a qual são restituídos dous dos autographos daquella resolução.

Reitero a V. Ex. os protestos de elevada estima e consideração. — Vianna do Castello.

Sr. Presidente do Senado Federal — Tendo sido sancionada a resolução legislativa que autoriza a elevar ao dobro os empréstimos destinados a auxiliar as construções de sanatorios para tuberculosos, em Bello Horizonte, Campos de Jordão e Nogueira e, bem assim, a adoptar outras medidas para facilitar aquellas construções, tenho a honra de restituir a V. Ex. dous dos autographos da mesma resolução e que acompanharam a mensagem dessa presidencia, n. 94, de 17 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1930, 109.ª da Independência e 42.ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores — Departamento Nacional de Saude Publica — Secção de Contabilidade — Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1930.

Sr. 1.º secretario do Senado Federal — Tendo sido sancionada a resolução legislativa que autoriza o Poder Executivo a elevar ao dobro os empréstimos destinados a auxiliar as construções de sanatorios para tuberculosos, em Bello Horizonte, Campos de Jordão e Nogueira, e, bem assim, a adoptar outras medidas para facilitar aquellas construções, tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, com a qual são restituídos dous dos autographos da mesma resolução.

Reitero a V. Ex. os protestos de elevada estima e consideração. — Vianna do Castello.

Srs. membros do Congresso Nacional — Submetto ao vosso esclarecido exame, affim de que vos digneis resolver

respeito, a inclusa exposição que me foi apresentada pelo senhor ministro da Agricultura, Industria e Commercio, relativamente ás modificações julgadas necessarias no ante-projecto de reforma da legislação que instituiu as Caixas de Aposentadorias e Pensões, o qual acompanhou a mensagem que tiver a honra de vos dirigir em 18 do junho do corrente anno.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1930, 109.ª da Independência e 42.ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Sr. Presidente da Republica — Em referencia ao ante-projecto da lei das Caixas de Aposentadoria e Pensões, organizado pelo Conselho Nacional do Trabalho, e já submettido á consideração do Congresso Nacional, tenho a honra de encaminhar a V. Ex. as novas suggestões apresentadas pelo presidente do Conselho Nacional do Trabalho e que visam fornecer maiores esclarecimentos sobre o assumpto que deverá ser estudado pelo Poder Legislativo.

No intuito de dar parecer sobre as emendas apresentadas pelas Caixas, bem como as offerecidas por associações de classe e particulares, quer directamente ao Conselho Nacional do Trabalho, quer por intermedio do Governo, designou o presidente daquelle instituto uma commissão que se desempenhou do seu encargo, com presteza e solicitude, ultimando a nova redacção do ante-projecto, de accordo com o vencido na discussão das emendas.

Estê trabalho, si ainda não representa a perfeição que se deverá esperar de uma legislação tecnica, traduz, pelo menos, a média geral das aspirações das classes nella interessadas, que se fizeram ouvir pelos seus legitimos representantes nos conselhos da administração das respectivas caixas.

O Conselho Nacional do Trabalho, synthetizando as aspirações geraes, no ante-projecto que ora tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., affim de ser encaminhado ao Congresso Nacional, procurou solucionar da melhor forma as difficuldades existentes, até que a experiencia e a pratica de mais alguns annos aconselhem medidas mais efficientes e proficuas para a defesa e applicação de um patrimonio que já accende a réis 150.000:000\$000, e quasi todo convertido em apolices de divida publica federal, devidos á vigilancia e fiscalização daquelle departamento.

Com esse objectivo, o ante-projecto, como a lei em vigor, concede o prazo de tres annos para os necessarios estudos, calculos e previsões.

Não se esqueceu o Conselho Nacional do Trabalho de estender aos maritimos, de um modo especial o expresso, disposições referentes á organização de suas caixas, situação até agora ainda não resolvida para essa classe, como seria de inteira justiça, porquanto a lei em vigor a equiparou aos ferroviarios e portuarios, de muito já contemplados pelos favores legais.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1930. — *Geminiano Lyra Castro.*

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Aviso n. 106 — Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1930.

Sr. 1.º secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de vos transmittir a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, acompanhada da exposição de motivos deste Ministerio e concernente á legislação que instituiu as Caixas de Aposentadoria e Pensões a que se referem os decretos ns. 4.682, de 24 de janeiro de 1923, e 5.109, de 20 de dezembro de 1926. — *Geminiano Lyra Castro.*

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 1 do corrente foram promovidos, por merecimento, na Alfândega de Boleim, Estado do Pará, a seguintes escripturarios os terceiros, Antonio Thomaz de Aquino Athayde e Gustavo Sampaio.

(*) — Por outra de igual data foi exonerado, a pedido, José Pedro da Silva M. Joffe, do logar de Fiscal do sello adhesivo em Laguna, Estado de Santa Catharina.

Reproduzido por ter sido publicado com incorrecção.

Ministerio da Viação e Obras

Publicas

(*) Por decreto de 26 de fevereiro de 1930, foi nomeada Porcina Alves Pereira, para exercer o cargo de agente do Correio de Pontaete, subordinado á Administração Postal de Campaúba, no Estado de Minas Geraes.

— Por outro de 4 de julho de 1930, foi promovido, por antiguidade, a chefe de trem de segunda classe da Estrada

(*) Reproduzem-se por terem sido enviados para o *Diário Official* com incorrecções.

de Ferro da Sobral (V Divisão da Rede de Viação Cearense), o do 3.º Antonio Galvino de Vasconcellos.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Directoria da Justiça

Requerimento despachado

Therexa Jany da Silva, solicitando licença. — Sello o documento.

Directoria de Contabilidade

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Expediente de 30 de setembro de 1930

Ao ministro de Estado da Fazenda solicitaram-se informações:

N. 3.185 — Sobre si os recursos do Thesouro Nacional permitem a abertura de um credito especial, na importância de 4:554\$838.

N. 3.186 — Idem idem de 5:100\$, de acordo com a autorização constante do decreto legislativo n. 5.804, de 29 de setembro do corrente anno.

— Ao presidente do Tribunal de Contas transmittiram-se:

N. 3.183 — Copias do decreto numero 19.316, de 29 de setembro findo.

— Ao mesmo Tribunal de Contas solicitou-se:

N. 3.184 — Solicitou-se distribuição no Thesouro Nacional da importância de 8:160\$ para pagamento ao desembargador em disponibilidade, da Justiça do Acre, João Rodrigues do Lago.

— Ao 1º secretario da Camara dos Deputados transmittiram-se:

N. 3.180 — Mensagem relativa a necessidade de autorização legislativa para abertura dos creditos especiais de réis 975:000\$ e 10:000\$000.

— Ao 1º secretario do Senado Federal transmittiram-se:

N. 3.981 — Mensagem restituindo flous dos autographos referentes á resolução legislativa que autoriza a abertura, por este ministerio, do credito especial de 1:554\$838.

N. 3.182 — Idem idem de 5:100\$000.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará transmittiram-se:

N. 2.668 — Processo n. 10.010.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso restituiram-se:

N. 2.669 — Processo do pagamento da importância de 132\$500 que compete a Migueis & Comp.; afim de ser annexado o documento em que foi remittido o transporte.

Segunda secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao contador seccional junto a este Ministerio transmittiram-se:

N. 2.674 — Relações das alterações havidas nos bens semoventes e no material permanente do Patrimonio Nacional a cargo da Policia Militar do Distrito Federal.

— Ao mesmo contador seccional restituiram-se:

N. 2.672 — Terceira via do pedido n. 389.

N. 2.679 — Idem idem 390.

N. 2.680 — Idem idem 391.

— Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional transmittiram-se:

N. 2.673 — Folha do pagamento do pessoal da Secretaria de Fédido, de setembro corrente.

N. 2.674 — Idem idem dos Correios.

N. 2.675 — Idem idem dos servan-

N. 2.676 — Idem idem do Camisio-

grapho. — Ao director secretario do Tribunal de Contas transmittiram-se:

N. 2.670 — Segunda via do pedido n. 389.

N. 2.677 — Idem idem 390.

N. 2.678 — Idem idem 391.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 30 de setembro de 1930

Offícios:

Communicaram-se:

Ao 1º delegado auxiliar da Policia do Distrito Federal.

N. 2.239 — Em referencia ao officio n. 5.068 de 25 de setembro corrente, que a Inspectoria dos Servicos de Prophylaxia, em officio n. 3.174, de 27 do mesmo mez, informa chamar-se Manoel de Brito o motorista do automovel n. 12.476, já exonerado.

Solicitaram-se providencias:

— Ao director de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial.

N. E. 2.250 — No sentido de ser informada a esta secretaria si já foi recebido o 2º laudo de inspecção, para aposentadoria, do sub-inspector de Saude dos Portos, Dr. João Maria Marques Bastos.

Ao inspector a Lepra e das Doenças Venereas e ao delegado do 3º Distrito Sanitario.

Ns. E. 2.251 e 2.252 — No sentido de ser informada, com urgencia, o que consta, com relação ao guarda de delegacia de saude, Feliciano Jordão, durante o tempo que teve exercicio nesse districto sanitario, visto que, esta secretaria geral tem que fazer subir ao ministerio, devidamente infomado, o seu processo de licença, pelo art. 17.

— Ao redactor-chefe do Diario Official.

N. 2.242 — No sentido de ser publicado nos dias 1 e 2 de outubro proximo, o edital do concurso para preenchimento de duas vagas de pharmaceuticos sub-inspectores.

Agradece-se:

Ao director geral dos Negocios Politicos e Diplomaticos.

N. E. 2.240 — O recebimento dos exemplares do Boletim da Repartição Sanitaria Pernambucana correspondente ao mez de agosto ultimo.

Requerimentos despachados:

Pelo Sr. secretario geral:

Feliciano Jordão, guarda de delegacia de saude, pedindo seis mezes de licença, nos termos do art. 17, do decreto numero 14.663 (req. n. 299/30). — Não conseguiu apurar o decennio liquido de servicos.

Josué Candido da Silva, pedindo autorização para passar por certidão o teor do atestado de obito da sua sobrinha Jaey (req. n. 493/30). — Certificou-se o que constar.

Sinaui Sperano, pedindo certificar si o Dr. Afair Antunes é inspector sanitario e si exerce qualquer funcao (req. n. 496/30). — Certifique-se.

Inspectoria dos Servicos Sanitarios do Distrito Federal

Expediente de 27 de setembro de 1930

Requerimentos despachados

Da Directoria dos Servicos Sanitarios do Distrito Federal:

Salles, Mello & Comp. (3.382). — Tratando-se de actos internos de servicos, e não sendo por que razão os requerimentos particulares precisam da certidão, indifferido.

Da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

Miguez Irmão & Comp. (3.477). — Será relevada a multa, se forem cumpridas as exigencias no prazo de 90 dias.

Da Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

João Ribeiro Marques e Motel Zwrowski (83 e 93). — Fica relevada a multa.

Arcencio Pereira Cardoso (101). — Será relevada a multa se a intimação for cumprida dentro do prazo de 90 dias.

Harry Hermann (107). — Será relevada a multa se cumprir a intimação no prazo de 25 dias.

Joaquim Moreira da Silva (120). — Concedidos 60 dias como ultima prorogação.

Irmãos Gonçalves & Comp. (566). — Concedidos 90 dias, á vista das informações.

Ladislau Biskup (660). — Concedidos 60 dias, á vista das informações.

Da Inspectoria dos Servicos de Prophylaxia:

Anna Antunes Carrazedo (6.697). — Ficam sem effeito as multas, á vista das informações.

Da Primeira Delegacia de Saude:

Arthur de Castro (58). — Indifferido; providencie para o cumprimento da intimação.

Joaquim Magalhães e Jayme Esteves (259 e 271). — Indifferido.

Da Segunda Delegacia de Saude:

Artemiliz Nicolau Gago (163). — Concedidos 30 dias improrogaveis.

Rodrigues & Comp. (316). — Não pôde ser attendido.

Expediente de 29 de setembro de 1930

Requerimentos despachados

Da Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

J. V. da Silva (105). — Será relevada a multa se o segundo termo da intimação for cumprida dentro do prazo de 60 dias.

Ernesto Schmeider (598). — Deferido, nos termos do parecer do Dr. Inspector.

Vieira Filho & Comp. Ltda. (606). — Deferido.

Da Inspectoria dos Servicos de Prophylaxia:

Hermes Porphirio (1.355). — Fica relevada a multa; a intimação foi archivada.

G. Lourenço & Comp. (3.044). — Indifferido, por não ter cumprido o disposto no art. 1.649 do Regulamento Sanitario em vigor.

Da Primeira Delegacia de Saude:

Luiza de Souza (361). — Não pôde ser attendida.

Antonio da Costa Pinheiro (259). — Deferido.

Da Segunda Delegacia de Saude:
Paulino Amaro Pereira (207). — Não pôde ser attendido.

Manoel de Souza Araujo (411). — Concedidos 60 dias.

Da Terceira Delegacia de Saude:
Joaquim da Silva Palmeira, Arlindo Guimarães & Comp. e Ignez Pereira da Costa (255, 965 e 1.050). — Deferido.
Augusto da Silva Lima (863). — Deferido nos termos da informação do Dr. delegado de Saude:

José de Azevedo Maia e Luiza Caetano Gomes da Silva Abrenches (81 e 721). — Concedidos 30 dias.

Octavio Peregrino dos Santos e Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos "União Commercial dos Varejistas" (137 e 700). — Concedidos 60 dias.

Arlindo Guimarães (1.058). — Indeferido por não ter cumprido o disposto no art. 1.649, do Regulamento Sanitário em vigor.

Expediente de 30 de setembro de 1930

Requerimentos despachados

Da Inspectoria de Fiscalização de Genêros Alimentícios:

Antoniella de Aquino Helena e Domingos Martins Machado (4.487 e 4.602). — A vista da informação, fica relevada a multa.

Da Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:
Gasão Guimarães (600). — Deferido.

Corrêa Carvalho (453). — Concedidos 30 dias, improrogáveis.

Paulino Faria de Araujo (610). — Concedidos 60 dias.

Da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

José Brandão (497). — A vista dos attestados de vaccina ficam sem effeito as multas.

Da Segunda Delegacia de Saude:
Miguel Joaquim de Carvalho (114). — Não pôde ser attendido.

Giacomo Mandarino (415). — Deferido.

Da Terceira Delegacia de Saude:
Zeferino Rebello d'Oliveira (445). — Deferido, nos termos da informação do Dr. delegado de Saude.

Emília Barbosa Freire dos Santos (1.054). — Deferido.

Dr. Nelson do Couto (1.057). — Não pôde ser attendido.

Polícia do Districto Federal

Por acto de 30 do mez findo, foi designado para ter exercicio no 14º districto policial, onde deverá assumir o exercicio, o 1º supplente bacharel Urbano Pedral Sampaio.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 2 da corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Nos termos do art. 8º, do decreto numero 14.683, de 4 de fevereiro de 1921:

De tres mezes, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Parahyba, João Gentil da Cunha Henriques; e

De um anno, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Minas Geraes, Hermeto de Carvalho.

— Por outra, da mesma data, foi concedida permissão para continuar afastado do exercicio de seu cargo, por tres mezes, ao collectôr das rendas federaes em Ubatuba, Estado de São Paulo, Pedro Manoel de Oliveira.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de setembro de 1930

Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 111 — Solicitando providencias no sentido de ser o Thesouro Nacional habilitado com o credito de 12:000\$, á conta do — Fundo para auxilio á Industria de Seda — afim de occorrer á despesa com o pagamento da gratificação mensal de 1:000\$, ao Dr. Miguel V. Calmon Vieira, fiscal de distribuição de auxilio ás Empresas de Fiação de Seda Nacional, nos termos do art. 6º do decreto n. 17.247, de 17 de março de 1926.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 175 — Restituindo o processo relativo ao pagamento de 45:120\$, a Souza Baptista & Comp., de fornecimento de camas de ferro á Directoria da Intendencia da Guerra e declarando que, segundo communicou o Tribunal de Contas em officio n. 1.302, de 10 deste mez., foi recusado registro á alludida despesa, visto se verificar pelos recibos passados nas primeiras vias dos empenhos, que o material foi recebido no corrente anno, embora a despesa tenha sido empenhada em 1929, podendo assim, correr por conta da verba propria do exercicio em curso, mas não por conta do credito aberto pelo decreto n. 19.098, de 7 de fevereiro deste anno, destinado a suppletar verbas do exercicio encerrado e para pagar despesas effectivamente realizadas dentro do mesmo exercicio. (Processo n. 44.329, de 1930.)

N. 176 — Transmittindo o processo relativo ao requerimento em que doutor Alvaro de Castro Neves e Almeida e sua senhora propõem a permuta de uma faixa de terra na fazenda da Agua Branca, por outra de área equivalente, situada nas divisas daquella fazenda com os campos de instrucção de Gerici-nó, e solicitando a audiencia do Ministerio da Guerra sobre o assumpto. (Processo n. 33.484, de 1930.)

N. 177 — Transmittindo o processo em que o ministro da Viação, consulta sobre a possibilidade de ser cedido um terreno situado na praça Voluntarios, em Fortaleza, para melhor installação do Districto Telegraphico do Ceará, e solicitando a audiencia do Ministerio da Guerra. (Processo n. 27.392, de 1930.)

— Ao Sr. ministro da Viação:

N. 176 — Solicitando informações mais amplas que habilitem a este ministerio a solucionar o processo relativo ao pedido feito por Eugenio Honold para que lhe seja concedido o aforamento do terreno de acrecêidos de marinha, situado na praia do Retiro Saudoso, contiguo ao fronteiro aos predios ns. 251 e 253, nesta Capital. (Processo numero 20.350, de 1930.)

N. 177 — Restituindo o processo relativo á divida de que é credor José Barata Ribeiro, desenhista da Estrada

de Ferro de Goyaz, proveniente de augmento provisorio do periodo de setembro de 1923 a dezembro de 1924, e pedindo providenciar afim de ser a divida reconhecida, na sua totalidade, por isso que a importancia recebida indevidamente pelo referido desenhista deverá ser descontada na occasião de se effectuar o pagamento. (Processo n. 56.166, de 1929.)

N. 178 — Restituindo o processo relativo ao pagamento de 1:487\$298 a Gêtulio Fernandes Ferreira Filho, telegraphista da Repartição Geral dos Telegraphos, de gratificação adicional que deixou de receber nos annos de 1921 a 1924, quando licenciado, e pedindo providenciar afim de que seja o mesmo processo instruido com um quadro demonstrativo do tempo de serviço do interessado. (Processo n. 68.919, de 1927.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento ao dia 3 de setembro de 1930

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 72 — Pedindo providencias no sentido de ser inspecionado de saude o servente do expediente da Alfandega do Rio de Janeiro, Gabriel José do Marins, que requereu sua aposentadoria.

— Ao Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 131 — Restituindo o processo relativo ao recurso "ex-officio" interposto pela Inspectoria Geral dos Bancos do acto que julgou improcedente a denuncia apresentada contra Alfred Simer & Co. Ltd., estabelecidos nesta Capital, á avenida Venezuela, e communicando que o Sr. ministro resolveu negar provimento ao alludido recurso, para manter o despacho recorrido, visto verificar-se a improcedencia da mesma denuncia. (Processo n. 41.662, de 1930.)

Dia 1 de outubro de 1930

Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 125 — Communicando que o senhor ministro, tendo em vista as informações prestadas no processo junto ao officio n. 576, de 26 de agosto ultimo, da Directoria da Casa da Moeda, resolveu autorizar a venda do material inservivel (ferro velho) existente no alludido estabelecimento, mediante concorrência publica, servindo de base para acceptação das ofertas a cotação do mercado (Processo n. 40.902, de 1930).

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 262 — Remetendo a portaria do 30 de setembro findo, que concede seis mezes de licença ao official de 2ª classe da 7ª turma de composição, Etelvina Adelia da Cunha.

— Ao Sr. inspector de Seguros:

N. 43 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que a Companhia de Seguros Assicurazioni Generali di Trieste e Venezia, solicita seja a Delegacia do Thesouro em Londres autorizada a receber titulos brasileiros federaes e do Estado de S. Paulo para garantia do capital e reservas referentes ás suas operações no Brasil, e pedindo, de accordo com o despacho do Sr. ministro, providencias afim de que a Inspectoria de Seguros informe sobre o merecimento do pedido e esclareça melhor o assumpto. (Processo n. 39.806, de 1930.)

— Ao Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 135 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que Januario Montemurro, estabelecido com casa de cambio na capital de S. Paulo, solicita o cancelamento do seu registro, visto não querer mais funcionar, e comunicando que o Sr. ministro, tendo em vista o que informou a Inspectoria Geral dos Bancos, resolveu mandar cancelar a carta-patente expedida em favor do requerente e dar baixa no competente registro (Processo n. 44.889, de 1930).

N. 136 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que o Banco Commercio e Industria de Minas Geraes, com sede em Belo Horizonte, pede a cancelamento da carta-patente n. 617, de 29 de outubro de 1927, referente à sua agencia em S. Thomaz de Aquino, Estado de Minas Geraes, bem como baixa do respectivo registro, e comunicando que o Sr. ministro resolveu, à vista da informação prestada pela Inspectoria Geral dos Bancos, deferir o alludido requerimento (Processo n. 44.544, de 1930).

N. 137 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que a casa bancaria Ribeiro & Campos, estabelecida em Granada, no Estado de S. Paulo, solicita autorização para fechar seu estabelecimento, e comunicando que o Sr. ministro resolveu, de accordo com o parecer da Inspectoria Geral dos Bancos, mandar cancelar a carta-patente expedida a favor da referida casa bancaria e dar baixa no competente registro (Processo n. 41.707, de 1930).

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 38 — Declarando que o Sr. ministro approvou o acto pelo qual a Delegacia Fiscal no Piauí resolveu transferir os moveis, livros, cofres e valores indispensaveis ao serviço de repartição, para o predio cedido pelo governo do mesmo Estado, sem onus para a Fazenda, até que fiquem concluidas as obras do edificio da referida Delegacia Fiscal.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 77 — Remettendo o titulo de 1 do corrente que, nomeia Sesino José Cardoso despachante aduaneiro da Alfandega de Paranaguá.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 145 — Transmittindo a portaria de 30 de setembro findo, que concede permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por noventa dias, ao collector das Rendas Federaes em Espinosa, José Cançussú.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 212 — Declarando que o chefe da secção da Alfandega de Santos, Annibal de Souza Castro, foi julgado em condições de invalidez para o serviço publico na 1ª inspecção de saúde a que, para fins de aposentadoria, se submetten, nesta Capital, no dia 15 de setembro findo.

Requerimento despachado

N. 45.906, de 1930 — Luiz Coelho Netto, apresentando documentos exigidos e pedindo seja effectivada a classificação que obteve no concurso de 1ª entrada para empregos de Fazenda, realizado recentemente no Estado do Rio Grande do Norte. — Inclua-se, de accordo com o parecer.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 29 de setembro de 1930

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Officios:

Nos Ministerios da Agricultura e Marinha:

Ns. 2.032 e 2.033 — Sobre frequencia de funcionarios.

No Ministerio da Fazenda:

Ns. 2.034 a 2.037 — Idem, idem, idem.

No Ministerio da Guerra e Repartição Geral dos Telegraphos:

Ns. 2.038 e 2.039 — Idem, idem, idem.

Na Inspectoria de Aguas e Esgotos e Directoria Geral dos Correios:

Ns. 2.040 e 2.041 — Idem, idem, idem.

Na Estrada de Ferro Central do Brasil e Recebedoria do Districto Federal:

Ns. 2.042 e 2.043 — Idem, idem, idem.

Na Caixa de Amortização:

N. 2.044 — Idem, idem, idem.

Ao Sr. director do Patrimonio Nacional:

N. 2.045 — Idem, idem, idem.

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.046 — Idem, idem, idem.

No Ministerio da Guerra:

N. 2.047 — Idem, idem, idem.

Na Recebedoria do Districto Federal:

N. 2.048 — Idem, idem, idem.

No Ministerio da Justiça:

N. 2.049 — Idem, idem, idem.

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 2.050 — Idem, idem, idem.

Ao Sr. director do Patrimonio Nacional:

N. 2.051 — Solicitando providencias afim de que sejam feitas as obras complementares à adaptação e instalação das novas dependencias desta repartição.

Na Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 2.052 — Declarando que foram remittidas à Sub-contadoria Seccional na Caixa de Amortização, os "Avisos de Lançamento" que por engano foram enviados à esta Contadoria.

Na Caixa de Amortização:

N. 2.053 — Sobre remessa de "Avisos de Lançamento".

No Ministerio da Viação:

N. 2.054 — Remettendo portaria de addição de funcionario.

Na Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.055 — Remettendo portaria e sobre addição de funcionario.

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 2.056 — Sobre escripturação da importancia de 66\$667, proveniente de gratificação a funcionario.

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

No Districto Telegraphico da Bahia:

N. 2.057 — Remettendo titulos de dispensa e designação de funcionarios.

Na Delegacia Fiscal em Alagoas:

N. 2.058 — Respondendo o officio numero 137, sobre cumprimento da circular n. 20, do Ministerio da Fazenda.

Na Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte:

N. 2.059 — Remettendo portaria de addição de funcionario.

Na Administração dos Correios em Alagoas:

N. 2.060 — Remettendo titulo de designação de funcionario e sobre addição de funcionario.

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.061 — Remettendo titulo de designação de funcionario e sobre addição de funcionario.

Expediente de 30 de setembro de 1930

Do Sr. contador geral:

Officios:

Ao Sr. director da Despesa Publica:

Ns. 2.062 a 2.069 — Remettendo folhas de pagamento.

Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional:

Na Casa da Moeda:

N. 7.070 — Sobre differença existente entre o balanço de Activo e Passivo e a Demonstração de Sollos da União, referentes ao mez de abril ultimo, dessa delegação.

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.071 — Remettendo folha de pagamento.

Requerimentos despachados

Josephina Nascimento Mello. — Deferido.

Sesostres Calin Coqueiro. — Deferido.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de setembro de 1930

The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Ltd., reclamando sobre o pedido de registro, como similares aos artigos de origem estrangeira, para "fita isolante" e "luva de borracha", para electricista. — Indeferido, de accordo com o parecer. (Processo n. 1.762, de 1930).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 10 de julho de 1930

(2ª publicação)

Haim Canetti, pedindo andamento de um processo. — Convide-se o interessado a prestar esclarecimentos. (Processo n. 15.960, de 1930).

Dia 30 de novembro de 1930

D. Ernestina Ferreira dos Santos, declarando que seu marido, Ignacio Barbosa dos Santos, não pôde pagar o imposto sobre a renda, relativo a 1926, por se achar preso e não ter meios. — Selle o documento de fls. 2. (Processo n. 35.175, de 1930).

Dia 2 de outubro de 1930:

Officios:

Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 198 — Transmittindo o processo n. 42.055, do corrente anno. (Processo n. 42.055, de 1930).

N. 199 — Afim de que possa ser attendida a solicitação constante de vossa

offício n. 1.543, de 12 do corrente, peço-vos que informeis o numero da certidão a cancelar.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.056 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Rede do Vição Sul-Mineira, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 43.465, deste anno, concedeu, por despacho de 19 de setembro proximo findo, de accordo com a clausula XI do contracto celebrado em virtude do decreto n. 18.699, de 12 de abril de 1929, mediante assignatura do termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, isenção de direitos da importação e taxa do expediente para seis caixas, contendo sobresalientes para ferramentas pneumáticas de furar pedras, com o peso bruto de 876 kilos e liquido de 713 kilos e 200 grammas, constantes da 1ª via da inclusa relação devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse importado de Hamburgo, vindo pelo vapor "General San Martin" e destinado aos serviços contractuados a cargo da Companhia requerente. (Processo n. 43.465, de 1930.)

N. 1.057 — Transmittindo o processo n. 44.588, do corrente anno, relativo a um requerimento da Société de Sucreries Brésiliennes, o solicitando providencias no sentido de lhe serem annexados os documentos respectivos, inclusive copia do termo de responsabilidade. (Processo n. 44.588, de 1930.)

N. 1.058 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Compagnie Generale Aeropostale, concessionaria dos serviços de navegação aerea, a que se refere o decreto numero 18.075, de 20 de janeiro de 1928, em requerimento fichado no Thesouro Nacional sob n. 35.375, deste anno, resolveu, por despacho de 22 de setembro, permitir, depois do satisfeitas as respectivas formalidades aduaneiras, a entrega de accessorios de aparelhos de aviação, quando importados pela requerente. (Processo n. 35.375, de 1930.)

Identicos às Alfandegas de Manaus, Belém, S. Luiz, Parnaíba, Fortaleza, Natal, Parahyba, Recife, Macaé, Aracaju, Bahia, Santos, Paranaíba, São Francisco, Santa Catharina, Porto Alegre, Rio Grande, Pelotas, Santa Anna do Livramento, Uruguayana, Corumbá, Niltheroy e Belle Horizonte)

N. 1.059 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Rede do Vição Sul-Mineira, em petição protocolada no Thesouro Nacional sob n. 45.411, deste anno, concedeu, por despacho de 26 de setembro findo, de accordo com a clausula XI do contracto lavrado em virtude do decreto n. 18.699, de 12 de agosto de 1929, isenção de direitos de importação e taxa de expediente, mediante assignatura do termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, para 20 peças de microphone do aparelho phonoporo, com o peso bruto de 680 grammas, e liquido 500 grammas, constante da inclusa 1ª via da relação devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse importado da Inglaterra, pela companhia requerente, vindo pelo vapor

"Almanzora", e destinado aos seus serviços. (Processo n. 45.411, de 1930.)

N. 1.060 — Solicito vossas providencias no sentido de serem desembaraçadas e entregues ao porteiro do Thesouro Nacional, mediante despacho regular, livre de quaesquer onus, por se tratar de material destinado a serviços do Ministerio da Fazenda, (2) duas caixas, marca "Thesouro Nacional — Rio de Janeiro", vindas pelo vapor American Legion contendo quatro registradores de apurações de renda, e respectivos perlecos, para uso dos Serviços Aduaneiros Hollerith, material esse constante da inclusa factura consular n. 19.917, de Nova York, a qual vai acompanhada do respectivo conhecimento marítimo da Munson Steamship Line. (Processo numero 43.376, de 1930.)

N. 1.061 — Solicito vossas providencias no sentido de serem desembaraçadas e entregues ao porteiro do Thesouro Nacional, mediante despacho regular, livre de quaesquer onus, por se tratar de material destinado a serviços do Ministerio da Fazenda, (1) uma caixa marca "Thesouro Nacional — Ministerio da Fazenda — Rio de Janeiro", vinda pelo vapor Western World, contendo peças para reparo das machinas Hollerith, empregadas na execução dos Serviços Aduaneiros Hollerith, material esse constante da inclusa factura consular n. 14.920, de Nova York, a qual vai acompanhada do respectivo conhecimento marítimo da Munson Steamship Line. (Processo n. 39.287, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 751 — Por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro e com o officio n. 433, de 4 de abril do corrente anno, encaminhasse a esta directoria o recurso interposto pela Sociedade Commercial e Industrial Suissa no Brasil do acto dessa alfandega que mandou classificar como papelão envernizado para palas de bonets e semelhantes da taxa de 700 réis por kilo, do art. 613 da Tarifa, a mercadoria despachada pela nota de importação n. 113.948, de 1929 e que a recorrente pretende pagar a taxa de 300 réis por kilo, do art. 1.025 da Tarifa, como papelão não especificado.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 22 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com os pareceres, nego provimento ao recurso."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Amostra da mercadoria revela tratar-se de papelão envernizado, para palas de bonets e semelhantes, da taxa de \$700 o kilo, art. 613 da Tarifa."

Nestas condições, opino se negue provimento ao recurso para manter a classificação recorrida, como bem pareceu a Comissão de Tarifa da Alfandega desta Capital, em laudo de fls. 19 verso, homologado pelo respectivo inspector.

O parecer da Comissão de Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro com o qual tambem concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"A Comissão homologa a decisão recorrida, que classificou na taxa de \$700 por kilograma, do art. 613, da Tarifa,

fa, o papelão representado pela amostra que acompanha o processo.

O Sr. inspector assim resolveu."

O que vos communico para os devidos fins. (Processo n. 30.461, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de Belém:

N. 85 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, em data de 19 de setembro proximo findo, resolveu aprovar o despacho em virtude do qual, attendendo ao que solicitou o padre Affonso Di Gloria, vigário da Basilica de Nazareth nesse Estado, em petição encaminhada com o officio da Delegacia Fiscal nesse mesmo Estado n. 289, de 31 de julho ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 38.446, deste anno, concedi, de accordo com o § 32 do art. 2º e art. 5º das Preliminares da Tarifa e por se tratar de obras de arte, nos termos do respectivo certificado profissional, isenção definitiva de direitos de importação e taxa de expediente para (20) vinte caixas marca Z, ns. 1/20, destinadas aquella Basilica, contendo carrilhões de sino de bronze, pesando (7.030) sete mil e trinta kilos; (1) uma cancella de bronze dourado (53) cincoenta e tres kilos e castellos ou armadura para sustentação dos sinos, pesando (9.220) nove mil duzentos e vinte kilos, constantes da 1ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-Directoria desta directoria.

As referidas obras de arte já foram despachadas mediante assignatura do termo de responsabilidade, consoante autorização constante da ordem telegraphica n. 190, de 11 de junho do corrente anno, confirmada pela de n. 43, do dia seguinte, ambas desta directoria a essa inspectoría. (Processo n. 38.446, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de Paranaíba:

N. 56 — Remetendo o processo numero 44.899, de 1930 e solicitando urgentes esclarecimentos sobre o caso de que nelle se trata. (Processo n. 44.899, de 1930.)

— Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 292 — Transmittindo o processo n. 16.224, do corrente anno, em que é interessado o Sr. Armando José de Abreu. (Processo n. 16.224, de 1930.)

N. 293 — Transmittindo o processo n. 18.336, do corrente anno, relativo a uma petição de M. Ferreira, irmão & Comp. e solicitando audiencia sobre o assumpto do mesmo. (Processo numero 18.336, de 1930.)

N. 294 — Transmittindo o processo n. 31.001, do corrente anno, referente a uma petição de dona Antonietta de Aquino Elena e solicitando audiencia sobre o assumpto do mesmo. (Processo n. 31.001, de 1930.)

N. 295 — Transmittindo o processo n. 27.806, do corrente anno, relativo a um requerimento de José Rezende de Mello e solicitando audiencia sobre o assumpto do mesmo. (Processo n. 27.806, de 1930.)

N. 296 — Remetendo o processo numero 34.311, do corrente anno, relativo a um requerimento de J. Segui. (Processo n. 34.311, de 1930.)

N. 297 — Communico-vos, para os devidos fins, que, segundo faz sciencia o aviso do Sr. ministro das Relações Exteriores de n. B. C. 1334, de 1 de

corrente e segundo nota recebida pela mesma autoridade, da Embaixada dos Estados Unidos da America, depois de larga correspondencia trocada entre essa Embaixada, o Departamento de Estado e o Departamento do Tesouro daquelle governo, relativamente á isenção de impostos sobre a renda proveniente da operação de vapores matriculados no Brasil, e, de accordo com os dispositivos de isenção reciproca da United States Revenue Act, de 1928, a renda de nãcões brasileiros, que consista exclusivamente em lucros provenientes daquelles vapores, está isenta do imposto cobrado pelo governo dos Estados Unidos da America, desde o dia 1 de janeiro de 1929. (Processo n. 42.731, de 1930).

— Ao director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 495 — Transmittindo a representação do 2º escripturario Sr. Lucas Monteiro de Almeida, sobre o facto de não haver o Banco Hypothecario do Brasil para o imposto sobre dividendos. (Processo n. 45.899, de 1930).

N. 496 — Transmittindo a representação do 2º escripturario Sr. Lucas Monteiro de Almeida, sobre o facto de não haver a S. A. "Jornal do Brasil", pago o sello sobre debentures. (Processo n. 45.900, de 1930).

— Ao delegado fiscal em São Paulo:

N. 344 — Recomendando que devolva o processo n. 46.174, de 1928, encaminhado com a ordem n. 303, de 1 de outubro de 1928, processo solicitado em a ordem n. 292, de 30 de agosto ultimo e não o de n. 21.204, de 1928, de que se occupou o officio n. 1.182, de 18 de setembro proximo findo. (Processo numero 44.971, de 1930).

N. 345 — Transmittindo a representação do 2º escripturario Sr. Lucas Monteiro de Almeida, sobre o facto de não haver a São Paulo Tramway Light and Power Company, Limited, pago o sello sobre accões no portador. (Processo n. 45.901, de 1930).

N. 346 — Transmittindo a representação do 2º escripturario Sr. Lucas Monteiro de Almeida, sobre o facto de não haver a São Paulo Tramway Light and Power Company Limited, pago o imposto sobre dividendos. (Processo n. 45.902, de 1930).

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de outubro de 1930

Requerimentos despachados:

N. 21.798 — D. Corina Reis Barbosa Ribeiro, filha de Marcos Francisco de Paula Reis, ex-escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, pedindo reconsideração do despacho que lhe negou direito á reversão da pensão de montepio, que vinha sendo paga á sua falecida genitora. — Indeferido, de accordo com o parecer.

N. 35.864 — Hospital Infantil, pedindo permissão para que os socios, funcionarios da União, possam contribuir com suas mensalidades, mediante desconto em folha. — Indeferido, de accordo com o parecer.

N. 67.754, de 1929 — D. Olga Vianna de Lima Castagnino, viuva do capitão Dr. Alexandre Santo Castagnino, pedindo concessão de pensão. — Indeferido, de accordo com o parecer.

N. 33.326 — D. Laura Barbedo Possolli, pedindo reversão da pensão que

vinha sendo percebida por sua finada genitora. — Satisfaca a exigencia do parecer. E' do teor seguinte o parecer do Sr. Director, a que se refere o despacho do Sr. ministro.

"Feita a prova a que allude o parecer, da Sub-directoria, parece-me que podem ser expedidos, em reversão, os titulos de montepio e meio soldo, exclusivamente á requerente.

A informação affirma que as pensões devem ser distribuidas tambem á irmã da requerente, D. Maria Possolli Franco. Esta, porém, conforme o titulo que se acha annexo, percebe 320\$ mensaes, na qualidade de viuva do major do Exercito, Justino Ribeiro Franco. O artigo 26 do dec. 695, de 28 de agosto de 1893 vedá as accumulacões de pensões provenientes de marido com as provenientes de pae, salvo quando uma dellas for inferior a 20\$ mensaes. No caso em lide, a pensão que ora será revertida não deixa de ser proveniente de pae muito embora a progenitora haja precedido á requerente e á sua irmã no gozo da pensão. E se D. Marina Possolli Franco percebe pensões deixadas por seu marido, não se póde dar a accumulacão. Ainda mais: as pensões em cujo gozo se acha são superiores a 300\$ mensaes, limite por este ministerio concedido ás accumulacões, applicando o art. 192 da lei numero 3.454, de 8 de janeiro de 1918. Submetto á consideração superior."

N. 31.475 — D. Margarida Ferreira de Aguiar, irmã solteira e maior de Fausto Ferreira de Aguiar, ex-funcionario dos Correios, pedindo reconsideração do despacho que considerou prescripta sua pensão. — Não havendo materia nova a apreciar, mantenho o despacho anterior.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Officios expedidos:

Ao delegado fiscal em Alagoas:

N. 169 — Devolvendo o processo em que D. Arcolina Barros de Azevedo e Silva pede pagamento da quota de funeral.

— Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 433 — Devolvendo o processo referente ao montepio de D. Maria Albertina Guimarães.

— Ao delegado fiscal no Ceará:

N. 332 — Restituindo o processo referente ao montepio de D. Anna Theophilo Amorá e outras.

— Ao delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 137 — Devolvendo o processo referente á concessão do credito de 5:694\$074, para pagamento a Manoel Gomes Vieira.

— Ao delegado fiscal no Pará:

N. 262 — Devolvendo o processo referente á divida de que é credor João Manoel de Araujo Costa Junior.

N. 363 — Comunicando ter sido approvado o abono provisório concedido á pensionista D. Anna Soutello de Carvalho e outros.

— Ao delegado fiscal no Rio G. do Sul:

N. 674 — Devolvendo o processo em que João Evangelista Pinto da Costa pede pagamento de 3:099\$997.

— Ao delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 220 — Remettendo a guia da pensionista D. Alayde Alvim Aducci.

— Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 350 — Concedendo o credito de 665\$387, para pagamento ao escripturario Euclides Cicero de Carvalho.

— Ao director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 583 — Remettendo o processo relativo ao montepio de D. Magnolia Arantes Arêas e outros.

N. 584 — Concedendo o credito de 500:000\$, para despesas á custa da verba 22ª da Marinha.

— Ao director Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 585 — Remettendo o processo referente ao montepio de D. Anna Soutello de Carvalho e outros.

— Ao director de Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 586 — Comunicando ter sido concedido á Directoria Geral de Fazenda do Ministerio da Marinha o credito de 500:000\$, para despesas da verba 22ª da Marinha.

— Ao director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 71 — Solicitando informacões a respeito do pagamento das contribuições a que estava obrigado para com o montepio Arthur Candido Machado.

N. 72 — Solicitando informacões a respeito do pagamento de contribuições a que estava obrigado para com o montepio o Dr. Adolpho Curio de Carvalho.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de outubro de 1930

Ordens e officios:

Officio n. 594, da Procuradoria da Republica — Fausto de Andrade e Neves. — Officie-se á Directoria da Fazenda Municipal, indagando em nome de quem é explorado o negocio de que se trata, de 1928 a esta parte.

Requerimentos:

N. 13.773 — Orminda Teixeira Campos. — Ante o que affirma o informante e de accordo com o parecer, officie-se á Directoria da Receita, pedindo o cancelamento da divida referida na mesma informacão.

N. 12.176 — Cesar Castellão. — Em face do que foi apurado e consta deste processo, altere-se para 4:800\$ o valor locativo do predio de que se trata, para o lançamento do proximo exercicio de 1931.

N. 21.958 — Domingos Lopes. — Em face do que foi apurado e consta deste processo, altere-se para 4:500\$ o valor locativo do predio de que se trata, para o lançamento do corrente anno, procedendo-se ao expediente decorrente.

N. 20.348 — Domingos de Araujo. — Em face do que foi apurado e consta deste processo, altere-se para 3:000\$ o valor locativo do predio de que se trata, para o lançamento do proximo exercicio.

do 1931 e o do corrente anno, tendo em vista a petição de fls. 2.

N. 15.239 — Antonio Caetano. — Proceda-se à inscrição, nos termos do parecer, imponho a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 14.925 — Francisco da Silva Pires Junior. — Idem.

N. 15.237 — Francisco Antonio Bel-lusei. — Idem.

A. 15.235 — Francisco Mercante. — Idem.

AN. 14.927 — Joaquim de Mattos Costa. — Idem.

N. 15.236 — Joaquim Alves Ferreira. — Idem.

N. 15.674 — João Machado Ferreira. — Idem.

N. 15.238 — Maria de Oliveira. — Idem.

N. 15.234 — Rosa Virginia. — Idem.

N. 14.926 — Vieira. — Idem.

Precatório despachado:

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 1:500\$ a favor de José Marianno Nunes Coelho. — Cumpra-se.

Auto n. 235, de 16 de maio de 1929, contra a Companhia Electro-Lux, S. A. — Visto, examinado e attentamente estudado o presente processo:

Considerando que os documentos a que se refere o auto de infração de fls. 3, representando, embora, duplicatas sujeitas ao regimen do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, constituem tambem titulos perfeitamente caracterizados em direito, — comprehendidos nas disposições do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926 (tabela A, § 16, ns. 26 e 29);

Considerando que a doutrina pacifica suffragada em copiosas decisões, — que as impostas de vendas mercantis e do sello, sendo de natureza diversa, podem alcançar o mesmo acto;

Considerando que o decreto n. 17.538, citado, nenhuma isenção do sello proporcional consigna para os documentos que motivaram o processo, pois que, em se referindo ás duplicatas, só consigna a isenção do referido sello no caso do numero 38, do art. 28, — segundo a prescripção do art. 28, letra a, do decreto n. 17.535, citado;

Considerando que, integrando na duplicata, como fez a autuada, o contracto de compra e venda, *reservati dominii*, — o que era permittido ser feito, — licito não era deixar de pagar o sello devido por esse contracto;

Considerando que, da propria defesa da autuada e dos pareceres de juriscôn-sultos, com que a instruiu, transparece, pela simples analyse dos mesmos, — tratar-se, na especie, de documentos, nas condições apontadas, encerrando, pelo teor e pelos effeitos decorrentes, ao mesmo tempo, uma duplicata e um contracto, cujos requisitos juridicos e vinculo obrigacional, logo á primeira vista, — o collocam sob a incidencia do imposto do sello;

Considerando que, se a autuada tivesse tido o cuidado de attender aos interesses do Thesouro, ao redigir tal documento de vera, dada a feição que lhe imprimiu, procurar verificar se o contracto, acrescentado á duplicata, com a obrigação estipulada, — ficaria ou não sujeito ao sello, tendo em vista que o decreto n. 17.538, citado, dispõe imperativamente no art. 1º: "O imposto do

sello é proporcional e fixo (lei n. 317, de 21 de outubro de 1843, art. 12); e recahe sobre os actos e contractos mencionados nas tabellas juntas, A e B, salvo as excepções constantes deste regulamento, etc...";

Considerando, finalmente, que entro as excepções a que allude este dispositivo, não se comprehendem absolutamente os documentos apprehendidos á autuada;

Considerando mais que a questão incidente, levantada no processo, de modo nenhum pôde invalidar a acção fiscal;

Julgo procedente o auto de infração de fls. 3, e de accordo, em parte, com o parecer da Sub-directoria, imponho á infractora, Companhia Electro-Lux, S. A., a multa correspondente aos grãos minimo, médio e maximo do art. 60, do citado decreto n. 17.538, calculada, segundo o numero de documentos apprehendidos, nos termos precisos da ultima parte do § 8º, do art. 68, do mesmo decreto, condemnando, ainda, a infractora ao pagamento da respectiva revalidação do sello, nos termos do art. 50, § 1º, letra b, em face da regra do § 6º, do referido art. 68, do citado decreto.

Deixo de applicar ás pessoas que receberam os documentos em causa, o disposto no art. 60, letra c, do decreto numero 17.538, supramencionado, — por não ter ficado provado que taes pessoas conservaram os ditos documentos em seu poder por mais de oito dias, sem apresental-os á repartição arrecadadora, para os devidos fins.

A 3ª Sub-directoria proceda ao calculo devido, para os effeitos da cobrança da multa e revalidação impostas á infractora e intime a mesma para o recolhimento das importancias respectivas dentro do prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 15 dias, segundo o preceituado no artigo 72 do decreto citado.

Auto:

N. 264, de 1930, contra Teixeira & Paiva. — O processo demonstra claramente que a firma autuada tinha, exposto á venda, em seu estabelecimento commercial, o vinho apprehendido, sendo este falsificado e nocivo á saúde, por conter materia corante derivada do alcatrão da hulha, segundo o laudo de fls. 8, do Laboratorio Nacional de Analyses.

Não ficou, porém, convenientemente apurada a quem cabe a autoria da falsificação verificada.

Assim, e tendo em vista o que mais consta do processo, julgo procedente o auto de fls. e, de accordo com o parecer, imponho a Teixeira & Paiva a multa de 2:400\$, minimo do art. 78 do regulamento annexo ao decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926, attendida a alteração constante do artigo 14, § 6º, letra c, da lei 5.453, de 30 de novembro de 1927.

Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso que pôde ser intentado dentro de 15 dias, na forma do artigo 229 do citado decreto n. 17.464.

Officie-se ao Departamento Nacional de Saude Publica, relativamente ao que consta do laudo de fls. 8.

Autos:

N. 292, de 1930, contra Antonio Moreira Rodrigues & Filho e Carvalho Espinola & Comp. — Não ha no processo nenhuma prova de que o vinho apprehendido e que deu causa ao auto de fls. 5, seja parte do vinho contido no barril vendido em 1 de abril deste anno, pela firma Carvalho Espinola & Companhia, mas está provado que Antonio Moreira Rodrigues & Filho expunham á venda, em seu estabelecimento commercial, 96 garrafas contendo um "vinho tinto, falsificado e nocivo á saúde no qual a analyse revelou a existencia de materia corante derivada do alcatrão de hulha", como declara o laudo da analyse procedida pelo Laboratorio Nacional, de fls. 9...

Assim, julgo procedente o referido auto, e, de accordo com o parecer, imponho a Antonio Moreira Rodrigues & Filho a multa de 2:400\$, minimo do decreto n. 7.464, de 6 de outubro de 1926, attendida a alteração constante do art. 14, § 6º, letra c, da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Intimem-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso que pôde ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto n. 17.464.

Officie-se ao Departamento Nacional de Saude Publica, relativamente ao que consta do laudo de fls. 9.

N. 229, de 1930, contra Pring Torres — Tendo em vista que a informação prestada pela firma emissora da duplicata Ferraz, Irmão & Comp., embora contradizendo a defeza dos autuados de fls. 6, não é de molde a destruir a prova material do recibo de fls. 4, passado a favor dos compradores pela vendedora, no verso da duplicata em questão, dias após ao da lavratura do auto de fls. 2, sem nenhuma ressalva, quanto á falta de devolução, no prazo regulamentar, julgo improcedente o referido auto de infração lavrado contra Pring Torres & Comp., e recorro ex-officio, para o Exmo. Sr. ministro da Fazenda.

Feitas as devidas anotações, remetta-se o processo á instancia superior.

DESPACHOS DO SR. AJUDANTE

N. 9.917 — Joaquim Alves de Figueiredo. — Cancellm-se as certidões de divida indicada na informação, de accordo com o parecer, fazendo-se as devidas anotações no livro respectivo e officiando-se á Directoria da Receita no sentido proposto.

N. 2.454 — Azevedo Hoppe & Companhia. — De accordo com a informação e parecer, reconsidero o despacho de 20 de setembro ultimo, exarado no processo n. 14.461, do corrente exercicio, para formal-o de nullo effeito, officiando-se á Directoria da Receita sobre o cancelamento da certidão de divida indicada.

N. 14.225 — Antonio Vicente de Oliveira. — Faça-se a transferencia de accordo com o parecer. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 15.524 — Octavio da Silva Gomes. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 15.491 — Francisco Fontes da Silva. — Officie-se á Directoria da Receita no sentido de serem canceladas as certidões de divida indicadas na informações, de accordo com o parecer.

N. 15.492 — Gastão Paranhos do Rio Branco. — Imponho a multa de 20%, minimo da lei.

N. 15.455 — Albino Pereira da Silva Bernardes. — Faça-se o cancelamento da certidão n. 81.744 do exercício de 1927, indicada na informação, officiando-se á Directoria de Receita.

N. 15.451 — Assad Bichara Safadi. — Imponho a multa de 20%, minimo da lei.

N. 12.929 — Vera Alves Barbosa C. de Lacerda. — Transfira-se á vista da informação e parecer.

Notificações:

N. 938, de 1930 — Borges & Mattos. — Multa de 50\$000.

N. 866, de 1927 — João Baptista de Oliveira. — Em face do que consta do presente processo imponho a João Baptista de Oliveira a multa de 150%; minimo da lei, a qual deverá recolher juntamente com a importância de 120%, relativa a emolumentos devidos pelo registro de seu estabelecimento. Intime-se.

N. 985, de 1930 — Kurt Fankhanel. — Multa de 150% e mais 100% de emolumentos de registro.

N. 987, de 1930 — Elias Duba. — Multa de 150% e mais 135% de emolumentos de registro.

N. 492, de 1930 — Soares & Souza. — Reconsidero o despacho de fls. 3 na parte referente á exigência de pagamento de emolumentos de registro, para torná-lo de nullo effeito; e o mantenho na parte relativa á imposição da multa, pela infracção verificada, tendo em vista a informação e parecer. Intime-se.

Certidões:

N. 867 — S. A. Empresa Commercial São Christovão. — Certifique-se o que constar.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO FISCAL

Emília Daring Mendes, pedindo pagamento de sua pensão pela collectoria federal em Angra dos Reis. — Dirija-se á Directoria da Despesa Publica.

Adalgisa Meneses, pedindo pagamento de sua pensão pela collectoria federal em Angra dos Reis. — Dirija-se á Directoria da Despesa Publica.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 2 de outubro de 1930

Requerimentos despachados:

N. 8.552 — A. R. Moderno, reclamando contra lançamento. — Cancele-se o lançamento.

N. 9.162 — Ralph Olsburgh, idem. — Rectifique-se o lançamento.

N. 11.978 — Amelia Luiza Vianna Rodriguez, idem. — Indeferido. O imposto lançado está conforme as determinações legais.

N. 7.974 — Domingos Machado, pedindo cancelamento de sua declaração. — Cancele-se o lançamento.

N. 12.337 — Euzébio José Telles, reclamando contra lançamento. — Indeferido. O reclamante deixou de prestar esclarecimentos quando solicitado (parágrafo 1º do art. 114 do regulamento).

N. 11.012 — Nathau Malamud, idem. — Indeferido, em virtude do disposto no § 1º do art. 114 do regulamento.

N. 11.810 — Oswaldo Teive de Faria Pereira, idem. — Cancele-se o lançamento.

N. 6.552 — Sylvia Peixoto de Mello, idem. — Cancele-se e solicite-se a certidão.

N. 4.577 — Koltechner Shmidt, idem. — Rectifique-se o lançamento, de accordo com os esclarecimentos prestados, uma vez que a repartição não possui elementos para contrariar a affirmativa do reclamante.

N. 6.373 — Arieles Gonçalves Pinto, apresentando declarações de renda. — Prosiga-se nos processos *ex-officio*, levando-se em conta as deducções a que o interessado tem direito.

N. 7.013 — Oscar Borgerth Teixeira, devolvendo notificação. — Em face da informação cancele-se o processo de lançamento *ex-officio*.

N. 3.394 — S. A. Composição Internacional do Brasil, prestando esclarecimentos. — Proceda-se de accordo com o parecer.

N. 8.113 — Stefanó Pini, idem. — Não tomo conhecimento do pedido por já terem decorridos os prazos de reclamação e recurso.

N. 1.812 — Ernesto Roschmant Neves, idem. — Não tendo sido feita a prova do allegado, que não pôde prevalecer deante da informação official em que se basea o processo, prosiga-se no lançamento *ex-officio*.

N. 1.969 — Perez & Fernandes, enviando declaração de renda. — Receba-se a inclusa declaração independente da multa por ter entrado em prazo habilit, procedendo-se ao immediato lançamento. Prosiga-se no lançamento, *ex-officio*, relativo ao exercício de 1927.

N. 12.129 — Hosken Ferreira & Comp., respondendo notificação. — Prosiga-se no lançamento *ex-officio*, por não ter o reclamante apresentado declaração para o exercício de 1927.

N. 12.617 — Companhia Souza Cruz, idem. — Cancele-se o processo de lançamento *ex-officio*, e tomem-se as devidas anotações.

N. 12.621 — Eskenazi & Rosa, prestando esclarecimentos. — Proceda-se como propõe o parecer.

N. 282 — S. R. Soares & Comp., reclamando contra lançamento. — Deferido. Proceda-se á rectificação solicitada.

N. 6.472 — Christie Mathiesen, idem. — Deixo de tomar conhecimento por ter entrado fóra do prazo.

N. 5.453 — Cunha & Machado, reclamando contra cobrança. — Indeferido. Niciando successão de firma. — Pro-

N. 12.635 — Vieira & Souza, commutanda-se pela forma proposta.

N. 12.627 — A. Corrêa & Oliveira, devolvendo notificação. — Cancele-se o lançamento e solicite-se a devolução da certidão de divida.

N. 113 — J. Ribeiro Gonçalves & Comp., devolvendo notificação. — Cancele-se o lançamento *ex-officio*.

Offícios expedidos:
Ao Sr. delegado fiscal em Minas Ge-

raes:
N. 1.439 — Fazendo communicação.
N. 2.440 — Solicitando informações.

CONSELHO DE CONTRIBUENTES DO IMPOSTO SOBRE A RENDA

Resumo dos trabalhos da 220ª reunião, realizada em 23 de setembro de 1930:

Presidencia do Dr. Oscar Weinschencel

Presente o numero legal de membros do conselho, foi aberta a sessão. Depois de despachado o expediente, foram julgados os seguintes processos:

N. 583 — José Ignacio Coelho — Relator, o Dr. Alfredo Thomé Torres. — O Conselho resolve tomar conhecimento do recurso e lhe dar provimento, para que seja cancelado o lançamento impugnado.

N. 599 — Alvaro Augusto de Souza Reis — Relator, o Sr. Otto Schilling. — O Conselho resolve não tomar conhecimento do recurso, de vez que, em se tratando de relevação de multa, escapa á sua competência.

N. 600 — Santos & Comp. — Relator, o Sr. Flavio Martins Penna. — O Conselho, em face do parecer do relator, delibera tomar conhecimento do recurso, determinando que seja modificado o calculo do imposto impugnado, nos termos do mesmo parecer.

Foram distribuidos para julgamento os seguintes processos:

N. 602 — De Lucindo Rodrigues Malta; e

N. 603 — De Wilson, Sons & Comp. Ltda.

Secretaria do Conselho de Contribuintes do Imposto Sobre a Renda, em 2 de outubro de 1930. — *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*, secretario, interino, do Conselho.

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR-PRESIDENTE

Dias 27, 29 e 30 de setembro de 1930

Empréstimos dos Estados:

Ns. 470, 530, 1.371, 1.374 e 1.499 — Officie-se, autorizando a averbação da consignação e o pagamento do empréstimo.

Empréstimos dos Estados, 1930:

Santa Catharina, n. 45. Não comportando o terço a consignação pedida indefiro o pedido; Goyaz, ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11 e 12; Rio de Janeiro numero 46; Paraná ns. 29 e 33. Officie-se, autorizando a averbação da consignação e o pagamento do empréstimo.

Requerimentos:

João Marques e Cesar Angelo de Mello. — Deferido.

Antonio Gomes Cardoso. — Pague-se.

Inscrições:

Ns. 9.131, 11.217, 11.873, 13.809, 14.649, 24.320, 24.414, 24.964, 26.359, 32.168, 32.823 e 36.523. — Cancelladas por motivo de caducidade, de accordo com a resolução do conselho administrativo em sessão de 25 do corrente mez.

Joaquim Coelho da Silva e José Moreira da Silva. — Restitua-se.

Peculios:

Consuelo Vasconcellos Souza Ramos, Manoel Raymundo de Oliveira Távares, Antonio Fileto Sampaio Marques Filho, Ermelinda Joaquina de Carvalho, Lucette Vidal Rocha, Nair dos Santos, Elysia de Queiroz Castro, Maria Antonia da Silveira, Thereza Anisia Barata. — Cumpra-se.

Caixa de Amortização
SECÇÃO DO PAPEL MOEDA

Existência em circulação das notas do Governo, em 30 de agosto de 1930

Estampas	1\$000	2\$000	5\$000	10\$000	20\$000	50\$000	100\$000	200\$000	500\$000	Total de notas	Reis
9º	1.621.709 1/2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10º	471.726 1/2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11º	264.319	563.250	—	110.992	—	4.260	—	—	457.675 1/2	—	—
12º	795.159	436.627 1/2	—	86.388 1/2	21.762 1/2	9.361 1/2	2.475	1.165 1/2	634.079	—	—
13º	1.012.492 1/2	61.851	—	—	1.191.266	133.084 1/2	1.665	14.739 1/2	2.320	—	—
14º	—	736.597 1/2	1.549.723	830.347	737.761 1/2	2.414.743	703.457 1/2	541.786	941.448	—	—
15º	—	882.023	14.760	—	19.205	8.854 1/2	1.595	417 1/2	—	—	—
16º	—	—	142.659 1/2	26.364	2.497.413	1.241.489	1.380.453	1.311.088	—	—	—
17º	—	—	37.723	—	—	—	—	—	—	—	—
18º	—	—	3.228.728	—	—	—	—	—	—	—	—
19º	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20º	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21ª	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Somma....	4.165.496 1/2	2.681.249	4.973.593 1/2	3.663.760 1/2	4.467.438	3.811.792 1/2	2.089.652 1/2	1.869.193 1/2	2.035.634 1/2	—	—

Existência em circulação em julho de 1930.....

1.931.680:771\$000

Diferença para menos.....

7:119\$000

A diferença para menos provém do desconto applicado durante o mez das notas em recolhimento. ~~771~~

1.931.593:652\$000

RESUMO DA CIRCULAÇÃO EM 30 DE AGOSTO DE 1930

Quantidade de notas	Valores	Importancia
4.165.496 1/2	1\$000.....	4.165.496\$500
2.681.249	2\$000.....	5.362.498\$000
4.973.593 1/2	5\$000.....	24.867.967\$500
3.663.760 1/2	10\$000.....	36.637.505\$000
4.467.438	20\$000.....	89.348.760\$000
3.811.792 1/2	50\$000.....	190.589.625\$000
2.089.652 1/2	100\$000.....	208.965.250\$000
1.869.193 1/2	200\$000.....	373.839.300\$000
2.035.634 2/2	500\$000.....	1.017.817.259\$000
29.757.803 1/2		1.931.593:652\$000

Capital Federal, em 30 de setembro de 1930. — O chefe, J. A. de Azevedo. O escrivão, Carlos de Oliveira, Responsavel.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 1 de outubro de 1930

Offícios:

Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 679 — Encaminhando o processo do fiscal de Bancos no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando o pagamento dos seus vencimentos relativo ao anno de 1929.

N. 680 — Idem, idem, idem, idem, idem, idem, a contar de janeiro do corrente anno.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 682 — Encaminhando o processo do Banco dos Funcionarios Publicos e remetendo a relação dos funcionarios da Estrada de Ferro Central do Brasil, seus consignantes, solicitando não sejam admittidos novas averbações de consignações nas folhas de vencimentos.

Dia 2 de outubro de 1930

Offícios:

Ao Sr. fiscal de Bancos encarregado do expediente no Rio Grande do Sul:

N. 683 — Remetendo o processo do Banco Nacional do Commercio, com sede naquelle Capital comunicando o encerramento de sua agencia em Bento Gonçalves, naquelle mesmo Estado, passando a ser jurisdicionada pela sua agencia em Caxias.

— Ao Sr. director do Patrimonio Nacional:

N. 684 — Solicitando providencias no sentido de ser reparado o encanamento que ocasiona a falta de agua nesta repartição.

— Ao Sr. Alvaro Moreira de Souza, delegado fiscal do Thesouro Nacional, encarregado do expediente no Estado do Espirito Santo:

N. 685 — Respondendo o officio numero 231, de 20 de setembro do corrente anno.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 686 — Reiterando o pedido desta Inspectoria Geral feito em officio numero 97 de 8 de fevereiro do corrente anno.

Requerimentos despachados:

Congresso dos Servidores do Estado. — Nos termos do parecer, approvo o regulamento de fls. 79/80 e os modelos de fls. 81 e 82, attinentes as operações de fidejussões de mercadorias e de empréstimos, da sociedade requerente. — Faça-se a necessaria annotação.

Roberto de Souza, pedindo repasse. — Autorizo o pagamento.

Antonio Saraiva, idem, idem. — Idem, idem.

Francisco Fernandes, idem, idem. — Idem, idem.

Mancel Soares, idem, idem. — Idem, idem.

Firmiano Francisco Lopes, idem, idem. — Idem, idem.

Augusto Caldeira Lobo, idem, idem. — Idem, idem.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 2 de outubro de 1930

Offícios:

N. 1.668 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, restituindo o officio n. 238, de 16 de julho ultimo, da secretaria da Camara dos Deputados.

N. 1.669 — Ao mesmo, encaminhando o requerimento do official Eduardo de Carvalho.

N. 1.670 — Ao mesmo, encaminhando um processo da Secção de Artes.

N. 1.671 — Ao Sr. Dr. juiz da Quarta Pictoria Civil, respondendo ao officio n. 282, de 27 de agosto ultimo.

N. 1.672 — Ao mesmo, respondendo ao officio sem numero de 23 do mez proximo findo.

N. 1.673 — Ao Sr. Dr. delegado do 41º Districto Policial, respondendo ao officio n. 298, de 23 do corrente.

N. 1.674 — Ao Sr. director da Assistencia Hospitalar do Brasil, respondendo ao officio n. 1.159, de 21 do mez findo.

N. 1.675 — Ao Sr. administrador dos Correios da Campanha, respondendo ao officio n. 730/1º, de 1 de setembro ultimo.

Requerimentos:

Francisco dos Santos Almeida. — Deferido o pedido, nos termos do art. 14 do § 1º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conforme a informação.

Adalgiza S. de Carvalho. — Como requer.

José da Silva. — A Secção Central.

Angelino Stamile. — Em face da informação, nada ha que deferir.

José da Silva. — Deferido, em face das informações e parecer.

Jovelina A. dos Santos. — Idem.

RENDA ARRECADADA PELA TRESOURARIA

De janeiro a setembro de 1930	680:271\$184
De 1 de outubro de 1930	1:513\$200

Total	681:784\$684
Em igual periodo de 1929	769:084\$503

Diferença para menos em 1930	87:299\$819
--	-------------

Imprensa Nacional, 2 de outubro de 1930. — O thesoureiro, *G. Catramby*. — Confero, *A. Torres*, 2º escripturario. — Visto, *L. de Albernaz*, servindo de chefe.**Ministerio da Marinha**Por portarias de 2 de outubro de 1930:
Foram concedidos:

De accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao marinheiro nacional n. 0849-PE-MU-1º classe, Alfredo Guilherme Martins, para tratamento de sua saúde, seis meses de licença, correspondente ao periodo de 1 de novembro de 1913 a 31 de outubro de 1923, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença;

ta, para entrar no gozo da mesma licença;

De accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao marinheiro nacional n. 4.752-PE-MU-1º classe, Arthur Bento dos Anjos, para tratamento de sua saúde, seis meses de licença, correspondente ao periodo de 2 de março de 1914 a 2 de março de 1924, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença;

De accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao marinheiro nacional n. 4.081-AE-CM-1º sargento, Norberto dos Santos, para tratamento de sua saúde, um anno de licença, correspondente ao periodo de 20 de junho de 1909 a 19 de junho de 1929, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para gozo da mesma licença;

De accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao SO-ST, sargento-ajudante, José Narciso de Oliveira, para tratamento de sua saúde, um anno de licença, correspondente ao periodo de 2 de julho de 1910 a 1 de julho de 1930, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença;

De accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conceder ao sub-official, mestre, Francisco Rosa dos Santos, para tratamento de sua saúde, um anno de licença, correspondente ao periodo de 11 de fevereiro de 1903 a 10 de fevereiro de 1923, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença;

De accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao marinheiro nacional n. 6.320-AE-AR-M-A-3º sargento, Graçiliano Bispo dos Santos, para tratamento de sua saúde, seis meses de licença, correspondente ao periodo de 17 de maio de 1918 a 16 de maio de 1928, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de outubro de 1930

Sr. director geral do Pessoal:

N. 3.450 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que resolvi dispensar e capitão de corveta Escalvão Cesar de Paiva, do cargo de imediato da Base da Defesa Minada do Porto do Rio de Janeiro e designar o capitão-tenente Affila Monteiro Achi para exercer o referido cargo.

N. 3.451 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar excluir do serviço da Armada, a bem da disciplina, de accordo com o art. 58 do Regulamento vigente do Corpo de Marinheiros Nacionais, o marinheiro nacional n. 3.074-SE-3º classe Haroldo da Silva, visto ter cumprido sentença.

— Sr. director geral de Portos e Costas:

N. 3.452 — Em solução ao despacho supra referenciado, autorizo-vos a dispensar Antonio de Oliveira das funções de capataz da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.453 — Solicito de V. Ex. providências no sentido de ser distribuído à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piauí, o crédito na importância de 2:722\$500, à conta da verba "22—Munições de Bocca — Consignação Pessoal — sub-consignação n. 1, do orçamento deste ministério, para o exercício em vigor, afim de attender ao pagamento das despesas decorrentes dessa mesma verba, a serem feitas, durante o corrente anno, pela Capitania dos Portos daquelle Estado.

N. 3.454 — Solicito de V. Ex. providências no sentido de ser distribuído à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso, o crédito na importância de 3:000\$, à conta da verba "25 — Sobresalentes — Consignação Material — De consumo — sub-consignação n. 2", do orçamento deste ministério, para o exercício em vigor, afim de attender às despesas com a aquisição de objectos, de que necessita o Aviso "Oyapoc" da Flotilha daquelle Estado.

Avisos ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando os seguintes pagamentos:

N. 3.456 — A Eugénia Gabalda Ferreira da Silva, viúva do capitão de mar e guerra, reformado, Fernando Ferreira da Silva, 220\$016.

N. 3.457 — Ao segundo sargento do Regimento de Fuzileiros Navaes, Manoel Ferreira da Silva (Primeiro) réis 66\$684.

N. 3.458 — Ao capitão de corveta, reformado, Astrogildo de Moraes Goulart, 238\$900.

N. 3.459 — Ao soldado naval, terceiro sargento José Soares da Silva, 28\$482.

N. 3.460 — De 95\$000, ouro, ao capitão tenente Francisco Luiz Gaston Lavigne.

N. 3.461 — De 180\$000, ao barbeiro do encouragado "São Paulo", Francisco Antonio da Costa.

N. 3.462 — De 50\$700, ouro, ao marinheiro nacional, cabo, José da Rosa Soares.

N. 3.469 — De 68:000\$000, a The Brazilian Coal Company.

Avisos ao Tribunal de Contas solicitando os seguintes pagamentos:

N. 3.463 — De 1:285\$200, à Casa Lohner S. A.

N. 3.464 — De 10:028\$300, sendo: A. Ferraz & Comp Ltda., 6:012\$300 e Fontes Garcia & Comp., 4:016\$000.

N. 3.465 — De 92\$000, a Souza Sampaio & Comp. Ltda.

N. 3.466 — De 1:935, à Companhia Brasileira de Energia Eléctrica.

Requerimentos despachados:

Francisco de Assis Torres Gomes, capitão da fragata, honorário, professor da Escola Naval, em disponibilidade, pedindo o augmento dos seus vencimentos de accordo com a lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928. — Indeferido, 5 de julho de 1930. (Requerimento de 17 de julho de 1930).

O mesmo, pedindo licença para recorrer ao Poder Judiciário. — Sim, 17-9-1930. (Requerimento de 15 de setembro de 1930).

Maria Carneiro da Cunha. — Não pode ser atendida. (Requerimento de 10-9-1930).

Luiz Castellano. — Não é possível attender. (Requerimento de 25-7-1929).

Ministerio da Guerra

Por despachos de 2 do corrente:

Foram transferidos os segundos tenentes Laurencio de Azevedo, do 2º regimento de infantaria (Villa Militar), para o 20º batalhão de caçadores (Maceió), a pedido, e os commissionados Manoel Bezerra da Costa, da 1ª companhia de estabelecimentos para o 22º batalhão de caçadores (Parahyba) e Julio Costa, do 6º batalhão de engenharia (Aquidauana) para o 1º da mesma arma (Villa Militar), sendo esta a pedido.

Requerimentos despachados:

Adauto Pinto Moreira, Adauto Tavares Roméro, soldado da Escola de Aviação; Adauri Brasil, Alcebiades de Mello Campbell, Aldemar Lima Leite, Aldo Aves de Moura Alexandre Manhães Vieira, Alexandre Mattos Campista, Alfredo Alexandrino Fontes, Alípio Silveira, soldado da Escola de Aviação Militar; Almerio Lima Leite, Aluizio Torres de Abreu, Alvaro de Figueiredo Camargo, Gastão dos Reis, Alverne Lins, Antonio Alves Antunes, Antonio Martins de Oliveira, Antonio Nazario de Gouvea, Aristides Saisi, Armando Angelo Martins, Aristotelino do Amaral Gurgel, Arthur Marques Athanazio Ribeiro Dias, soldado da Escola de Aviação Militar, Avenor Salgado, soldado da Escola de Aviação Militar Bernardino Soares Quintas, Braz Antonio Soares, soldado da Escola de Aviação Militar; Carlos Frederico Cazelandi Carlos Ramos Fontes, soldado da Escola de Aviação Militar; Carlos Vespasiano da Luz, Guilherme Guimarães, Cicero Lopes da Costa, Clovis Mendes da Silva, Dagoberto Gomes de Paula, Daniel de Almeida Cruz, Dionysio Figueiredo, Djalma Sgardi d'Avila, Edmond Feres, Cyrineu Mendes da Silva, Edmundo Seixas, Ernani Alves de Luna, Ervino Berndt, Euclydes Henrique Pereira, Evilasio Vieira de Camargo, soldado da Escola de Aviação, Fernando Garcia Vidal, Francisco de Assis Barretto, Francisco Humberto de Souza Costa, Francisco de Lacerda, soldado da Escola de Aviação Militar; Francisco Paulo do Mello, Giacomo Persegani, Gil Gomes Junior, Gilberto Belda, soldado da Escola de Aviação; Guilherme de Souza Paula, alumno do 2º anno do curso de infantaria do Centro de Preparação de Officiaes da Reserva, Helio Paim Henrique Caben, soldado da Escola de Aviação Militar; Henrique Gregorowski, Hugo Reed, Iolando Rollo, Isidoro Jacobson, Ismael Kuhlmann, Italo Costa, Jayme de Salles Georges, Jayme Trigueira de Magalhães, Joaquim Franco de Almeida, Joaquim José Rodrigues Torres, João Amando Drumond, João Damazio Gonçalves Leite, João Gonçalves Rodrigues, João Manoel Toledo, João Seraphim Filho, João Nobrega, João Pereira Lavor, José Diamantino Morato Soares, soldado da Escola de Aviação Militar; José Francisco Medina Junior, José de Mendonça Costa, José Monteiro, França Junior, José Moreira Felipe, José de Souza Campos Junior, pedindo matricula no curso do sargento aviador. — Sim, se houver vagas e satisfazendo as exigencias regulamentares.

Antonio Lima, pedindo caderneta de reservista. — Nos termos do artigo 260 doCodigo de Justiça Militar, aos tribunales militares cabe a solução do caso,

escapo, por isso, á alçada administrativa.

Antonio José Maldonado, Gastão Pereira, pedindo restituição de documentos e caderneta de reservista, respectivamente. — Requeiram por certidão, se lhes convier.

Fernando Corrêa Lopes, 2º sargento do Serviço Geographico Militar e Milton Motta, 3º sargento do 2º Regimento de Artilharia Montada, pedindo permissão para prestar concurso para o cargo de 3º official da Secretaria de Estado da Guerra. — Sim.

Carlos d'Avila Pacea, 1º tenente, pedindo contagem como tempo de serviço, os seis meses do curso do Collegio Militar do Rio. — Contem-se tres mezes para os effectos legais.

Flavio de Campos Guimarães, 1º sargento reservista, pedindo nomeação para qualquer das tres circumscripções de recrutamento. — Não são necessarios os serviços do requerente.

Germinal Serrador, pedindo transferencia de unidade para a incorporação — Indeferido.

Gumercindo Victorio Carneiro, 2º tenente em comissão, pedindo rectificação de um despacho. — Não ha o que rectificar, á vista da informação da Escola Militar.

Hortencia Vianna Corrêa, pedindo que seu marido 2º tenente de administração em comissão, Armando Durval Corrêa, continue seu tratamento fóra do Hospital. — Sim.

José Antonio Lopes Ribeiro, pedindo certidão. — Prove que póde requerer em nome do soldado Clovis Roiz Pereira de Freitas.

Luiz Matheus, pedindo transferencia de unidade para a incorporação — Indeferido por não ter provado o alligado.

Maria Joanna Santiago Bondim, pedindo certidão — Sim.

Mario Lima de Moraes Coutinho, adjunto do Collegio Militar de Barbacena, pedindo pagamento. — Deferido, de accordo com a informação da Contabilidade da Guerra.

José da Silva Aragão, Julio Chauvet, Lourival Nunes Lopes, Luiz José Góes, Luiz Rabello de Vasconcellos Gaertner, Manoel Candido da Silva, Manoel Fernandes de Souza, Manoel Ferreira da Silva, soldado da Escola de Aviação Militar, Mario Martins de Oliveira, Manoel de Oliveira, Manoel Victor de Oliveira, Paraná, Mario Miranda de Moraes Sarmiento, Mario Roumillac, soldado da Escola de Aviação Militar, Mario Silva, Miguel Jeronymo dos Santos, Miguel Polycarpo Martins, Moacyr Machado, Moacyr de Oliveira Enéas, Moacyr Souto de Abreu, Mozart Corrêa de Sá, Murillo Theberge Nobrega, Napoleão Prudente, Nelson Machado, Nelson da Penha Ferreira, Nelson Pires, soldado da Escola de Aviação Militar, Nestor Barbosa Bezerra, Newton Teixeira Paula, Ney Pereira Frony, Nicanor Galvão Novaes, soldado da Escola de Aviação Militar, Nicácio de Paula Roumillac, soldado da Escola de Aviação Militar, Nilton de Oliveira, Octacilio Pereira Blakely, Octavio Fita de Alvarenga, Olindino Leal Bittencourt, Olmar Pinheiro de Carvalho, Orlando de Oliveira, Ornilo da Silva Aragão, Oscar Gaertner, Oscar Witt, Osmar Lessa de Carvalho, Oswaldo Moreira de Sá, Oswaldo Trigueira de Almeida, Pedro da Cunha Bastos, Pedro Monteiro Paes Le-

me, soldado da Escola de Aviação Militar, Plínio de Aguiar, Raphael Monteiro, Raul Macedo, Renato Haas Bastos, Rodolpho Cunha Oliveira, Romeu Telles Martins, Rubem de Farias Augusto, Ruy Goulart, Sesostri Moraes Sarmento, Silvino Bricidio, Sylvio Pereira, Tertuliano Costa, soldado da Escola de Aviação Militar, Urgel Figueiredo de Lys, Menophonte Moreira, Waldemar Gonçalves, soldado da Escola de Aviação Militar, Waldemar Iurk, Waldemiro de Assumpção e Silva, Walter Camarero, soldado da Escola de Aviação Militar, e Willibald Felix Hotte, pedindo matrícula no curso de sargento aviador. — Sim, si houver vagas e satisfizerem as exigências regulamentares.

Achilles de Souza Oneto, pedindo restituição de documentos. — Requeira por certidão, declarando o fim a que a destina, si lhe convier.

Adhemar Colucci, pedindo certidão. — Declare o fim a que destina a certidão pedida.

Almiro Soares Coelho, pedindo transference de unidade para incorporação. — Indeferido.

Antenor Villaf Lemos, Eugenio Roland, José Enygdio de Souza Ramos, ex-sargento, Maria Taveira e Sandoval Cerdreira Bordallo, soldado do 12º regimento de infantaria, pedindo certidão. — Sim, na forma da lei.

Nerval Nogueira da Silva, reservista, pedindo rectificação de classe de alistamento. — Rectifique-se.

Nerval Nogueira da Silva, pedindo rectificação de nome. — Prove tratar-se de uma mesma pessoa.

Oswaldo Coelho de Britto, pedindo isenção do serviço militar. — Aguarde a inspecção de saúde a que deve ser submettido.

Pedro Dias Rosa, 1º tenente, pedindo rectificação de grão de aprovação em exame. — Corrija-se a nota constante da caderneta, á vista das informações.

— Pelo Sr. director da Secretaria da Guerra:

José Maria de Oliveira e Silva, pedindo cópia de documento. — Requeira ao Sr. ministro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de outubro de 1930

Avisos:

ao Tribunal de Contas:

N. 1.584 — Pedindo que, pelo Thesouro Nacional seja entregue como adiantamento, ao thesoureiro da E. F. Therezopolis, Ary Koerner Coelho de Brito, a quantia de 3.750\$000, afim de attender, nos mezes de outubro, novembro e dezembro do corrente anno, aos pagamentos que se terão de effectuar na thesouraria da mesma Estrada, á conta da sub-consignação n. 15 — consignação Material — verba 14, ar-

tigo 7º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929.

Remettendo para registro, no Thesouro Nacional:

N. 1.587 — Contas de Benjamin Pompeu Pinto Accioly, na importancia de 16:263\$800, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á E. F. Therezopolis, de accordo com contracto. (Verba 14, numero 8, empenhos ns. 195, 3 e 427.)

N. 1.585 — Conta da Sociedade Anonyma A Noite, na importancia de 700\$, de aluguel de salas occupadas no mez de agosto ultimo, pelo 3º Districto da Inspectoria Federal das Estradas. (Verba 16, n. 14, empenho n. 1.)

N. 1.586 — Conta de Souza Baptista & Comp., na importancia de 5:894\$000, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria Federal das Estradas, de conformidade com concurrencia permanente. (Verba 16, n. 11, empenho 27.)

N. 1.587 — Contas de F. R. Moreira & Comp., na importancia de 65\$000; de Cardinale & Comp., na de 247\$000 e da Companhia Sul Mineira de Electricidade, na de 3:129\$000, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Repartição Geral dos Telegraphos, de conformidade com concurrencias permanentes (verba 3, n. 28, empenhos numeros 187, 93 e 296.)

N. 1.588 — Contas de Willmann, Xavier & Comp., representante de Teletype Company, na importancia total de 157:342\$030, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com o art. 51, lettra b do Codigo de Contabilidade Publica. (Verba 3, n. 28, empenhos 17 e 43.)

N. 1.589 — Contas da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited, na importancia de 98\$535 e da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na de 733\$835, de fornecimentos feitos, no corrente anno, a esta Secretaria de Estado, de luz, gaz e energia electrica, de accordo com o art. 51, lettra b do Codigo de Contabilidade Publica. (Verba 1, n. 16, empenhos ns. 12 e 13.)

— Ao Ministerio da Fazenda:

Remettendo processos para pagamento por exercicios findos:

No Thesouro Nacional:

N. 1.164 — A Graciano Tinoco, a importancia de 549\$000, de diarias a que fez jus nos mezes de agosto e setembro de 1924, como diarista das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes.

N. 1.158 — A João Galdino, a quantia de 279\$000, de diarias a que fez jus nos mezes de agosto e outubro de 1924, como diarista das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes.

N. 1.156 — A João Ferreira da Silva, a quantia de 414\$000, de diarias a que fez jus nos mezes de outubro, novembro e dezembro de 1924, como diarista das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes.

Na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba:

N. 1.151 — A Antonio Guedes, a quantia de 732\$000 de diarias a que fez jus nos mezes de setembro a dezembro de 1924, como diarista das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes.

N. 1.155 — A Arthur Barbosa, a quantia de 413\$000, de diarias a que fez jus nos mezes de novembro a de-

zembro de 1924 e janeiro de 1925, como diarista das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes.

N. 1.157 — A Alberto Sabino, a quantia de 1:180\$, de diarias a que fez jus nos mezes de agosto a novembro de 1924, e janeiro a março de 1925, como diarista das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes.

N. 1.159 — A João Pessoa de Souza, a quantia de 461\$, de diarias a que fez jus nos mezes de agosto, outubro, novembro e dezembro de 1924, como diarista das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes.

N. 1.160 — A João de Andrade, a quantia de 275\$, de diarias, a que fez jus nos mezes de janeiro e fevereiro de 1925, como diarista das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes.

N. 1.161 — A João Pereira, a quantia de 682\$500, de diarias a que fez jus nos mezes de agosto, setembro e novembro de 1924, como diarista das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes.

N. 1.162 — A João Maria, a quantia de 305\$, de diarias, a que fez jus nos mezes de novembro e dezembro de 1924, como diarista das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes.

N. 1.163 — A João Pedro de Alcantara, a quantia de 1:500\$, de diarias a que fez jus nos mezes de agosto a dezembro de 1924, como diarista das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

A' Inspectoria de Aguas e Esgotos:

Officio n. 1.640 — Comunicando que o Tribunal de Contas, em sessão de 10 do corrente, ordenou o registro do contracto celebrado entre essa Inspectoria e a firma Wilson King & Companhia Limitada, para fornecimento de automoveis "Ford".

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de setembro de 1930

Foram approvadas as seguintes folhas:

Inspectoria Federal de Obras contra as Secas:

Cinco, de 561 diaristas; sete, de 60 diaristas; duas, de 12 diaristas, e uma mensalista, e uma, de uma mensalista.

Inspectoria de Aguas e Esgotos:

Uma folha de sete diaristas.

Repartição Geral dos Telegraphos:

Duas folhas de 274 diaristas.

Estrada de Ferro Oeste de Minas:

Tres folhas de 90 diaristas.

Segunda secção

Directoria Geral de Expediente

Por portaria de 1 de outubro de 1930, foram concedidos dois mezes de licença ao manobreiro de 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, João Teixeira dos Santos.

Al. — Por outras de 2 de outubro de 1930, foram concedidas as seguintes licenças:

Na Estrada do Ferro Central do Brasil:

De um anno, a Joaquim Pinto da Silva;

De seis mezes, a Caetano Leandro e a Oscar de Vasconcellos;

De um mez, a Antonio Silva, a Maria do Carmo Seclero de Sá e a Victorino Montez.

Na Directoria Geral dos Correios:

De seis mezes, a Anna Rodrigues Pansco, a Candido Machado Rosa, a Francisca Jacyna Marques Leite, a Idalina Pires dos Santos, a Olivia Hilsdorf e a Orlando Varone;

De tres mezes, a Elias da Silva Campos;

De um mez, a Raphael Monteiro e a Sizio Decoleciano da Silva.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De seis mezes, a Dryden Alberto Reis e a Julio Cesar do Freixo Lobo;

De tres mezes, a Alonso Estoves da Silveira, a José Anthenogenes Pereira do Souza e a Ladislau Melletti;

De dois mezes, a Manoel Soares;

De um mez, a João Baptista Lopes.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de setembro de 1930

Avisos:

Sr. ministro da Guerra:

N. 159 — Em solução ao aviso n. 16, de 20 do corrente mez, tenho a honra de comunicar a V. Ex., haverem sido expedidos nesta data os officios ns. 938 e 939, autorizando a Repartição Geral dos Telegraphos a transmitir, como officina, por conta desse ministerio, de accordo com o decreto n. 18.164, de 18 de março de 1928, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados, durante o corrente anno, pelos presidentes das comissões de compra de animais nas 2ª e 5ª Regiões e Circumscripções Militares, major Cyro Vidal, major veterinario Antonio Rodrigues Paim e major Alvaro Pinza de Castro, respectivamente e a Directoria Geral dos Correios, permitindo o livre transito da correspondencia pelos mesmos apresentados.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mul distincta consideração.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 460 — Acompanhado dos necessários documentos, tenho a honra de transmitir a V. Ex., em copia, o decreto de 29 de agosto ultimo, que aposentou José Moreira Gomes, no lugar de administrador dos Correios do Espirito Santo.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. juiz-presidente do Tribunal do Jury:

N. 461 — Tenho a honra de passar às mãos de V. Ex., em satisfação ao officio-circular n. 499, de 9 do corrente mez, a inclusa relação dos funcionarios desta Secretaria do Estado, aptos para o serviço do Jury.

Outrosim, communico a V. Ex. que nesta data recomendei às repartições subordinadas a este ministerio remetiam directamento a V. Ex., as relações que lhes dizem respeito.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mul distincta consideração.

— As repartições subordinadas, a este ministerio:

N. 462 — Attendendo ao que me foi solicitado pelo Sr. Dr. juiz-presidente do Tribunal do Jury, em officio circular numero 499, de 9 do corrente mez, determino enviéis, directamente aquelle juizo, com a maxima urgencia, relação nominal dos funcionarios dessa repartição aptos para servirem no Jury, com a especificação de seus cargos e vencimentos actuaes, a qual, nos termos da lei, deverá ser enviada ao referido juizo até ao fim do mez de outubro proximo.

Requerimentos despachados

Abelardo Reis Cesar de Mattos, estafeta da agencia postal do Campos, Estado do Rio de Janeiro, pedindo licença (artigo 8º). — Indeferido, em vista das informações.

Adauto Versiani Caldeira, auxiliar da Administração dos Correios de Minas Geraes, idem, em prorrogação (art. 8º). — Indeferido, em vista das informações do administrador local.

Idino Espinola, mensageiro da Repartição Geral dos Telegraphos, idem (artigo 8º). — Indeferido, em vista das informações da Repartição Geral dos Telegraphos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 30 de setembro de 1930

Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 938 — Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que ficas autorizado a mandar transmitir, como officina, de accordo com o decreto n. 18.164, de 18 de março de 1928, correndo as respectivas despesas por conta do Ministerio da Guerra, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados, durante o corrente anno, pelos presidentes das comissões de compra de animais nas 2ª e 5ª Regiões e Circumscripções Militares, major Cyro Vidal, major veterinario Antonio Rodrigues Paim e major Alvaro Pinza de Castro, respectivamente, conforme solicitou aquelle ministerio, no aviso n. 46, de 20 do corrente mez.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 939 — Attendendo ao que solicitou o Ministerio da Guerra, no aviso n. 46, de 20 do corrente mez, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que ficas autorizado a providenciar no sentido de ser permitida transitar pelo Correio, a correspondencia que, de accordo com as disposições vigentes, for apresentada, durante o corrente anno, pelos presidentes das comissões de compra de animais nas 2ª e 5ª Regiões e Circumscripções Militares, major Cyro Vidal, major veterinario Antonio Rodrigues Paim e major Alvaro Pinza de Castro, respectivamente.

Requerimento despachado:

Joaquim Gregorio Ferreira, pedindo ser nomeado servente de 2ª classe da Administração Postal de Uberaba. — Indeferido, por não haver vaga.

Terceira secção

O ministro do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas em nome do Presidente da Republica:

Attendendo ao que requeru a sociedade mercantil brasileira "Syndicato

Condor Limitada", autorizada a executar trafego aereo no territorio nacional, em virtude do decreto n. 18.075, de 20 de janeiro de 1928; tendo em vista o art. 33, § 1º do regulamento para os serviços civis de navegação aerea, aprovado pelo decreto n. 10.983, de 22 de julho de 1925, o decreto n. 19.153, de 3 de abril do corrente anno e a portaria de 30 de junho ultimo; e de accordo com o parecer da Comissão de Navegação Aerea:

Resolve approvar, de accordo com os documentos, que com esta baixam rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado deste ministerio, as plantas das installações construidas na Ilha dos Marinheiros, no estuario do rio Gualhyba, pela Empresa de Viação Aerea Rio Grandense, e adquiridas pelo "Syndicato Condor Limitada" para os seus serviços no aerodromo publico destinado aos hydro-aviões em Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, ficando aquelle syndicato autorizado a utilizar essas installações na forma do disposto no art. 33, § 1º, do regulamento para os serviços civis de navegação aerea.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1930. — Victor Konder.

(C-7.137 — 2-10-30 — 304.)

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de outubro de 1930

Sr. ministro das Relações Exteriores:

Aviso n. 112 — Agradecendo a communicação constante do aviso R. E. G. 37, de 23 de fevereiro ultimo, relativamente á grande sala que, sob a denominação de "Hall de Estrangeiros", a direcção dos Correios o Telegraphos da Republica Argentina fez abrir ao publico naquella repartição, tenho a honra de informar a V. Ex. que a nossa Directoria Geral dos Correios recebeu identica communicação, não só do Correio Argentino, como da Secretaria da União Postal Panamericana, em Montevideo, e da Secretaria Internacional da União Postal Universal, em Berne.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 30 de setembro de 1930

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

Officios:

N. 50 — Communico-vos, para os devidos fins, que, ao tomar conhecimento da petição encaminhada a esta Secretaria do Estado, com o officio dessa Inspectoria, n. 2.357, de 19 do corrente, em que a Sociedade Anonyma White Martins, solicitou isenção de taxas de caes sobre material importado com isenção do direitos, para a Feira de Amostras, proferiu o Sr. ministro o seguinte despacho: "A vista dos pareceres, não ha o que deferir".

Dia 2 de outubro de 1930

Sr. inspector federal das Estradas:

N. 170 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tomando conhecimento do vosso officio n. 725/4, de 22 de agosto ultimo, ens

caminhando um requerimento em que a Companhia Ferroviária Este Brasileiro solicita sejam revogadas as ordens dadas pelo 2º Districto dessa Inspectoria para a execução de diversos serviços de reparação do trecho de Agua Comprida a Passagem, em data de 29 de setembro proximo findo exarou o seguinte despacho:

"Approvo as providencias suggeridas no parecer da Inspectoria Federal das Estradas".

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados:

Dia 2 de outubro de 1930

Daniel José Nogueira, pedindo pagamento. — Deferido.

Manoel Rodrigues Ferreira, pedindo pagamento. — Deferido, tendo em vista as informações.

Azevedo Almas, Rodrigues & Comp. Ltda., José Mercadante & Comp., Midletown Car Company, Pinto Guimarães & Comp., Sociedade Anonyma Estabelecimentos Leite e Peixoto, Sociedade Anonyma Pacheco Moreira, pedindo levantamento de caução. — Restitua-se.

João Augusto de Freitas Andrade, pedindo baixa na fiança. — Dê-se baixa na fiança.

Djalma de Oliveira Barros, Maria Portella de Molina, Targino Silva, João Augusto de Freitas Andrade, Godofredo Amaral, pedindo certidão. — Certifique-se.

Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal das Estradas de Ferro Central do Brasil, Therezopolis e Rio D'Ouro, pedindo certidão sobre Orlando Nogueira, Izidro Lourenço, Adolpho Lobão Guimarães. — Certifique-se.

Alvaro da Silva Guedes, Ramulpho Fernandes da Silva, Raul Palumieré, propondo fiança. — Aceito a fiadora.

Bianor Affonso da Silva, pedindo licença. — Abonem-se 10 dias de accordo com o artigo 159 do regulamento.

Manoel Maria Rodrigues, pedindo licença. — Abonem-se 30 dias de accordo com o artigo 159 do regulamento.

Paulo Bastos, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Benedicto Vieira Carneiro, pedindo restituição de documentos. — Restitua-se, mediante recibo.

Comercio e Industria Souza Nogueira. — Restitua-se as quantias de 50\$200, 52\$700, 50\$200, 45\$800, 43\$300, 44\$600, 50\$200, 45\$200, 43\$300, conforme parecer da Contadoria.

Josino Martins. — Em face do parecer da Contadoria nada ha que restituir.

George F. Land. — Restitua-se a quantia de 154\$400, conforme parecer da Contadoria.

J. M. Maciel C. — Restitua-se a quantia de 10\$400, conforme parecer da Contadoria.

Juventino & Comp. — Restitua-se a quantia de 1:149\$400, conforme parecer da Contadoria.

Joaquim Soares Vinagre. — Restitua-se a quantia de 1\$700, conforme parecer da Contadoria.

Standard Oil Company of Brasil. — Restitua-se a quantia de 47\$800, conforme parecer da Contadoria.

José Caio Fortes. — Dirija-se, querendo, ao Estado de Minas Geraes.

Coelho & Vidal. — Compareçam à Secretaria.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de outubro de 1930

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 325 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a transferir para Jeronymo Teixeira de Carvalho, actual zelador do Nucleo Colonial "Cruz Machado", o Serviço de Povoamento, em Porto União, no Estado do Paraná, a franquia telegraphica concedida na mesma localidade ao Sr. Benedicto Sadcock de Sá.

Vallio-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de meu elevado apreço e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de outubro de 1930.

Officios:

Sr. secretario de Estado da Agricultura e Obras Publicas do Estado do Rio de Janeiro — Nicheroy:

N. 1.377 — Incluso vos remetto uma carta do Sr. Rodrigo da Rocha Brito, pedindo publicações sobre diversas culturas, e que, por inadvertencia, foi aberta nesta Directoria Geral onde, por equivoco, veio ter.

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.378 — Não existindo em Juparaná, no Estado do Rio de Janeiro, agencia do Telegrapho Nacional, de molde a facilitar a comunicação, em casos urgentes, entre a direcção da Fazenda Modelo de Criação e Curso Complementar Anexo, ali installados, e a Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, tenho a honra de solicitar vossas providencias no sentido de ser o telegrapho dessa Estrada, naquella localidade, autorizado a aceitar os telegrammas que, em objecto de serviço publico, lhe forem apresentados pelo Dr. Durval Garcia de Menezes, ajudante da referida Fazenda, actualmente no exercicio do cargo de director.

Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 1.379 — Em solução ao officio n. 906, de 24 do corrente mez, acerca do pedido de José Peluffo & Comp., de dispensa do certificado de sanidade para 286 saccos contendo feijão, comunico-vos que o Sr. ministro preferiu o seguinte despacho: — "Satisficam a exigencia regulamentar".

Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Campos:

N. 1.380 — De ordem do Sr. ministro accuso o recebimento do officio n. 894, de 24 do corrente mez, acerca da inauguração dos melhoramentos introduzidos nesse estabelecimento e na villa operaria da Fazenda anexa "An-

gra", ao qual S. Ex. deu o seguinte despacho: — "Responda-se que não poderei ir pessoalmente, mas que me farei representar. Ao director deixo livre marcar a data das inaugurações".

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 2 de outubro de 1930

Ao director da Escola de Aprendizagem Artifices do Estado da Parahyba:

Officios:

N. 1.060 — Remetteu-se a portaria de 30 de setembro ultimo, pela qual foi concedida ao professor do curso de desenho da mesma Escola, Frederico Augusto Serrano Falcão, licença pelo prazo de tres mezes, a contar de 1 do mesmo mez, para tratamento de sua saúde.

Declarou-se, outrossim, que o Sr. ministro, por despacho de 26 daquelle mez, resolveu approvar o acto da mesma directoria, designando a adjunta de professor do curso de desenho, Maria Euclina Leal de Albuquerque, para substituir o referido professor.

Deu-se conhecimento dos actos supra:

N. 1.061 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no mesmo Estado.

N. 1.062 — Ao director geral de Contabilidade.

Ao director da Escola Normal de Artes e Officios, Wenceslau Braz:

N. 1.063 — Communicou-se, que, por decreto de 30 de setembro ultimo, foi nomeado o professor adjunto da cadeira de Mathematica Applicada da mesma Escola, Amandino Ferreira de Carvalho, para exercer o cargo de professor cattedratico da mesma cadeira.

Deu-se conhecimento do acto supra:

N. 1.064 — Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional.

N. 1.065 — Ao director geral de Contabilidade:

Rectificação

O expediente publicado no *Diario Official* de 1 do corrente mez, pag. 18.617, é do dia 30 e não como sahiu publicado.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de outubro de 1930

Sr. ministro das Relações Exteriores:

Aviso n. 112 — Accusando o recebimento do aviso desse ministerio numero NC/252, de 25 de setembro do corrente anno, tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que cabe ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, resolver o assumpto de que trata o officio, por copia, n. NC/43, de 1 do mesmo mez, do nosso consulado honorario em São Vicente, Cabo Verde, relativo ás vantagens que poderia offerecer ao commercio do Brasil a escala de vapores do Lloyd Brasileiro pelo referido porto.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de outubro de 1930

Offícios:

Sr. director da Escola de Aprendizes Artífices no Estado do Rio de Janeiro:

N. 360 — Em referencia ao vosso offício n. 508, de 11 de setembro do corrente anno, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro no requerimento de Francisco Pandolfo, mestre, interino, da secção de "Trabalhos do Metal", dessa escola, pedindo effectividade no alludido cargo, proferiu o seguinte despacho: "A nomeação efectiva só pôde ser feita mediante concurso por força do regulamento, indeferido".

— Sr. superintendente da Fiscalização dos Estabelecimentos do Ensino Técnico Commercial:

N. 361 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho publicado no *Diário Official* do 30 de setembro do corrente anno, resolveu deferir o pedido de fiscalização prévia do curso commercial da Academia de Commercio "Horacio Berlinek", com sede em Jahu, Estado de São Paulo, o fixar em trezentos mil réis mensaes a respectiva quota de fiscalização, conforme propuzestes no offício numero 1.731, de 20 do mesmo mez.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 362 — Tendo sido, por despacho do Sr. ministro, publicado no *Diário Official* do 30 de setembro do corrente anno, arbitrada em trezentos mil réis mensaes, a quota destinada ao custeio da fiscalização prévia do curso commercial da Academia de Commercio "Horacio Berlinek", com sede em Jahu, Estado de São Paulo, solicito vossas providencias no sentido de ser fornecida ao interessado guia para recolher ao Thesouro Nacional a importancia correspondente a um semestre.

— Sr. Dr. José Mendes de Oliveira Castro, M. D. presidente do Centro do Commercio de Café do Rio de Janeiro, rua da Quitanda n. 191:

N. 363 — De ordem do Sr. ministro, tenho a honra de agradecer a communicação que fizestes referente a eleição da directoria e do conselho administrativo desse centro para o triennio de 1930-1933.

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de outubro de 1930

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.533 — Solicita pagamento da conta de J. G. Pereira & Comp., na importancia de 1:908\$, proveniente do fornecimento de material de expediente em proveito desta secretaria de Estado, no corrente anno.

N. 3.534 — Solicita distribuição ao Thesouro Nacional do credito de 2:220\$, para attender ao pagamento das gratificações de Assir Rodrigues, contratado para servir na qualidade de contra-mestre da Secção de Artes Graphicas do Serviço de Remodelação do Ensino Profissional Technico, no periodo de 10 de setembro a 31 de dezembro do corrente anno, a razão de 600\$ mensaes.

— Sr. delegado do Thesouro do Brasil em Londres:

N. 3.540 — Em carta datada do mez proximo passado, dirigida ao Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, reclama o Sr. Henry Lyons, secretario geral do Conselho Internacional de Pesquisas — c/o The Royal Society, Burlington House, nessa Capital, o pagamento das contribuições deste ministerio, relativas aos annos de 1929 e 1930, a razão de libras 16-0-0 annuaes, no total de libras 32-0-0.

Tendo essa delegacia, pelos avisos numeros 191, de 30 de janeiro de 1929, e 690, de 11 de março ultimo, sido autorizada a effectuar o pagamento de taes contribuições, na importancia de francos 2.000,00 ouro, equivalentes a 706\$602, ouro, de accordo com as respectivas dotações orçamentarias, e correspondendo libras 16-0-0, indicadas pelo reclamante como valor de cada subvenção annual, a francos 400,00, ouro, convem que essa delegacia, caso não tenha effectuado ainda o pagamento, consulte previamente o instituto de que se trata sobre a importancia exacta da contribuição a que tem direito, effectuando o pagamento, porventura, em falta, conforme foi determinado nos supracitados avisos deste ministerio.

Convem, igualmente, que essa delegacia, communique a este ministerio a importancia de cada contribuição paga, no actual exercicio, pelas subvenções e auxilios concedidos a instituições estrangeiras, por conta dos creditos que para tal fim lhe foram distribuidos, mencionados no aviso n. 690, de 11 de março do corrente anno.

Requerimento despachado

Dia 25 de setembro de 1930

José Bello, pedindo concessão de auxilio para construir sargarias destinadas ao desenvolvimento da industria da seda no Distrito Federal. D. C. 13.570, de 1930. — Não havendo verba por onde possa correr o auxilio, indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 1 de outubro de 1930

Ao Sr. director da Despesa Publica.

N. 3.532 — Transmite a folha do pessoal contratado para a Remodelação do Ensino Profissional Technico deste ministerio, referente ao mez de setembro ultimo na importancia de réis 14:764\$544.

— Ao Sr. secretario geral da Sociedade Nacional de Agricultura:

N. 3.535 — Em referencia ao offício n. 93.108 de 22 de setembro do corrente anno, comunica que o requerimento da Sociedade Agro-Pecuaria da fronteira, no Rio Grande do Sul, solicitando a este ministerio o auxilio de réis 5:000\$000 para distribuir em premios entre os concurrentes a sua exposição de outubro proximo, foi encaminhado por falta de selo ao collector federal de Sant'Anna para a devida revalidação.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 3.536 — Restitue o processo em que Aloisio Soares, arador temporario da Inspectoria Agricola do 16º districto, pede pagamento da quantia de 3:078\$,

proveniente de gratificação a que se julga com direito nos exercicios de 1923 a 1925, afim de que essa delegacia providencie no sentido de ser apurado o direito do requerente e, no caso affirmativo, que sejam organizadas as respectivas folhas pela Inspectoria Agricola do 16º districto, nesse Estado.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 3.537 — Transmite o requerimento em que o ajudante, interino, do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, Antonio Rabello de Moura Serra, solicita o pagamento de 162\$000 proveniente de diarias por serviços prestados fora da sede, da que se julga com direito, no mez de janeiro findo, como ex-director, interino, do Patronato Agrícola Pereira Lima, no Estado de Minas Geraes, solicita informar a respeito, devendo essa repartição providenciar sobre a organização da respectiva folha, se for procedente a reclamação do requerente.

— Ao Sr. director da Escola de Aprendizes Artífices de Campos — Estado do Rio de Janeiro:

N. 3.538 — Transmite a conta da Prefeitura de Campos, na importancia de 159\$400, proveniente de consumo de luz e energia electrica a essa escola em 1925, afim de que essa repartição providencie no sentido de ser classificada a despesa e informado se houve empenho para occorrer á despesa de que se trata.

— Ao Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 3.539 — Comunica que, não consignando a vigente lei orçamentaria, verba para pagamento de serviços industriais do Estado, determinou o senhor ministro, que a conta que acompanha o offício n. 1.586 de agosto ultimo, fosse archivada.

— Ao Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 3.541 — Declara em referencia ao offício n. 1.063, de 15 do mez proximo passado, transmittindo uma carta do senhor Henry Lyons, secretario geral do Conselho Internacional de Pesquisas, datada de 3 tambem do corrente, reclamando o pagamento das contribuições deste ministerio relativas aos annos de 1929 e 1930, a razão de £ 16-0-0, no total de £ 32-0-0, que, pelos avisos numeros 191, de 30 de janeiro de 1929 e 690, de 11 de março ultimo, foi a delegacia do Thesouro em Londres autorizada a effectuar o pagamento de taes contribuições.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 3.542 — Afim de que possa ser feito o conveniente pedido de reconsideração ao Tribunal de Contas do acto que negou registro a conta da massa fallida de Borges Sobrinho & Comp., constante do processo que acompanhou o offício dessa directoria n. 5.087, de 15 do mez proximo passado, solicita providencias no sentido de ser enviado a esta directoria a copia da ordem de pagamento, reanetida por esse serviço ao citado Tribunal sobre a conta constante do referido processo.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 3.543 — Transmite a folha do pessoal diarista, contratado para execução de obras de reparos da Estação Biologica de Itatiaia, relativa ao mez de setembro ultimo.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Segunda secção técnica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de setembro de 1930

Offícios:

Sr. inspector agrícola federal — São Salvador:

N. 792 — Respondo vosso telegramma n. 96, scientificando-vos que em vista do insucesso observado nas vendas de sementes de capim gordura e jaraguá, como sabeis, pelas inspectorias deixou este serviço de adquiril-as no corrente anno.

— Sr. inspector agrícola federal — Victoria:

N. 793 — Em resposta ao vosso officio n. 1.768, de 22 deste mez, scientifico-vos que deixam de seguir as sementes de trigo solicitadas por não possuil-as esta directoria.

Dia 30

Srs. inspectores agrícolas federaes dos 21^{os} districtos:

Circular n. 38 — Solicito-vos envieis, com a possivel brevidade, uma relação das machinas agricolas que essa inspectoría e suas circumscripções podem, sem prejuizo de seus trabalhos, devolver a esta directoria.

Circular n. 39 — Solicito-vos informeis, com a possivel brevidade, si nesse Estado é explorada a industria da fibra das palmeiras tucum, tucuman e tucuman assu e, no caso affirmado, qual o gráo de seu desenvolvimento, bem como, si nella já é feito o emprego de machinismos especializados.

Dia 1 de outubro de 1930

Offícios:

Sr. inspector agrícola federal — Curitiba:

N. 794 — Solicito-vos informeis si já proseguiram os trabalhos no campo de cooperação Lagoa Preta, situado no municipio de União de Victoria.

— Sr. inspector agrícola federal — Therezina:

N. 796 — Com referencia a vosso officio n. 380, de 8 de agosto ultimo, solicito-vos informeis a respeito da quantidade e do valor das sementes empregadas no campo de cooperação Jurema.

— Sr. inspector agrícola federal — Natal:

N. 797 — Com referencia a vosso officio n. 329, de 27 de junho ultimo o vosso telegramma n. 107, communico-vos ter sido approvedo o accordo de cooperação com o Sr. Euzo Bentes de Gusmão.

Outrosim, vos solicito informeis a respeito da localização do alludido campo, isto é, a quantos kilometros este, oeste, norte ou sul da sede do municipio fica elle situado, porquanto é intuito desta directoria organizar um mappa geral do paiz, com os trabalhos de cooperação localizados.

— Sr. Laurencio Pinto Pereira Oltonzal — Fazenda da Lagoa — Mogi — Estado do Rio:

N. 798 — Respondendo sua carta de 26 do corrente, tenho o prazer de informar que este serviço vem usando ha annos com resultado o formicida liquido Independencia, a base do sulfurato de carbono, que pode ser empregado directamente ou por meio da machina "Polvo".

Não se póde, entretanto, dizer que seja o melhor, porque muitos formicidas ou extintores são bons, dependo apenas da maneira de applical-os.

Remetto-lhe uma monographia sobre fumo e umas sementes dessa planta, conforme seu pedido.

— Srs. inspectores agrícolas federaes dos 21^{os} districtos:

Circular n. 40 — Communico-vos que, do material constante da relação que vos foi enviada com a circular ns. 23, segunda secção técnica, de 23 de junho ultimo, se acha esgotado o stock do relativo aos seguintes numeros: 4 — 10 — 12 — 29 — 30 — 36 — 38 — 46 — 49 — 51 — 52 — 53 — 55 — 68 — 59 — 63 — 65 — 66 — 69 — 70 — 76 e 80.

Assim sendo, deveis aceitar novas encomendas do referido material.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 1 de outubro de 1930

Offícios:

Sr. inspector agrícola federal do 14^o Districto: — S. Paulo, rua 11 de Agosto 61.

N. 361 — Communico-vos, para os devidos fins, que o ajudante dessa Inspectoria agronomica, Leopoldo Camargo, que serve presentemente nesta Directoria, tem direito a diarias no periodo de 8 a 30 do mez findo.

— Sr. inspector agrícola federal do 16^o Districto — Florianopolis — Santa Catharina:

N. 363 — Accusando o recebimento do vosso officio n. 1.525, de 18 do mez findo, cumpre-me informar-vos que as exportações de laranjas para os Estados não estão sujeitas ao certificado de que tratam as "Instruções" remetidas por esta Directoria.

Remetto-vos, nesta data, pelo correio um talão para certificados de exportação de laranjas quando se destinarem ao exterior do paiz.

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 27 de setembro de 1930, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 27	Desde o dia 1 ^o
Algodão em pluma, fardo.....	315	12.090
Arroz, sacco.....	5.776	110.685
Assucar, sacco.....	9.944	146.800
Azeite de oliveira, caixa.....	15	5.619
Bacalhão, kilo.....	130.620	693.420
Banha, kilo.....	154.630	2.454.205
Batatas, kilo.....	111.812	3.401.511
Carne de poretto salgada, kilo.....	17.899	342.269
Carne secca e xarque, fardo.....	358	22.225
Cebolas, kilo.....	26.210	282.614
Farinha de milho, kilo.....	222	79.955
Farinha de mandioca, sacco.....	5.390	45.769
Farinha de trigo, sacco.....	5.000	38.580
Feijão, sacco.....	2.627	43.856
Leite condensado, caixa.....	1.002	4.262
Manteiga, kilo.....	15.284	319.900
Milho, sacco.....	5.483	49.569
Peixes conservados, kilo.....	22.700	100.220
Polvilho, kilo.....	9.000	129.837
Sabão, kilo.....	—	17.510
Sal, kilo.....	—	3.307.787
Scho, kilo.....	40.200	276.604
Tapioca, sacco.....	—	323
Toucinho, kilo.....	19.878	121.726
Trigo em grão, kilo.....	—	25.368.198

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 2 de outubro de 1930. — Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — R. Fernandes Silva.

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 29 de setembro de 1930, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 29	Desde o dia 1 ^o
Algodão em pluma, fardo.....	—	12.090
Arroz, sacco.....	1.469	112.154
Assucar, sacco.....	2.672	149.472
Azeite de oliveira, caixa.....	50	5.669
Bacalhão, kilo.....	66.500	759.920
Banha, kilo.....	66.290	2.520.495
Batatas, kilo.....	153.280	3.557.791
Carne de poretto salgada, kilo.....	18.212	360.481
Carne secca e xarque, fardo.....	875	23.400
Cebolas, kilo.....	32.370	314.984

Farinha de mandioca, sacco.....	500	46.269
Farinha de milho, kilo.....	28.960	108.915
Farinha de trigo, sacco.....	—	38.580
Feijão, sacco.....	2.536	46.392
Leite condensado, caixa.....	—	4.262
Manteiga, kilo.....	18.994	338.894
Milho, sacco.....	3.574	53.083
Peixes conservados, kilo.....	1.000	101.220
Polvilho, kilo.....	—	129.837
Sabão, kilo.....	—	17.540
Sal, kilo.....	—	3.307.787
Sebo, kilo.....	—	276.604
Tapioca, sacco.....	—	323
Toucinho, kilo.....	1.880	123.606
Trigo em grão, kilo.....	—	25.368.198

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 2 de outubro de 1930. — Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — A. Fernandes Silva.

Entradas no Distrito Federal, por vias marítimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 30 de setembro de 1930, segundo os dados colhido pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 30	Dsde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo.....	91	12.181
Arroz, sacco.....	2.976	115.120
Assucar, sacco.....	6.346	155.818
Azeite de oliveira, caixa.....	—	5.669
Bacalhão, kilo.....	10.500	770.420
Banha, kilo.....	22.190	2.542.685
Batatas, kilo.....	117.480	3.675.271
Carne de porco salgada, kilo.....	1.597	362.078
Carne seca e xarque, fardo.....	517	23.617
Cebolas, kilo.....	2.460	317.444
Farinha de mandioca, sacco.....	120	46.389
Farinha de milho, kilo.....	—	108.915
Farinha de trigo, sacco.....	—	38.580
Feijão, sacco.....	300	46.692
Leite condensado, caixa.....	—	4.262
Manteiga, kilo.....	8.039	346.833
Milho, sacco.....	1.856	54.939
Peixes conservados, kilo.....	11.540	112.760
Polvilho, kilo.....	—	129.837
Sabão, kilo.....	—	17.540
Sal, kilo.....	15.000	3.322.787
Sebo, kilo.....	—	276.604
Tapioca, sacco.....	—	323
Toucinho, kilo.....	5.338	128.944
Trigo em grão, kilo.....	—	26.368.198

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 2 de outubro de 1930. — Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — R. Fernandes Silva, chefe

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 29 de setembro de 1930

Offícios:

Ao director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 1.478 — Pedindo-lhe providencias, no sentido de ser autorizada a Inspectoria Agricola no Estado do Piauí a fornecer á Delegação deste serviço do mesmo Estado, tres saccos de sementes de capim Jaraguá, destinados á Fazenda de Sementes de Therezina.

Dia 30

Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado do Rio Grande do Norte:

Offícios:

N. 1.479 — Comunicando que o Sr. Guilherme Von Der Boeck, Manoel Alves Martins, Ramos & Machado, Schauble &

Zacharias Leite, Gabriel Varella, Manoel do Amaral Varella e Raymundo Duarte, para obterem os diplomas de classificadores que pleiteiam, devem completar o curso de classificação.

— Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.487 — Remettendo a folha de pagamento de vencimentos e gratificações do pessoal titulado e contratado desta superintendencia, relativa ao mez de setembro.

N. 1.488 — Remettendo a folha de pagamento do pessoal assalariado contratado desta superintendencia, relativa ao mez de setembro.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 1 de outubro de 1930

J. R. Kanitz (dous requerimentos). Guilherme Von Der Boeck, Manoel Alves Martins, Ramos & Machado, Schauble &

Kanitz, Sequeira Jorge & Comp., Thomas Felix Aston e International General Electric Company, Incorporated. — Lavre-se o termo.

Associação dos Empregados no Comercio do Rio de Janeiro. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Joseph Crosfield & Sons Limited (oposição ao pedido de registro da marca depositada sob o n. 17.795, por Alberto Kolm), Pires Fontoura & Comp. (oposição ao pedido de privilegio depositado sob o n. 8.877, por Henrique Casini), Byington & Comp. (oposição ao pedido de privilegio depositado sob o numero 8.878, por José Guiliano e Carlos de Lauro), Drs. Astrogildo Machado e José Carneiro Felipe, Barney & Berry, Inc., C. Gross, J. Montemuro, Wolf & Scharf Limitada Lion & Comp., Pompilio de Oliveira Braga, Julio Chiocca e Romeu Chiocca. — Junte-se ao processo.

Companhia de Fumos Santa Cruz, Casemiro Augusto de Moraes, Manoel José Lopes e Companhia de Fumos Santa Cruz. — Dê-se certidão.

J. Rademaker, Adolpho Marcellino de Almeida e Momsen & Harris. — Dê-se vista.

Leclerc & Co. (dous requerimentos) e C. Buschmann. — Dêem-se cópias autenticadas.

Octavio Machado Lopes. — Apresente documento habil, á vista da informação e parecer da secção.

Graça Frade. — Concedo.

Mario Bioglio. — Junte-se e encaminhe-se, com urgencia.

Pedro Casarini. — Encaminhe-se á Recebeitoria.

J. Moreira de Aguiar. — Preliminarmente faça reconhecer a sua firma.

Daggett & Ramsdell (quatro documentos). — Apresentem certificado de registro no paiz de origem.

Momsen & Harris (dous requerimentos). — Expeçam-se guias.

— Chama-se a attenção dos que tem interesse nessa repartição para os editaes desta directoria geral referentes a preenchimento de formalidades e pagamento de taxas, sobre privilegios de invenção e publicados no *Diario Official* de 25 e 28 de setembro de 1930, respectivamente.

— São convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os artigos 50, letra b, 51, letra a e 53, letra b, do regulamento, os seguintes concessionarios de privilegios de invenção e garantia de prioridade: Felix Kappler, I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, Carl Wilhelm Müller, Schaffenbergkumpfung Aliengesellschaft, International General Electric Company Incorporated (dous pedidos), Associated Electrical Industries Limited, Percy Mayson Bennett, Eugene Brandt, Société Française Radio Electrique, Société des Usines Chimiques Rhone Poulenc, Emilian Bernard e outro, Darcos Sales Corporation, Otto Bischof, The Mathieson Alkali Works, Rossi & Velardi S. E. Company e João Correa de Jesus.

— Foram archivadas as marcas constantes da notificação n. 1.616, de 12 de fevereiro de 1930, do Bureau International de la Propriété Industrielle, de Berna, de ns. 67.496 a 67.618, excepto as de ns. 67.519, por imitar as de numeros 57.796 e 57.899, de Berna; 67.612 e 67.613, por imitarem a de n. 19.106 desta capital.

Foram igualmente arquivadas as marcas de ns. 67.547, menos para produtos pharmaceuticos especiaes ou não, por induzir á confusão com a do numero 19.493, desta capital, e 67.596, menos para ferramenta para abrir roscas de parafusos (tarracha), por imitar a do n. 23.113, desta capital.

Foram também arquivados os avisos de transferencias e de operações diversas, constantes da mesma notificação.

Pedido de patente de modelo de utilidade:

Mauricio Jacobsen para "aperfeiçoamentos em jogos de marmitas". — Rejeitado, por estar irregular, incompleto o contrario ás normas prescriptas, nos termos da informação (art. 43, do regulamento).

Pedido de patente de melhoramentos: (Com a audiência do representante do Ministerio Publico):

Associated Electrical Industries Limited, para os melhoramentos introduzidos na invenção de "aperfeiçoamentos em motores electricos", depositada em 28 de outubro de 1929, sob o n. 8.582. — Indeferido.

Pedido de privilegio:

(Com a audiência do representante do Ministerio Publico):

John Woods Beckman, para "aperfeiçoamentos no processo de tratar células organicas para a recuperação do substancias nella contidas". — Indeferido.

Pedidos de registro de marcas:

(Com a audiência do representante do Ministerio Publico):

Tide Water Oil Company, da marca "Veedol", para distinguir artigos da classe 47. — Renove-se o registro.

General Mills Inc., da marca "Orono", para distinguir artigos da classe 41. — Renove-se o registro.

General Mills Inc., da marca "Formosa", para distinguir artigos da classe 41. — Renove-se o registro.

Pillsbury Flour Mills Company, da marca "Pillsbury's Best Minneapolis Minn", para distinguir artigos da classe 41. — Renove-se o registro.

R K O Productions, Inc., da marca "A Radio Picture", para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Registre-se.

J. E. de Oliveira, da marca "A Dilecta", para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

Fontes & Comp., da marca "Armazem do Ponto", para distinguir artigos das classes 2, 12, 36, 38, 46, 47 e 50, letras a, d, f e j. — Registre-se, menos para phosphoros, por imitar nessa parte parcialmente a marca n. 725, de Minas Gerais.

Irmãos Roskamp, da marca "Casa do Fios Riachuelo", para distinguir artigos da classe 22, letras a e b. — Indeferido, da evidente imitação parcial da marca n. 3.904, da Inglaterra, como reivindicada.

SEÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de um "método e processo para a reprodução de cores" para que pede privilegio Charles Nordmann: (Deposito numero 9.410, de 30 de setembro de 1930).

1.º no processo de reproduzir photographias com superficie lenticular os meios de collocar em posição uma photographia original com superficie lenticular e um negativo não exposto que tenha superficie lenticular em relação

de afastamento um para a outra, — e o centro localizado no ponto de intersecção dos eixos dos feixes elementares, de sorte que a superficie lenticular da photographia original defronte a do negativo não exposto — interpondo-se um systema optico convergente entre a photographia original e o negativo não exposto, afim de ter-se um valor determinado relativamente a x o que será finito, representando x a distancia entre a superficie lenticular da photographia original e o ponto em que os eixos dos feixes elementares se cruzam quando a luz é projectada sobre a parte de traz da photographia original e y a distancia entre a superficie lenticular da photographia original e o ponto em que os eixos dos feixes elementares se cruzam quando a luz é projectada por traz da cópia definitiva, — passando um feixe de luz através da photographia original, do systema optico e do negativo, de modo a dar-lhe exposição — e revelando o negativo exposto;

2.º no processo de reproduzir photographias com superficie lenticular de cores os meios de collocar em posição uma photographia original com superficie lenticular e um negativo não exposto que tenha superficie lenticular um em relação de afastamento com a outra e de sorte que a superficie lenticular da photographia original defronte a do negativo não exposto — interpondo-se um systema optico convergente entre a photographia original e o negativo não exposto, afim de que x e y tenham valores finitos, representando x a distancia entre a superficie lenticular da photographia original e o ponto em que os eixos dos feixes elementares se cruzam quando a luz é projectada sobre a parte de traz da photographia original, e y a distancia entre a superficie lenticular da cópia definitiva e o ponto em que os eixos dos feixes elementares se cruzam quando a luz é projectada por traz da cópia definitiva, passando um feixe de luz através da photographia original, do systema optico e do negativo sobre que aquella é exposta, e revelando o negativo exposto;

3.º no processo de reproduzir photographias com superficie lenticular de cores os meios de collocar em posição uma photographia original com superficie lenticular e um negativo não exposto que tenha superficie lenticular, um em relação de afastamento com a outra e de sorte que a superficie lenticular da photographia original defronte a do negativo não exposto, interpondo-se um systema optico convergente entre a photographia original e o negativo não exposto, afim de que x e y tenham valores diferentes e sejam finitos, representando x a distancia entre a superficie lenticular da photographia original e o ponto em que os eixos dos feixes elementares se cruzam quando a luz é projectada sobre a parte de traz da photographia original, e y a distancia entre a superficie lenticular da cópia definitiva e o ponto em que os eixos dos feixes elementares se cruzam quando a luz é projectada por traz da cópia definitiva — passando um feixe de luz através da photographia original, do systema optico e do negativo, de modo a dar-lhe exposição — e revelando o negativo exposto;

4.º no processo de reproduzir photographias com superficie lenticular de cores os meios de collocar em posição uma photographia original com superficie lenticular e um negativo não exposto que tenha superficie lenticular, um em relação de afastamento com a outra e de sorte que a superficie lenticular da photographia original defronte a do negativo não exposto, interpondo-se um systema optico convergente entre a photographia original e o negativo não exposto, afim de que x e y sejam finitos, e y medido a frente da superficie lenticular do negativo não exposto, representando x a distancia entre a superficie lenticular da photographia original e o ponto em que os eixos dos feixes elementares se cruzam quando a luz é projectada sobre a parte de traz da photographia original e y a distancia entre a superficie lenticular da cópia definitiva e o ponto em que os eixos dos feixes elementares se cruzam quando a luz é projectada por traz da cópia definitiva, — passando um feixe de luz através da photographia original, do systema optico e do negativo, de modo a dar-lhe exposição, e revelando o negativo exposto;

5.º no processo de reproduzir photographias com superficie lenticular de cores os meios de collocar em posição uma photographia original com superficie lenticular e um negativo não exposto que tenha superficie lenticular, um em relação de afastamento com a outra e de sorte que a superficie lenticular da photographia original defronte a do negativo não exposto, interpondo-se um systema optico convergente entre a photographia original e o negativo não exposto, afim de que y seja finito e tenha um valor, relativamente a x , determinado pelas seguintes equações:

$$\frac{1}{2\varphi - x} = \frac{1}{\varphi} + \frac{1}{y - 2\varphi}$$

$$\frac{1}{2\varphi - y} = \frac{1}{\varphi} + \frac{1}{x - 2\varphi}$$

onde φ é igual a distancia focal do systema optico convergente.

tando x a distancia entre a superficie lenticular da photographia original e o ponto em que os eixos dos feixes elementares se cruzam quando a luz é projectada sobre a parte de traz da photographia original, e y a distancia entre a superficie lenticular da cópia definitiva e o ponto em que os eixos dos feixes elementares se cruzam quando a luz é projectada por traz da cópia definitiva, passando um feixe de luz através da photographia original, do systema optico e do negativo, de modo a dar-lhe exposição, e revelando o negativo exposto;

8.ª uma reprodução photographica lenticular na qual y é finito e determinado, representando y a distancia entre a photographia e o filtro de cor quando collocado por traz do systema optico de projecção;

9.ª, no processo de reproduzir photographias com superficie lenticular de cores, os meios de collocar em posição uma photographia original com superficie lenticular e um negativo não exposto que tenha superficie lenticular, um em relação de afastamento com a outra e de sorte que a superficie lenticular da photographia original defronte a do negativo não exposto, interpondo-se um systema optico convergente entre a photographia e o negativo não exposto, afim de que x e y sejam finitos e y medido para traz da superficie lenticular do negativo não exposto, representando x a distancia entre a superficie lenticular da photographia original e o ponto em que os eixos dos feixes elementares se cruzam quando a luz é projectada sobre a parte de traz da photographia original e y a distancia entre a superficie lenticular da cópia definitiva e o ponto em que os eixos dos feixes elementares se cruzam quando a luz é projectada por traz da cópia definitiva, passando um feixe de luz através da photographia original, do systema optico e do negativo, de modo a dar-lhe exposição, e revelando o negativo exposto;

10. um processo, segundo se definiu no ponto 9 em combinação com os meios de projectar-se a cópia definitiva com um systema optico de projecção designado para fixar o ponto de intersecção dos eixos dos feixes elementares em frente da reprodução lenticular;

O requerente reivindica de accôrde com a Convenção Internacional e o artigo 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado em França em 1 de outubro de 1929, sob numero 282.541.

Pontos característicos da invenção de "uma machina escovadora, para impermeabilizar ovos ou objectos semelhantes", para a qual pediu privilegio Thomas Felix Aston (deposito n. 9.125, de 1 de outubro de 1930):

1.ª, uma machina escovadora, para impermeabilizar ovos ou objectos semelhantes, a qual comprehende pares de escovas, montadas rotativamente e adaptadas a permittirem a passagem de ovos entre as escovas, sendo providos meios de accionar as escovas;

2.ª, uma machina escovadora, para impermeabilizar ovos, a qual comprehende tres ou mais pares de escovas de fibra, que revolvem horizontalmente, sendo as fibras das escovas cortadas ou afiladas,

em parte, ellipticamente, de modo que a escova superior ou a inferior, ou ambas sejam concavas;

3.ª, a machina para impermeabilizar ovos, reivindicada em 1 ou 2, na qual os eixos ou mancaes das escovas são montados em fileiras paralelas, espaçadas o bastante para que as fibras de uma não toquem as das escovas adjacentes;

4.ª, a machina reivindicada em 1, 2 ou 3, na qual a fileira inferior é ligeiramente desenhada da fileira superior, de modo que as escovas desta não fiquem verticalmente acima das da fileira inferior;

5.ª, a machina reivindicada de 1 a 4, na qual é fixada, no extremo de cada escova uma roda dentada, que é revolvida por meio de uma cadeia sem fim, accionada por meio de rodas motoras;

6.ª, A machina reivindicada de 1 a 5, na qual a cadeia passa pelos topos de todas as rodas dentadas das escovas, assim fazendo as escovas da fileira superior revolverem em um sentido e as da fileira inferior, em sentido opposto, e vice-versa;

7.ª, a machina escovadora, para impermeabilizar ovos, substancialmente como aqui descripto e representado nos desenhos annexos.

Pontos característicos da invenção de "Systemas de ampliação da corrente electrica", para a qual pediu privilegio a International General Electric Company, Incorporated (deposito n. 9.126, de 1 de outubro de 1930):

1.ª, um systema amplificador que comprehende um dispositivo thermionico que tem um cathodo, um membro de governo electrostatico e um anodo, uma fonte de corrente alternada entre o cathodo-anodo e meios, ligados a essa fonte, de neutralisar o effeito da capacidade grade-chapa do dispositivo;

2.ª, o systema amplificador reivindicado em 1, caracterizado por comprehenderem os meios, ligados á dita fonte, de neutralisar o effeito da capacidade grade-chapa um condensador;

3.ª, o systema amplificador reivindicado em 1 e 2, caracterizado por ter um condensador ligado entre a grade e um ponto da dita fonte, cuja phase de voltagem, com referencia ao cathodo, é opposta á do ponto ao qual está ligado o anodo;

4.ª, o systema amplificador reivindicado em 1, 2 e 3, caracterizado por ter um tubo photo-electrico ligado entre o membro de governo e a dita fonte;

5.ª, o systema amplificador das reivindicações precedentes, caracterizado por ser a força electromotora, no ponto da dita fonte ao qual está ligado o condensador, tal que "supernutrale a accão da capacidade entre a grade e a chapa";

6.ª, o systema amplificador reivindicado em 5, caracterizado por ter um tubo photo-electrico, provido de um cathodo ligado ao dito membro de governo e um anodo ligado a um ponto da dita fonte, de phase igual á do anodo do dito tubo de descarga;

7.ª, o systema amplificador das reivindicações precedentes, caracterizado por ter o dito dispositivo thermionico, no seu interior, um gaz inerte, a uma pressão sufficiente para supportar uma descarga em forma de arco, as voltagens applicadas;

8.ª, o systema amplificador das reivindicações precedentes, adaptado a am-

pliar correntes photo-electricas, caracterizado por ter uma disposição de ponto electrica que tem varios braços ligados entre si, um amplificador, ligado á ponte e comprehendendo um cathodo, um anodo, e um membro de governo electrostatico, comprehendendo um dos braços da ponte uma capacitancia e sendo esse braço ligado a um outro que comprehende um tubo photo-electrico, sendo a ponte fechada por uma fonte de energia e sendo providas ligações electricas entre o membro de governo e a junção dos braços que contém a capacitancia e o tubo photo-electrico, bem como entre o cathodo e uma derivação intermediaria da dita fonte e entre o anodo e a junção dos braços que contém o tubo photo-electrico e uma parte da fonte de energia;

9.ª, o systema amplificador reivindicado em 8, caracterizado por ser o dito tubo photo-electrico ligado entre a grade e a dita fonte de energia, de modo que uma activação variavel do tubo photo-electrico sirva para deslocar a phase da voltagem da grade, com referencia á voltagem applicada ao anodo, assim iniciando uma descarga de arco entre o anodo e o cathodo, em resposta a mudanças na activação do tubo photo-electrico;

10. o systema amplificador, substancialmente como aqui descripto e representado no desenho annexo.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERÇIO

(Art. 91 do Regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923):

Descrição da marca para que pediram registro Sequeira Jorge & Comp., destinada a artigos das classes 23 e 26 (deposito n. 18.404, de 1 de outubro de 1930):

Consiste em uma paisagem onde se vê varias casas e arvoredo em uma colina que margeia a enseada de um pequeno rio onde vogam alguns botes a vela, e na praia um pequeno bote amarrado a um cabo; na parte superior da paisagem, lê-se: Brim. e na parte inferior, lê-se: Taquara, sobre a qual parallelamente a um canto lê-se: Industria Brasileira; de um lado lê-se: Mos., e do outro lê-se: No.; todo este conjunto está emoldurado por um quadro artistico. Esta marca é para ser registrada nas classes 23 e 26 para distinguir tecidos de algodão em peça e tecidos de linho de canhamo e de juta do seu commercio; e será usada em rotulos, facturas, reclames, etiquetas, taboletas, podendo variar em cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro J. R. Kanitz, destinada a artigos das classes 3 e 48 (deposito numero 18.405, de 1 de outubro de 1930):

Consiste em um rotulo redondo, representando uma paisagem de florestas de pinheiros, divididas por uma faixa de campo aberto, destacando-se no primeiro plano, em dous grupos, algumas arvores desta especie, lendo-se em baixo do grupo, á direita, um por baixo do outro, os seguintes dizeres: "R. Kanitz", "Perfumista" e "Rio", sendo que os dous ultimos em letras pequeninas.

Esta paisagem é encimada, acompanhando a curva, em letras grandes, pela denominação característica da marca "Pinhozon". Todo este conjunto acha-se rodeado por uma coroa formada de pinhas e agulhas de pinheiro.

A marca poderá variar de cores e dimensões e servirá para distinguir tablettes perfumadas para banho, quaisquer outras perfumarias e artigos de tocador, compreendidos na classe 48, bem como productos para fins medicinaes, compreendidos na classe 3, de seu commercio e industria.

Descrição da marca para que pediu registro J. R. Kanitz, destinada a artigos das classes 3 e 18 (deposito numero 18.403, de 1 de outubro de 1930):

Consiste em um rotulo redondo, cuja parte inferior é occupada por uma floresta de pinheiros, destacando-se no primeiro plano um grupo de cinco pinheiros, sendo o do centro o mais alto, diminuindo gradativamente os dous outros de cada lado. Debaixo deste grupo lê-se, um por baixo do outro, os dizeres: "R. Kanitz", e em letras pequenas "Perfumista" e "Rio". Na parte de cima, acompanhando a curva, lê-se, em letras grandes, a denominação característica da marca "Pinho Fluido". Todo este desenho acha-se rodeado, tambem em forma de circulo, de pinhas e agulhas do pinheiro.

A marca poderá variar de cores e dimensões e servirá para distinguir tablettes perfumadas para banho, quaisquer outras perfumarias e artigos de tocador, compreendidos na classe 48, bem como productos para fins medicinaes, compreendidos na classe 3, de seu commercio e industria.

Descrição da marca para que pediu registro Schrabie & Kanitz, destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 18.407, de 1 de outubro de 1930):

Consiste em um rotulo polygono de oito pontas, forma essa obtida pela superposição de um rectangulo e um losango, cortadas as linhas por dentro. No centro do rotulo lê-se, em letras grandes, a palavra característica e denominativa da marca "Layor", vendo-se por cima e por baixo da mesma, respectivamente, em letras pequenas, as palavras "Industria" e "Brasileira".

A marca poderá variar de cores e dimensões e servirá para distinguir meias e quaisquer outros artigos de vestuario, de seu commercio e industria, existentes e a existir na classe 36.

Descrição da marca para que pediu registro a Associação dos Empregados do Commercio do Rio de Janeiro, destinada a artigos da classe 13 (deposito numero 18.408, de 1 de outubro de 1930):

Consiste em uma roda dentada, com oito raios e tendo ao centro um capacete ladeado por duas azas e entre a parte dentada e os raios os dizeres: Associação dos Empregados no Commercio R — J.

A marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir botões de metaes preciosos de seu commercio, incluídos na classe 13.

Descrição da marca para que pediram registro Ramos & Machado, destinada a artigos da classe 50-j (deposito n. 18.409, de 1 de outubro de 1930):

Consiste num desenho representando um assucareiro, tendo ao centro em dis-

posição horizontal os dizeres — Paz e Amor.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para assignalar os assucareiros do commercio dos depositantes comprehendidos na classe 50-j.

Descrição da marca para que pediu registro Manoel Alves Martins, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 18.410, de 1 de outubro de 1930):

Consiste no seguinte:

Sobre uma faixa branca esbatida em fundo preto lê-se em caracteres negros o nome do producto "Opolaxol", e mais abaixo — Manoel Alves Martins — Rua Barão da Torre n. 409 — Ipanema — Rio de Janeiro.

A marca poderá variar em suas dimensões e cores, e servirá para distinguir um preparado pharmaceutico de sua industria e commercio incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Guilherme Von Der Beeck, destinada a artigos das classes 2 e 3 (deposito n. 18.411, de 1 de outubro de 1930):

Consiste na representação de uma estrellita de cinco pontas, inscripta em duas circumferencias concentricas, sendo a exterior serrilhada. Entre as pontas da estrellita, que tem metade luz o outro sombra, vem-se da esquerda para a direita as iniciaes "W. v d B", que significam o nome Wilhelm von der Beeck e, finalmente no angulo inferior se vê a indicação da localidade S. Paulo. Na corda de circulo lê-se os dizeres: "Insecticida Infalível" — "Instituto". Em baixo vem-se á esquerda a palavra "Marca", ao centro em linha recta a palavra "Fabricante" e á direita a palavra "Registrada" e sob estas o nome do depositante "Guilherme von der Beeck". A esquerda da figura descripta vem-se ao alto uma estrellita, de cinco pontas tendo um pentagono ao centro com o numero "1", ao centro uma coroa sobre a numero "1863" e abaixo desta, outra estrellita de cinco pontas, tendo um pentagono ao centro com o numero 2; estes numeros indicam respectivamente o dia, anno e mez do nascimento do depositante. A direita vê-se a figura do insecto da peste do café (anthribidae). Sob este conjunto vê-se um rectangulo encerrando as palavras "Pomada M.K."

A marca que pôde variar em cores e dimensões serve para distinguir um producto chimico usado na agricultura, na horticultura, na medicina, na pharmacia, na veterinaria. Classes 2 e 3.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 131 — SESSÃO ORDINARIA EM 10 DE SETEMBRO DE 1930

Presidencia do Sr. ministro Dr. Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Oscar dos Santos — Secretario, Dr. Julio Moreira da Silva Lima.

Presentes os Srs. ministros Drs. Alfredo Valladão, Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Agenor de Roure, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

Ns. 2.978, 3.119, 3.077, 3.161, 3.213, do mez findo e do corrente, distribuição dos creditos de 5:57\$192, 61:512\$500, 450\$800, 24:453\$482 ao Thesouro Nacional e 1:948\$384 á Delegacia de mesmo Thesouro na Bahia, por conta das verbas 67ª e 27ª. — Ordenou-se o registro.

Offícios:

Ns. 2.959, 4.459, 1.222, 4.816, 2.530, 10.468, 8.779, 553, 588, 538, 262, 790, do corrente e do mez findo, dos Serviços de Povoamento, Algodão, Fomento, Directoria de Meteorologia, Jardim Botânico e Instituto de Chimica, Biologico, e Estação Experimental, pagamentos de 1:761\$320, 318\$, 350\$200, 1:1208, 6308, 3:977\$725, 330\$100, 660\$000, 174\$193, 307\$100, 617\$600 e 699\$800 a Lutz Ferrando & Comp. e outros, de fornecimentos, transportes, diarias, differença de vencimentos, transportes e de energia electrica. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de aposentadoria a Luiz Donker Van der Hoff no cargo de Inspector de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — O tribunal julgou legal a concessão e ordenou o registro da despesa.

De pagamento de 200\$ a D. Magdalena da Cunha, 4:345\$161 a D. Otília Faria e outras, 2:379\$888 a Lupercio de A. Freire, 46\$668 a Euripides C. Brandão, 1:196\$707 a José Martins Ramos, 155\$ a Alcebíades L. da Cunha, 5:345\$ a Gervasio D. Lima Rodrigues, 5:167\$334 a José Eutropio, 277\$750 a Bellarmino Pinto, 214:335\$ a Pinto Guimarães & Comp., 109\$800 a Antonio dos Santos 2º, 71\$500 a Lucio de Souza, 213\$342 a Evaristo de Oliveira, 218\$500 a Pablo A. dos Santos, 68\$100 a Antonio José, 109\$700 a Antonio Olympio, 40\$800 a Antonio Cuba de Moraes, réis 109\$800 a Luiz Loureiro, 105\$900 a Alípio da S. Gomes, 153\$350 a Adhemar G. de Lima, 63\$300 a Amadeu Modesto, réis 77\$100 a Augusto Ouzias, 615\$120 a Pedro P. dos Santos, 900\$ a Zildo F. Maciel, 300\$ a José Gelbecke, 3:690\$ a Adelia P. Lopes, de vencimentos, pensões, serviços prestados, dividas de exercicios findos, substituições e differença de vencimentos. — Ordenou-se o registro.

Requerimentos de D. Benedicta J. de S. Gonçalves, João Alvares Cesar e outro, pedindo transferencia de credito, de pensões e vencimentos. — Feita a annullação, registre-se.

Officio n. 117, de março, da Delegacia do Thesouro em Minas Geraes, expedindo guia a favor da pensionista D. Maria Evangelina B. Vasconcellos. — Feita a annullação, registre-se.

Ministerio da Guerra:

Offícios:

Ns. 1.762, 1.713, 1.728 deste mez, da Directoria de Contabilidade, distribuição dos creditos de 1:800\$, 1208, réis 1:831\$680 e 2:049\$ ás delegacias do Thesouro na Bahia, Parahyba, Pernambuco e Sergipe, por conta das verbas 11ª, 12ª e 13ª. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Inteyiores:

Avisos:

Ns. 2.950 e 3.062, do corrente, pagamentos de 1:320\$ e 11:734\$800 a José

Alves Pereira Dias e outros, de fornecimentos. — Foi ordenado o registro das despesas.

Ministerio da Marinha:

Ns. 3.212, 3.200, 2.960 do corrente e do mez findo, pagamentos de 9:120\$600, 8:850\$ e 13:159\$876 a Mayrink Veiga & Comp. e outros, de fornecimentos, transportes e obras executadas. — Ordenou-se o registro.

N. 3.005 do corrente, relativo ao contracto celebrado entre o Ministerio da Marinha e The Brazilian Coal Company Limited, para construção de uma lanchara destinada ao "tender" Belmonte. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viagem e Obras Públicas:

Aviso n. 1.349 do corrente, pagamento a Joaquim A. da Rosa e José S. de Sant'Anna de indemnização pelas demetorias que cederam a União. — Deu-se vista ao 1º representante do Ministerio Publico.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 2.911, do mez findo, distribuição á Delegacia do Thesouro em Londres da quantia de 800:000\$ representadas em 673.968,00 belgas, por conta do decreto n. 18.915, de 27 de setembro de 1929. — Ordenou-se o registro.

Offícios:

Ns. 4.970, 4.772, 5.113, 9.719, 10.378, 399 e 366, do corrente e do mez findo do Serviço do Povoamento, Directoria de Meteorologia e Instituto de Chimica, pagamentos de 330\$, 3:730, 48\$, 400\$, 193\$200, 120\$, 82\$400 a Sergio Domingues Machado e outros, de gratificação, serviços prestados e fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio militar a D. Felicidade A. Soares, em reversão do que recebia sua mãe, viúva de Emilio José Soares. — O Tribunal julgou legal a concessão e ordenou o registro da despesa.

De pagamento de 1:920\$ a D. Alice Cavalcante e outra, 5:040\$ a D. Antonia A. Azambuja, 600\$ a Jayme Pinto de Oliveira, 4:366\$652 a Octavio Hygino M. Guerra, 129\$987 a Arthur Dias, 2:866\$672 a Nelson de Mello, 283\$870 a Renualdo Gurgel, 650\$ a Americo Ribeiro, 324\$998 a Alfredo F. Javora, 700\$ e 400\$ a Antonino A. de A. Jorge, 89\$266 a Alvaro Borges Salgueiro, 705\$ a José Mathias, 736\$ a José F. Trindade, 181\$500 a Adalberto de O. Ramos, 109\$800 a Avelino Ramos, 57:750\$, 166:000\$, 178:616\$, 78:000 a O. Mianich, 1:850\$, 1:850\$ a Puertas & Comp., 1:500\$ a Coelho Duarte & Comp., 600\$ a Luiz B. Freire, de pensões, dividas de exercicios findos, aluguel de casa, fornecimentos e gratificações. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 3.000, 2.916, 2.520, 2.627, 2.698, 2.980, 2.908, 2.997, 3.013, 1.391, 2.812, 1.230, 1.360, 2.797, 412-15, 3.017, 3.025, 3.019 e 3.020 do corrente e do mez findo, distribuição do credito de 10:000\$ á Delegacia do Thesouro na Paralyba, por conta da verba 166 e pagamentos de 438\$290, 391\$116, 2:719\$325, 2:828\$430, 457\$427, 203\$384, 1:500\$, 1:000\$, 12:655\$410, 23:966\$, 39:060\$, 32:478\$281, 32:660\$, 168, 11:000\$, 1:601\$, 3:923\$920,

1:453\$500 e 1:300\$ á Sociedade do Gaz do Rio de Janeiro e outros, de consumo de gaz e luz electrica, fornecimento, subvenção, distribuição de premios na Exposição Geral de Bellas Artes. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 3.108, do corrente, contracto celebrado entre o Ministerio da Marinha e a firma S. A. Estaleiros Guanabara. — Ordenou-se o registro do contracto.

Ns. 3.163, 3.162 e 3.189, do corrente, pagamentos de 22:479\$, 347\$ e 9:294\$220, á firma Estaleiros Fluminenses e outros, de construção de estaleiros, reparos executados e fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. C-188, do corrente, pagamento de 2:800\$ a H. Ellerbroeck Tiala, de serviços prestados. — Foi recusado o registro, de accordo com o parecer.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas:

Aviso n. 1.425, do corrente, pagamento de 34:338\$240, á Companhia Nacional de Obras e Materias, por trabalhos executados. — Ordenou-se o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 2.150, do corrente, com cópias do termo de contracto celebrado entre a Directoria do Povoamento e o cirurgião dentista Maria d'Acaupora para servir no Patronato Agrícola Annitapolis. — Foi ordenado o registro do contracto.

N. 3.226 do mesmo mez, pagamento de 388\$400 á Leopoldina Railway, de transportes. — Ordenou-se o registro.

Offícios:

Ns. 4.453, 993, 4.456, 5.047, 1.060, 10.384, 919, 10.714, 10.512, 10.514, 868 e 528 do mez findo e do corrente, dos serviços de Industria Pastoral, Povoamento e Directoria de Meteorologia, pagamentos de 181\$, 3:090\$, 80\$, réis 5:379\$, 133\$170, 1:073\$800, 1:73\$, 1:983\$, 300\$, 2:396\$, 51\$100, 331\$120 a Pontes Garcia & Comp., e outros, de fornecimentos, serviços prestados, armazenagem, capatazias e consumo de energia electrica. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessões de aposentadoria a Raphael R. da Rocha, como machinista do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, a Manoel Clarindo da Costa, como foguista do mesmo Arsenal, e a Casiano M. Canella como contramestre das oficinas do Arsenal de Guerra. — O Tribunal julgou legaes as concessões e ordenou o registro das despesas.

De pagamento de 51\$612 a D. Anna de V. Pontes, 150\$ a Cyrillo Gonçalves Ramos, 988\$710 a Antonio V. Vaz, 723\$685 a Benedicto Chrispino, 672\$668 a Rufasiao Alves Pequeno, 612\$ a Hermilio C. Maciel, 109\$800 a Arturdo homê, 178\$ a José R. da Costa, 147\$ a Alvaro Nascimento, 704\$175 a Aristides Cardoso, 22\$500 a Francisco R. Silva, 166\$500 a Damasio S. Cruz, 23\$80\$ a Ruffino A. Pires, 120\$40 a João Moreno, 76\$800 a Augusto Vieira, de pensões e dividas de exercicios findos. — Ordenou-se o registro.

De pagamento de 550\$ a Antonio J. Machado, de ajuda de custo. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 2.975, 2.626, 416 E, 2.582, 2.672, 2.562, 2.504, 2.512, 333 E, 2.522, 418, 2.555, 1.369, 2.386, 2.905, 2.615, 2.832, 1.400 do mez findo de julho e do corrente, pagamentos de 20:000\$, 3.096\$622, 1:115\$625, 178\$699, 889\$622, 468\$060, 856\$204, 8:300\$433, réis 1:439\$007, 171\$912, 1:233\$334, réis 22:388\$753, 76:886\$, 2:025\$, 236\$100, 7:200\$800, 1:160\$, 7:608\$, ao Orphanato de Jacarepaguá e outros, de subvenção, consumo de gaz e energia electrica, assignatura deapparellhos telephonicos e passagens. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 3.070 do corrente, com cópia do contracto celebrado entre o Ministerio da Marinha e a Prestes & Comp., Limitada, para construção de 24 boias de amarração para o Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro. — Ordenou-se o registro do contracto.

Ns. 2.928, 3.209, de agosto e do corrente, distribuição do credito de réis 16:000\$ á Delegacia do Thesouro em Santa Catharina por conta da verba 25 e pagamento de 8:980\$974 a Pedro P. Pedrazzi, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas:

Aviso n. 1.413 e 1.422 do corrente, distribuição do credito de 2:100\$ á Delegacia do Thesouro no Espirito Santo e pagamento de 312:906\$045 a Castro & Tomzlinby, por serviços prestados. — Ordenou-se o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 2.775, do mez findo, distribuição do credito de 1:000\$ á Delegacia do Thesouro em Santa Catharina, por conta da verba 6.

N. 2.457, do corrente, remetendo cópias do contracto celebrado entre a Directoria do Povoamento e o cirurgião dentista Raymundo Alves da Costa, para servir no Patronato Agrícola Pereira Lima.

Foi ordenado o registro das despesas.

Offícios:

Ns. 4.617, 4.419, 4.418, 202, 4.468, 4.469 A e 4.411, do corrente, dos Serviços de Informações, Povoamento, Industria Pastoral, Museu Nacional, Instituto Biologico, Directoria de Meteorologia e Escola Wenceslau Braz, pagamentos de 3:185\$, 131\$500, 131\$300, 1:500\$, 390\$803, 700\$, 428, 100\$, 319\$500 e 751\$510, a Armando Moreira Dias e outros, de serviços prestados, transportes e fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de meio sobro e montepio a D. Ambrosina R. S. Braga, viúva de Alberto O. Braga, e de aposentadoria a João Fortunato, no logar de machinista da Estrada de Ferro Central do Brasil. — O Tribunal julgou legaes as concessões e ordenou o registro das despesas. De pagamentos de 2:176\$644 a dona Arzelinda B. Cassal, 280\$ a Luiz M.

Marques, 6318 a Heracleito F. Moraes, 1095300 a João Badini, 1888720 a João C. Andrade, 1:2038 a Bellarmino A. Corrêa, 1684816 a Anyrio de Cerqueira, réis 678800 a Avelino S. Souza, 1858120 a Arlindo Albuquerque, 333600 a Alípio D. Souza, 1788500 a Sérgio R. Midos, réis 324400 a Cypriano Ramos, 1098800 a Amancio G. Oliveira, 1078186 a Adniz F. da Silva, 438200 a João de Oliveira 2º, 423500 a José de Souza, 1598500 a Arthur C. Feijó, 2058161 a S. do Gaz, réis 1:3338233 a Americo V. de Brito, 248 a Alvaro Napoleão, de pensões, dividas de exercícios findos, fornecimentos e substituições. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 473, do corrente, da Intendencia da Guerra, pagamento de réis 168:9008 a Companhia de Calçado Bordinho, S.A., de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 2.971, do corrente, distribuição do credito de 5:0008 a Delegacia do Thesouro no Ceará, por conta da verba 33ª.

Ns. 2.954, 2.953, 2.976, 2.937, 2.936, 2.903, 2.952, 141 E, 2.956, 2.913, 2.913, 2.724 e 1.399, do mez findo e do corrente, pagamentos de: 1:1778778, 1418300, 5:0008, 1:5008, 20:0008, réis 6118220, 9138618, 9528, 1:8338508, 2378012, 5878397, 8118060 e 3608, a Antonio Q. V. Vaz e outros, de substituição, subvenção, fornecimento e consumo de gaz e energia electrica. — Ordenou-se o registro.

Ns. 2.995 e 2.796, do corrente e do mez findo, pagamentos de 4718666 e 4:7188200, a Luiz Antonio Moretzsohn Barbosa e outros, de substituição e fornecimento. — Foi recusado o registro das despesas, de accordo com os pareceres.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 3.201, do corrente, pagamento de 93:6688 a S. A. de Construções Navas, por obras executadas. — Ordenou-se o registro.

N. 1.890, do junho, adiantamento de 7208, a Osmundo Monte Hammequin, para despesas com passagens de bondes. — Processa-se de accordo com o parecer.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas:

Avisos:

N. 1.416, do corrente, distribuição do credito de 30:0008 a Delegacia do Ceará, por conta da verba 17ª.

Ns. 1.418, 1.378 e 1.451, do corrente, pagamentos de 42:6008, 72:162420 e 40:4008, a Ribeiro Costa & Comp. e outros, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro da despesa.

— Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios:

Ns. 2.538, 2.507, 587, 1.141, 984, 652, 475, 10.235, 401 e 401, dos Serviços do Povoamento, Fomento, Informações, Industria Pastoral, Geologico, Instituto Biologico, Directoria do Meteorologia e Observatorio Nacional, pagamentos de 7608, 4008, 3384, 4308, 1768, 2:0008, 2:684306, 4968, 2008 e 8378, a José Dias Martins e outros, de gratificação, aluguel de casa, instalação e assignaturas de telefones, differenças de vencimentos, fornecimentos, serviços prestados e diarias. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

Do concessão de montepio e meio soldo a D. Alzira do L. Ribeiro, viuva de Francisco S. Ribeiro. — O tribunal julgou legal a concessão e ordenou o registro da despesa.

Da concessão de montepio civil a dona Maria Luiza dos Santos Ribeiro, e outros, na qualidade de viuva e filhos de Antonio B. Ribeiro. — O tribunal julgou legal a concessão e ordenou o registro da despesa.

Do pagamento de 6008 a D. Anna Pereira de Magalhães, 263219 a Manoel Afonso Braga, 968 a Arthur de Aquino, 1:4118656 a diversos funcionarios da Caixa de Amortização, 1098800 a Aristides Raymundo, 1618 a Avelino R. da Costa, 938 a Adolpho Antunes, 1058 a Eduardo Abreu, 1808 a José de Almeida, 618200 a Abilio da Costa, 1:8188011 a Cleto L. T. Japi-Assú, de dividas de exercícios findos, pensões, vencimentos, fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Officio n. 397, do julho, da Delegacia do Thesouro no Amazonas, relativo a transferencia de credito concernente aos vencimentos do chefe da seção aposentado, da Alandegia de Maniões, Olympio da F. e Silva, por haver transferido sua residencia para o Estado de Alagoas, — Foi a anulação, registre-se.

Telegramma da Delegacia Fiscal do Thesouro no Rio Grande do Sul, solicitando anulação e consequente transferencia do credito de 1:3118, relativo às pensões de D. Ida Cantão, que passou a fixar sua residencia naquella Estado. — Registre-se a despesa de 1:3118000.

Do pagamento de 4008 a Custodio G. Martins de Almeida, de divida de exercícios findos. — Converto-se o julgamento em diligencia, para o fim constante do parecer.

Do pagamento de 1:5028900 ao Lloyd Brasileiro, de passagens. — Recusa-se registro, de accordo com o parecer.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas:

Officio n. 360 E, do corrente, da Inspectoria Federal das Estradas, a diversos funcionarios da mesma repartição, de diarias. — Ordenou-se o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Agnol de Moura:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

Ns. 1.689 e 2.102, de dezembro de 1928 e julho ultimo, distribuição a Delegacia em Londres, da quantia de 4:0008, representada em uma cambial de £ 98-3-6, para a aquisição do material na Inglaterra. — Converto-se o julgamento em diligencia, para o fim de serem solicitados os esclarecimentos a que se refere o parecer.

N. 2.089, do corrente, pagamento de 6:2908087 ouro, e 4:2078261 papel, a Sericicultura Brasileira, de Abrão Audrans & Irmão, de auxilio. — Ordenou-se o registro.

Officios:

Ns. 2.447, 2.324, 1.280, 4.710, 1.768, 4.533, 10.576, 529 e 1.271, do mez findo e do corrente, dos Serviços do Povoamento, Povoamento, Industria Pastoral e Algodão e Directoria do Meteorologia e Escola Wenceslau Braz, pagamentos de 2063093, 1753200, 463712, 1588400, 1:9118466, 7:7828500, 2208, 9528536 e 1508, a Companhia de Navegação Costeira e outros, de transportes, consumo de energia electrica, serviços prestados e diarias. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

Do concessão de montepio civil a D. Maria do Patrocinio Balção Costa Avelino e outros, viuva e filhos do bacharel Themistocles Avelino.

Idem de aposentadoria a Angelino L. de Oliveira, 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro em Matto Grosso. — O Tribunal julgou legaes as concessões e ordenou o registro das despesas.

Do pagamentos de 5018120 a Euripedes F. Monteiro, 1808 a João A. Regis, 7008807 a D. Maria N. G. Almeida, 6:0008 a D. Maria da Fé e outras, 2324 a Antonio C. Castro, 2:9018 a Adhemar Oliveira, 3008 a Antonio Pereira Castro, 1318638 a Joaquim F. Ramos, 3008 a Bonifacio P. Filho, 1508 a Candido B. Leão, 618798 a Andronico J. de Oliveira, 6108 a Miguel Costa, 108639 a Ligia, 1558319 a mesma, de dividas de exercícios findos, pensões, vencimentos e fornecimento. — Ordenou-se o registro.

Do pagamento de 1658 a Armando P. de Andrade, 1798 a Philomeno S. Ferreira, 1678010 a Light, 958987 a S. do Gaz, de dividas de exercícios findos e fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Do pagamento de 2468 a Avelino Cunha & Comp., de dividas de exercícios findos. — Converto-se o julgamento em diligencia para o fim constante do parecer.

Do pagamento de 1:5318500 a José Quirino Castor, de divida de exercícios findos. — Recusa-se registro, de accordo com o parecer.

Ministerio da Guerra:

Officios:

Ns. 1.227 e 1.167, do corrente, da Intendencia da Guerra, pagamento de 3:3008 e 1688900 a Companhia de Calçado Bordinho S. A. e outros, de fornecimento e serviços prestados. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 3.061, 1.169 e 110 E, do corrente, pagamentos de 3:6008, 9273 e 5:9708 a diversos, de ajuda de custo, fornecimento e gratificação. — Ordenou-se o registro.

Ns. 420 E e 422 E, do corrente, pagamentos de 7048880 a Henrique Bragg e outro, e de 6788600 a A. Placido Marques & Companhia, de fornecimento. — Foi recusado o registro das despesas, de accordo com os pareceres.

Ns. 424 E e 335 E, de julho e do corrente, pagamentos de 1:2508226 e réis 9894825 a S. A. do Gaz, de consumo de luz electrica e do gaz. — Foram convertidos os julgamentos em diligencia, afim de serem requisitadas do Ministerio da Justiça as respectivas segundas vias do empenho estimativo remetido ao Tribunal e da qual constam as deducções relativas aos pagamentos já solicitados.

N. 423 E, do corrente, pagamento de 1:0658659 a mesma credora, de consumo de gaz. — A vista do que consta do final da informação, o Tribunal converteu o julgamento em diligencia para o fim de ser solicitada do Ministerio da Justiça, uma segunda via do empenho estimativo, remetido com o officio numero 9, de 14 de janeiro do corrente anno, e da qual já contém as deducções relativas aos pagamentos já solicitados.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N.ºs. 3.834, 3.188, 3.164, 2.660, 3.211, 2.073, 2.853, 2.866, 2.719, 2.996, 2.952, 2.116 e 2.140, do mez findo e do corrente, distribuição do credito de 13:800\$ à Pagadoria da Marinha, por conta da verba 14.º e pagamentos de 8:400\$, 87\$020, 190\$390, 9:337\$416, 1:152\$600, 1:062\$100, 70\$, 252\$, 10:800\$, 1:875\$252, 4:572\$880 e 39:500\$ a Valentin F. Bouças e outras, de serviços prestados e fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso:

N.º 1.391, do corrente, pagamento de 47:593\$ a S. A. Marvin, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Nada mais havendo a tratar, o senhor ministro presidente designou o dia 24 do corrente mez para a seguinte sessão, dando por findos os trabalhos.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Requerimento despachado

Dia 1 de outubro de 1930

Panificação Modelar Limitada, pedindo o registro de seu contracto social. — O Tribunal não tem registro de contracto de firmas sociais.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

CONTABILIDADE

Termo additivo celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e a firma social, limitada, denominada "Fornecedora Brasil Limitada", estabelecida nesta praça, á rua da Quitanda n.º 26, sucessora de Salgado Guimarães & Companhia Limitada.

Aos 30 (trinta) dias do mez de setembro de mil novecentos e trinta (1930), o senhor Arthur Ferreira da Costa compareceu á Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, á rua do Rezende numero cento e vinte e oito (128), nesta Capital, e ao senhor doutor Rogerio Coelho, sub-secretario do citado Departamento, declarou, na presença das testemunhas infra assignadas, que, na qualidade de "sócio gerente" da "Fornecedora Brasil Limitada", estabelecida á rua da Quitanda numero vinte e seis (n.º 26), nesta cidade do Rio de Janeiro, sucessora da firma commercial que girava nesta praça sob a razão social de "Salgado Guimarães & Companhia Limitada", se promptificava a assignar o termo additivo revigorando em todas as suas clausulas os contractos que Salgado Guimarães & Companhia Limitada tivessem celebrado com o Departamento Nacional de Saude Publica, firma da qual é sucessora legal a "Fornecedora Brasil Limitada", que representava, tendo para isso amplos poderes.

Declarou, ainda, o supra-citado representante que, na conformidade do requerido e constante dos documentos exhibidos, a "Fornecedora Brasil Limitada" avocara as caucões prestadas pela firma succedida, pois que a sucessora tomara os encargos do activo e passivo de Salgado Guimarães & Companhia Limitada, devendo, portanto, as requisições de material ser dirigidas á Fornecedora Brasil Limitada, á qual devem ser pagas as contas referentes aos fornecimentos de material, bem como a esta impostas as penalidades e multas, decorrentes da falta de cumprimento dos contractos e inscrições em vigor, em que hajam incorrido Salgado Guimarães & Companhia Limitada.

E por estarem assim accórdes, lavrou-se o presente termo additivo, approvedo pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, o qual, na presença das testemunhas abaixo assignadas, é firmado pelos senhores: doutor Rogerio Coelho, pelo Departamento Nacional de Saude Publica, e Arthur Ferreira da Costa, socio gerente da firma "Fornecedora Brasil Limitada". Sobre uma estampilha federal de dois mil réis (2\$000), estava datado e assignado: Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1930. — Rogerio Coelho. — Arthur Ferreira da Costa. — Testemunhas: Alvaro Milanez. — Arnaldo de Souza. Nada mais se continha no termo additivo acima transcripto, que copiei fielmente. — Augusto Duarte de Moraes: 1.º official.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral de Contabilidade

Contracto de arrendamento do armazem numeros treze e quinze, a rua Sete de Setembro e terreno dos fundos que dá para a rua Treze de Maio, na cidade de Victoria, Estado do Espirito Santo, destinados para o deposito de material que entre si fazem o respectivo sub-director Dr. Carlos Xavier Paes Barreto e a Repartição Geral dos Telegraphos.

Aos vinte e cinco dias do mez de setembro de mil novecentos e trinta, presentes no Escriptorio do Districto Telegraphico do Espirito Santo, o respectivo chefe do districto, Dr. Edgard Teixeira, autorizado por despacho do senhor Dr. director geral dos Telegraphos, exarado de conformidade com o numero cinco do artigo cento e sessenta e dois do regulamento desta repartição, approvedo pelo decreto numero onze mil quinhentos e vinte, de dez de março de mil novecentos e quinze, no processo numero quatrocentos e quarenta e oito de trinta de agosto de mil novecentos e trinta e o Dr. Carlos Xavier Paes Barreto, sub-locatario do armazem numeros treze e quinze, á rua Sete de Setembro, inclusive o terreno dos fundos que dá para a rua Treze de Maio, na cidade de Victoria, Estado do Espirito Santo, entre si ajustaram o arrendamento do mesmo armazem e do referido terreno, para os serviços da Repartição Geral dos Telegraphos, mediante as clausulas seguintes:

Primeira — Fica o referido armazem com o respectivo terreno, de accórdos

com o artigo setecentos e sessenta e quatro, paragrapho unico do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, arrendado á Repartição Geral dos Telegraphos, a contar da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas, até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e quatro, pelo aluguel mensal de quinhentos mil réis (500\$000), pagavel por mez vencido e correndo a despeza pelo credito que, na verba 3.º Telegraphos do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em cada exercicio, vem sub-consignado para alugueis de casas, observando-se em tudo os preceitos legais applicaveis aos contractos administrativos.

Segunda — A Repartição Geral dos Telegraphos providenciara para que se mantenham, quanto possivel, os ditos armazem e terreno em bom estado de conservação e asseio, mas poderá, a expensas suas adaptal-os e executar as obras uteis ao serviço que lhe é proprio, obrigando-se, porém, depois de extinto o contracto a desfazer as modificações realizadas para aquellas adaptações se assim exigir o sub-locatario que por sua vez não ficará obrigado a indemnizar as benfeitorias feitas nos armazem e terreno.

Terceira — As despesas com as obras necessarias aos armazem e terreno, para sua conservação, durante o prazo de arrendamento, bem como as exigidas pelos melhoramentos publicos e hygienicos, ou circunstancias accidentaes, correrão por conta do sub-locatario sem direito a indemnização alguma por parte da Repartição Geral dos Telegraphos.

Quarta — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o citado armazem e terreno, quer federaes, estaduais ou municipaes, correrão por conta do sub-locatario, bem como quaesquer onus judicial ou extrajudicial a que estejam ou venham a ficar sujeitos o armazem e respectivo terreno.

Quinta — Obriga-se o sub-locatario, por si, seus herdeiros e successores, inclusive o adquirente dos armazem e terreno, no caso de alienação dos mesmos, a fazer bom, firme e valioso o presente contracto, durante o prazo da clausula primeira e a dar, em igualdade de condições, preferencia á Repartição Geral dos Telegraphos, para novo arrendamento, enquanto convier ao serviço publico.

Sexta — O sub-locatario declara eleger o seu domicilio legal nesta cidade, em cujo foro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

Setima — Foi deduzida do credito á que se refero a clausula primeira a importancia relativa ao pagamento dos alugueis do corrente anno, assim como sel-o-ão dos creditos futuros, que constarem das respectivas leis orçamentarias, as importancias subsequentes, sendo a despeza de cada exercicio devidamente empenhadas como determina o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Oitava — O presente contracto só se tornará effectivo depois de approvedo pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma se não for elle approvedo pelo ministerio ou si o Tribunal denegar o respectivo registro.

E por estarem a Repartição Geral dos Telegraphos, representada pelo doutor **Edgard Teixeira**, chefe do Districto Telegraphico do Estado do Espirito Santo e o referido sub-locatario, **Dr. Carlos Xavier Paes Barreto**, perfeitamente accordes em todas as condições estabelecidas, eu, **Lendry Rodrigues**, telegraphista de 4ª classe lavrei o presente termo em livro especialmente destinado a este fim e que contem as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, termo que, depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas.

Extrahi a presente cópia authentica do original lavrado a folhas vinte e cinco e vinte e seis do livro competente, que continha os requisitos constantes do artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Escriptorio do Districto Telegraphico do Espirito Santo, em vinte e cinco de setembro de mil novecentos e trinta. — Conforme, **Lendry Rodrigues**, telegraphista de 4ª classe. — Confere, **José Martins Penna**, telegraphista de 3ª classe. — Visto, **Edgard Teixeira**, engenheiro chefe do districto. — Está devidamente estampilhado com uma estampilha de cinquenta mil réis e uma de dois mil réis (52\$000), importancias das mesmas. — Conforme, **Joel Fischer**. — Confere, **J. A. Ribeiro**.

Contracto de arrendamento do predio onde funciona a estação telegraphica, sito á rua Pinheiro Rocha, na Villa de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul, destinado á instalação da estação telegraphica, que entre si fazem o respectivo proprietario **Sr. Angelo Decimo**, representado pelo seu procurador **Sr. Aniceto Gomes Castanho**, brasileiro, casado, funcionario federal, aposentado, residente nesta cidade, e a Repartição Geral dos Telegraphos.

Aos vinte e quatro dias do mez de setembro de mil novecentos e trinta, presentes no escriptorio do terceiro districto telegraphico do Rio Grande do Sul, o respectivo chefe do districto, inspector de segunda classe, **Germano Schreiner**, autorizado por despacho do senhor director geral dos Telegraphos, exarado de conformidade com o numero cinco do artigo cento e sessenta e dois do regulamento desta repartição, aprovado pelo decreto executivo numero onze mil quinhentos e vinte, de dez do março de mil novecentos e quinze, no processo numero setenta e tres, de dez do março do corrente anno, da Sub-Directoria da Contabilidade e o senhor **Angelo Decimo**, representado pelo seu procurador, **Sr. Aniceto Gomes Castanho**, proprietario do predio situado á rua Pinheiro Rocha, na Villa de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul, entre si ajustaram o arrendamento do mesmo predio para o serviço da Repartição Geral dos Telegraphos, mediante as clausulas seguintes:

Primeira — Fica o referido predio, de accordo com a autorização do artigo setecentos e sessenta e quatro do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, arrendado á Repartição Geral dos Telegraphos, a partir da data do registro deste con-

tracto pelo Tribunal de Contas até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e dois e pelo aluguel mensal de cem mil réis (100\$000), pagavel por mez vencido, correndo a despeza pelo credito que na verba terceira (3ª) — Telegraphos — do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em cada exercicio vem sub-consignado para alugueis de casas, observando-se em tudo os preceitos legais applicaveis aos contractos administrativos.

Segunda — A Repartição Geral dos Telegraphos providenciará para que se mantenha, quanto possivel o dito predio em bom estado de conservação e asseio; mas poderá, a expensas suas, adaptal-o e executar as obras uteis ao serviço que lhe é proprio, obrigando-se, porém, depois de extinto o contracto, a desfazer as modificações realizadas para aquella adaptação, se assim exigir o proprietario, que por sua vez, não ficará obrigado a indemnizar as melhorias feitas no predio.

Terceira — As despesas com as obras necessarias ao predio, para sua conservação, durante o prazo do arrendamento, bem como as exigidas pelos melhoramentos publicos ou hygienicos e circunstancias accidentaes, correrão por conta do proprietario, sem direito a indemnização alguma por parte da Repartição Geral dos Telegraphos.

Quarta — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o citado predio, quer federaes, estaduais ou municipais, correrão por conta do proprietario, bem assim qualquer onus judicial ou extra-judicial a que esteja ou venha ficar sujeita aquella propriedade.

Quinta — Obriga-se o proprietario, por si, seus herdeiros ou successores, inclusive o adquirente do predio, no caso de alienação do mesmo, a fazer bom, firme e valioso o presente contracto durante o prazo da clausula primeira e dar, em igualdade de condições, preferencia á Repartição Geral dos Telegraphos para novo arrendamento emquanto convier ao serviço publico.

Sexta — O proprietario declara eleger o seu domicilio legal nesta cidade, em cujo fóro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

Setima — Foi deduzida do credito a que se refere a clausula primeira a importancia relativa ao pagamento dos alugueis do corrente anno, e dos creditos futuros que constarem das respectivas leis orçamentarias, as importancias dos alugueis dos annos subsequentes, sendo de cada exercicio devidamente empenhadas como determina o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Oitava — O presente contracto só se tornará effectivo depois de aprovado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma se não fór elle aprovado pelo ministerio, ou si o tribunal denegar o respectivo registro.

E por estar a Repartição Geral dos Telegraphos, representada pelo senhor inspector de segunda classe, **Germano Schreiner**, chefe interino do terceiro districto telegraphico, devidamente autorizado, e o proprietario do referido predio pelo seu procurador, **senhor Aniceto Gomes Castanho**, perfeitamente accordes em todas as condições acima estabelecidas, eu, **Olindo de Moraes Silveira**, auxiliar do escriptorio, lavrei o presente termo, em livro especialmente destinado a este fim, e contem as for-

malidades exigidas pelo artigo setecentos e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, termo que depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. Estavam collocadas e devidamente inutilizadas uma estampilha federal de dez mil réis e duas de quatro mil réis cada uma, devidamente inutilizadas com a data de vinte e quatro de setembro de mil novecentos e trinta, e as assignaturas seguintes: **P. P. Aniceto Gomes Castanho**, **Germano Schreiner**, **Julio de Campos**, testemunha, e **José Maria Schneider**, testemunha. Extrahi a presente cópia authentica do original lavrado a folhas vinte e cinco, vinte e cinco verso a vinte e seis e verso do livro competente, que continha os requisitos constantes do artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Escriptorio do 3º Districto Telegraphico do Rio Grande do Sul, em 25 de setembro de mil novecentos e trinta. — Confere, **Oliverio de Moraes Silveira**, auxiliar. — Conforme, **Casemiro Caetano da Cunha**, telegraphista de 2ª classe. — Visto, **Germano Schreiner**, chefe do districto.

Aos vinte e cinco dias do mez de setembro de mil novecentos e trinta, nesta cidade de Victoria, Espirito Santo, perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, compareceram partes entre si justas e contractadas, a saber: de um lado, como outorgante locador, o Centro Espirita "Henrique José de Mello", sociedade beneficente, com sede propria nesta capital, á rua Sete de Setembro numeros treze e quinze, sobrado, representado neste acto por seu presidente **Ayrton Loureiro Machado**, por seu primeiro secretario **Lendry Rodrigues**, pelo primeiro thesoureiro **Francisco Pinto Siqueira**, devidamente autorizados pela directoria do mesmo, em sessão realizada no dia tres de setembro de mil novecentos e trinta, conforme consta de acta, e, do outro lado, como outorgado locatario, o desembargador **Carlos Xavier Paes Barreto**, ajustaram entre si o arrendamento da parte terrea do referido edificio, inclusive os terrenos dos fundos, que dão para a Treze de Maio, para deposito de material, mediante as clausulas seguintes:

Primeira — Fica a parte terrea do edificio do Centro Espirita "Henrique José de Mello", sito á rua Sete de Setembro numeros treze e quinze e o terreno dos fundos limitados pela freute com a rua Treze de Maio e, dos lados, com o **Dr. Carlos Lindemberg** e **Tullio Samorini**, pelo aluguel mensal de quinhentos mil réis (500\$000), pagavel por mez vencido.

Segunda — O desembargador **Carlos Xavier Paes Barreto**, o sub-locatario, providenciará para que se mantenham, quanto possivel, a dita parte terrea e o terreno referido em bom estado de conservação e asseio, mas poderá, por sua conta, adaptal-os e executar as obras uteis aos serviços que lhe são proprios, obrigando-se, porém, depois de extinto o contracto, a desfazer as modificações realizadas para aquellas adaptações, si assim exigir o proprietario, que, por sua vez, não ficará obrigado a indemnizar as melhorias feitas, observando-se em tudo a lei numero quatro mil quatrocentos e tres, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e vinte e

um, no caso de ser occupado pelo Telegrapho Nacional.

Tercera — As despesas com as obras necessarias ás propriedades, para a sua conservação, durante o prazo de arrendamento, bem como as exigidas pelos melhoramentos publicos e hygienicos ou circunstancias accidentaes, correrão por conta do proprietario, sem direito a indemnização alguma por parte do outorgado locatario.

Quarta — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre a parte terrea e o terreno referido, quer federaes, estaduais ou municipais, correrão por conta do proprietario, bem como qualquer onus judicial ou extra-judicial a que estejam ou venham ficar sujeitas aquellas propriedades.

Quinta — Obriga-se o proprietario a fazer bom, firme e valioso o presente contracto, durante o prazo de quatro annos e tres mezes, a partir do primeiro de outubro proximo e a dar, em igualdade de condições, preferencia ao desembargador Carlos Xavier Paes Barreto, para novo arrendamento, enquanto lho convier.

Sexta — O proprietario declara eleger o seu domicilio legal nesta cidade, em cujo fóro responderá pelas obrigações deste contracto.

Sétima — Fica o desembargador Carlos Xavier Paes Barreto com o direito de sublocar á Repartição Geral dos Telegraphos as propriedades arrendadas, sendo respeitadas as clausulas do presente contracto.

Oitava — O Centro Espirita Henrique José de Mello poderá concluir a construção do seu edificio, sem alterar as disposições deste contracto e sem onus para o desembargador Carlos Xavier Paes Barreto.

E, por estarem o desembargador Carlos Xavier Paes Barreto e o Centro Espirita "Henrique José de Mello", representado por seu presidente, Ayrton Loureiro Machado; por seu primeiro secretario, Lendry Rodrigues, e por seu primeiro thesourero, Francisco Pinto de Siqueira, perfeitamente accordes em todas as condições estabelecidas, foi lavrado o presente contracto, que, depois de lido e julgado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. Victoria, 25 de setembro de 1930. — Ayrton Loureiro Machado, presidente. — Lendry Rodrigues, 1º secretario. — Francisco Pinto de Siqueira, 1º thesourero. — Carlos Xavier Paes Barreto. — Testemunhas: Themistocles Coutinho Carneiro e Alcindo Bomfim.

A primeira via deste contracto está sellada com estampilhas do sello adhesionivo no valor total de cincoenta e dois mil réis (52\$000), inutilizadas por Ayrton Loureiro Machado. Alfandega de Victoria, 25-9-30. Alfandega da Victoria, 25-9-30. — Odilon Santos, 2º escriptorario.

Reconheço as firmas retro de Ayrton Loureiro Machado, Lendry Rodrigues, Francisco Pinto de Siqueira, Carlos Xavier Paes Barreto, Themistocles Coutinho Carneiro, Alcindo Bomfim e dou 16. Epi testemunha RC da verdade. Victoria, 25-9-30. — Romulo Leão Custelo, tabelião.

Cartilhas: Apresentada no dia 25 de

setembro de 1930 para registro. Apon-tado sob o numero de ordem 660, livro do protocollo n. 1 A. Victoria, 25 de setembro de 1930. Em testemunho da verdade. — O official interino do registro especial, — Getulio Pimentel Loureiro.

Transcripto sob o n. 415, ordem de registro, no livro B n. 2, em 25 de setembro de 1930. Em testemunho da verdade, o official interino do registro especial, G. Pimentel. — Conforme, Joel Fischer. — Confere, A. Barros.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

Termo de contracto celebrado entre a Directoria Geral da Propriedade Industrial e Henrique Braga & Companhia, estabelecidos á rua Republica do Peru numero noventa, nesta Capital, para a impressão e composição de mil e quinhentos (1.500) exemplares da "Revista da Propriedade Industrial".

Aos vinte e nove dias do mez de setembro de mil novecentos e trinta, presentes no gabinete do director geral da Directoria Geral da Propriedade Industrial, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, no edificio do antigo Arsenal de Guerra, nesta Capital, o senhor Francisco Werneck de Castro, director geral, interino, da Directoria Geral de Propriedade Industrial, e Henrique Braga & Comp., representados pelo senhor Waldemar Gomes de Macedo, negociantes, estabelecidos á rua Republica do Peru numero noventa, nesta Capital, cuja firma se acha legalmente constituída e registrada na Junta Commercial da Capital Federal, sob o numero cento e sete mil setecentos e quarenta e cinco (107.745), desde quinze de setembro de mil novecentos e vinte e oito, e signatarios da proposta de menor preço entre as tres apresentadas na concorrência publica realizada na mesma directoria geral, em dezesseis de setembro de mil novecentos e trinta, de accordo com o edital publicado no "Diário Official" de vinte e dous de agosto tambem de mil novecentos e trinta, para a composição e impressão de mil e quinhentos (1.500) exemplares da "Revista da Propriedade Industrial"; declararam que para o fornecimento da mencionada edição da referida revista assignam o presente contracto com o senhor director geral interino, da Directoria Geral da Propriedade Industrial, nos termos da minuta approvada pelo senhor ministro da Agricultura, Industria e Commercio, por aviso numero dous mil duzentos e setenta e um, de vinte e seis de setembro de mil novecentos e trinta da Directoria Geral de Contabilidade, e delegação que lhe foi conferida na forma do artigo dezanove, paragrafo primeiro, numero vinte e dous, do regulamento anexo ao decreto numero doze mil quatrocentos e trinta e seis, de treze de janeiro de mil novecentos e quinze, mediante as seguintes condições:

Primeira — A Directoria Geral da Propriedade Industrial do Ministerio da

Agricultura, Industria e Commercio, contracta com a firma Henrique Braga & Comp., que em seguida será denominada a contractante, a composição e impressão de mil e quinhentos (1.500) exemplares da "Revista da Propriedade Industrial", ao preço total de vinte e quatro contos setecentos e vinte mil réis (24:720\$000), conforme proposta apresentada para esta concorrência publica realizada em dezesseis de setembro corrente, em virtude do edital publicado no "Diário Official" de vinte e dous de agosto findo.

Segunda — A contractante fornecerá os mil e quinhentos (1.500) exemplares da "Revista" a que se refere a condição anterior, de accordo com as exigências do edital, que serviu de base á referida concorrência publica, que ficam fazendo parte integrante deste contracto.

Tercera — A contractante se obriga a entregar nesta directoria geral os exemplares da "Revista" a que se refere a condição primeira, no prazo de sessenta dias (60), contados da data do registro do presente contracto pelo Tribunal de Contas.

Quarta — A despesa proveniente do presente contracto, na importancia de vinte e quatro contos e setecentos e vinte mil réis (24:720\$000), correrá por conta da verba vigesima sexta, "Directoria da Propriedade Industrial", consignação "Material. III - Diversas despesas", sub-consignação n. 4, "Publicação da "Revista da Propriedade Industrial", de instrucções, de editaes e outros trabalhos analogos", do orçamento do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio para o corrente exercicio, lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929 (art. 6º), na qual foi a mesma empenhada e deduzida do respectivo credito na escripturação da Directoria Geral da Propriedade Industrial.

Quinta — Si a contractante não fornecer os mil e quinhentos exemplares da "Revista" a que se refere a condição terceira, será este contracto rescindido, independente de interpeção judicial, com perda da caução estipulada na condição seguinte, que reverterá para os cofres publicos.

Sexta — Para garantia do presente contracto fica mantido o deposito de tres contos de réis (3:000\$000), feito em dezesseis de setembro corrente, como caução da proposta apresentada na concorrência publica respectiva, conforme conhecimento numero mil quatrocentos e setenta e seis (1.476), talão numero mil trescentos e trinta e cinco (1.335) do Thesouro Nacional. Esta caução só será restituída depois da realização da entrega dos mil e quinhentos (1.500) exemplares da "Revista da Propriedade Industrial".

Sétima — O presente contracto só terá vigor si for registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si o mesmo tribunal recusar o registro.

Oitava — O Fóro Federal desta Capital, onde o contractante tem seu domicilio legal, será o competente para resolver qualquer questão que se suscitou sobre a execução do presente contracto.

Nona — O sello proporcional, na importância de cincoenta mil réis (50\$000), será cobrado por ocasião da assignatura do contracto.

E para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, vai assignado pelas partes contractantes já mencionadas pelas teste-

munhas Cezar Poggi Figueiredo e João Ferreira da Costa Junior, e por mim, Pedro Paiva, auxiliar contractado, que o lavrei.

Directoria Geral da Propriedade Industrial, em vinte e nove de setembro de mil novecentos e trinta. — Francisco Werneck de Castro, director geral, interino. — Por procuração de Henrique

Braga & Comp., Waldemar Gomes Macedo. — Cezar Poggi da Figueiredo. — João da Costa Junior. — Pedro Paiva. (Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal no valor de cincoenta mil réis (50\$000).

Confere com o original. — Nicia Távares da Silva, Visto. — João Ferreira Loureiro, 1º official.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Em ouro	Sendo: Em papel	Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:					
2 de outubro de 1930.	1.238:579\$175	125:068\$607	813:510\$568	1.941:288\$328	2.751:798\$896
2 de outubro de 1929.	654:703\$431	166:071\$148	488:632\$283	758:416\$932	1.247:079\$215
Diferença para mais em 1930	583:875\$744	258:997\$459	324:878\$285	1.182:841\$396	1.507:719\$681
Receita do mez:					
De 1 a 2 de outubro de 1930	1.396:860\$199	499:787\$915	897:072\$283	2.282:531\$107	3.479:603\$691
De 1 a 2 de outubro de 1929	1.121:293\$166	417:898\$374	706:395\$092	1.908:544\$871	2.614:936\$906
Diferença para mais em 1930	272:566\$733	81:889\$541	190:677\$192	373:989\$533	564:726\$725
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 2 de outubro de 1930..	99.731:992\$141	41.513:629\$382	58.218:362\$759	189.592:715\$387	247.811:108\$146
De 2 de janeiro a 2 de outubro de 1929..	140.778:200\$139	59.560:861\$198	81.217:338\$941	272.014:154\$161	353.231:793\$403
Diferença para menos em 1930	41.046:208\$298	18.047:232\$116	22.998:976\$182	82.421:709\$071	105.420:685\$259

(*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 1\$567.

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação de renda

Arrecadada em 1 de outubro de 1930 ...	573:863\$352
Em 2 de outubro de 1930.	582:190\$025
Em igual periodo de 1929.	1.156:053\$372
Diferença para menos em 1930.	1.423:338\$459
Arrecadada de 2 de ja- neiro a 2 de outu- bro de 1930.	267:285\$082
Em igual periodo de 1929.	150.180:683\$331
Diferença para menos em 1930.	164.184:757\$810
Diferença para menos em 1930.	14.004:074\$479

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete estiveram hontem, em conferencia com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica,

os Srs. general Nestor Passos, ministro da Guerra, e almirante Pinto da Luz, ministro da Marinha.

— O Sr. Presidente da Republica mandou visitar pelo Sr. Dr. Ferreira Braga, official de gabinete da Presidencia, o Sr. Johan Teodor Paues, Ministro Plenipotenciario da Suecia, que acaba de regressar da Europa.

— Esteve hontem no Palacio do Cattete com o Sr. Presidente da Republica o Sr. Dr. Oliveira Botelho, ministro da Fazenda, que reassumiu hontem as funções de sua pasta.

— No Palacio do Cattete esteve, hontem a tarde, o Sr. senador José Murtilho, que foi agradecer ao Sr. Presidente da Republica o telegramma de peza-mes que S. Ex. lhe enviou pelo fallecimento de pessoa de sua familia.

— Esteve hontem no Palacio do Cattete com o Sr. Presidente da Republica o Sr. deputado Cardoso do Almeida, leader da maioria da Camara dos Deputados.

— Apresentou-se hontem ao Sr. Presidente da Republica, para agradecer a sua recente promoção, o Sr. major Antonio Alves Fernandes Taveres.

— No Palacio do Cattete estiveram hontem o Sr. professor Dr. Aloysio do Castro, em visita de cumprimentos ao Sr. Presidente da Republica, por ter chegado da Europa, e o consul brasileiro Carlos Ribeiro de Faria, afim de deixar as suas despedidas ao Chefe do Estado, por estar de partida para assumir as funções de seu posto.

— Tambem esteve no Palacio do Cattete o Sr. Dr. Renato de Toledo Lopes, onde foi deixar os seus agradecimentos ao Sr. Presidente da Republica, pela assignatura do decreto de sua nomeação para o cargo de addido commercial em Londres.

— O Sr. Dr. Zeferino de Faria esteve hontem no Palacio do Cattete, para convidar o Sr. Presidente da Republica afim de assistir ás comemorações do dia da Creança, a 12 de outubro, consistendo de missa campal no Jardim da Gloria, que será celebrada pelo Monse-nhor Aloisi Masella, Nuncio Apostolico e desfile infantil.

— O Sr. Presidente da Republica fez-se representar na estrêa do Illusionista Sr. Prince Stanley, no theatro Casino, pelo seu ajudante de ordens capitão Oswaldo Rocha.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil —
Em 1 de outubro de 1930

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 1 ás 18 horas do dia 2

Districto Federal e Nitheroy — Tempo: bom com possivel augmento de nebulosidade. Temperatura: noite menos fresca e elevada de dia. Ventos: predominarão os de norte a léste, frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: bom com possivel augmento de nebulosidade. Temperatura: noite menos fresca e elevada de dia.

Estados do Sul — Tempo: bom passando a instavel ao correr do dia nas regiões sul, serra e littoral de São Paulo, e bom nas demais zonas desse Estado, perturbado nos demais Estados, chuvas e trovoadas. Temperatura: estavel em S. Paulo, em declinio progressivo no resto da zona. Ventos: predominarão os de norte a léste, rondando para sul até Santa Catharina e do quadrante sul no Rio Grande do Sul, rajadas frescas.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 30 ás 15 horas do dia 1

O tempo decorreu bom todo periodo, com céu limpo hoje. A temperatura foi estavel. A's médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 28.9 e minima 15.8 e as temperaturas extremas observadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 26.0 e minima 17.6, respectivamente ás 14 horas e 6 horas e 40 minutos. Os ventos foram variaveis e fracos.

Observações realizadas ás 9 horas (0.h de Greenwich) —Do dia 1 de outubro de 1930										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manãos (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajahu (X).....															
Therezina (X).....															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim (X).....															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
Parahyba (X).....															
Campina Grande (X).....															
Recife (X).....															
Pesqueira (X).....															
Goyanna (X).....															
Garanhuns (X).....															
F. Noronha.....	761.2	-1.9	25.0	-1.0	E	5	5b	Chão	I	28.0	23.0	1.0	B	I	lo
Maceió (X).....															
P. Assucar (X).....															
Collegio (X).....															
Sant'Anna do Ipane- ma (X).....															
Aracaju (X).....															
Propriá (X).....															
Ondina (São Salva- dor) (X).....															
B. do Rio Grande(X)															
Caetité (X).....															
Ilhéos.....															
Porto Seguro.....	64.6	—	—	—	E	2	9b	Chão	M ☉	25.0	20.0	2.0	B	B	lo
Bello Horizonte.....	63.4	-1.5	19.0	-1.0	NE	5	2a	—	B	27.0	13.0	0.0	B	B	B
Januaria.....	60.5	-1.0	25.0	-1.0	E	8	0	—	B	33.0	18.0	0.0	B	B	B
Theop. Ottoni.....	63.6	-1.1	20.0	-1.0	N	2	9b	—	I	—	17.0	1.0	B	B	B
S. Lourenço.....	63.9	—	18.0	—	C	0	0	—	B	26.0	9.0	0.0	B	I	B
Cambuquira.....	62.6	-2.1	18.0	0.0	E	2	5b	—	B	27.0	14.0	0.0	B	A ☉	B
Passa Quatro (X)...															
P. de Caldas (X)...															
Juiz de Fora.....	64.6	-1.9	16.0	0.0	N	2	5b	—	B	26.0	10.0	0.0	B	B	B ☽
Goyaz.....	761.0	-1.7	28.0	2.0	E	2	0	—	B	36.0	18.0	0.0	B	B	B
Catalão (X).....															
Cuyabá.....	57.7	-1.0	31.0	1.0	N	2	2a	—	B ∞	38.0	25.0	0.0	B	I	I
Corumbá.....	57.2	-0.2	28.0	0.0	SW	2	5a	—	B	38.0	23.0	0.0	B	A ☽	B
Aquidauana.....	—	—	23.0	-8.0	—	—	9b	—	M ☉	38.0	—	0.0	B	—	B
Matto Grosso (X)...															
Victoria.....	65.2	-2.5	25.0	-1.0	N	2	2b	Chão	B	25.0	17.0	0.0	B	B	B
C. de Itapemirim.....	68.7	—	22.0	0.0	NW	2	0	—	B	25.0	15.6	0.0	B	B	B

Observações realizadas ás 9 horas (0.h de Greenwich) do dia 1 de outubro de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal....	63.5	-3.1	20.0	-1.0	C	0	0	Chão	B	26.0	18.0	0.0	B	B	B
Campos	65.3	-3.3	24.0	2.0	N	2	2b	—	I	27.0	16.0	1.0	I	B	lo
Parahyba do Sul ...	64.9	-1.1	21.0	1.0	C	0	5a	—	B	25.0	16.0	0.0	B	B	B
Friburgo.....	67.2	—	16.0	1.0	C	0	0	—	B	24.0	7.0	0.0	B	B	B
Petropolis (X)....															
Rezende.....	63.3	-2.8	19.0	0.0	E	2	0	—	B	28.0	12.0	0.0	B	B	B
Therezopolis.....	64.9	-2.7	18.0	2.0	NE	2	5b	—	B	24.0	10.0	0.0	B	B	B
Cabo Frio.....	64.6	-3.2	23.0	0.0	NE	5	0	Chão	B	24.0	19.0	1.0	I	B	lo
Angra dos Reis....	62.7	3.7	22.0	1.0	S	2	2a	Chão	B	24.0	18.0	0.0	B	B	B
São Paulo.....	61.5	-3.1	21.0	4.0	NE	2	9a	—	B	28.0	14.0	0.0	B	B	B
Santos(X).....															
Ribeirão Preto....	58.8	-1.3	24.0	—	E	2	9a	—	B ∞	32.0	19.0	0.0	B	B ∞	B
S. C. do Pinha(X).															
Faxina (X).....															
Campinas (X).....															
Curityba	62.4	-3.5	18.0	4.0	SE	2	5a	—	B	27.0	14.0	0.0	B ∞	B ∞	I D
Paranaguá	61.6	-3.9	20.0	1.0	SW	2	5a	Chão	B	23.0	17.0	0.0	I	I	B
Guarapuava	61.0	-0.2	17.0	-4.0	NW	2	9b	—	Mo°	26.0	13.0	23.0	B	B	lo K
Palmas	62.1	-0.6	16.0	-1.0	NE	2	9b	—	I	25.0	11.0	39.0	I	Ao°	Lo°
Florianopolis	61.5	-4.1	19.0	1.0	N	2	9b	Chão	I	20.0	18.0	0.0	I	I	I
Lages (X).....															
Herval (X).....															
S. Francisco	61.5	-3.7	19.0	2.0	NE	2	9b	Chão	I	23.0	12.0	0.0	I	I	I
Porto Alegre (X)...															
Uruguayana.....	59.3	-0.7	19.0	1.0	C	0	9b	—	I	23.0	17.0	5.0	lo	I	I D
S. L. Gonzaga (X)...															
Santa Victoria (X).															
Montevideo (X)....															
Buenos Aires.....	60.5	1.8	18.0	—	NE	2	9b	—	I						

As temperaturas maximas verificaram-se em Cuyabá, Corumbá e Aquidauana com 38°.0.

As temperaturas minimas verificaram-se em Friburgo com 7°.0.

Observações — Estado do céu : em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: (O) chuvas; (C) chuviscos; (X) nevoa secca; (N) nevoeiro; (G) granizo; (T) trovoadas com relampagos; (R) relampagos; (V) ventania; (D) orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á rectificação pelos mappis mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 30 ás 9 horas do dia 1

Zona norte — Devido á falta dos despachos telegraphicos usuaes não é feita a synopse desta zona.

Zona centro — O tempo nas 24 horas foi bom, assim-se conservando até ás 9 horas de hoje, com nevoa secca pela manhã no E. do Rio. A temperatura foi em geral estavel. Os ventos predominaram de nordeste fracos, salvo em uma ou outra localidade esparsa, onde predominou calmaria.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo foi mau com chuvas no Paraná, acompanhadas de trovoadas em Guarapuava e instavel com chuvas nos demais Estados. A's 9 horas de hoje o tempo era incerto, tendo chovido em Guarapuava e Ivahy. A temperatura elevou-se em pontos do Paraná e foi estavel nos demais Estados. Os ventos foram variaveis e fracos. De S. Paulo não recebemos os despachos telegraphicos.

Nota — O serviço telegraphico foi mau.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviom etricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Fabrica das Chitas	Jardim Botânico	Cascadura	Ipanema	Campo dos Affonso	Deodoro	Rangui	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado	Saens Pella
Maxima.....	26.9	—	27.2	30.4	(X) 26.7	30.3	29.6	30.2	30.8	30.4	28.9	—	(X) 26.7
Minima.....	14.7	—	14.4	14.8	16.8	13.3	14.6	14.3	14.7	18.2	16.6	—	14.9
Chuva.....	—	—	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	—	0.0

(X) Maxima da vespera.

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 1 :			Rio S. Francisco — Dia 30 :		
Guararema	0.51	-0.13	Pirapóra	0.34	0.04
Jacarehy	0.35	-0.05	S. Francisco (X)		
Caçapava (X)			Januaria	0.10	0.00
Pindamonhangaba	0.60	0.02	Carinhanha	0.17	-0.01
Guaratinguetá (X)			Rio Branco(X)		
Rezende	0.39	-0.01	Barra do Rio Grande	0.69	-0.01
Barra do Pirahy	1.25	-0.06	Remanso	0.26	-0.01
Anta	0.70	0.20	Joaazeiro	0.80	0.00
Porto Novo do Cunha	0.38	-0.18	Cabrobó	1.22	0.01
S. Fidellis	2.10	0.20	Piranhas	0.25	0.00
Campos	6.58	0.28	Penedo	0.90	-0.20
Rio Itajahy-Assú — Dia 1 :			Bacia Amazonica — Dia 30 :		
Pouso Redondo (X)			Rio Branco	4.37	-0.08
Rio do Sul (X)			S. Philippe (X)		
Nova Bremen	0.66	—	Labréa	2.29	-0.13
Hansa (X)			Porto Velho (X)		
Aquidaban	0.80	-0.04	Itacoatiara	3.56	-0.05
Indayal (X)			Parintins	3.50	-0.10
Timbó (X)			Obidos	2.88	-0.08
Blumenau (X)			Itaituba	1.05	-0.09
Gaspar	0.92	-0.08	Taperinha (X)		
Ilhota (X)			Altamira (X)		
			Manãos	21.27	-0.14

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 1 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio S. Francisco — Dia 30 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 1 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 30 — Subindo em Esperança e Cruzeiro do Sul, estacionario em Porto Nacional e baixando no resto do curso.

Sondagens aerológicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima	
Olinda (X)	9.30										
Maceió (X)	9.30										
Ondina (X)	9.30										
Cuyabá	7.30	N 6	NNW 10	N 9	N 9	N 9	—	—	—	2.150 ms.	
Porto Seguro (XX)	9.30	NE 4	N 3	NNW 3	N 9	—	—	—	—	1.600 ms.	
Victoria	9.30										
Campos (X)	9.30										
Mendes (XX)	9.30										
Rio de Janeiro	9.30	NE 3	NNW 3	NW 4	NNE 3	NNE 6	NNW 3	N 3	N 2	9.600 ms.	
Rio de Janeiro	13.00	SSE 1	NNE 3	N 8	N 8	N 4	NW 4	NW 4	NNW 4	10.080 ms.	
Santos (X)	9.30										
Curityba	9.30	W 5	W 8	W 3	W 7	NW 7	NW 10	—	—	3.600 ms.	
Florianopolis (XX)	9.30										
Porto Alegre	9.30	WNW 6	W 12	WNW 13	WNW 12	W 15	—	—	—	2.250 ms.	

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céu estar encoberto.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 3, as seguintes folhas do terceiro dia útil:

Departamento Nacional de Ensino — Externato Pedro II — Internato Pedro II — Arquivo Nacional — Instituto Surdos e Mudos — Bibliotheca Nacional — Escola de Bellas Artes — Instituto Oswaldo Cruz — Museu Nacional — Instituto de Musica — Instituto Biologico — Museu Historico — Casa do Correção — Directoria do Meteorologia e Astronomia — Povoamento do Sôlo — Escola Superior de Agricultura — Instituto Benjamin Constant — Casa de Detenção.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabela de pagamentos serão attendidas no

oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbado da 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Mandós*, para Bahia e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica, até ás 5 1/2; idem, idem, com porte duplo, até ás 6.

Pelo *Itaquera*, para S. Sebastião, Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica, até ás 5 1/2; idem, idem, com porte duplo, até ás 6.

Amanhã:

Pelo *Conte Verde*, para Santos, Montevideo e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 13 horas, objectos para regis-

trar, até ás 12, cartas para o interior da Republica, até ás 13 1/2, idem, idem, com porte duplo, até ás 14 e ditas para exterior, até ás 14.

Pelo *Itaberá*, para Victoria, Rhéos, Bahia e Aracajú, recebendo impressos até ás 5 horas, objectos para registrar, até ás 18 horas do soje, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2, idem, idem, com porte duplo, até ás 6.

Nota — Vales postaes, internacionais e nacionaes, na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis, até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, todos os dias uteis, na 5ª secção.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Pracas:	90 d/v	à vista
Sobre Londres	5 19/64	5 1/4
Sobre Paris	\$365	\$370
Sobre Italia	—	\$494
Sobre Alemanha	—	28234
Sobre Portugal	—	\$426
Sobre Belgica (papel)	—	\$268
Sobre Belgica (ouro)	—	18328
Sobre Hespanha	—	18008
Sobre Suiza	—	18849
Sobre Suecia	—	28568
Sobre Noruega	—	28558
Sobre Dinamarca	—	28554
Sobre Chile	—	18160
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$282
Sobre Nova York	88920	98436
Sobre Montevideo	—	78875
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	38377
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda (florim)	—	38859
Sobre Japão (yen)	—	48725
Sobre Rumania	—	\$669
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	18355

Moedas

Vales-ouro por 1\$000	48567
Libra (papel)	468000
Pesetas (papel)	18050
Reichmarek (papel)	28300
Escudos (papel)	\$440

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	746\$000
Apolices diversas emissões de 5 %, miudas, nom.	900\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	748\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	727\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % ..	988\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 %, (primeira emissão)	1:000\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (segunda emissão)	1:000\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 %, (terceira emissão)	1:000\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	154\$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.	145\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 4.535)	172\$000

Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	193\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.261)	161\$000
Apolices d'Estado do Rio de Janeiro, de 1:000\$, 8 %, port. (decreto n. 2.316)	610\$000
Banco dos Funcionarios	61\$000
Banco do Brasil	136\$000
Companhia B. do R. e Minas de São Jeronymo	70\$000
Companhia Brasileira de Portos	250\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	251\$000
Companhia Docas de Santos, port.	257\$000
Debentures Companhia Docas de Santos	167\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 2 de outubro de 1930. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

Mercado a termo

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 2 de outubro de 1930

Por 10 kilos

Termo

Mezes	Pregão de abertura	Pregão de fechamento	Total de vendas
Janeiro	12\$550	12\$400	12\$800
Fevereiro	12\$500	12\$375	12\$900
Março	12\$400	12\$250	12\$650
Outubro	13\$400	13\$175	13\$550
Novembro	12\$875	12\$875	13\$200
Dezembro	12\$600	12\$450	13\$000
Vendas	2.500 saccas	500 saccas	3.000

Mercado: 1ª cotação, firme; 2ª cotação, muito firme.

Mercado disponivel

Preço do tipo 7, 19\$700 por arroba.

Mercado firme.

Vendas, 7.151 saccas.

O syndico, J. Nunes Tassar

COTAÇÕES DE ASSUGAR

Dia 2 de outubro de 1930

Termo

Mezes	1ª cotação	2ª cotação	3ª cotação	Total de vendas
Janeiro	s/vend.	26\$800	28\$500	26\$600
Fevereiro	s/vend.	26\$900	30\$600	26\$800

Março	28\$800	26\$900	29\$800	26\$500
Outubro	s/vend.	22\$100	24\$500	22\$500
Novembro	25\$500	23\$600	s/vend.	24\$000
Dezembro	26\$500	25\$500	27\$000	25\$500
Vendas	—	—	500 saccos	500

Mercado: 1ª e 2ª cotações, estável.

Disponível branco, crystal, 24\$ a 25\$ o sacco.

Mercado estável.

O syndico, J. Nunes Tassara.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 1

Café

Entradas	13.283
Sahidas	22.953
Consumo local	500
Existencia	289.284
Mercado sustentado.	
Preços por:	
Typo 3	21\$700
Typo 4	21\$200
Typo 5	20\$700
Typo 6	20\$200
Typo 7	19\$700
Typo 8	18\$700

Assucar

Entradas	8.092
Sahidas	2.923
Existencia	390.315
Mercado frouxo.	

—	Preços:	
—	Branco crystal	25\$000 a 26\$000
—	C. amarello	22\$000 a 24\$000
—	Mascavinho	21\$000 a 23\$000
—	Mascavo	20\$000 a 22\$000

Algodão

Entradas	91
Sahidas	25
Existencia	1.964

Mercado calmo.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa — Typo Seridó:

Typo 3	33\$500
Typo 4	32\$500

Fibra média — Sertões:

Typo 3	30\$000
Typo 5	26\$500

Fibra média — Ceará:

Typo 3	28\$500
Typo 5	25\$000

Fibra curta — Mattas:

Typo 3	27\$500
Typo 5	24\$500

Fibra curta — Paulista:

Typo 3	28\$000
Typo 5	24\$500

O syndico, J. Nunes Tassara.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justiça faço publico que, nesta Directoria serão recebidas no dia 18 do corrente, ás 14 horas, propostas para o fornecimento, durante o proximo anno de 1931, ás repartições dependentes deste ministério, excepto a Policia Militar do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar do Brasil, dos artigos constantes dos grupos 1 — Carne fresca; 2 — Gneros de padaria; 3 — Aves e ovos; 4 — Fructas, lenha e carvão vegetal; 5 — Café; 6 — Leite de vacca; 7 — Generos alimenticios; 8 — Gazolina e kerozene e 9 — Objecto de expediente, de conformidade com as condições do edital de 30 de setembro findo, publicado á fls. 18.654, e seguintes do *Diario Offical*, de 1 do corrente, observadas, quanto ao grupo de Objecto de expediente, as seguintes rectificações:

46. Carimbos de borracha etc., de 72 a 82 letras.
208. Livros com 100 folhas, encadernados, etc., de 16 1/2 x 11, um. 1\$300
211. Livros com 100 folhas, encadernados, etc., de 22 x 16 1/2, um. 2\$500
216. Livros com 100 folhas, encadernados, etc., de 45 x 30, um. 26\$500

388. Papel Hollanda, etc., resma de 400 folhas, resma 20\$000

Directoria da Contabilidade, em 1º de outubro de 1930. — *Pereira Junior*, director geral.

Departamento Nacional de Saude Publica

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE DUAS VAGAS DE PHARMACEUTICOS SUB-SNOSPECTORES.

Em nome do Sr. director geral, são convidados a comparecer, sabado, 4 de outubro corrente, ás 13 horas, no Laboratorio Bromatologico, á rua Carneirino n. 27, todos os candidatos que concluíram a prova escripta no dia 2, afim de ser realizada a prova pratico-oral do concurso.

Departamento Nacional de Saude Publica, em 2 de outubro de 1930. — *Rogério Coelho* (Dr.), pelo secretario geral.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

SERVIÇO NO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director faço saber que de accôrdo com o art. 1.095 do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria no dia 15 de outubro do corrente anno, ás 14 horas os predios ns. 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 40, 42 e 44 da rua dos Romeiros, na Penha, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos alludidos immoveis

ou seus representantes legaes e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria de Saneamento Rural, em 29 de setembro de 1930. — *Caracanti de Albuquerque*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accôrdo com o artigo numero 1.095, § 2º, do regulamento sanitario em vigor, será sujeito á vistoria sanitaria, no proximo dia 9 de outubro, o predio n. 78 da rua do Nuncio, podendo comparecer á referida vistoria, querendo, o proprietario ou seu representante legal e demais interessados.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1930. — Dr. *Oscar de Araujo*, secretario.

Policia Militar do Distrito Federal

LEILÃO DE CAVALLOS

Acha-se publicado no *Diario Offical* de 23 de setembro, o edital para a venda, em leilão, de 30 cavallos e cinco muares, considerados imprestaveis para o serviço da corporação, pelo que se chama a attenção dos interessados. — *Coronel Augusto Hypolito de Medeiros*, director.

Policia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 3 do corrente, ás 8 horas da manhã:

Mario Beryllio de Paula, João Carlos Aires, Severino Guimarães, Olga Signe

Berude, Celia de Paiva Moniz, Luiz Derenna, Oswaldo de Abrantes Stihich, Joaquim Ferreira Guimarães, João Labre Junior, Verecundo Costa Moura.

Prova pratica:

Augusto Guilherme dos Santos e Manoel João.

Turma suplementar:

Waldemar Sampaio Alves, Manoel Luiz da Costa, Bruno Werblonschi, Friedrick Kehler, José Calvino Filho.

Chamada para o dia 3 do corrente, às 9 horas da manhã:

Aurora Perez, Camillo Attilio Filho, Luiz Felipe Marques, Manoel Antonio dos Santos, Miguel de Mendonça, Eduardo de Medeiros Martins, Lina Zanker, Durval Francisco Marques, Americo Cortes, Aron Raigorodski.

Prova pratica:

Pedro Pinho Vieira e Herculano Moreira.

Turma suplementar:

Paulo Rodrigues dos Santos, Hermann Hans Wilde, José Raphael Casaes, Bernardino dos Santos, Luiz Gonzaga Baptista Domingos.

Chamada para o dia 3 do corrente, às 10 horas da manhã:

Rosalina Moreira Rodrigues, Eileen Leslie, John Russell Lester, Francisco de Mattos Viegas, Manoel Gonçalves, Osvaldo da Silva Rocha, Joaquim Marques de Carvalho, Manoel da Costa, Antonio da Silva Alves e Alfredo Lopes Pinto.

Prova pratica:

João Godofredo de Araujo Sobrinho e Adelino Cardoso.

Turma suplementar:

José Fortes Coutinho, Francisco de Castro Caldas e Gabriel Ramos.

Resultado dos exames effectuados no dia 2 do corrente:

Approvados: Alzira Mendes, Octavilio Bello Amorim, Ferdinando Borla, Jack Avery Argos, José Machado, Armando Corrêa Velho, Estevam Rodrigues Leite, Antonio de Araujo Leitão.

Reprovados: 4.

Inspectoria de Vehiculos em 2 de outubro de 1930. — Pelo inspector geral. (assinatura illegivel.)

Policia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS DO DISTRICTO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificadas a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito na conformidade do artigo 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Dias 30 de outubro e 1 de outubro de 1930

Carga:

N. 560, José A. S. & Comp., art. 92 — Motorista.
N. 1.873, Antonio Francisco Andrade, art. 144 — Motorista.
N. 1.873, Antonio Francisco Andrade, art. 144 — Motorista.
N. 1.918, Companhia Transportes de Carruagens, art. 160 — Proprietario.
N. 2.061, Orlando Rangel, art. 248 L — Motorista.
N. 2.514, Nascimento Gonçalves & Companhia, art. 144 — Proprietario.
N. 2.672, Alonso P. & Gonçalves, artigo 248 L — Proprietario.
N. 3.097, Companhia Auxiliar V. e Obras, art. 144 — Proprietario.

N. 4.480, José R. Dias, art. 248 L — Motorista.

N. 4.791, Eloy Baptista & Comp., artigo 144 — Motorista.

N. 4.915, Empresa Nacional A. Viacão, art. 144 — Motorista.

N. 4.915, Empresa Nacional A. Viacão, art. 144 — Motorista.

N. 5.019, F. S. Duarte & Comp., artigo 144 — Motorista.

N. 6.263, Manoel A. Xavier, art. 144 — Motorista.

N. 6.306, B. Rocha Pinto, art. 102 — Motorista.

Passageiro:

N. 24, Joaquim J. Almeida, artigo 248 L — Motorista.

Experiencia:

N. 51, Empresa C. Maritima, artigo 248 L — Proprietaria.

Passageiro:

N. 42, Ruy P. Mendonça, art. 144 — Proprietario.

N. 88, Maria B. Macca, art. 144 — Motorista.

Experiencia:

N. 110, Wilson King & Comp., artigo 248 L — Proprietario.

N. 119, Companhia C. Maritima, artigo 144 — Proprietaria.

Passageiro:

N. 123, Dr. B. P. C. Ultra, artigo 248 L — Motorista.

N. 182, J. Joaquim Mendonça, artigo 81 — Motorista.

N. 418, Antonio Santoro, art. 248 E — Motorista.

N. 462, F. N. Sampaio, art. 81 — Motorista.

N. 505, A. E. Wallerstan, art. 144 — Proprietario.

N. 690, A. F. Leitão, art. 144 — Motorista.

N. 837, L. Bramobilla, art. 144 — Proprietario.

N. 935, L. M. Banch, art. 81 — Motorista.

N. 972, F. Souza Leite, art. 84 — Proprietario.

1.030, J. P. Moreira, art. 248 L — Proprietario.

N. 1.272, Dr. A. Ortemblad, artigo 102 — Motorista.

N. 1.679, Pio Castagnoli, art. 144 — Motorista.

N. 1.781, G. de Assis, art. 144 — Motorista.

N. 1.837, João da Silva, art. 144 — Motorista.

N. 1.866, J. G. Fidalgo, art. 144 — Motorista.

N. 1.910, Manoel L. Vieira, arts. 144 e 159 — Motorista.

N. 1.963, Antonio Bordallo, art. 144 — Motorista.

N. 2.045, C. P. Muniz, art. 144 — Proprietario.

N. 2.079, Ignacio Louzada, art. 144 — Motorista.

N. 2.130, Dr. A. S. Dutra, artigo 248 L — Motorista.

N. 2.222, G. Nataliz, art. 144 — Motorista.

N. 2.502, Mestre Blatgé, art. 144 — Proprietario.

N. 2.668, D. N. Vieira, art. 144 — Motorista.

N. 2.734, D. Silva & Irmão, art. 144 — Motorista.

N. 2.803, Francisco de Souza, artigo 82 — Motorista.

N. 2.857, J. B. Pereira, art. 144 — Proprietario.

N. 3.129, Alfredo Bernardes, art. 144 — Motorista.

N. 3.366, A. Viggiani, art. 144 — Motorista.

N. 3.390, Antonio Saeta, art. 389, § 4º — Motorista.

N. 3.446, J. C. Filho, art. 248 L — Motorista.

N. 3.933, H. R. Cardoso, art. 144 — Motorista.

N. 3.941, R. Costa Alves, art. 248 L — Proprietario.

N. 4.158, Manoel B. Ribeiro, art. 81 — Motorista.

N. 4.353, L. M. Torres, art. 144 — Motorista.

N. 4.514, A. Ribeiro Lemos, artigo 248 L — Proprietario.

N. 4.601, Mestre & Blatgé, art. 144 — Motorista.

N. 4.710, J. R. de Jesus, art. 248 L — Motorista.

N. 4.762, E. dos Santos, art. 159 — Motorista.

N. 4.804, J. A. Moreira, art. 248 L — Motorista.

N. 5.024, "O Globo", art. 248 L — Motorista.

N. 5.060, Antonio Meirelles, art. 144 — Motorista.

N. 5.504, C. Oliveira Grillo, artigo 144 — Motorista.

N. 5.925, Mario Falbo, art. 81 — Proprietario.

N. 5.941, José Joaquim Martins, artigo 248 L — Motorista.

N. 6.041, B. Ferreira, art. 84 — Motorista.

N. 6.084, A. A. L. Sobrinho, arts. 102 e 257 — Motorista.

N. 6.094, Stenberg & Comp., artigo 248 L — Motorista.

N. 6.155, Manoel Joaquim Ribeiro, artigo 79 — Motorista.

N. 6.162, J. A. R. Amorim, artigo 248 L — Motorista.

N. 6.177, Antonio Parente, art. 144 — Proprietario.

N. 6.227, J. N. O. Barbosa, art. 144 — Proprietario.

N. 6.350, A. A. Pimenta, art. 100 — Motorista.

N. 6.418, C. R. Alvarez, art. 144 — Proprietario.

N. 6.598, Manoel R. Ribeiro, art. 144 — Proprietario.

N. 6.779, O. M. Silva, art. 248 L — Proprietario.

N. 7.400, O. P. Oliveira, art. 102 — Proprietario.

N. 7.547, A. F. Corrêa, art. 144 — Motorista.

N. 7.629, José Ferraro, art. 102 — Motorista.

N. 7.902, R. Junqueira, art. 102 — Motorista.

N. 7.968, A. P. Castilho, art. 248 L — Motorista.

N. 8.130, Pedro V. R. J. C., art. 144 — Motorista.

N. 8.184, Mestre & Blatgé, art. 144 — Motorista.

N. 8.200, J. B. Basilio, arts. 102 e 257 — Motorista.

N. 9.170, P. Fernandes, art. 144 — Motorista.

N. 8.543, C. R. da Silva, art. 144 — Motorista.

N. 9.170, P. Fernandes, art. 144 — Motorista.

N. 9.248, D. Silva & Irmãos, art. 144 — Motorista.

N. 9.446, C. Gamberini & Comp., artigo 144 — Motorista.

N. 9.770, Francisco José Rodrigues, art. 248 L — Motorista.

- N. 9.955, Dr. Plínio M. Lessa, artigo 144 — Motorista.
 N. 10.260, Dr. José F. S. Albuquerque, art. 144 — Motorista.
 N. 10.380, T. L. Wright Co. Ltda., art. 144 — Proprietário.
 N. 10.509, Mestre & Blatgé, artigo 248 E — Motorista.
 N. 10.515, Francisco P. Marinho, artigo 144 — Proprietário.
 N. 10.535, J. C. Ayres Filho, artigo 248 L — Motorista.
 N. 10.863, Capitão tenente A. A. Azambuja, art. 92 — Proprietário.
 N. 10.879, Affonso Portugal, art. 144 — Motorista.
 N. 10.886, Dr. O. J. A. Cavalcanti, art. 102 — Proprietário.
 N. 10.936, H. Souza Mattos, art. 257 — Motorista.
 N. 11.093, D. Silva & Irmãos, artigo 248 L — Motorista.
 N. 11.102, Dr. Alberto Filho, art. 144 — Motorista.
 N. 11.597, R. D. Lodi, art. 144 — Motorista.
 N. 11.831, Dr. José A. M. Santos, artigo 144 — Motorista.
 N. 11.997, N. J. Fortes, art. 144 — Motorista.
 N. 12.014, B. M. Barreto, art. 144 — Motorista.
 N. 12.018, Companhia Luz Stearica, art. 144 — Motorista.
 N. 12.175, Dr. A. Valle e Silva, artigo 144 — Motorista.
 N. 12.184, R. A. Smith & Comp., artigo 144 — Motorista.
 N. 12.203, F. A. G. Pereira, art. 144 — Motorista.
 N. 12.263, Fiat Brasileira S. A., artigo 248 L — Motorista.
 N. 13.027, Joaquim P. R. Monteiro, art. 144 — Proprietário.
 N. 13.038, Manoel Silva Brandão, artigo 102 — Motorista.
 N. 13.175, Manoel Pereira da Silva, art. 257 — Motorista.
 N. 13.176, Manoel Francisco Oliveira, art. 248 L — Motorista.
 N. 13.713, Roberto Marinho, art. 102 — Motorista.
 N. 13.888, Dr. José M. C. Branco, artigo 102 — Proprietário.
 N. 13.973, F. R. Carneiro, art. 144 — Motorista.
 N. 14.101, Dr. J. R. Netto, art. 144 — Motorista.
 N. 14.173, S. S. Hazan, art. 144 — Motorista.
 N. 14.326, Alberto Borges, art. 102 — Motorista.
 N. 14.399, E. Machado, art. 144 — Motorista.
 N. 14.403, Dr. A. Houdes, art. 144 — Motorista.
 Observação — A falta de pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n.º 15.614 de 16 de agosto de 1922. — Pelo inspector, Carlos Araújo.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria da Receita Publica

Por esta secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional se faz publico que a contar da data da primeira publicação, fica marcado o prazo de (90) noventa dias para serem

apresentadas a mesma secretaria, quaesquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento, protocolado sob n.º 31.821, deste anno, pela Companhia Nacional de Explosivos de Segurança, sociedade anonyma, com sede á rua do Mercado n.º 5, nesta Capital, e fabrica na Estrada da Cachoeira, Sacco de São Francisco, Nictheroy, Estado do Rio, para os effeitos da restricção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 8º do decreto numero 8.592, de 8 de março de 1911 e no sentido de serem registrados os explosivos que a requerente fabrica em larga escala, iguaes aos similares de origem estrangeira, concorrendo com estes em preço e qualidade, como também podendo a sua produção attender ás necessidades de consumo dos mercados nacionais.

Os artigos submettidos ao dito registro, vão em seguida:

Cheddite n.º 1 — Explosivo equivalente á dynamite Nobel de 75 % de nitroglycerina. Muito brisante. Preço por kilo, 9\$000.

Cheddite n.º 2 — Explosivo equivalente á dynamite Nobel de 75 % de nitroglycerina, porém, menos brisante que a anterior. Preço por kilo, 9\$000.

Cheddilithe em pó — Explosivo equivalente á dynamite de 92 % de nitroglycerina. Ultra potente. Preço por kilo, 11\$000.

Cheddilithe gelatina — Explosivo igual á dynamite de 92 % de nitroglycerina absolutamente insensível á acção da agua. Ultra potente. Preço por kilo, 12\$000.

E, para constar, foi mandado dactylographar o presente edital, que será publicado, para os devidos fins em (30) trinta dias.

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, em 22 de setembro de 1930. — *Ulysses O. Cajazeira*, secretario.

(C — 6.904-22-9-30 — 1:200\$), 30 vs).

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE QUARTOS-ESCRITURARIOS

Em obediencia aos artigos 37 e 38 e seus paragraphos, do decreto n.º 8.155, de 1 de agosto de 1910, e da ordem do Sr. director, presidente do concurso, faço publico para conhecimento dos interessados, que é a seguinte a classificação final dos candidatos:

1º lugar, José Augusto Ribeiro, 34 13/25 pontos.

2º lugar, José Joaquim Corrêa, 34 9/20 pontos.

3º lugar, Adalia de Lima Tavares 34 8/25 pontos.

3º lugar, Raphael Teixeira Soares, 34 8/25 pontos.

4º lugar, Marcello Benjamín de Viveiros, 29 4/25 pontos.

5º lugar, Dulce Ribeiro Bastos, 28 23/25 pontos.

6º lugar, Zeny Miranda, 26 4/25 pontos.

7º lugar, Gilberto Valladares Costa da Veiga, 26 4/25 pontos.

8º lugar, Theodorico Silva de Souza Carneiro, 25 20/25 pontos.

9º lugar, Esio Rosado Vieira Machado, 25 10/25 pontos.

10º lugar, Francisca de Faria Machado, 24 pontos.

11º lugar, Alcina Imbassahy Rodrigues Duarte, 23 19/25 pontos.

12º lugar, José Clodoveo Vairão, 23 4/25 pontos.

13º lugar, Maria José Espaty, 22 11/25 pontos.

14º lugar, Maria de Lourdes Seciosso de Sá, 22 2/25 pontos.

15º lugar, Stelio de Azevedo Daltro Santos, 21 8/25 pontos.

16º lugar, Rodrigo Magalhães, 21 5/25 pontos.

17º lugar, Marina Fortina, 21 3/25 pontos.

18º lugar, João Paes Barreto Filho, 20 18/25 pontos.

19º lugar, Affonso de Souza Milanes Machado, 20 13/25 pontos.

20º lugar, Maria Jotta, 19 2/25 pontos.

21º lugar, Chrysanto Sebastião de Faria, 18 12/25 pontos.

22º lugar, Marietta Duffels Teixeira Lott, 18 6/25 pontos.

23º lugar, Evaristo Passeri, 17 12/25 pontos.

Nota — O candidato Esio Rosado Vieira Machado, não apresentou caderneta nem certificado do alistamento militar.

Sala do concurso, em 2 de outubro de 1930 — *Manoel Lima Torres*, secretario do concurso.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada o ex-agente do Correio de Piratininga, no Estado de São Paulo, D. Carolina da Silva Motta, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a quantia de 317\$339, alcance apurado no processo de tomada de contas, relativo ao periodo de 3 de outubro de 1924 a 13 de maio de 1925, e cujo pagamento foi condemnada por accordo de 17 de fevereiro do corrente anno, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fincaça.

O alcance provém de:

153\$500, de responsabilidade imposta pelo extravio de um registrado e respectivas taxas, em 1925;

42\$, de sello de nomeação que não pagou;

1\$564, de gratificação a mais recebida em 1924;

140\$575, de saldo a menos recolhido em 1925;

Total: 337\$639.

A deduzir:

20\$300, de gratificação provisória não recebida.

317\$339, total do alcance.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 21 setembro de 1930. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada o ex-agente do Correio de São José do Tocantins, no Estado de Minas Geraes, D. Maria Clara de Jesus, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a quantia de 2:172\$390, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de agosto de 1919 a 24 de julho de 1923, e cujo pagamento foi condemnada por accordo de 10 de abril do corrente anno, sob pena de ser feita a

alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança judiciária.

O alcance provém de:

Responsabilidades impostas pelas portarias números 2.152/2 e 2.617/2, respectivamente, de 29 de dezembro de 1916 e 19 de igual mez de 1917, pelo extravio dos registrados ns. 799 B e 804 B..... 3:121\$800

A deduzir:

Importancias recolhidas em 6 de junho, 14 de junho, 5 de julho, 24 de agosto e 30 do mesmo mez de 1918, por conta das responsabilidades. 654\$680
Réis. 2:467\$120
Saldo a menos recolhido em 1918, por ocasião da entrega da Agencia a seu substituto legal. 5\$270
Total do alcance..... 2:472\$390

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 22 de setembro de 1930: — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Lenções do Rio Verde, no Estado de Minas Geraes, Jove Gomes, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importância de 560\$400, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de fevereiro de 1916 a 15 de dezembro de 1920, e a cujo pagamento foi condemnado por accórdão de 8 de dezembro de 1928, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança judiciária.

O alcance provém de:

551\$200, de responsabilidades impostas pelo extravio de diversos registrados com valor;

7\$200, de diferença de sello de nomeação a menos paga;

2\$, de multa imposta pela Administração de Diamantina, não paga.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 24 de setembro de 1930. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Natividade, no Estado de São Paulo, Plácido Alves dos Santos, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importância de 15\$100, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 18 de janeiro de 1913 a 15 de novembro de 1921, o a cujo pagamento foi condemnado por accórdão de 21 de maio do corrente anno, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

O alcance provém de:

\$500, de saldo a menos recolhido em 1920;

14\$600, de saldo a menos recolhido em 1921.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 24 de setembro de 1930. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-ajudante de almoxarife da Directoria de Saneamento Rural do Districto Federal, João Braga Junior, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que for a bem dos seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos a importância de 370\$015, sendo 360\$000, de sello de nomeação e réis 10\$015, de faltas de materiais, conforme ficou apurado no processo de tomada de suas contas, relativa ao periodo de 1 de abril de 1923 a 26 de maio de 1924, sob pena de revelia.

Comissão Especial de Tomada de Contas em Atrazo, em 29 de setembro de 1930. — *Francisco Thompson Flores*, presidente da Comissão.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-ajudante de almoxarife da Directoria de Saneamento Rural do Districto Federal, Elias Graciliano da Fonseca, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos ou recolherem aos cofres publicos a importância de 360\$000, proveniente de sello de nomeação que deixou de pagar, conforme ficou apurado no processo de tomada de contas do referido ajudante, relativo ao periodo de 1 de fevereiro de 1920 a 31 de março de 1923, sob pena de revelia.

Comissão Especial de Tomada de Contas em Atrazo, em 29 de setembro de 1930. — O presidente da Comissão, *Francisco Thompson Flores*.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-ajudante de almoxarife da Directoria de Saneamento Rural do Districto Federal, Luiz Ernesto Nobrega, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos ou recolherem aos cofres publicos a importância de 3:784\$000, sendo 3:064\$000 de falta de materiais em 1928 e 720\$000 de sello de nomeação que deixou de pagar, conforme ficou apurado no processo de tomada de contas do referido ajudante, relativo ao periodo de 27 de maio de 1924 a 31 de dezembro de 1928, sob pena de revelia.

Comissão Especial de Tomada de Contas em atrazo, em 29 de setembro de 1930. — O presidente da comissão, *Francisco Thompson Flores*.

Recebedoria do Districto Federal

PRIMEIRA SUB-DIRECTORIA

TAXA DE SANEAMENTO

De ordem do Sr. director e na forma do art. 6º, n. 20, do decreto n. 14.442, de 12 de maio de 1920, faço publico que durante o mez de novembro vindouro se procederá a cobrança, sem multa, da taxa de saneamento do corrente exercicio.

Não sendo paga no dito mez, a cobrança será feita na Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, com multa de 10 %.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1930. — *Fabio Paulo Bueno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL 349

Pelo presente, ficam intimadas as firmas abaixo mencionadas desta cidade de Rio de Janeiro a, no prazo de 30 dias satisfazerem as exigencias do sello conforme processo nesta repartição.

Ainb Meny & Irmão.

Antonio Xavier Antunçez.

Fernando Maria de Abreu.

Constantino Henrique Maranhão

Edgar Tinoco.

Sylvio de Mello Rego.

Stummel & Comp.

Jacintho Thomé.

Leonidio Antonio Hildebrandt.

Carlos de Aguiar Moreira.

Augusto Bragança Assumpção.

Jorge Calil Chueiri.

José de Carvalho Magalhães

Jame F. Benett.

José Marques de Oliveira

V. Milbaume.

Alvaro Fernandes Alves.

Baptista Saldanha.

Carlinda Filgueira Lima Costa.

João Edde & Comp.

Jorge Salomão.

Alfredo Di Carantonio.

Gomes & Gonçalves.

Companhia Aeropostal Brasileira.

Recebedoria, 3ª Subdirector, 2 de outubro de 1930 — O subdirector, *João da Cruz Ribeiro*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral de Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Exercício de 1929:

"Ex-officios":

2.393, Gama — C. N., rua dos Benedictinos 17.

3.910, Gama & Comp., rua Nerval de Gouvêa 117.

Declarações:

T 88, Gama — Odilon de Andrade travessa Pope 10.

A 685, Ganneskov — Mogens, rua Conde de Bomfim 141, casa 6.

S. L. Rev. 1.107, Garbati — Luiz, rua Bandeirantes 71.

N. 2.593, Garcia — Altair de Paiva, rua da Alfandega 42.

"Ex-officio":

7.969, Garcia & Comp., avenida 24 de Setembro 205-A.

Declaração:

U. 2.701, Garcia — Jayme, rua Leandro Martins 56.

"Ex-officio":

5.416, Garcia — João, rua dos Ourives 111.

3.916, Garcia — João, rua Capitão Rezende 180.

Declaração:

G. 3.342, Garcia — José Esteves, rua Buenos Aires 139.

"Ex-officio":

4.960, Gave — A. Fernandes, rua Machado de Gó 71.

5.444, Gavinho — Claudio Pestana, 2.ª P. Central do Brasil — 2.ª divisão.

Declaração:
Q. 3.461, Gehrig — Adão, rua das Palmeiras 102.

L. 5.074, Gelder — Adolpho van, rua General Camara 139, sobrado.

"Ex-officio":
3.927, Gentil — Francisco Fernandes, rua M 70 — Mercado Municipal.

5.488, Gentil — José, E. F. O. do Brasil.

5.551, George Ducasse & Comp., largo da Carioca 17.

Declaração:
L. 4.814, Giacomo & Comp. Ltd., rua Coronel Tamarindo 612.

A. 3.125-A-3.126, Giardini — E., rua Senador Euzébio 48.

N. 3.601, Gibson — Carroll Benjamin, rua da Alfandega 48, 4.º andar.

A. 2.205, Gielen — George Joackin Albert, rua da Candelaria 24.

G. 498, Giglio & Gallo, rua do Riachuelo 256.

"Ex-officio":
4.169, Girão & Comp., rua Haddock Lobo 437.

4.172, Gloria — Maria da, rua Wenceslau Braz 18.

7.791, Godinho — Joaquim Netto, rua Pereira Nobre 101.

4.173, Godinho & Barroso, rua da Carioca 12.

5.512, Godoy — Virgilio, rua Catumbé 29.

5.519, Goller — Armin, Banco Alemão Transatlântico.

4.175, Gomes — Abilio da Silva, rua Maris e Barros 211.

Q. 4.192, Gomes — Agathyrmo, rua Affonso Penna 101.

Declaração:
1.796, Gomes — Alfredo, rua Benjamin Constant 139-A.

"Ex-officio":
5.523, Gomes — Alfredo E., avenida Amaro Cavalcanti 21.

4.184, Gomes — Bento José, praia do Cajá n. 59.

4.186, Gomes — Candido Francisco, rua Conde de Bomfim n. 759.

4.188, Gomes — Dionysio da Silva, rua Frei Caneca n. 160.

6.532, Gomes — Elsa, rua Paysandú n. 172.

5.533, Gomes — Emilio, rua do Passoi n. 46, sobrado.

5.537, Gomes — Fernando Lobo, rua Copacabana n. 716.

4.190, Gomes & Filho, rua da Passagem do Gago n. 451, Santa Cruz.

5.538, Gomes — Francisco, rua Silva Romero n. 52.

4.191, Gomes — Francisco, rua Glaziou n. 206.

P. 847, Gomes — Francisco A., rua Junqueira Freire n. 401.

4.192, Gomes — Francisco Ribeiro, rua Barão de Mesquita n. 454.

4.193, Gomes — Francisco Vieira, rua Azevedo Lima n. 25.

A. 1.941, Gomes Junior — Joaquim, rua General Camara n. 134.

7.834, Gomes — José Ferreira, rua do Costa n. 400.

5.555, Gomes — Leandro Coelho, rua Coronel Pedro Alves n. 76.

5.562, Gomes — Manoel Teixeira, rua Voluntários da Pátria n. 281.

5.564, Gomes — Monteiro & Companhia, rua do Senado n. 67.

7.839, Gomes & Gomes, rua da Alfandega número 180.

L. 5.357, Gomes — Nelson, rua Jota número 45.

4.566, Gomes da Paula & Companhia, rua Jardim Botânico n. 434.

7.939, Gomes — Pereira, rua Gonçalves Dias n. 74.

L. 5.752, Gomes — Primo Augusto Dias, rua S. Pedro n. 122.

U. 25, Gomes — Raulpho, rua da Candelaria n. 77, 1.º andar.

4.569, Gomes — Silvino de Paula, rua Salvador Correia n. 112.

5.572, Gomez — Eduardo, rua Esteves Junior n. 33.

4.912, Gompera — I., rua da Lapa número 163.

5.575, Gonçalves — Agapito, rua Frei Caneca n. 198, sobrado.

7.942, Gonçalves — Anna, rua Nabuco de Freitas n. 85.

7.943, Gonçalves — Augusto, rua Marquez de Sapucahy n. 390.

7.945, Gonçalves & Cavez, rua Angelica Motta n. 144.

7.948, Gonçalves Giesse & Companhia, rua S. Francisco Xavier n. 575-A.

4.670, Gonçalves — Gil, rua José Maria número 30.

4.750, Gonçalves — J., rua do Rosário número 161, sobrado.

Decl. N. 2.591, Gonçalves — José Candido, rua da Alfandega n. 48.

4.419, Gonçalves — José Dias, rua Barão de S. Felix n. 45.

4.463, Gonçalves & Monteiro, rua Sacadura Cabral n. 357.

Decl. G. 1.827, Gonçalves — Orozimbo Vianna, rua Ferreira Vianna n. 105.

4.465, Gonçalves Pinto & Companhia, rua da Alfandega n. 105.

4.468, Gonçalves & Silva, rua D. Anna Nery n. 1.

7.955, Gonzalez — Alonso, rua Barão de Iguatemy ns. 60-62.

4.363, Gonzalez — Hortencia Valdemara, praça dos Governadores n. 2.

1.176, Graça — B., rua Leopoldo Miguez n. 14.

4.501, Gracioso, Freitas & Companhia, rua S. Pedro n. 228.

Decl. N. 2.692, Granado — João (rua Visconde do Rio Branco n. 51).

6.769, Grand — R. B., rua Marechal Floriano n. 118.

4.372, Granella & Companhia, rua Padre Miguelino n. 30.

5.369, Gray — G. D. Chas, rua dos Benedictinos n. 17.

7.957, Greco — Raphael, praia do Cajá n. 28.

Decl. L. 3.677, Grijo — Eduardo Pinto, largo José Clemente n. 28.

7.959, Grillo — Florinda Augusta, rua Clovis Bevilacqua n. 95.

4.379, Grinberg — Tatiana, rua 7 de Setembro n. 136.

5.690, Grisolia — João, rua Marquez de S. Vicente n. 232.

4.404, Guaragna — Antonio, avenida Mem de Sá n. 62.

Decl. Q. 4.295, Guarany — Sebastião, rua Bella de S. Luiz n. 59.

Decl. E. 252, Grarini — Mario, rua Luiz de Camões n. 22.

4.385, Guarino — Francisco, rua Frei Caneca n. 85.

Decl. G. 803, Guarischi — Ismael, rua Santa Sophia n. 14, sobrado.

4.389, Guedes Rosental & Companhia, 5.712, Guenon — Luise (viuva), rua José Eugênio n. 11.

Decl. L. 4.986, Guerra — C., rua do Senado n. 34.

5.715, Guerra — Francisco Pereira, rua Dr. Agra n. 24.

7.760, Guerra — José A., rua Luiz de Camões n. 14, 1.º andar.

5.718, Guerra — Salvador, rua da Quilanda n. 247, 1.º andar.

4.394, Guilherme de Almeida & Manoel Pereira, rua Santa Luzia n. 57-A.

1.800, Guilhon — Manoel Ignácio Brício, rua Teneleiros n. 242, Copacabana.

Decl. V. 1.335, Guimarães — Alberto de Oliveira Freitas, rua Buenos Ayres n. 46, loja.

5.724, Guimarães — Alvaro, rua São Francisco Xavier n. 591, casa 5.

V. 1.337, Guimarães — Alvaro de Oliveira Dias Freitas, rua Buenos Aires n. 46, loja.

V. 1.336, Guimarães — Alvaro de Oliveira Freitas, rua Buenos Aires n. 46, loja.

L. 5.349, Guimarães — Antonio Pimenta, rua da Carioca n. 23.

Ex-officio:
4.396, Guimarães — Antonio Teixeira, praia de S. Christovão n. 4.

1.792, Guimarães — Celso Aprigio de Macedo Soares, rua Dr. Del Vecchio número 163.

4.397, Guimarães — Claudionor da Silva, rua Borja Reis n. 248.

7.762, Guimarães & Cunha, rua Dona Julia n. 101.

5.736, Guimarães — Durval de Barreto, rua Theophilo Ottoni n. 34.

5.746, Guimarães — Francisco, rua Nascimento Silva n. 17, 1.º andar.

5.749, Guimarães — Gilberto A., rua Bella de S. João n. 88.

Decl. Q. 1.953, Guimarães — Hannamann, rua S. Clemente n. 403.

Ex-officio:
5.751, Guimarães — Henrique, rua Professor Gabizo n. 227.

5.756, Guimarães — Jarbas, rua Dona Sophia n. 36.

5.764, Guimarães — João José da Costa, rua Barão de Ubatuba n. 112.

Decl. O. 143, Guimarães — Joaquim Ferreira Dias, rua Antonio Portella número 20.

Ex-officio 5.767, Guimarães — José, rua Theophilo Ottoni n. 35.

Decl.:
V. 1.392, Guimarães — José Antunes Sampaio, rua Buenos Aires n. 46, loja.

G. 1.087, Guimarães — José Ribeiro, rua Alvaro Alvim n. 27.

L. 2.405, Guimarães — Judith Drummond, rua do Aqueduct n. 68.

Ex-officio:
4.403, Guimarães — Mario Mattos, Avenida Salvador de Sá n. 11.

4.405, Guimarães — Rosa Leopoldina, rua Gonçalves Dias n. 16.

4.409, Guist — Giuseppe, rua Engenharia Novo sem número.

Decl. D. 2.736, Gunther — Frederico, rua Ladislau Netto n. 2.

Ex-officio:
7.766, Gureiwitz — Haya, rua da Lapa n. 56.

4.414, Gusmão — Helio Baptista de, rua Santa Luzia n. 135.

Decl. 2.473, Gustave — Taillefer, rua do Riachuelo n. 40.

Ex-officio 4.412, H. de Figueiredo & Comp., rua da Carioca n. 52, sobrado.

Decl. C. 438, Haasis — Auguste Emilie, Fazenda de S. Lucas, Estado do Rio.

Ex-officio 5.839, Haberland — H., Avenida Rio Branco n. 77.

4.418, Habib & Comp., travessa S. Domingos n. 8.

5.855, Habib — José, rua da Alfandega n. 281.

4.420, Habib — Maria, rua Santo Christo n. 165.

4.123, Haddad — Miguel, rua Acre n. 73.

4.325, Haddad Irmão & Torres, Avenida Mem de Sá n. 181.

Ficam novamente scientificados esses contribuintes de ue foram lançados, devendo, em virtude de ter sido devolvida a notificação expedida por via postal, tomar conhecimento do lançamento nesta delegacia geral e reclamarem no prazo de dez dias, que correrão depois da 30 dias, contados do presente edital, o que tiverem a bom de seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Oficial*, e dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Tratando-se de segunda e ultima notificação por edital, findo o prazo marcado para reclamação, se extrairá certidão de divida com a multa de 10 % de mora, para cobrança.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — *Oswaldo Crespo de Souza*, secretario interino.

Alfandega do Rio de Janeiro

LEILÃO DE CONSUMO

EDITAL DE PRÉVIO AVISO COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspeccoria desta Alfandega, se faz publico que para retirada das mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados e que se encontram no armazem externo "C".

Do cães do porto, devem os seus donos ou consignatarios providenciarem dentro do prazo de 30 dias a contar desta data, sob pena de, findo este, serem as mercadorias vendidas em leilão sem que lhes fique o direito de allegarem sobre os efeitos dessa venda.

Armazem externo "C"

N: Cem caixas, vindo de Hamburgo, pelo vapor francez "Eubée", entrado em 31 de março de 1930. — Manifesto numero 577.

Alfandega, 2 de outubro de 1930. — *R. A. Freitas*, 2º escriptuario.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela Inspeccoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Ponta do Galeão — Ilha do Governador — Trapiche Mercurio:

Vapor americano "Sangerties", entrado de N. Orleans a 12 de setembro de 1930, foram descarregados neste trapiche os volumes abaixo designados com indícios externos de falta, quebra, avaria, no dia 17 de setembro de 1930:

DGC, 26 caixas de kerozene, vasando. Idem, 1 dita, idem, vasia.

OGC, 13 ditas, de agua raz, wasando.

Ponta do Galeão — Ilha do Governador — Trapiche Mercurio:

Vapor nacional "Jaboatão", entrado de N. Orleans a 7 de setembro de 1930, foram descarregados neste trapiche os volumes abaixo designados com indícios externos de falta, quebra, avaria no dia 19 de setembro de 1930:

VN, sem numero, 7 caixas de agua raz, vasando.

OGC, sem numero, 13 ditas, idem, idem.

Bronberg & Comp., sem numero, 4 dita de oleo, idem.

BRJ, sem numero, 2 ditas de naphta, idem.

AS, sem numero, 2 barricas de soda caustica, avariadas.

Ponta do Galeão — Ilha do Governador — Trapiche Mercurio:

Vapor inglez "Highland Hope", entrado de Londres a 22 de setembro de 1930, foram descarregados neste trapiche os volumes obaixo designados com indícios externos de falta, quebra, avaria no dia 25 de setembro de 1930:

EP, n. 984, 1 caixa de aguardente, avariada, pesando 27 kilos.

Idem, n. 1.237, 1 dita idem, repregada, pesando 20 kilos.

Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1930. — O chefe, *Theotônio de Almeida*.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Escola de Aplicação do Serviço de Veterinaria do Exército

De ordem do Sr. tenente-coronel comandante, faço publico que, a contar da data de hoje, 30 do corrente, e pelo prazo de 30 dias, acham-se abertas na secretaria desta escola, as inscripções para o concurso de admissão para matricula no Curso de Aplicação, de accordo com os arts. 25, 29, 30, 31 e 32, do regulamento baixado com o decreto n. 19.155, de 3 do mez proximo pasado.

Para matricula nesse curso os candidatos deverão satisfazer as seguintes condições:

a) ser brasileiro, no goso de todos os direitos civis;

b) ser diplomado em medicina veterinaria por escola reconhecida oficialmente;

c) ter no maximo 28 annos de idade, comprovada esta por certidão;

d) ser reservista do Exército ou da Armada;

e) ter aptidão physica demonstrada em rigorosa inspecção de saúde;

f) ter observado boa conducta anterior, atestada pela autoridade policial do districto em que residir, e possuir as condições de honorabilidade que afluem a sua situação de futuro official, conforme certificado de pessoas respeitaveis, inclusive de officiaes do Exército que conheçam seus antecedentes;

g) atestado de vacinação;

h) atestado de que não soffre de molestia contagiosa;

i) ter sido approvedo no concurso de admissão.

Os requerimentos para matricula serão dirigidos pelos candidatos, ao ministro da Guerra, entregues até 30 de outubro exclusive, á secretaria da es-

cola, acompanhados dos documentos de que tratam as alíneas antecedentes.

Deferidos seus requerimentos, os candidatos á matricula no curso serão submettidos ao concurso de admissão, que constará das seguintes materias:

- I — Semiologia;
- II — Pathologia Geral;
- III — Pathologia Medica;
- IV — Pathologia Cirurgica e Manual Operatorio;
- V — Doenças contagiosas;
- VI — Zootecnia Geral;
- VII — Hygiene Veterinaria.

O concurso constará de prova escripta e de provas oraes e pratico oraes. As provas e o seu julgamento serão feitos de inteiro accordo com as normas que regem a execução dos exames na escola. A prova escripta é eliminatória.

A realização do concurso obedecerá ás seguintes prescripções: o assumpto e as questões da prova escripta serão os mesmos para todos os candidatos.

Na Capital Federal o concurso terá lugar no recinto da escola; si houver candidatos nos Estados, o ministro da Guerra poderá, se julgar conveniente, designar a sede das respectivas regiões militares para realização da prova escripta do concurso.

Todas as provas escriptas serão realizadas em um mesmo dia, previamente fixado para todos os candidatos.

O programma para o concurso de admissão constará dos pontos seguintes:

Semiologia

Processos geraes de exploração.

Exploração dosapparelhos.

1º, apparelho digestivo;

2º, apparelho respiratorio;

3º, apparelho circulatorio; exame do sangue. A — Exame macroscopico. B — Exame microscopico; modificações dos elementos figurados normaes do sangue.

4º, apparelho lymphatico;

5º, apparelho urinario. Exames macroscopico, chimico e microscopico da urina.

6º Semiologia da temperatura. Temperatura normal nas diversas especies. Variações physiologicas. Oscillações febris.

Pathologia geral

7º Secreções gastrica e intestinal. Hyper e hyposecreções. Suas causas e consequencias.

8º Dos diversos syndromas renaes e seu valor sob o ponto de vista diagnostico.

9º Apparelho respiratorio e suas relações com o apparelho circulatorio.

10. Cardiopathias agudas e chronicas. Acção dos principaes medicamentos cardiacos.

11. Factores etiologicos das doenças minas.

Pathologia medica

12. Affecções do pharynge.

13. Affecções do estomago e do intestino nos Solipedes. Gastroenterites. Indigestões. Congestão intestinal. Volvulus e invaginação.

14. Affecções do peritonio. Peritonites e ascites.

15. Affecções do apparelho respiratorio. Affecções do larynge, dos bronchios e dos pulmões e das pleuras.

16. Affecções do apparelho circulatorio. Pericardites. Endocardites. Myocardites.

17. Affecções do systema nervoso. Congestão cerebral. Meninge-encephalite. Epilepsia e eclampsia.

18. Affecções da pelle. Dermatoses não parasitarias. Dermatomycoses.

19. Dermatoses produzidas por parasitas animaes.

20. Doenças do sangue. Anemias, hemophilias, leucemia.

21. Doenças da nutrição. Rheumatismos. Obesidade. Magreza. Diabetes. Rachitismo. Osteo-malacia.

Pathologia cirurgica e manual operatorio

Affecções da espadua e do braço. Entosso escapulo-humeral.

Fracturas do escapulo e do humerus. Luxação da espadua. Paralysis do nervo radial.

Affecções do cotovello e do antebraço. Cordilheira. Fracturas do radio e do cubito.

Affecções da anca. Fractura do coxal. Luxação da articulação coxo-femural.

Affecções da soldra e da perna. Fractura da rotula. Luxação rotuliana. Impedimento da rotula. Ruptura da corda femuro-metatarsiana. Fractura da tibia e do peroneo.

Affecções da bocca. Feridas da lingua. Carie dentaria. Fistulas dentarias. Irregularidade do gasto dos dentes. Nivelamento dos dentes. Recalcamento dos molares.

Affecções dos maxillares. Fractura dos maxillares. Arthrite temporo-maxillar.

Affecções das glandulas salivares. Fistulas da carotida e do canal de Stenon. Calculos dos canaes salivares.

Affecções da cavidade nasal e do sinus. Fracturas das cavidades nasales e dos sinus. Sinosite.

Affecções do olho e de seus annexos. Exploração do olho. Contusões e feridas do globo ocular. Conjunctivite. Keratite. Fluxão periodica. Catarata. Phlegmão do olho. Obstrução das vias lacrimaes. Entropion.

Affecções do cranco e da nuca. Contusões e feridas da região craneana. Collecção purulenta das bolsas gutturaes. Contusões e feridas da região craneana. Phlegmão da nuca.

Affecções das bolsas gutturaes. Collecção purulenta das bolsas gutturaes.

Affecções do pescoco, da trachea e da larynge. Esforço do pescoco. Thrombus. Phlebite da jugular. Cornage aguda e cornage chronica.

Affecções do esophago. Catheterismo. Obstrução esophagiana.

Affecções do garrote do dorso e do lombo. Feridas. Necrose dos tecidos do garrote. Entosso dorso-lombar.

Affecções do abdomen. Hernias inguinaes. Hernia umbilical. Hernia ventral.

Affecções do testiculo, do cordão e de seus envolveros. Feridas dos testiculos. Castração do cavallo. Cryptorchidia. Funiculite.

Affecções dos orgãos genitales femininos. Lesões traumaticas da vulva e da vagina e do utero.

Affecções da bexiga. Catheterismo. Calculos da bexiga. Feridas da urethra. Calculos da urethra.

Manual operatorio das diversas operações que podem ser applicadas no tratamento dessas diversas affecções.

Doenças contagiosas

Mormo.

Lymphagite fareinoida.

Adenite equina.

Tetano.

Gangrena Gazoza.

Febre typhoide do cavallo.

Carbunculo.

Zootecnia geral

Variação.

Variações bruscas ou mutação.

Variações progressivas.

Hereditariedade.

Manifestações de hereditariedade normal.

Hereditariedade pathologica.

Leis de Mendel.

Methodos de reprodução.

Consanguinidade

Seleção.

Cruzamento

Mestiçagem.

Hybridación.

Produção da carne gorda.

Formação da gordura.

Factores essenciaes da produção da carne gorda.

Gymnastica funcional do apparelho digestivo.

Precoceidade e robustez.

Methodos de aperfeiçoamento dos animaes domesticos.

Especialização e adaptação.

Factores de aperfeiçoamento.

Hygiene, o solo, o clima e a climatização.

Habitações.

Hygiene das grandes funcções. Alimentação. Gymnastica funcional. Methodos de reprodução.

Hygiene veterinaria

Influencias hygienicas geraes.

Meio exterior. Atmosphera, solo, agua e clima.

Estações, localidades.

Meio interior. Temperamento e constituição. Sexos.

Idade, hereditariedade, habit.

Baias. Acantonamento. Bivague.

Hygiene da alimentação. Alimentos. Bebidas.

Rações. Substituições. Falsificação dos generos.

Hygiene do trabalho.

Hygiene da pelle, dos membros e do dorso.

Pensagem. Tosa. Banhos. Massagens. Hygiene dos membros e dos pés, do dorso e das espaduas.

Conservação da crineira e da cauda.

Hygiene dos poldros.

Hygiene dos transportes: por terra, pelo caminho de ferro e por mar.

Hygiene da reprodução

Os candidatos approvados na prova scripta farão os exames oraes e pratico-oraes na sede da escola em presença de uma commissão composta de tres membros, em dias e horas previamente fixados. Para isto, os candidatos dos Estados terão o seu transporte garantido por conta do Governo.

Terminado o concurso de admissão, e após a classificação de todos os candidatos, serão feitas as matriculas dentro do numero fixado pelo Sr. ministro da Guerra e de rigoroso accordo com o me-recimento revelado nesse concurso.

Os alumnos do Curso de Applicação serão considerados logo após a matrícula, aspirantes a official, estagiarios do Quadro do Serviço de Veterinarios do Exército, terão as honras e obrigações militares e perceberão os vencimentos correspondentes a esse posto.

A frequencia no curso é obrigatoria.

O estagiario que fór reprovado em exames parciais ou em fim de curso, será eliminado da escola, sem que lhe assista direito a readmissão, nem a qualquer vantagem ou requalificação.

Os que forem approvados, só poderão sair do Exército depois de cinco annos de serviço activo ou mediante indemnização das despesas.

Essas obrigações a que ficam sujeitos os estagiarios, serão claramente discriminadas em documentos por elles firmados no acto da sua admissão, na secretaria da escola.

Aqueles que desejarem abandonar o curso antes da conclusão, indemnizarão também a importancia dos vencimentos recebidos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, lavrei o presente edital, de accordo com o regulamento baixado com o decreto n. 19.155, de 3 de abril de 1930, que será divulgado no *Diario Official* durante 30 dias e nos principaes orgãos da imprensa (summula).

Capital Federal, 30 de setembro de 1930. — *Rubens de Lima*, 1º tenente veterinario, ajudante secretario.

Directoria de Saude da Guerra

DECLARAÇÃO

De ordem do Exmo. Sr. general director de Saude da Guerra, declara-se que o prazo de tres mezes para abertura das inscrições para o concurso de medicos e pharmaceuticos á matrícula na Escola de Applicação do Serviço de Saude do Exército será contado a partir de 30 de setembro proximo passado e não como foi publicado.

Directoria de Saude da Guerra, em 1 de outubro de 1930. — *Dr. Alberto Guimarães*, tenente coronel medico, chefe do gabinete.

Decimo Quinto Regimento de Cavallaria Independente

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O ESTABELECIMENTO DE UMA CANTINA

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publicado na pagina 18.286 do *Diario Official* de 24 de setembro de 1930, para o estabelecimento de uma cantina.

Villa Militar, 29 de setembro de 1930. — *Bernardo de A. Martins*, 1º tenente ajudante.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR NO PRIMEIRO DISTRITO

Edital de inclusão de sorteados

Rectificação:

No edital, de inclusão de sorteados, publicado no "Diario Official" de 1 de outubro corrente, á pagina 18.637, rectifica-se o seguinte:

Na classe de 1909: alistamento n. 8, sorteio 25, Antonio Neves de Paiva Carvalho; e não Antonio Neves de Paula Carvalho. Na classe de 1908: Alistamento 48, sorteio 37, Oswaldo Quaresma, e não Oswaldo Laurensma; Alistamento numero 28, sorteio 45, Joaquim Esteves, e não João Esteves; alistamento n. 47, sorteio 46, Oswaldo Fernandes Guimarães, e não Oswaldo José Fernandes.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12º DISTRITO (ESPIRITO SANTO)

Edital de inclusão de sorteados

Ranulpho Pacheco Dantas, presidente da Junta de Alistamento Militar do Decimo Segundo Distrito (Espírito Santo), etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 19 de setembro de 1930, nesta Capital, sede da 1ª Circunscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, estando todos incluídos no contingente da primeira chamada desde o dia do sorteio acima referido, não podendo, pois nenhum d'elles, dentro de 15 mezes, a partir daquella data, tirar fóra do Exercito activo cadermeta ou título algum que os dispense das obrigações do mesmo sorteio decorrente, na forma do § 3º do art. 105 do R. S. M. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eu, tenente Julio Cesar Leal Neto, delegado militar, na falta de secretario, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente.

Capital Federal, 29 de setembro de 1930. — *Ranulpho Pacheco Dantas*, presidente. — *Tenente Julio Cesar Leal Neto*, delegado militar.

Numero de alistamento — Numero de sorteio

Classe de 1909

1. 210. Abel, filho de Dionysio Villamas Peixoto.
2. 180. Achilles, filho de José Coelho de Mello
4. 174. Adolando Francisco.
5. 142. Adriano, filho de Virgilio Augusto Pinto.
6. 121. Affonso, filho de José Miguez.
8. 26. Agenor, filho de Carlos de Oliveira.
9. 22. Agénor, filho de Matheus de Azevedo
10. 65. Agenor Gomes.
11. 151. Agostinho, filho de Miguel Machado Teixeira
12. 129. Alberto, filho de Manoel Moreira Hypolito.
13. 47. Albino, filho de Angelina Augusta.
14. 28. Albino, filho de Vicente Dobrocki.
15. 20. Alcides, filho de Leopoldo Alves de Carvaino.
16. 77. Alcides da Rocha Miranda.
18. 186. Alfredo, filho de Maria dos Anjos Avila.
19. 80. Alfredo, filho de Antonio dos Reis Soares.
20. 217. Alfredo, filho de Bertoli Paulo
22. 238. Alfredo Costa.
24. 122. Altamyr, filho de Raul Martins de Freitas.
25. 118. Altamiro, filho de Euzebio Brazilio Vianna.
26. 298. Alvaro, filho de Elisa Maria Tasca.
27. 130. Alvaro, filho de Antonio Abrantes Monteiro.
28. 96. Alvaro, filho de Francisco Fortunato de Carvalho.
29. 112. Alvaro, filho de Antonio Augusto do Nascimento.
30. 23. Alvaro, filho de Clementino Limeiro de Albuquerque.
31. 48. Alvaro, filho de Guilherme Alvaro Pereira.
35. 254. Amaury, filho de Amaury Reis.
36. 2. Americo, filho de Seraphim Corrêa Picanço.
38. 38. Annibal, filho de Manoel Corrêa.
39. 91. Annibal, filho de João Paulino da Costa
40. 232. Annibal, filho de Annibal Pinto.
41. 195. Antenor, filho de Eduardo Raul Gonçalves Souza.
42. 294. Antonio, filho de Luiza Ferreira.
43. 53. Antonio, filho de Antonio Vianna.
44. 281. Antonio, filho de Antonio dos Santos Bellosa.
46. 46. Antonio, filho de Maria de Oliveira.
47. 135. Antonio, filho de Adriano Ferreira.
48. 181. Antonio, filho de Antonio Lopes Ribeiro.
50. 79. Antonio, filho de Seraphim Diegas.
51. 116. Antonio, filho de Antonio Freitas da Silva.
52. 117. Antonio, filho de João da Costa.
53. 212. Antonio, filho de Antonio Gaspar Ribeiro.
55. 255. Antonio, filho de Alberto Dias de Souza.
56. 165. Antonio, filho de Alzira Pires.
57. 269. Antonio, filho de José Francisco de Oliveira.
58. 44. Antonio, filho de Manoel Soares da Fonseca.
59. 153. Antonio, filho de Francisco Vieira.
60. 49. Antonio, filho de José Lopes Pinto.
61. 259. Antonio Bertolami.
62. 68. Antonio Elias da Silva
63. 81. Antonio Garritano.
64. 253. Antonio Mario dos Santos
65. 60. Antonio Paulo Camara Figueireu.
67. 17. Arieckne, filho de João Ferreira Pedacote.
68. 128. Aristides, filho de Balbino Gomes de Andrad.
70. 52. Arlindo Gonçalves.

71. 293. Armando, filho de Joaquim Alves.
72. 64. Armando, filho de João José da Silva.
73. 133. Armando, filho de Dimas Alvaro de Castro.
74. 109. Armando, filho de Carlos Pereira.
75. 57. Armindo, filho de Diogo Paranhos.
76. 239. Arnaldo, filho de Antonio Gomes Duarte.
77. 222. Arnaldo, filho de Antonio Pereira Muniz.
78. 289. Arnaldo Coffane.
79. 290. Arnaldo Gilberto Martins.
81. 243. Arthur, filho de Antonio Baptista Ramos.
82. 41. Ary, filho de Nestor Medeiros da Silva Leal
83. 127. Ary, filho de Augusto Leite de Castro.
84. 231. Ary, filho de Aarão da Costa Braga
85. 270. Ary, filho de João Timotheo dos Santos.
86. 140. Asdrubal, filho de Vital de Oliveira.
87. 12. Athaniel, filho de Sebastião Amancio de Almeida.
88. 58. Augusto, filho de Antonio Machado Fagundes.
89. 84. Avelino Vasconcellos.
90. 223. Azurem, filho de Delmiro Lara
91. 7. Belmiro, filho de Joaquim Pinheiro Jorge
92. 19. Benedicto, filho de Bernardo Pereira de Figueiredo
93. 163. Benedicto, filho de Astor Nabuco Aurelio da Silva
94. 297. Bernardino, filho de Bernardino José Fernandes.
95. 245. Bolives, filho de João de Lannes Horta.
96. 83. Caio, filho de Luiza Jacuá.
98. 120. Carlos, filho de Casemiro Antonio dos Santos.
99. 209. Carlos, filho de Antonio Eduardo dos Santos.
100. 271. Carlos, filho de Albino Barbosa Bessa.
101. 154. Carlos, filho de Jesus Vicente Mattos.
102. 211. Carlos, filho de Elvira Augusta Araujo.
103. 302. Carlos Chagas.
104. 203. Carlos, filho de Manoel Pereira de Carvaino.
105. 59. Cesario, filho de Marcellino dos Santos.
106. 226. Christiano, filho de Honório de Araujo Bastos.
109. 176. Constantino, filho de João Francisco dos Reis.
110. 248. Dawiran, filho de Olympio Martins de Araujo.
111. 141. Delphim, filho de Antonio Figueiras.
112. 196. Delphim, filho de Carlos Stropilo.
113. 36. Didimo, filho de Luiz Pereira da Cruz
114. 188. Dionysio, filho de José Castano Felipe
115. 16. Dionisio, filho de Januario José Camara.
116. 275. Domingos, filho de Felipe Galles Gomes.
117. 286. Domingos, filho de Nicoláo Mendes Pimentel.
119. 5. Durval, filho de Accacio Ramos de Azevedo.
120. 184. Edmundo, filho de Guilherme Ashton.
122. 87. Edmundo Pereira.
123. 250. Eduardo Laurio.
125. 279. Elias, filho de João Furtado de Farias.
127. 192. Ereck-Walter Lauro Müller.
128. 110. Ernesto, filho de Antonio de Souza Rezende.
129. 162. Ernesto, filho de Paschoal Almira.
130. 124. Ernesto, filho de Vicente Raymundo.
131. 100. Ernesto, filho de João Tosta de Freitas Filho.
132. 43. Ernesto Toro.
133. 115. Euclydes, filho de Felix de Oliveira.
134. 233. Eurico José da Rocha.
135. 236. Fernando, filho de Antonio José de Meira Junior.
136. 189. Fernando, filho de Laura dos Santos.
138. 74. Fernando, filho de Alberto da Silva Peixoto.
139. 37. Fernando Gil dos Santos.
140. 27. Fidelis, filho de José Gargeni.
141. 14. Firmino, filho de Manoel da Rocha.
142. 32. Flavio, filho de Ricardo da Silveira Menezes.
143. 39. Flavio, filho de José Menezes Monteiro.
144. 291. Florindo, filho de Pedro Pizzino.
145. 78. Fontahy, filho de Lucinda de Souza.
148. 55. Francisco, filho de Manoel de Moraes.
149. 244. Francisco, filho de José Antonio Coelho.
150. 206. Francisco, filho de Feliciano Ferreira Costa.
151. 185. Francisco, filho de Francisco Luiz Parreira.
152. 207. Francisco, filho de Casimiro Augusto Pinto.
153. 283. Franklin, filho de José Maria Peynado.
155. 42. Frederico Mario Lepestens.
158. 197. Gilberto, filho de Euphrasio Maria de Rezende.
159. 285. Guaracy, filho de Anezio Muniz do Amaral.
163. 108. Helio, filho do major Jonas Coelho.
167. 94. Hermenegildo da Silva.
168. 278. Hilario, filho de José Joaquim Fernandes.
169. 159. Hirtó, filho de João de Magalhães Bastos.
170. 242. Hugo, filho de Joaquim José de Sant'Anna.
171. 178. Iracy, filho de Joaquim Teixeira Cardoso.
172. 155. Isais, filho de Agueda Luiza do Espírito Santo.
173. 69. Ito, filho de Rosalvo Mariano da Silva.
174. 282. Jacintho, filho de Thiago Francisco dos Santos.
175. 103. Jacy, filho de Benedicto de Oliveira.
176. 69. Jaspas Moraes.

177. 33. Jayme, filho de Maria Joaquina Teixeira.
 179. 6. Jayme, filho de Eduardo Gustavo Soares
 180. 101. Jayme, filho de Manoel Gonçalves dos Santos.
 181. 29. Jayme, filho de Francisco Francoso dos Santos.
 176. 30. Jayme, filho de Manoel Assumpção Almeida
 182. 131. João, filho de João José de Araújo.
 183. 73. João, filho de Antonio José de Souza.
 184. 45. João, filho de Maria Augusta.
 186. 86. João, filho de Antonio Pereira da Silva
 187. 25. João, filho de João Vieira de Souza.
 189. 201. João, filho de Seraphim Pereira Alves
 190. 106. João, filho de Francisco Antonio de Souza Guimarães.
 191. 107. João, filho de Francisco San-Genito.
 192. 280. João, filho de Antonio Vieira Homem
 193. 11. João, filho de João Gonçalves de Magalhães.
 194. 277. João, filho de Joaquim do Nascimento Valle.
 195. 266. João, filho de Angelo Leão Bresciani.
 196. 194. João Antonio.
 197. 164. João Ciodaro.
 198. 132. João Francisco Castilho.
 199. 61. João da Silva.
 200. 265. Joaquim, filho de Joaquim Corrêa de Almeida
 201. 296. Joaquim, filho de Cassiano Gonçalves.
 202. 240. Joaquim, filho de Antonio Monteiro.
 203. 76. Joaquim, filho de Antonio José Gomes.
 204. 171. Jorge, filho de Manoel Joaquim da Silva
 205. 228. Jorge, filho de Manoel Marinho Vasconcellos
 206. 249. Jorge, filho de Gustavo Amaro Lage.
 207. 145. Jorge, filho de Bento Luiz de Moraes.
 208. 157. Jorge, filho de Perciliano de Menezes.
 209. 35. José, filho de José Moreira Soares
 210. 138. José, filho de Corrêa Ribeiro.
 211. 224. José, filho de José Vieira da Rocha.
 212. 18. José, filho de Manoel de Souza Oliveira.
 213. 152. José, filho de Claro da Costa Buccos
 214. 208. José, filho de Jorge Sara.
 215. 246. José, filho de Aurelio Vinhaes.
 216. 262. José, filho de Moutinho Moreira Roque
 217. 172. José, filho de João Sigales Salcedo.
 218. 66. José, filho de Francisco de Souza Pereira.
 219. 268. José, filho de Affonso Francisco de Almeida.
 220. 113. José, filho de José Bento Gonçalves
 221. 71. José, filho de José Ferreira.
 222. 144. José, filho de José da Costa.
 223. 190. José, filho de João Cascardo.
 224. 119. José Machado Ferreira.
 226. 160. José, filho de José Gaspar Ribeiro Junior
 227. 147. José, filho de Jorge Lazary.
 228. 137. José, filho de Severiano José da Rocha.
 229. 149. José, filho de Maestro Cardo José de Sabbatini
 230. 235. José, filho de Pedro Gomes Torres.
 231. 241. José, filho de Julio dos Passos Raggi.
 232. 105. José da Conceição.
 233. 191. José de Jesus Brito
 234. 305. José Magdalena.
 235. 200. José Miguel Soares.
 236. 15. Julio Tavares.
 237. 70. Laudelino, filho de Leopoldo Alves.
 238. 89. Lauriano, filho de Joaquim Alves dos Santos
 239. 263. Lauriano, filho de José da Silva Leandro.
 240. 182. Lauro, filho de Edmundo Ribeiro Carneiro.
 241. 3. Leonel, filho de João Pereira de Mattos.
 242. 303. Liborio de Araújo e Silva.
 244. 166. Lourival, filho de Amelia Leopoldina Lopes de Souza.
 247. 92. Luiz, filho de Joaquim Rodrigues de Arana
 248. 198. Luiz, filho de Alvaro Gomes.
 250. 288. Luiz, filho de Olegario de Azevedo.
 251. 213. Luiz, filho de Paschoal Mantuana.
 252. 146. Luiz Eduardo.
 254. 62. Luiz Lessa.
 255. 104. Manoel, filho de Agostinho Trindade da Fonseca.
 257. 300. Manoel, filho de João Alves Pinheiro.
 258. 251. Manoel, filho de José Simões da Fonseca
 260. 99. Manoel, filho de José Machado Toledo
 261. 90. Manoel, filho de José Julio Chaves.
 262. 1. Manoel Figueiredo.
 263. 114. Manoel, filho de Joaquim Alves Martins
 264. 219. Manoel, filho de José Pereira de Amado
 265. 260. Manoel, filho de Manoel José Fernandes.
 266. 183. Manoel, filho de João Guedes Nogueira.
 267. 222. Manoel, filho de Joaquim Gonçalves.
 268. 230. Manoel, filho de Joaquim Teixeira Alves.
 269. 256. Manoel da Silva Monteiro.
 270. 274. Marçal, filho de Plácido João de Oliveira.
 271. 205. Marciano, filho de Vicente Ferreira da Silva
 272. 72. Marianno, filho de José Toste Parreira.
 274. 199. Mario, filho de Anna de Mello.
 276. 136. Mario, filho de José Gonçalves Pires da Silva
 277. 170. Mario, filho de Bernardo de Souza Guedes.
 279. 284. Mario, filho de Luiz Santoro.
 280. 150. Mario Vaz.
 282. 85. Martinho, filho de Manoel Vicente Ribeiro.
 283. 139. Martinho Santos de Oliveira.
 284. 221. Miguel Abrahão.
 286. 252. Milton, filho de José Guilherme Rodrigues Bragança.
 287. 56. Moacyr, filho de Augusto Cezar Machado
 288. 287. Moacyr, filho de João Augusto de Moraes.
 289. 111. Moacyr, filho de José Corrêa Picango.
 290. 267. Naphtuim, filho de Carlos José da Cunha.
 292. 272. Nelson, filho de Plínio José Lopes.
 293. 13. Nelson Diamantino Filho de Mendonça
 294. 301. Nestor, filho de Bernardo Henrique de Almeida.
 295. 257. Nestor, filho de Francisco Raphael Pinto.
 297. 46. Nicanor Raposo.
 298. 123. Nilo, filho de José Antonio de Lima.
 299. 34. Nilton Pereira da Silva.
 300. 168. Nirceu, filho de Manoel Augusto dos Santos.
 301. 98. Norberto, filho de Gil Benito.
 303. 67. Nuno, filho de Nuno Martins da Silva Tavares.
 304. 247. Octacilio, filho de Pedro Ramos de Alcantara.
 305. 4. Octavio, filho de Francisco Constanceio Mendonça.
 308. 227. Orlando, filho de Bernardino Corrêa Marques.
 309. 261. Orlando, filho de Manoel de Menezes Lucas.
 310. 169. Orlando José Mariano.
 311. 161. Oscar, filho de Antonio da Silva.
 313. 258. Oscar, filho de Joaquim Nogueira da Rocha.
 314. 95. Oscar de Lima Junior.
 315. 54. Oscar de Souza.
 316. 179. Oswaldo, filho de Joaquim Antonio Pereira.
 317. 220. Oswaldo, filho de Francisco Motta.
 318. 125. Oswaldo, filho de Julio Manoel Coelho.
 319. 50. Oswaldo, filho de Maria Delphina Maria.
 320. 295. Oswaldo, filho de Francisco Ferreira.
 321. 21. Paixão, filho de João José d'Avellar.
 322. 126. Paschoal José Antônes.
 323. 21. Paulo, filho de Augusto Rodrigues Paulo.
 324. 97. Paulo, filho de Adelino Fernandes da Cunha.
 325. 218. Paulo, filho de Alberto Pinto Rezende.
 326. 88. Pedro, filho de Pedro Alberto Tavares
 328. 143. Pedro, filho de Pedro Dias de Castro.
 329. 264. Ramiro, filho de Mathilde Dias da Conceição
 330. 237. Ramiro, filho de Venancio Augusto Soares.
 333. 102. Reginaldo, filho de Reginaldo José de Campos
 334. 31. Reginaldo, filho de Emilio Augusto Neustadt.
 336. 214. Roberto Vieira Navarro.
 337. 175. Roberto, filho de Fernando Teixeira Guimarães.
 338. 167. Rolindo, filho de Anthero Narciso de Mel
 339. 134. Ruben, filho de Ezequiel Luiz Gomes.
 340. 299. Ruben, filho de Euzébio Adão da Conceição.
 341. 215. Ruben, filho de Maria Georgina.
 342. 82. Salvador, filho de Raphael Mattos.
 343. 193. Sebastião, filho de Joaquim Francisco de Arriaga.
 344. 158. Sebastião, filho de Eugenio Leite.
 345. 309. Sebastião, filho de João Ferreira de Souza
 346. 156. Sebastião, filho de Sebastião Teixeira de Andrade.
 347. 10. Sebastião da Silva Mai.
 348. 292. Sylvio, filho de João Clemente da Silva.
 350. 231. Theodomiro, filho de Mauricio Faustino da Silva.
 351. 276. Theophilo, filho de Bernardo Moraes de Oliveira.
 352. 225. Ubaldo, filho de Ubaldo Gomes de Mattos.
 356. 204. Valentim, filho de José Gonçalves Lindo.
 358. 215. Vinícios, filho de Edgard Magalhães Bandeira.
 359. 95. Virgilio, filho de Augusto Rodrigues Paulo.
 360. 202. Waldemar, filho de Idalina Maria da Conceição
 361. 177. Waldemar, filho de Alberto Leonardo Pinto.
 362. 8. Waldemar, filho de Octavio Gomes.
 363. 187. Waldemiro, filho de Albino Sergio Augusto.
 364. 173. Waldemiro, filho de José da Silva Teles.
 365. 147. Waldir, filho de José Dias Martins.
 366. 75. Waldir, filho de Mathews Gonçalves Tosta.
 367. 9. Waldir, filho de Adalgiso Nunes da Silva.
 369. 10. Walter, filho de Alfredo João Teixeira.
 370. 51. Waltrudes, filho de Manoel José das Neves.
 Classe de 1908
 1. 413. Ab'tubacy, filho de Fernando Ferreira Pinheiro.
 3. 426. Adhemar, filho de Julio Rocha dos Santos.
 5. 332. Affonso, filho de Cecilia da Silva Ramos Aronca.
 8. 421. Albano, filho de Manoel Francisco dos Reis.

10. 314. Alberto, filho de José Montes.
 12. 361. Alcino, filho de Amadeu Ferreira Barbosa.
 13. 382. Alfredo, filho de Alfredo Lopes.
 15. 376. Alvaro, filho de Antonio Marques da Cruz.
 17. 364. Amadeu, filho de Rosa Alves da Penha.
 19. 399. Americo Santos.
 21. 398. Annibal, filho de Alberto Machado de Oliveira.
 27. 461. Antonio Bernardo.
 29. 345. Antonio, filho de Eliseu Pires Martins.
 30. 389. Anconio Alves Pires Junior.
 31. 454. Antonio de Araujo.
 32. 462. Antonio Peixoto.
 33. 351. Arlindo, filho de Manoel da Rocha Almeida.
 34. 449. Arlindo, filho de Manoel Souza Mariz.
 35. 336. Arlupio, filho de Bernardo Braga.
 36. 342. Armando, filho de Alexandre Maximiliano.
 37. 311. Armando Velloso Nogueira.
 38. 313. Armando, filho de Alfredo de Souza Franca.
 41. 460. Armando Laveglia.
 43. 318. Arnaldo Fernandes do Carmo.
 44. 417. Aroldo, filho de Maria da Conceição Silva.
 47. 360. Ary, filho de Silvino Ferreira Mourão.
 48. 403. Attilio Natale Calvano.
 49. 444. Augusto, filho de Pedro Rodrigues Cavalheiro.
 50. 458. Augusto, filho de Francisco José Alves.
 51. 362. Avelino Miguel da Silva.
 52. 409. Balthazar, filho de Manoel Joaquim Martins.
 55. 437. Benjamin, filho de José Columercio Bouças.
 57. 353. Bento da Fonseca Osorio.
 58. 384. Carlos, filho de José F. Alves O. Mendes.
 59. 415. Carlos, filho de Manoel Rodrigues de Assumpção.
 60. 378. Carlos Sá Ferreira.
 62. 391. Carlos, filho de Adelino Gomes.
 63. 374. Carlos de Araujo Souto Maior.
 66. 419. Carmelio Ribeiro.
 67. 324. Celestino, filho de Antonio Dias Ferreira.
 68. 327. Celino, filho de Eduardo José dos Santos.
 74. 400. Daniel, filho de Antonio Pereira.
 77. 464. Democrito, filho de Antonio Alves Boaventura.
 81. 395. Durval, filho de Carlos Gonçalves Diogo.
 83. 335. Edgard, filho de Luiz Hoisel.
 84. 404. Edgard, filho de João Macedo da Silva.
 85. 358. Eduardo, filho de Felix da Silva Ribeiro.
 86. 308. Eduardo, filho de Francisco Gonçalves Borges.
 89. 312. Elpidio, filho de Affonso Motta Ferraz.
 91. 407. Ernesto, filho de Manoel Luiz de Abreu.
 92. 468. Ernesto Gomes.
 93. 423. Eröthildes, filho de José Churino do Nascimento Junior.
 95. 408. Euclydes, filho de Lauriano Joaquim de Oliveira.
 99. 440. Flavio de Sá Barbosa.
 100. 325. Fontaine Fried.
 102. 367. Francisco, filho de Francisco Lucas de Azevedo.
 103. 388. Francisco, filho de Francisco Pacheco Junior.
 106. 453. Gabriel, filho de Mathias José de Abreu.
 109. 381. Gentil, filho de Henrique Nepomuceno.
 111. 471. Geraldo, filho de Maria Augusta Rezende de Castro.
 112. 456. Gilberto, filho de Euclydes dos Anjos Cabral e Silva.
 116. 348. Gilberto Lima.
 117. 356. Glycerio, filho de Mario Luiz Cabral.
 118. 351. Graphico Martins.
 119. 459. Ham Hou Costa.
 120. 309. Heitor, filho de José Joaquim de Paiva.
 122. 422. Heitor Pereira da Motta.
 124. 310. Hermenegildo, filho de Bernardino Miranda Reis.
 125. 402. Herminio de Andrade Silva.
 126. 412. Hermogenico da Cruz.
 128. 416. Homero da Silva.
 131. 396. Jayme, filho de Thiago Alves Casemiro.
 135. 363. João, filho de Arimindo Aurelio Leite.
 136. 339. João, filho de Conrado Dias Tavares.
 138. 316. João, filho de Manoel Machado Pavão.
 139. 349. João, filho de Bernardo Corrêa.
 140. 365. João, filho de Henrique José Roseira.
 143. 466. João, filho de José Ferreira Machado.
 145. 319. João, filho de João Pereira de Figueiredo.
 150. 336. João Evangelista Villas-Bôas.
 153. 337. João Lopes Recio.
 154. 357. João Mattos.
 158. 316. Joaquim, filho de Candido Antonio da Silva.
 159. 322. Joaquim, filho de Joaquim Corrêa Bittencourt.
 162. 315. Joaquim Luiz de Araujo.
 163. 359. Joel Ruthenio Carvalho de Paiva.
 164. 435. Jorge, filho de Nicolau André.
 165. 383. Jorge, filho de Elias Alves de Souza.
 166. 465. Jorge, filho de João Soares de Souza.
 167. 405. José, filho de José de Oliveira Carvalho.
 170. 354. José, filho de Manoel da Costa Arisira.
 173. 334. José, filho de Domingos José Martins.
 174. 433. José, filho de Manoel da Silva Oliveira.
 176. 446. José, filho de Antonio da Silva Luzia.
 179. 425. José, filho de José Soares dos Santos.
 181. 394. José, filho de Frederico Chaves.
 183. 448. José, filho de José Maria Villela.
 187. 368. José Machado Miranda.
 191. 467. Juventino, filho de Marcos Evangelista Miranda.
 193. 463. Laurentino, filho de Manoel Francisco Guimarães.
 194. 427. Laurindo, filho de José Vicente Fernandes.
 195. 442. Lauro, filho de Evaristo Romero de Araujo.
 196. 450. Lazaro Rodrigues.
 202. 414. Manoel, filho de Geraldino Lopes Guimarães.
 204. 385. Manoel, filho de Maria Pereira.
 206. 328. Manoel, filho de Arthur Fernandes Bastos.
 210. 355. Manoel, filho de Abel de Paiva Moraes.
 214. 420. Manoel, filho de Henrique da Silva Simões.
 212. 366. Manoel Bento da Silva.
 213. 330. Manoel Carvalho do Nascimento.
 216. 430. Manoel Gomes de Oliveira.
 219. 438. Manoel Ramos.
 220. 439. Manoel dos Santos Silva.
 222. 443. Marcilio Faria Silveira.
 228. 321. Mario, filho de Manoel Baptista dos Santos.
 231. 350. Mario, filho de Jesuino Vieira Rodrigues.
 234. 371. Maro, filho de José Francisco Mendes.
 235. 372. Maximino, filho de Antonio Rodrigues Lourenço.
 236. 445. Miguel, filho de Bonifacio Mendes.
 237. 447. Miguel, filho de João Coelho.
 239. 434. Miguel Gil.
 240. 451. Miguel de Oliveira Manes.
 241. 306. Milton, filho de Carlos Eustachio da Costa.
 249. 373. Nercio, filho de Eduardo da Cruz.
 251. 428. Nilo, filho de Firmiana Leonor.
 253. 424. Nourival, filho de Abilio Ribeiro de Sampaio.
 254. 323. Nourival de Souza e Silva.
 256. 320. Octavio, filho de Manoel de Oliveira Mendes.
 259. 452. Olavo, filho de Dario Paes Leme de Castro.
 260. 307. Oldemar, filho de Ovidio Vieira Valentim.
 261. 410. Oldemar, filho de Olympio Francisco Heitor.
 263. 441. Olympio, filho de Joaquim de Almeida Ramos.
 264. 429. Orlando, filho de Manoel Joaquim da Silva.
 267. 375. Oscar, filho de Domingos Gonçalves Guimarães.
 269. 432. Oswaldo, filho de Custodio Felismino da Cunha.
 270. 393. Oswaldo, filho de José Azevedo de Oliveira Campos.
 271. 326. Oswaldo filho de Rachel de Souza.
 272. 431. Oswaldo de Mora.
 275. 457. Osias, filho de Antonio Provençano.
 276. 455. Paulo, filho de João Martins Torres.
 282. 470. Ramiro Antunes.
 283. 338. Raul, filho de Raul Cerqueira.
 284. 379. Raoul Louis François Jacquemin de la Touvière.
 285. 469. Reginald Earle St. Clair Hunter.
 281. 377. Rodolpho Lioneto Mandarinio.
 288. 344. Rodolpho Volker.
 289. 340. Rogelio, filho de Domingos Estes Soares.
 290. 317. Romulo, filho de Porphyrio Candido Ribeiro.
 292. 333. Roque, filho de Dalvino Gonçalves de Menezes.
 293. 370. Roque, filho de João Pereira Cardole Junior.
 294. 352. Rubens, filho de João Pimentel de Medeiros.
 295. 380. Ruldão Francisco de Assis.
 297. 343. Saturnino, filho de Eugenio Luiz de Andrade.
 298. 411. Saturnino, filho de Hilario Jovino Ferreira.
 300. 341. Sebastião, filho de João do Carmo e Silva.
 301. 436. Severjno, filho de Estanislau Alves Cardoso.
 303. 406. Sylveste, filho de Sylvestre Rodrigues Trovasso da Costa.
 306. 329. Vicente, filho de Rosario Garritano.
 308. 309. Victorino, filho de Guilherme Kigler.
 309. 418. Virgínio, filho de Isaias de Souza.
 311. 401. Waldemar, filho de Jeronymo Eloy Nogueira da Rocha.
 312. 292. Waldemar, filho de José Corrêa Lopes.
 318. 397. Waldemiro, filho de Domingos Moreira da Silva.
 320. 390. Waldemiro, filho de Bento Faria.
 321. 347. Waldemar, filho de Raul Theodoro dos Santos.
 322. 387. Walcino, filho de Florencio Ribeiro da Silva.
 Capital Federal, 29 de setembro de 1930. — *Ranulpho Pacheco Dantas*, presidente. — Tenente *Julio de Cesar Leal*, delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ASSISTÊNCIA MILITAR DO OITAVO DISTRITO — LAGOA
Edital de inclusão de sorteados

O doutor Emigdio Augusto Cabral, presidente da Junta de Alistamento Militar do Oitavo Distrito Lagoa, etc.

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 15 de setembro de 1930, nesta Capital, sede da 1ª Circunscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, estando todos incluídos no contingente da primeira chamada desde o dia do sorteio acima referido, não podendo, pois, nenhum d'elles, dentro de 15 meses, a partir daquelle data, tirar fôra do Exército activo escriptura ou titulo que os dispense das obrigações do mesmo sorteio decorrente, na forma do § 3º do art. 105 do Regulamento do Serviço Militar. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eu, Severiano Martins da Fonseca, secretario, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta junta e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente. — Dr. Emigdio Cabral, representante do prefeito, como presidente. — S. M. da Fonseca, secretario.

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes — Filiações

Classe de 1909

- | | |
|--|---|
| 1. 89. Adonir Luiz, filho de João Francisco de Azevedo Milanez. | 126. 441. Gerson Salles Rocha. |
| 4. 193. Abilio Lopes de Abreu. | 128. 58. Gilberto, filho de Jovita Jorge. |
| 5. 28. Adalberto Salustino de Carvalho. | 129. 191. Gilberto de Assis Pacheco. |
| 6. 104. Adão Manoel Pereira Nunes. | 131. 185. Gustavo, filho de Gustavo Moraes de Sant'Anna. |
| 7. 65. Adhemar, filho de Carlos Nunes. | 133. 158. Helio, filho de Octavio Mathias Costa. |
| 8. 190. Agenor Araújo. | 134. 100. Herculino, filho de Alvaro Fonseca Bastos. |
| 9. 49. Aybano, filho de Amelia Brandão. | 135. 88. Hermes Netto de Araújo. |
| 10. 110. Albemique, filho de Emilio Botelho de Avellar. | 136. 7. Herminio Rocha Martins. |
| 11. 3. Alberto, filho de Alberto de Assumpção. | 137. 25. Hilario, filho de Antonio de Queiroz. |
| 13. 177. Alberto, filho de Firmino Augusto de Carvalho. | 138. 129. Homero, filho de Juliana de Almeida. |
| 14. 173. Alberto, filho de Manoel dos Santos. | 139. 124. Honorio, filho de Geraldino João de Almeida. |
| 16. 55. Alberto Visintome. | 140. 142. Hugo, filho de Albertina Braga. |
| 17. 232. Albino, filho de Antonio de Souza. | 141. 179. Hugo Wudmann Laemert. |
| 18. 68. Alfredo, filho de João Bernardino. | 143. 206. Humberto, filho de João Gomes do Rosario. |
| 19. 41. Alfredo, filho de Maria Senhoria. | 145. 15. Isaac, filho de Manoel Gomes da Cruz. |
| 21. 227. Alfredo Theodoro, filho de João da Cruz Ferreira. | 146. 161. Ismael, filho de Accacio Pereira Parda. |
| 22. 200. Alipio, filho de Abel Augusto Affonso. | 147. 153. Ito Marianno da Silva. |
| 23. 144. Aleyo, filho de Alfredo Gonçalves Couto. | 148. 202. James, filho de Arthur Charles S. Skey. |
| 24. 208. Altimen Costa Pires. | 149. 97. Januario, filho de Paschoal Lamenenza. |
| 27. 181. Alvaro, filho de Adriano Augusto da Silva Breves. | 150. 18. Jayme, filho de Seraphim Vicente Ribeiro. |
| 28. 11. Alvaro, filho de Eduardo Martins Junior. | 151. 194. Jayme Guedes. |
| 29. 81. Alvaro, filho de João Corrêa Diniz. | 152. 178. João, filho de Antenor Teixeira da Silva. |
| 30. 157. Alvaro, filho de Maria Cardoso de Castro. | 154. 60. João, filho de Eugenio Cotrim Berla. |
| 31. 198. Alvaro, filho de Sophia Moreira da Silva. | 155. 149. João, filho de João Ayres Rodrigues. |
| 33. 50. Americo, filho de Augusto Ferreira Tavares. | 157. 221. João Baptista de Rezende. |
| 34. 4. Americo Armando Bruno. | 158. 105. João Carlos, filho de João Carlos Teixeira Brandão. |
| 35. 132. Antenor, filho de Manoel Alves Leite. | 160. 197. João de Freitas Guimarães. |
| 36. 218. Antenor, filho de Manoel Antonio Baptista. | 162. 79. João Monteiro de Carvalho. |
| 37. 118. Antenor, filho de Pedro Alcantara Barbosa. | 163. 29. Joaquim, filho de Antonio da Costa. |
| 38. 165. Antonio, filho de Antonio Fernandes. | 164. 136. Joaquim, filho de José Augusto dos Santos. |
| 39. 92. Antonio, filho de Carlos Moreira Guimarães. | 166. 13. Joaquim Soares de Moraes. |
| 40. 163. Antonio, filho de Francisco Loureiro dos Santos. | 167. 36. Jorge, filho de Julio André Gaspar. |
| 41. 199. Antonio, filho de Francisco Macieira da Silva. | 170. 73. Jorge Xavier de Almeida. |
| 42. 119. Antonio, filho de Manoel Coelho Mendonça. | 171. 172. José, filho de Adolpho Corrêa de Castro. |
| 43. 125. Antonio, filho de Marcos Pereira Rodrigues. | 172. 140. José, filho de Antonio José Queiroz. |
| 45. 137. Antonio Baços de Azevedo. | 173. 98. José, filho de Antonio de Oliveira. |
| 46. 121. Antonio Carlos Gacez Novaes. | 174. 113. José, filho de Antonio Teixeira. |
| 47. 52. Antonio de Castro Franco. | 175. 111. José, filho de Eduardo Martins Carneiro. |
| 48. 259. Antonio Marcellino Lopes. | 177. 62. José, Joaquim Veiga Martins. |
| 49. 109. Antonio Maria de Rezende Corrêa. | 178. 159. José, filho de José Chrispim do Couto. |
| 50. 201. Antonio Simões. | 179. 75. José, filho de José Ferreira da Rocha. |
| 52. 14. Aristides, filho de Mariano Medeiros de Lima. | 180. 219. José, filho de José Gomes da Silva. |
| 53. 84. Arlindo, filho de Bento Moreira Padeão. | 181. 217. José, filho de José Joaquim Portella. |
| 54. 224. Arlindo, filho de Prazeres d'Annuniação. | 182. 10. José, filho de Julio José Rodrigues. |
| 55. 156. Arlindo Pennafort. | 183. 102. José, filho de Laura Maia do Santo. |
| 58. 103. Armando, filho de Domingos da Roça. | 184. 215. José, filho de Lourenço Pinto Pereira. |
| 59. 184. Armando, filho de Gustavo Victor. | 185. 237. José, filho de Manoel Antonio de Castro. |
| 66. 43. Ary Miranda Lima. | 186. 162. José, filho de Manoel de Barros. |
| 67. 70. Augusto, filho de José Theophilo Gonçalves. | 187. 120. José, filho de Manoel Rodrigues do Rego. |
| 68. 171. Azail Rocha Silva Pontes. | 189. 82. José Affonso Netto. |
| 70. 72. Brasil Carvalho Ferreira. | 191. 214. José Candido Almeida dos Reis. |
| 71. 46. Carlos, filho de Antonio Moreira. | 193. 69. José Felix Filho. |
| 72. 85. Carlos, filho de Arthur Fernandes Corrêa Junior. | 195. 23. José Ferreira de Aguiar. |
| 73. 133. Carlos, filho de Carlos Fernandes Eiras. | 196. 76. José Figueiredo de Andrade. |
| 74. 96. Carlos, filho de Evaristo Rodrigues. | 197. 87. José Geraldino da Silva Neves. |
| 76. 231. Carlos, filho de Manoel Damasio Sant'Anna. | 198. 130. José Lucas Camini. |
| 77. 147. Carlos, filho de Manoel Fernandes Silveira. | 199. 51. José de Magalhães Carvalho. |
| 76. 60. Carlos, filho de Raul Fernandes. | 200. 228. José Maria Alves de Carvalho. |
| 81. 50. Carlos Alberto, filho de Carlos Sulpuil Delgado de Carvalho. | 201. 27. José de Paula Chaves. |
| 83. 59. Carlos Eduardo Silva. | 202. 83. José de Paula Marques Gontijo. |
| | 203. 128. José Serpa. |
| | 207. 229. Julio Mathias, filho de Manoel do Anaral. |

208. 36. Justino, filho de Alvaro de Souza Pedrada.
 209. 109. Lafayette Soares.
 210. 150. Lourenço, filho de João Ferreira Guimarães.
 214. 117. Lobojo, filho de João Monil.
 216. 45. Luiz, filho de Luiz Barreto de Araujo.
 217. 30. Luiz, filho de Luiz Costa Pereira.
 218. 64. Luiz, filho de Paulo Nunes.
 219. 99. Luiz Augusto, filho de Henrique Affonso Miller.
 220. 205. Luiz Bastos Ribeiro.
 221. 204. Luiz Felipe, filho de Felipe Luiz da Silva Ribeiro.

222. 145. Luiz Rita, filho de João Manoel Lopes.
 223. 166. Manoel, filho de Joaquim Francisco de Meno.
 225. 192. Manoel, filho de Manoel N. Ferreira.
 226. 164. Manoel, filho de Mauricio Garcia.
 227. 90. Manoel Rios Muraro.
 228. 86. Manoel da Silva Franco.
 229. 168. Marcio, filho de Manoel Lucas do Rego Carvalho.
 230. 234. Marcos, filho de Adriano Affonso de Azevedo.
 231. 207. Marcos, filho de Antonio Barbosa Marques.
 232. 170. Mario, filho de Joaquim Moreira Padrão.
 234. 196. Mario, filho de Maria Luiza de Carvalho Silva.
 236. 33. Mario Santalucia.
 238. 225. Mauro Pinho.
 239. 212. Maximo, filho de Antonio Gonçalves.
 240. 235. Milton, filho de Antonio Ferjz Araujo Coutinho.
 242. 182. Moacyr, filho de Maxima Alves de Souza.
 243. 180. Mozart do Couto.
 245. 47. Nassim Jakur.
 247. 107. Nelson Carvalho.
 248. 39. Nelson da Costa Mancil.
 249. 188. Neymer, filho de Pedro Niguel.
 250. 42. Nelson de Lima Ribeiro.
 251. 174. Newton Luiz Leitão.
 252. 122. Nicolau Manceira.
 253. 94. Nilo, filho de José Antonio Marques Junior.
 254. 139. Nilton Vieira de Souza.
 255. 195. Norival, filho de João Monteiro Duarte.
 256. 146. Octacilio, filho de João Ferreira Martins.
 258. 226. Octavio Lopes.
 259. 213. Orlando, filho de Francisco Alves da Costa Bragi.
 260. 6. Orlando, filho de João Cassiano Lopes.
 263. 80. Oscar, filho de Manoel da Silva.
 264. 31. Arnaldo, filho de Adelino de Souza.
 265. 116. Oswaldo, filho de Alfredo Francisco de Lima.
 266. 223. Oswaldo, filho de Antonio Martins de Azevedo.
 267. 95. Oswaldo, filho de Antonio Monteiro de Souza.
 268. 61. Oswaldo, filho de Cecilia Cordeiro.
 269. 148. Oswaldo, filho de Eugenio Francisco de Paiva.
 270. 16. Oswaldo, filho de Joaquim Marques de Moraes.
 271. 241. Oswaldo, filho de José Ferreira Armando.
 272. 175. Oswaldo, filho de Olga Verttergren.
 273. 93. Oswaldo Moreno.
 274. 100. Oswaldo Regis de Alencastro.
 275. 233. Paulo Ferraz de Siqueira.
 276. 20. Pedro, filho de Appolinario Figueira.
 279. 126. Raul, filho de Agostinho de Almeida Pimo.
 280. 106. Raul, filho de Anna Hindtmann.
 282. 74. Reinaldo Machado.
 283. 5. Renato Cataldi.
 284. 220. Reynaldo, filho de Felix Alexandre Bertin.
 285. 35. Ricardo, filho de Ricardo Garcia.
 286. 22. Rimbél, filho de Clemente Teixeira.
 287. 78. Roberto, filho de Oscar Carneiro de Souza.
 291. 167. Romualdo, filho de Ricardo Lopes.
 292. 112. Ronaldo Norman.
 293. 154. Rubem, filho de Carlos Machado Cardoso.
 294. 71. Rubem, filho de Heitor Gonçalves da Silva.
 296. 138. Rubens de Vasconcellos Lessa.
 297. 115. Ruy, filho de Victor Duarte Lisboa.
 298. 44. Ruy Gomes de Moraes.
 299. 19. Samuel, filho de Emigdio da Silva.
 300. 38. Sandoval Coimbra.
 302. 232. Sebastião, filho de Idalina Rosa da Silva.
 303. 186. Sebastião, filho de Jeronymo Mario de Azevedo.
 304. 43. Ascindino, filho de Manoel Clementino da Silva Vianna.
 305. 24. Seme, filho de Ignacio Buchidia.
 306. 40. Seraphim, filho de José Nogueira da Souza.
 307. 57. Sylvio, filho de Antonio Pires.
 309. 169. Sylvio, filho de Silvano Cesar de Mattos.
 310. 76. Thalino Barbedo, de Carneiro Botelho.
 312. 9. Theophilo Dias Corteiro.
 313. 123. Waldemar, filho de Honório Domingues da Silva.
 315. 32. Waldemar Ferreira da Silva.
 316. 211. Wan-Tine, filho de Augusto do Albuquerque Lima.
 319. 107. Walter, filha de Alton Ferreira da Silva.

321. 151. Walter Aprigliano.
 323. 12. Walter Dias Braga da Silva.
 325. 63. Washington, filho de Aristoteles Mello.
 327. 34. Victor, filho de Antonio José do Nascimento.
 328. 131. Victor Bianco Lobo.
 329. 236. Victor Neves Abramo.

Classe de 1908

Noes — Filiações

1. 257. Accindino Pereira da Trincade.
 2. 499. Achyles Scazzelli Junior.
 3. 465. Acilio Silveira Guimarães.
 4. 410. Adelino, filho de Margarida Moreira da Silva.
 5. 512. Ademar Garcia Rosa.
 6. 513. Ademar, filho de Henrique da Silva.
 8. 440. Ademar Santos Saraiva.
 10. 245. Agenor, filho de Antenor Dias de Moraes.
 12. 478. Agostinho, filho de Manoel da Costa Figueiredo.
 13. 520. Alberto, filho de Antonio Damico.
 14. 261. Alberto, filho de Arthur Ribeiro Guimarães.
 15. 441. Alberto, filho de João Guilherme Machado.
 17. 336. Alberto Simões Moreira.
 18. 472. Albino, filho de José Joaquim Euzebio.
 19. 260. Aldesirio Martins.
 20. 374. Alexandre, filho de Albino de Loureiro Silva.
 21. 391. Alexandre Fausto, filho de Firmo Alves de Souza Junior.
 22. 472. Alfredo, filho de Alfredo Pinto da Gama.
 24. 399. Alfredo, filho de Francisco José Rodrigues.
 25. 323. Alfredo Pacheco Junior.
 26. 294. Alfredo de Souza Lemos.
 27. 264. Alfredo Vianna Motta.
 28. 341. Alipio, filho de José Manoel Agueda.
 29. 334. Alonso de Niemeyer Junior.
 30. 493. Alvaro, filho de Alvaro Pereira de Azevedo.
 31. 443. Alvaro, filho de Perpetua Rosa.
 32. 248. Alvaro B. Osorio.
 33. 277. Alvaro Eduardo de Bastos.
 39. 307. André Stucchi.
 40. 480. Aniceto, filho de Agenor Rodrigues.
 41. 373. Antenor, filho de Christina Lopes Leite.
 42. 398. Antonio, filho de Alfredo Figueiredo.
 43. 529. Antonio, filho de Alzira Teixeira Pinto.
 44. 307. Antonio, filho de Antonio Ferreira dos Santos.
 45. 380. Antonio, filho de Cezar Augusto Cordeiro.
 46. 288. Antonio, filho de Francisco Ignacio da Silva Junior.
 47. 318. Antonio, filho de Manoel Paiva da Silveira.
 48. 254. Antonio, filho de Maria de Oliveira.
 50. 275. Antonio Belizário Tavora.
 51. 319. Antonio Chafas Bicalho.
 53. 490. Antonio José Gesteira.
 54. 407. Antonio José Romão.
 55. 417. Appolinario, filho de Appolinario Figueira.
 56. 491. Archibaldo de Mello Campbell Junior.
 57. 333. Archimedes, filho de Antonio Felix Cardoso.
 58. 412. Avelino Cavalcanti de Mattos.
 59. 475. Aristides, filho de Manoel Pinto de Carvalho.
 61. 270. Aristotelino, filho de João Rosa de Salles.
 62. 430. Arlindo Freitas Rebello da Silva.
 63. 322. Armando, filho de Antonio de Mattos Ribeiro.
 66. 300. Arthur, filho de Affonso Ribeiro da Costa.
 68. 310. Ary, filho de Arthur de Souza Lima.
 70. 420. Attila Ferreira Vaz.
 71. 404. Augusto, filho de João Baptista de Jesus Bernardino.
 72. 485. Austregesilo Ribeiro de Mendonça.
 73. 293. Ayrton Maia Villela.
 74. 448. Baby Vasser.
 75. 392. Benedicto Negrini.
 78. 337. Bernardo José Rodrigues.
 80. 292. Cantidio Gomes de Andrade.
 82. 338. Carlos, filho de Antonio Diniz.
 83. 469. Carlos, filho de Antonio Lopes da Silva.
 84. 486. Carlos, filho de Carlos Mendes Couto.
 86. 424. Carlos, filho de Manoel Domingues.
 88. 504. Carlos, filho de Prospero Peres Figueira.
 89. 388. Carlos, filho de Rufino Eustado de Mendonça.
 90. 271. Carlos Augusto Garcia de Souza.
 91. 505. Carlos, filho de Gusmano Neves.
 93. 474. Carlos da Silva Mello.
 94. 312. Catulino Alves de Moura.
 96. 452. Cezar Barbosa de Oliveira.
 98. 477. Claudio, filho de Mario de Gusmano Brito.
 99. 344. Claudio, filho de Sulyador Heitor Morenos.
 100. 381. Clerio Lourenço de Miranda.
 101. 327. Custodio Ferreira Martins.

103. 355. Darcio Guimarães.
 104. 347. Dagoberto, filho de Bruno Francisco Martins.
 105. 382. Daniel da Silva Socha.
 106. 291. Daniel Alcine Lacerda.
 107. 343. Decio, filho de Oldemar Amarel Martinho.
 108. 517. Decio Pacheco Pedrosa.
 110. 285. Djalma, filho de Maria Hercilia da Silveira.
 112. 531. Dolirio Sandin.
 113. 268. Domingos, filho de Maria da Conceição de Jesus.
 114. 383. Domingos Viegiano.
 117. 315. Edmundo, filho de Marcellino Vieira Gomes de Andrade.
 119. 272. Elias Herbert Fayard.
 121. 389. Emilio Vidal.
 122. 314. Emmanuel Dias.
 123. 419. Emydio, filho de Nicolau Infantile.
 124. 498. Epaminondas Novaes Ribas.
 125. 397. Erasmo Moreira Martins.
 126. 488. Ernesto Armino, filho de Maria da Gloria.
 127. 265. Esperidião Esper Paulo.
 128. 258. Eugenio Estelita Lins.
 129. 282. Eunicio, filho de Balbina Fernandes da Silva.
 130. 346. Eurico de Carvalho Aragão.
 131. 471. Evilasio, filho de Domingos Pereira Guimarães.
 132. 409. Fariolando da Silva Rosa.
 133. 302. Fausto da Silva.
 134. 299. Felicio Sacchi.
 135. 467. Felix Poli.
 136. 303. Ferdinando, filho de Domingos de Oliveira e Silva.
 138. 437. Fernando, filho de Antonio Fernandes Pinto.
 139. 483. Fernando, filho de Fernandão Sant'Anna Pinto.
 140. 276. Fernando, filho de Ignacio Vaz Parada.
 141. 269. Fernando, filho de João Baptista.
 142. 423. Fernando Cezar da Veiga.
 143. 316. Fernando Jureca Chacon.
 144. 339. Fernando de Moraes Gomes Ferreira.
 145. 320. Fernando Teixeira Leite.
 149. 318. Flavio, filho de João Nepomuceno da Costa.
 150. 387. Francisco, filho de José Francisco.
 151. 385. Francisco Baker Meio.
 153. 366. Francisco Flavio, filho de Francisco Tito Fontoura.
 154. 281. Franciszi Gigliotti.
 155. 438. Francisco de Paula, filho de Emilio Pereira de Faria.
 156. 425. Francisco de Paula Boa Nova Junior.
 158. 244. Narciso dos Santos.
 159. 439. Franklin Alves de Carvalho.
 160. 534. Franklin Alves de Moura.
 162. 301. Garibaldi de Oliveira Diniz.
 165. 290. Geraldo Cezario Alvim.
 166. 369. Geraldo Monteiro de Barros.
 167. 324. Germinio Cruz Silva.
 168. 489. Getulio José da Silva.
 169. 536. Gilberto, filho de Arnanco de Mattos Corrêa.
 172. 445. Guadelupe, filho de Brasil José de Oliveira.
 173. 451. Guilherme Henrique Rocha Freire.
 175. 459. Haroldo, filho de Armando Augusto Gonçalves.
 176. 303. Haroldo, filho de Euclides Leite Silva.
 177. 295. Heitor Ferreira de Sá.
 180. 328. Hermenegildo Alves Vallona.
 181. 390. Hermes Dreux de Toledo.
 183. 509. Halley Dell Amico.
 184. 516. Homero Marques da Silva.
 185. 535. Hugo, filho de Julio Luiz Jose Farani.
 186. 521. Humberto da Costa Ramos.
 187. 538. Humberto Lauria.
 189. 501. Isaac Fares Abrahão.
 190. 360. Isaias Lopes.
 191. 365. Ivan Barbosa Martins.
 192. 466. Ivo, filho de Domingos dos Santos.
 194. 524. Januario Silva.
 195. 461. Jayme Ferreira da Silva.
 196. 456. Jayme Rodrigues Guimarães.
 197. 537. João, filho de Antonio Pedro.
 198. 526. João, filho de Augusto Rodrigues.
 199. 340. João, filho de Clementino de Almeida Torres.
 201. 367. João Bandeira Monte.
 202. 384. João Bruno Alipio Lobo.
 204. 362. João da Gama Siqueira.
 205. 479. João Lemos dos Santos.
 206. 335. João Sant'Anna Oliveira.
 207. 426. Joaquim, filho de Januario Joaquim do Nascimento.
 208. 446. Joaquim, filho de José Fernandes dos Santos.
 212. 415. Joaquim Jacintho da Cunha Bastos.
 213. 330. Joaquim Justiniano das Chagas.
 216. 250. Johann, filho de Wilhelm Ludovig Hagel.
 217. 361. (Gemeo) John, filho de John Guilherme Roba.
 218. 462. Jomar de Castro.
 219. 357. Jorge Ferreira da Silva.
 220. 442. Jorge, filho de Celica de Azevedo Soares.
 222. 402. Jorge Fernandes.
 225. 309. Jorge Martins.
 226. 533. José, filho de Antonio Pereira da Cunha.
 227. 298. José, filho de Antonio Pinto Cidade.
 228. 319. José, filho de Arthur José de Oliveira.
 230. 353. José, filho de Joaquim Vicente Ribeiro.
 231. 497. José, filho de José Augusto Martins.
 233. 280. José, filho de José Rodrigues.
 238. 375. José Aeyllino de Lima Filho.
 238. 257. José Ademar Carneiro.
 240. 372. José Antonio Crisi Filho.
 Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1930. — Dr. Emydio Cabral, cirurgião de Assistência Publica, representante do Prefeito. — Assignatura illegivel de secretario.
- PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO
 JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 10º DISTRITO
 — SANT'ANNA
- Edital de inclusão de sorteados
- O Dr. Nelson Romeiro, presidente da Junta de Alistamento Militar do 10º distrito:
- Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 17 de setembro de 1930, nesta Capital, sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, estando todos incluídos no contingente da 1ª chamada desde o dia do sorteio acima referido, não podendo pois, nenhum deles, dentro de 15 mezes, a partir daquela data tirar fora do Exército activo caderneta ou titulo algum que se dispense das obrigações do mesmo sorteio do corrente, na forma do § 3º do art. 105 do R. S. M. E para que chegue ao conhecimento de todos lavrei o presente edital que será affixado na sede desta junta e publicado no *Diário Official* depois de assignado pelo presidente. — *Fernando Val-las Bôas*, secretario.
- Classe de 1909
 Nomes e filiações
- Aarão, filho de José Joaquim Dias.
 Abilio, filho de José Casemiro da Costa.
 Adhemar, filho de Avelino Pereira.
 Adhemar, filho de Manoel Teixeira.
 Affonso Astuto, filho de Ethero Astuto.
 Agostinho, filho de Raphael Henrique de Souza Jardim.
 Albino, filho de Antonio Augusto da Costa Lima.
 Alexandre, filho de Affonso Rodrigues de Castro.
 Alfredo, filho de Antonio Camara Passos.
 Alfredo, filho de Arnaldo Dias Paes.
 Alfredo, filho de Bernardino Gomes Pedro.
 Alfredo, filho de Dina de Almeida.
 Alvaro, filho de Joaquim Xavier Campos.
 Americo, filho de Americo Fonseca.
 Anatolio, filho de Alexandre Pinto Correa.
 Anastacio, filho de Alberto de Souza Carneiro.
 Angenor, filho de Possidonio da Motta Ferraz.
 Aniello Meralla, filho de Francisco Meralla.
 Antenor, filho de Leopoldina Carolina da Silva.
 Antenor, filho de Manoel Ferreira de Castro.
 Antonio, filho de Agostinho Pereira.
 Antonio, filho de Antonio Joaquim Pires.
 Antonio Verissimo dos Santos, filho de Antonio Verissimo Barbosa.
 Antonio, filho de Francisco de Almeida.
 Antonio, filho de João Baptista Guimarães.
 Antonio, filho de João dos Santos Cardoso.
 Antonio, filho de João Rodrigues de Souza Lima.
 Antonio, filho de José Ribeiro Victoria.
 Antonio, filho de José Teixeira de Souza.
 Antonio Maria, filho de José Maria da Silva Graça.
 Antonio, filho de Manoel Gomes.
 Antonio Manoel, filho de Manoel Ignacio Pinheiro.
 Antonio Netto Junior, filho de Antonio Netto.
 Antonio Queimadela Penna, filho de Gonçalo Queimadela Vasques.
 Antonio, filho de Jacintho Pavão Espinola.
 Antonio de Souza, filho de José Maria de Souza.
 Antonio Rosario, filho de Luiz Rosario.
 Antonio Trindade, filho de Manoel Trindade.

Arlindo, filho de Alfredo Luiz Vianna.
 Arlindo, filho de Francisco Molinari.
 Arlindo, filho de Joaquim Domingos de Souza.
 Armando Evaristo dos Santos, filho de Antonio Evaristo dos Santos.
 Armando, filho de Antonio Gargalione.
 Armando, filho de João Martins da Silveira.
 Armino, filho de Valentim Rodrigues de Magalhães.
 Arykerne, filho de Manoel da Costa.
 Ascanio, filho de João Luiz Tavares de Campos.
 Atyr da Costa Brito, filho de Antenor Gregorio de Carva-
 lho Brito.
 Augusto Lopes da Silva, filho de Francisco Lopes da
 Silva.
 Belmiro Rodrigues Pereira, filho de João Rodrigues Pe-
 reira.
 Benedicto, filho de major José Carlos Vital.
 Benjamin, filho de Agostinho Manoel de Souza Caldas.
 Bernardino Villela, filho de José Lino Villela.
 Carlos, filho de Manoel Fernandes.
 Carlos, filho de Manoel Joaquim Pereira.
 Carlos, filho de Manoel Pinto Cardoso.
 Carlos, filho de Sebastião Fernandes Lopes.
 Carmine, filho de Agostinho Provenciano.
 Cesar, filho de Torquato de Mesquita.
 Claudionor, filho de Ernani José da Costa.
 Claudionor, filho de Laurindo Tavares da Silva.
 Diocleciano Fernandes de Souza, filho de Aureliano Fer-
 nandes de Souza.
 Diogo, filho de Diogo Ferreira de Almeida.
 Domingos, filho de Julio Signarelli.
 Domingos Panucci, filho de Roque Panucci.
 Domingos Jannotti, filho de Vicente Jannotti.
 Eduardo, filho de Eduardo Pereira.
 Elio Caetano Annunziata, filho de Luiz Annunzia.
 Elpidio, filho de Manoel Francisco dos Santos Junior.
 Emilio Rivera, filho de Geronymo Villo Rivera.
 Eugenio, filho de Antonio Camara Passos.
 Eulogio, filho de Demetrio Pinto.
 Faustino, filho de Antonio dos Anjos.
 Felipe Jorge, filho de Jorge Theodoro Mastor.
 Felipe Ruá, filho de Pedro Ruá.
 Fernando, filho de Carlos Rodrigues de Azevedo.
 Fioravante, filho de Alexandre Stanagatto.
 Firmino Carvalho de Abreu, filho de Pedro Carvalho de
 Abreu.
 Francisco Gomes Teixeira, filho de Antonio Gomes Tei-
 xeira.
 Francisco, filho de Gasparo Bottino.
 Francisco dos Santos Costa, filho de Manoel Antonio da
 Costa.
 Francisco, filho de Victorino Teixeira Fernandes.
 Frederico, filho de Lino Politano.
 Geraldo Domingos Moron, filho de Luciano Moron.
 Gilberto de Mattos, filho de José da Silva Santos.
 Henrique Ferreira da Silva, de Joaquim Ferreira da Silva.
 Heracio, filho de Archilau Arêa.
 Herbert Philin Mathen, filho de Ernesto Percy Matheson.
 Hilario, filho de Francisco José dos Santos.
 Ismar, filho de Alberto Candido.
 Horacio B. dos Santos, filho de Trajano A. dos Santos.
 Jacintho, filho de Jacintho Antonio da Silveira Mourão.
 Jayme de Albuquerque, filho de Germano de Albuquerque.
 Jayme, filho de Joaquim Felipe Cavalheiro.
 Jayme, filho de Manoel de Carvalho.
 Jeronymo, filho de Manoel Peres da Costa.
 João, filho de Affonso Pereira Lopes.
 João, filho de Antonio do Amorim Vianna.
 João, filho de Antonio Fernandes.
 João Baptista dos Santos, filho de José Baptista dos Santos.
 João, filho de Domingos Capelli.
 João, filho de Francisco Caetano.
 João, filho de Gil Geraldino de Souza.
 João, filho de João Machado Gouvêa.
 João, filho de João Magalhães da Silva.
 João, filho de Orminda Moniz.
 Joaquim, filho de Antonio Bartholomeu da Silva.
 Joaquim, filho de Antonio Pereira da Silva.
 Joaquim, filho de Joaquim Antonio de Oliveira.
 Joaquim, filho de Joaquim Corrêa Ramos.
 Joaquim, filho de Joaquim da Silva.
 Joaquim, filho de Julieta Magalhães Alves.
 Jorge, filho de Antonio Pichara Boneri.
 Jorge Pedro, filho de Pedro Salomão.
 José, filho de Agostinho Dario da Silva.
 José, filho de Antonio Cassano.
 José Ayres, filho de Julia da Costa.

José Augusto, filho de David Augusto Lourenço.
 José Faria da Rocha, filho de João da Costa Garcia.
 José, filho de Francisco Severino Marino.
 José, filho de Joaquim Rodrigues da Silva.
 José Jorge Lazary, filho de Jorge Lazary.
 José, filho de José de Almeida Xavier.
 José, filho de José Constantino Bastos.
 José, filho de José Luiz Martins.
 José, filho de Manoel José Parga.
 José Miguel, filho de Miguel Lourenço Domingues.
 José Palumbo, filho de Paulo Palumbo.
 José Sapienza, filho de Antonio Sapienza.
 Jovelino, filho de Manoel Joaquim Dias.
 Lauro, filho de Americo Augusto dos Santos.
 Leonardo dos Santos, filho de João David dos Santos.
 Luiz, filho de Antonio Verendia.
 Luiz José dos Santos, filho de Luiz José dos Santos.
 Luiz Gonzaga Rangel, filho de Pasquale Imbellano.
 Manoel, filho de Antonio Lourenço Barroso.
 Manoel, filho de Augusto Abreu Carreiro.
 Manoel Chaves Teixeira, filho de Adelino Chaves Tei-
 xeira.
 Manoel da Silva, filho de Joaquim Baptista.
 Manoel Antonio Pereira, filho de José Antonio Pereira.
 Manoel de Abreu, filho de Manoel de Abreu.
 Manoel de Oliveira Soares Ribeiro, filho de Antenor da
 Silva Ribeiro.
 Manoel, filho de Fortunato dos Santos.
 Manoel Lage, filho de Antonio de Oliveira da Cruz Harpá.
 Manoel, filho de Manoel Pinto Cardoso.
 Manoel Botelho do Rego Filho, filho de Manoel Botelho
 do Rego.
 Mario, filho de Alvaro Fernandes de Oliveira.
 Mario, filhode Antenor Marciano Nogueira.
 Mario Braga Marinho, filho de Pedro Marinho.
 Mario, filho de João da Silva Vieira.
 Mario, filho de José Gonçalves dos Santos Serra.
 Mario, filho de Pedro de Almeida Moita.
 Mauricio, filho de Henrique Ricardo dos Santos.
 Miguel Fernandes Gentil, filho de Antonio Gentil.
 Moacyr, filho de Luiza Freire de Carvalho.
 Modesto Vasques Claro, filho de José Vasques Claro.
 Natalino Logullo, filho de Vicente Logullo.
 Nelson, filho de Antonio Gomes Ferreira.
 Nelson, filho de José Fernandes de Carvalho.
 Nestor, filho de Esmeraldina Maria da Conceição.
 Nicanor, filho de Manoel José de Carvalho Novo.
 Nicanor, filho de Sebastião de Oliveira Pires.
 Orlando, filho de Antonio Elias.
 Orlando Astuto, filho de Astuto Setimio.
 Orlando, filho de Gaspar Chianello.
 Oswaldo, filho de Antonio Lucio.
 Oswaldo, filho de Armando Francisco Ferreira.
 Oswaldo, filho de Arthur Del Guidise.
 Oswaldo, filho de Domingos José Teixeira.
 Oswaldo, filho de Manoel Marques Cardoso.
 Paulo, filho de Braz Mercadante.
 Pedro Daniel, filho de Luiz Perroni.
 Pedro, filho de Manoel do Nascimento Gomes.
 Pedro, filho de Pedro José Soares.
 Petronio, filho de Arthur Caldeira Bastos.
 Pierre Paulo, filho de Victorio Falcone.
 Placido, filho de Osorio José Gomes.
 Raphael, filho de Nicolai Carmo.
 Rocco Paulino, filho de Ancangelo Paulino.
 Roméo, filho de José Iorio.
 Saide, filho de Camif Elias.
 Salvador D'Imperio, filho de José Nicola D'Imperio.
 Saverio José Galvão, filho de Antonio Galvão.
 Sebastião, filho de Eduardo Henrique Gonçalves.
 Sebastião, filho de João Ferreira.
 Sebastião, filho de José Pereira Leite.
 Sebastião, filho de Luiz Celestino do Bomfim.
 Sylvio, filho de Domingos Alves da Cunha Guimarães.
 Sylvio Laurilotte, filho de José Laurilotte.
 Theophilo Salim Cherfem, filho de Salim Cherfem.
 Thobias, filho de Carlos Trajano de Oliveira.
 Venancio Baptista Rosa, filho de Antonio Baptista da Rosa.
 Vicente, filho de Francisco Antonio.
 Victor Tropiano Lioi, filho de Donato Lioi.
 Victorino, filho de Nicolau Lagatto.
 Waldemar, filho de Manoel Amancio da Costa.
 Waldemar, filho de Octavio da Cunha Gomes Mourão.
 Waldemar da Silva Santos, filho de Pordenon da Silva
 Santos.
 Waldemiro, filho de Antonio de Almeida.
 Waldemiro Alves, filho de Franklin Alves.

Waldemiro Ferreira Diniz, filho de Joaquim Ferreira Diniz.

Zenon, filho de Fausta da Conceição.

Classe de 1908

Adilio Benedicto, filho de Julia da Conceição.

Alexandre Merola, filho de Salvador Merola.

Alfredo, filho de Alfredo Borges.

Ameirindo Agostinho Leite, filho de Alexandrino Augusto Leite.

Alvaro, filho de Domingos José de Souza.

Alvaro Dias, filho de José Augusto Alves Dias.

André, filho de Alexandre Rodrigues.

Anor, filho de Zalei Pedro.

Antonio, filho de Antonio de Araújo.

Antonio, filho de Antonio da Silva.

Antonio, filho de Lindolpho Florencio da Metta.

Antonio Manoel, filho de Manoel Moutinho.

Antonio, filho de Manoel de Souza.

Antonio Rodrigues, filho de Mariano Rodrigues.

Antonio Perone, filho de Nicolau Perone.

Armando, filho de Manoel José Ribeiro.

Armando, filho de Antonio Laveglia.

Armando, filho de Arthur Gonçalves dos Santos.

Arnaldo Diniz, filho de Silvino Diniz.

Arnobio, filho de Arthur José Lopes da Silva.

Augusto Vaz, filho de Joaquim José Vaz.

Augusto Julio, filho de Julio Candan.

Bernardino, filho de João Mastoporce.

Brasilino, filho de Salvador Zullo.

Caetano Thomé, filho de Thomé Giuseppe.

Camillo, filho de João Rodrigues de Oliveira.

Candido, filho de José Antonio do Nascimento.

Candido, filho de Antonio do Nascimento.

Carlos Moreira da Silva, filho de Ernesto Moreira da Silva.

Carlos, filho de Izaltino Prado.

Carmelio Ribeiro Vasconcellos, filho de Gervasio Ribeiro Vasconcellos.

Carmelo Henrique Siciliano, filho de Agostinho Francisco Siciliano.

Claudionor, filho de Antonio José Mendes.

David, filho de Numa Pompilio Licurgo Moise Miglioné.

Delmar, filho de Julio Baptista Telles.

Edgard, filho de Carlos de Araújo.

Eduardo Americo da Silva, filho de Jovano Americo da Silva.

Ernani, filho de Pedro de Alcantara Follain.

Ernesto, filho de Alexandre Aló.

Euclydes, filho de Adriano Augusto Barreiros.

Eugenio, filho de Orminda Caetano dos Santos.

Feliciano Pereira, filho de Feliciano Pereira.

Fidelis, filho de Pedro Giuliano.

Fioravante Russo, filho de Francisco Russo.

Francisco, filho de Francisco Baptista Antunes.

Gerdino Lopes de Lima, filho de Virgilio Lopes de Lima.

Guilherme, filho de Henrique Novellino.

Henrique José da Costa, filho de Armando José da Costa.

Hermes, filho de Henrique Rodrigues.

Hermani Pio da Costa, filho de José Joaquim da Costa.

Jacomina Francisco Saliture, filho de Francisco Saliture.

Januario Carlos Pastor, filho de Vicente Pastor.

João Silva, filho de Alberto Silva.

João, filho de Alfredo de Moraes Cunha.

João, filho de Antonio de Oliveira Guimarães.

João, filho de Elvira Mascarenhas.

João Baptista dos Santos, filho de Elias Corrêa dos Santos.

João, filho de José da Costa Martins.

João Oliveira Marques, filho de Manoel de Oliveira Marques.

João Victoria Rios, filho de Tobias Candido Rios.

Joaquim, filho de Arthur Alves Fontes.

Joaquim, filho de Elvira Machado Fortes.

Joaquim Domingos Miranda Filho, filho de Joaquim Domingos Miranda.

Joaquim, filho de Manoel Ribeiro.

Jorge, filho de Margarida.

Jorge, filiação ignorada.

José Alves da Silva, filho de Albino Alves da Silva.

José, filho de Antonio Binzo.

José Humberto, filho de Antonio Papalard.

José, filho de Camillo Villela.

José Corrêa da Silva, filiação ignorada.

José Fiori, filho de Francisco Fiori.

José, filho de João Angelotto.

José, filho de João Ignacio dos Santos.

José Nunes Cordeiro, filho de João Nunes Cordeiro.

José Gonçalves do Nascimento, filho de Raymundo Gonçalves do Nascimento.

José Favieri, filho de Vicente Favieri.

Jovino, filho de Manoel da Silva Vianna.

Julio Possidonio dos Santos, filho de Possidonio Antonio dos Santos.

Juvenal Raymundo de Oliveira, filho de Antonio Raymundo de Oliveira.

Juventino da Silva Coelho, filho de Ismenia da Silva Passos.

Luiz Marcondes Rosaes, filho de Julio Rosaes.

Luiz, filho de Vicente Gentil.

Manoel, filho de Joaquina Pereira.

Manoel Francisco dos Santos, filho de José Francisco dos Santos.

Manoel, filho de José Maria da Costa.

Manoel Cardoso Filho, filho de Manoel Cardoso.

Manoel Martins, filho de Maria Martins Vianna.

Mario Francisco, filho de Antonio Francisco.

Mario, filho de João Carlos Leite.

Mario Augusto Alves, filho de Antonio Augusto Alves.

Mario, filho de Raymundo dos Santos Nogueira.

Mathias, filho de José Pinto de Carvalho.

Menelau Alves da Silva, filho de Manoel Antonio da Silva.

Moacyr, filho de Abrahão Mourado Pessôa.

Mucio, filho de Hortencio de Oliveira Duarte.

Natal, filho de Paschoal Granato.

Octavio, filho de João Evaristo da Silva.

Orestes, filho de Olympia Gemina.

Orlando, filho de Francisco Maione.

Osear, filho de Asterio Leonardo dos Santos.

Oswaldo Ferreira Lima, filho de Alfredo Ferreira Lima.

Oswaldo Lourenço, filho de Delphim Lourenço.

Otto Manoel da Rocha e Silva, filho do medico João Olívio da Rocha e Silva.

Paulo, filho do Dr. José Francisco de Macêdo Junior.

Paulo, filho de José Paulo do Sacramento.

Pedro Antonio Neschese, filho de Pedro Antonio Neschese.

Raymundo Guimarães, filho de Antonio Guimarães.

Rodolpho, filho de Manoel Francisco Mello.

Romão, filho de Eugenio Bruno.

Sabbatino, filho de Roque Léo.

Sebastião de Amorim Bezerra, filho de Jeronymo de Amorim Bezerra.

Vasco, filho de Manoel da Silva Costa.

Vicente Jacomo, filho de Baptista Jacomo.

Vicente Vignero, filho de Domingos Vignero.

Walter, filho de Arthur Carlos João Della-Vedora.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1930. — Nelson Romero, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 25º DISTRITO (ILHAS)

Edital de inclusão de sorteados

Diocleciano de Ayellar Pegado, presidente da Junta de Alistamento Militar do 25º Distrito — Ilhas:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 29 de setembro de 1930, nesta Capital, sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da primeira chamada desde o dia acima do sorteio referido, não podendo, pois, nenhum delles, dentro de 15 mezes, a partir daquela data, tirar, fóra do Exército activo, caderneta ou titulo algum que os dispense das obrigações do mesmo sorteio do corrente anno, na forma do § 3º do art. 105 do R. S. M.

E, para que chegue ao conhecimento de todos lavrei o presente edital que será affixado na sede desta junta, e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente.

Eu, segundo tenente Sancho Gonçalves de Abreu, delegado da junta o escrevi, por falta de secretario na junta.

Capital Federal, aos 30 de setembro de 1930. — Diocleciano de Ayellar Pegado, presidente da junta.

Relação dos jovens incluídos no contingente da 1ª chamada, acima referida no edital, e a qual é constituída por todos os jovens da classe de 1909, e mais os da de 1908, sendo estes os de numeros mais baixos do sorteio, tudo de conformidade com o § 3º do art. 105 do R. S. M.

Classe de 1909

Numero do alistamento. — Numero do sorteio — Nome —
Filiação — Cor — Residência

9. 1. Ary, filho de Antonio Rodrigues da Fonseca, pardo, praia Grossa s/n — Ilha de Paquetá.
13. 2. Ladislau, filho de Leandro José da Costa, preto, Freguesia — Ilha do Governador.
20. 3. Dermeval, filho de Juvenal José da Silveira, branco, Campo de São Roque s/n — Ilha de Paquetá.
4. 4. Adolpho, filho de Alberto José Pereira, branco, praia da Guarda n. 33 — Paquetá.
62. 5. Pedro José, filho de Domingos José de Souza, branco, rua D. Adelaide n. 2 — Ilha de Paquetá.
25. 6. Ezequiel Maia, filho de Antonio José Maia, branco, praia das Flecheiras n. 14 A — Ilha do Governador.
34. 7. João Pedro, filho de Mancel Rodrigues Peixe, pardo, travessa Cerqueira n. 3 — Ilha de Paquetá.
36. 8. Jpaquim, filho de Joaquim Pereira Rodrigues, branco, travessa Cerqueira s/n — Ilha de Paquetá.
48. 9. Manoel, filho de Antonio Damasio dos Reis, pardo, rua de Cima n. 13 — Ilha do Governador.
36. 10. José, filho de Josino Alves Cardoso, branco, praia da Rica n. 50 — Ilha do Governador.
63. 11. Renato, filho de Oscar Guapiassú de Sá, branco, rua Formosa n. 12 — Ilha do Governador.
53. 12. Maurino, filho de Bento José de Proença, pardo, praia da Olaria n. 5 — Ilha do Governador.
44. 13. Luiz, filho de João de Mendonça Paiva, branco, praia da Ribeira — Ilha do Governador.
8. 14. Arcelino Salles, filho de Antonio de Salles Paiva, branco, praia da Engenhoca, 9 — Ilha do Governador.
11. 15. Augusto, filho (natural) de José Luiz e Laura de Almeida, branco, praia Grande — Ilha do Governador.
41. 16. Josué, filho de Alexandre Alves Magalhães, branco, praia Grande — Ilha do Governador.
27. 17. Gerancio do Rosario Galvão, filho de Gastão Sagaz, preto, estrada da Cadeia n. 1 — Ilha do Governador.
49. 18. Manoel, filho de Belmiro José de Proença, pardo, praia da Olaria n. 5 — Ilha do Governador.
23. 19. Ernesto, filho de Saturnino da Costa Barbosa, branco, Itacolomy — Ilha do Governador.
65. 20. Waldemar Pinto Pereira, filho de Joaquim Francisco Pereira, travessa Victorino, pardo — Ilha do Governador.
35. 21. João Baptista Gomes Filho, filho de Carolina Maria dos Anjos (natural), branco, estrada da Lagôa n. 1 — Ilha do Governador.
58. 22. Odette, filho de Octaviano Rodrigues de Proença, rua da Olaria — Ilha do Governador.
39. 23. José Manoel da Rocha, filho de Manoel da Rocha, estrada do Cacuya — Ilha do Governador.
30. 24. Honorato José da Costa, filho de Benedicto José da Costa, branco, praia do Bananal — Ilha do Governador.
10. 25. Augusto, filho de Eduardo Augusto Borges, branco, praia da Olaria — Ilha do Governador.
6. 26. Alcebiades, filho de José de Carvalho Gomes, branco, praia da Tapera n. 25 — Ilha do Governador.
66. 27. Waldir, filho de Bento Pinto da Rocha, pardo, praia da Olaria — Ilha do Governador.
37. 28. Jorge Marques da Silva, filho de João Marques da Silveira, branco, praia do Bananal — Ilha do Governador.
1. 29. Acyr, filho de Pedro Dias dos Santos, branco, rua da Olaria n. 9 — Ilha do Governador.
38. 30. Cupertino Silvano, filho de Manoel Cupertino Nunes Sette, branco, rua D. Maria Freire s/n — Ilha de Paquetá.
24. 31. Eurico Renato de Araujo, filho de Eurydice de Araujo, preto, rua Pedro Cerqueira n. 44 — Ilha de Paquetá.
59. 32. Othon, filho de Alvaro Alves de Lins, branco, praia da Guarda n. 55 — Ilha de Paquetá.
46. 33. Lydio, filho de Miguel Rodrigues Cardoso, branco, Cabeceira do Jequiá n. 30 — Ilha do Governador.
54. 34. Newton, filho de Manoel da Silveira Britto, branco, rua Pinheiro Freire s/n — Ilha de Paquetá.
19. 35. David Cardoso, filho de Manoel Cardoso, branco, Praia das Flecheiras n. 20 — Ilha do Governador.
40. 36. José Torquato Vargas, filho de José Torquato de Souza, branco, praia Grande — Ilha do Governador.
22. 37. Eloy, filho de Antero José Alves, branco, rua Cerqueira n. 4 — Ilha do Governador.
33. 38. Jayme Martins, filho de João Francisco Martins, pardo, Tupyacanga — Ilha do Governador.
56. 39. Nilthon Monteiro de Araujo, filho de Antonio Monteiro de Araujo, branco, Cabeceira do Jequiá n. 26 — Ilha do Governador.
15. 40. Bernardo, filho (natural) de Amadeu Gonçalves da Silva, branco, rua Cerqueira n. 4 — Ilha de Paquetá.
29. 41. Hermogenes, filho de João Monteiro de Araujo, branco, praia do Jequiá n. 34 — Ilha do Governador.
13. 42. Aurelio, filho de Joaquim Antonio Baptista, pardo, Tupyacanga — Ilha do Governador.
51. 43. Manoel, filho de João Manoel de Mello, branco, estrada Grande — Ilha do Governador.
55. 44. Nilo, filho de Franklin Paiva do Espirito Santo, pardo, praia da Ribeira n. 24 — Ilha do Governador.
12. 45. Aureliano Gomes da Rocha, filho (natural) de José Gomes da Rocha e Anna Rocha de Jesus, Cabeceira do Jequiá n. 24 — Ilha do Governador.
2. 46. Admar, filho de Alexandre Ignacio Moreira Junior, branco, rua dos Muros n. 1 — Ilha de Paquetá.
50. 47. Manoel, filho de Deolinda Gomes de Carvalho, pardo, praia da Freguezia — Ilha do Governador (natural).
57. 48. Noel, filho de José Barbosa, branco, praia do Jequiá — Ilha do Governador.
26. 49. Genny Chagas, filho de Benedicto Francisco Chagas, branco, praia da Tapera n. 1 — Ilha do Governador.
60. 50. Oswaldo, filho de João Rodrigues Limoeiro e Felmina Quintão (natural), pardo, estrada da Bica n. 2 — Ilha do Governador.
52. 51. Manoel Rodrigues, filho de Francisco Joaquim, branco, praia da Bica, Fabrica de Santa Cruz — Ilha do Governador.
32. 52. Jair, filho de Leopoldo Moneral, branco, praia da Olaria n. 7 — Ilha do Governador.
7. 53. Angenor Soares Paes, filho de Leonel Soares Paes, branco, Ponta da Coisa Má — Ilha do Governador.
16. 54. Cornelio Magalhães Baptista, filho de Avelina Magalhães Bastos, branco, praia da Freguezia — Ilha do Governador.
61. 55. Oswaldo de Oliveira, filho de Horacio de Oliveira, branco, praia da Bica n. 46 — Ilha do Governador.
45. 56. Luiz, filho de Leopoldino Firmino José dos Santos, branco, praia das Pitangueiras — Ilha do Governador.
64. 57. Salomão Antonio Gonçalves, filho de Joaquim Antonio Gonçalves e Anna Maria de Barros, branco, praia Grande — Ilha do Governador.
17. 58. Cecilio Gomes Barreto, filho de Euzebio Gomes Barreto, pardo, estrada da Lagôa n. 5 — Ilha do Governador.
3. 59. Admar, filho de Oscar Luiz de Carvalho, branco, praia da Guarda n. 5 — Ilha de Paquetá.
42. 60. Jurandyr, filho de Jacintho Ignacio de Oliveira, branco, praia da Tapera n. 5 — Ilha do Governador.
31. 61. Izaias Marques de Figueiredo, filho de Antonio Marques de Figueiredo, branco, praia Grande — Ilha do Governador.
47. 62. Manoel, filho de Americo Pereira de Barros, branco, praia da Ribeira n. 41 — Ilha do Governador.

Classe de 1908

24. 63. Henrique Salgado, filho de Manoel Salgado, branco, estrada do Itacolomy — Ilha do Governador.
57. 64. Otto Schomaker, filho de Bernardo Schomaker, branco, Ponta do Tiro n. 2 — Ilha do Governador.
41. 65. Manoel Ferreira da Costa Filho, filho de Manoel Ferreira da Costa, branco, praia de São Bento — Ilha do Governador.
37. 66. Magno Martins, filho de José Martins, pardo, praia da Freguezia — Ilha do Governador.

26. 67. Jacy Fernandes, filho de Manoel Fernandes, branco, Cabeceira do Jequiá n. 22 — Ilha do Governador.
62. 68. Ruy Fernandes, filho de Manoel Fernandes, estrada do Jequiá n. 222 — Ilha do Governador.
4. 69. Antonio, filho de Francisco Agostinho Pereira, branco, praia da Olaria n. 21 — Ilha do Governador.
32. 70. José Theophilo Domingos, filho de Theophilo Domingos, preto, Covanca n. 161.
45. 71. Manoel dos Santos Souza, filho de Francisco dos Santos, rua Furquim Werneck n. 14 — Ilha de Paquetá.
53. 72. Octaviano da Costa, filho de Octaviano da Costa, Sacco do Pinhão n. 15 — Ilha do Governador.
67. 73. Vicente, filho de Francisco Pessoa, branco, rua do Capim Mellado n. 11 — Ilha de Paquetá.
44. 74. Manoel de Oliveira, filho de Bernardo José de Oliveira, branco, do Cabaceiro n. 21 — Ilha do Governador.
39. 75. Francisco Ferreira de Mello, filho de Francisco Ferreira de Mello, praia do Zumbi n. 85 — Ilha do Governador.
36. 76. Luiz Gonzaga Duarte, filho de Theotônio José Duarte, branco — Ilha do Governador.
68. 77. Victalino, filho de Victalino Felício João Salles, branco, praia da Ribeira n. 44 — Ilha do Governador.
42. 78. Manoel Joaquim, filho de Delphina Rosa (natural), branco, Galeão — Ilha do Governador.
49. 79. Nelson, filho de Castellar Januario Martins, branco, praia da Ribeira n. 9 — Ilha do Governador.
35. 80. Leonel, filho de José Cherem, branco — Ilha de Paquetá.
59. 81. Raymundo Vieira, filho de José Vieira, praia da Engenhoca n. 95 — Ilha do Governador.
9. 82. Christovão Gomes Ribeiro, filho de João Joaquim Ribeiro, branco, praia do Galeão n. 66 — Ilha do Governador.
25. 83. Hildebrando Viriato Montez, filho de Aberbides Viriato Montez, rua M n. 84 — Ilha do Governador.
2. 84. Alberto Costa, filho de Silvino Nascimento Costa, branco, Campo da Ribeira n. 3 — Ilha do Governador.
12. 85. Deocleciano, filho de Manoel Pedro Martins, branco, praia da Engenhoca n. 7 — Ilha do Governador.
54. 86. Oswaldo, filho de Francisco Marques de Souza (natural), pardo, rua Cerqueira — Ilha de Paquetá.
27. 87. João Gomes de Carvalho, filho de Antonio Baptista de Carvalho, pardo, praia Tupyacanga n. 3 — Ilha do Governador.
47. 88. Fernandino, filho de Ignacio Maria da Conceição, (natural), pardo, praia do Cabaceiro n. 17 — Ilha do Governador.
44. 89. Elesbão Maria da Luz, filho de Eurico Maria da Luz, branco, estrada das Flexeiras n. 25 — Ilha do Governador.
63. 90. Sebastião Corrêa, filiação ignorada, rua Furquim Werneck n. 14 — Ilha de Paquetá.
71. 91. Zenith Ribeiro da Silva, filho de Maria da Gloria (natural), preto, estrada da Olaria — Ilha do Governador.
40. 92. Manoel Alves de Souza, filho de Francisco Alves de Souza, branco, estrada do Dendê n. 2 — Ilha do Governador.
70. 93. Walter, filho de Julio Ribeiro Sobral Sobrinho, branco, praia de São Bento n. 14 — Ilha do Governador.
1. 94. Abimael Barros, filho de José Hemeterio Barros, estrada da Freguezia n. 22 — Ilha do Governador.
41. 95. David, filho de Manoel Marciano Freire, branco, praia Grande n. 21 — Ilha do Governador.
62. 96. Octavio, filho de Amerino Raposo, branco — Ilha do Governador.
58. 97. Porcino José de Barros, filho de Thereza Maria da Conceição, pardo — Ilha do Bom Jesus, operario do Arsenal de Guerra.
65. 98. Sylvio Vianna, filho de Joaquim Vianna, branco, rua Pinheiro Freire n. 51 — Paquetá.
- Junta de Alistamento Militar do 25º Distrito, Ilhas, com sede á avenida Augusto Severo n. 4 — Syllogeu Brasileiro — Liga da Defesa Nacional. 30 de setembro de 1930. — 2º tenente **Sancho Gonçalves de Abreu**, delegado do S. R. M. — **Diocleciano de Acellar Pegado**, presidente da junta.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

EDITAL DE INCLUSÃO DE SORTEADOS

O Dr. Luis Bahia, presidente da Junta de Alistamento Militar do Primeiro Distrito:

Faz saber, que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 7 de setembro de 1930, nesta Capital, sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, estando todos incluídos no contingente da 1ª chamada, desde o dia do sorteio acima referido, não podendo pois, nenhum delles, dentro de 15 mezes a partir daquella data tirar fóra do Exército activo caderneta ou titulo algum que os dispense das obrigações do mesmo sorteio decorrente, na fórmula do § 3º, do art. 105, do R. S. M. E para que chegue ao conhecimento de todos lavrei o presente edital que será affixado na sede da junta e publicado no *Diário Oficial*, depois de assignado pelo presidente, Dr. Pedro Paulo Autran, secretario.

Primeira chamada

Classe de 1909

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nome e filiação — Observação

1. 1. Adat, Costa, filho de Nestor Seraphim Serra — Registro Civil da 1ª Pretoria.
3. 2. Alberto Vieira da Fonseca, filho de Antonio Vieira da Fonseca — Art. 52, do R. S. M.
5. 3. Alvaro, filho de Domingos Sgambato — Registro Civil.
14. 4. Edgard, filho de Lino Candido Teixeira — Registro Civil.
23. 5. Joaquim Fernandes dos Santos — Art. 52, do R. S. M.
42. 6. Oswaldo F. da Costa, filho de Luiz Ferreira da Costa — Registro Civil.
21. 7. João, filho de José Li Affá da Silva — Registro Civil.
25. 8. José filho de Felizardo Alves de Carvalho — Registro Civil.
11. 9. Ayrton P. Barreto, filho de Francisco M. Barreto — Relação da 1ª C. R. M.
22. 10. João José, filho de Alvaro Pereira da Silva Bastos — Registro Civil.
48. 11. Tancredo, filho de Luiz Miguel Affonso — Registro Civil.
33. 12. Manoel Antonio Serra, filho de Seraphim Antonio Serra — Art. 52, do R. S. M.
40. 13. Antonio Tennyson Garcez — Relação da Light.
6. 14. Antonio, filho de Emidio Waldetaro Dias — Registro Civil.
7. 15. Antonio de Albuquerque — Art. 52, do R. S. M.
9. 16. Antonio de Paula e Silva — Registro Civil.
20. 17. João, filho de João da Costa Lima — Registro Civil.
27. 18. José, filho de José Soares de Almeida — Registro Civil.
18. 19. Godofredo Araujo — Lei n. 1.609 — Ouvidor, 109.
12. 20. Casemiro, filho de José Feder — Registro Civil.
37. 21. Miguel da Silva Barreto — Registro Civil.
30. 22. Lino Gallegá — Art. 52, do R. S. M.
40. 23. Orlando, filho de Rodolpho Lima — Registro Civil.
41. 24. Oscar Augusto de Souza Braga — Registro Civil.
8. 25. Antonio Neves de Paula Carvalho — Art. 52, do R. S. M.
2. 26. Adagil, filho de Christina Leopoldo Nascimento — Registro Civil.
29. 27. Leontino, filho de Leonidio Nenes Andrade — Registro Civil.
44. 28. Quarto Costa, filho de José da Silva Costa Netto — Registro Civil.
28. 29. José, filho de Virgilio Ramos de Azevedo — Registro Civil.
45. 30. Renato, filho de Arthur Alves Carvalho — Registro Civil.
35. 31. Mario, filho de Humberto Aguiar Cardoso — Registro Civil.
47. 32. Sylvio, filho de Fructuoso José Fernandes — Registro Civil.
13. 33. Cesar, filho de Augusto Nogueira de Mello — Registro Civil.

31. 34. Lourival, filho de José Lima de Carvalho — Registro Civil.

43. 35. Oto, filho de Antonio Cardoso — Registro Civil.

Classe de 1908

34. 36. José Moezia Rollin — Lei Eleitoral.

48. 37. Oswaldo Luarema — Art. 52, do R. S. M.

41. 38. Mario, filho de Seraphim Alonso Gomes — Registro Civil.

1. 39. Abel Luccas Amaro — Art. 52, do R. S. M.

11. 40. Carlos de Campos — Lei n. 733, G. Camara.

71. 41. José Godovil — Art. 52, do R. S. M.

15. 42. Francisco, filho de Francisco Mattos Silva — Registro Civil.

25. 43. Joaquim, filho de Antonio Rangel da Silva — Registro Civil.

8. 44. Arthemiro Lopes — Art. 52, do R. S. M.

28. 45. João Esteves — Art. 52, do R. S. M.

47. 46. Oswaldo José Fernandes — Lei Eleitoral.

13. 47. Elysio Medeiros Pires — Lei Eleitoral.

19. 48. Hugo, filho de Benedito Macêdo — Registro Civil.

37. 49. Lydio, filho de Melchiades Martins Vieira — Registro Civil.

12. 50. Carlos Domingos — Art. 52, do R. S. M.

51. 51. Vasco, filho de José de Almeida — Registro Civil.

21. 52. Ignacio de Araujo Cunha — Art. 52, do R. S. M.

44. 53. Nelson, filho de Antenor Ribeiro — Registro Civil.

9. 54. Avelino de Almeida Dias — Art. 52, do R. S. M.

6. 55. Antonio da Silva Genril — Art. 52, do R. S. M.

26. 56. Joaquim, filho de Joaquim Augusto Monteiro — Registro Civil.

53. 57. Waldemar, filho de Manoel Antonio Alves — Registro Civil.

24. 58. João Marques do Pinho — Art. 52, do R. S. M.

36. 59. Luiz Faustino de Aguiar — Lei Eleitoral.

46. 60. Oscar Velloso da Veiga — Lei Eleitoral.

33. 61. José Modesto do Nascimento, filho de Antonio Modesto — Lei Eleitoral.

35. 62. José Oswaldo da Costa Mattos — Lei Eleitoral.

Junta de Alistamento Militar do Primeiro Districto, em 26 de setembro de 1930. — O secretario, Dr. Pedro Paulo Auran. — O presidente, Dr. Luis Bahia.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 6º DISTRITO SANTA THEREZA

Edital de inclusão de sorteados:

O Dr. Athamar Tavares, presidente da Junta de Alistamento Militar do 6º districto — (Santa Thereza).

Faz saber, que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 12 de setembro de 1930, nesta capital, sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, estando todos incluídos no contingente de 1ª chamada desde o dia do sorteio acima referido, não podendo pois, nenhum delles, dentro de 15 mezes a partir daquella data tirar fóra do Exército activo cader-neta ou título algum que os dispense das obrigações do mesmo sorteio decorrente, na forma do § 3º do art. 105 do R. S. M. E, para que chegue ao conhecimento de todos, na falta de secretario, lavrei o presente edital que será affixado na sede desta Junta e publicado no "Diário Official". — Dr. Athamar Tavares, presidente da junta, Capital Federal.

Alistamento e sorteio de 1930

Relação dos jovens incluídos no contingente da 1ª chamada.

Classe de 1907

1. Ademar, filho de Adriano Fernandes.
2. Adriano, filho de Carlos Daniel Morgado.
3. Affonso, filho de João Martinelli.
4. Agmar, filho de Maria Rodrigues Cesar.
5. Agostinho Pereira da Costa.
6. Alberto, filho de Palmyra Diolinda de Sá.
7. Alberto, filho de Manoel Vieira Goulart.
8. Alberto, filho de Avelino Vidal de Castro.
9. Alberto, filho de Anacleto Monteiro da Silva.
10. Albino, filho de José de Albuquerque.
11. Aldegno Ludgero da Silva.
12. Altamiro, filho de Pedro Paulo de Miranda.
13. Alvaro Azeredo.
14. Alvaro, filho de Francisco de Souza Dias.
15. Alvaro, filho de Alvaro Mattos Rodrigues.
16. Alvaro da Silva Carvalho.
17. Antonio Alves Pereira da Silva.

17. Antonio Luiz.
18. Antonio, filho de Antonio Duarte.
19. Antonio, filho de Antonio Martins Costa.
20. Antonio, filho de Antonio da Silva Maistra.
21. Antonio, filho de Manoel Rodrigues Couto.
22. Antonio, filho de Manoel Rebello de Rezende.
23. Antonio, filho de Joaquim Antonio da Silva.
24. Antonio, filho de João Ribeiro.
25. Antonio, filho de José Costa da Cunha.
26. Anselmo, filho de João Gonçalves Ferrão.
27. Argemiro, filho de Silvestre Fortunato de Menezes.
28. Arlindo, filho de Palmyra Machado Reis.
29. Armando de Oliveira.
30. Armando Xavier Bellinha.
31. Arlindo, filho de João Lidorier Soares.
32. Ary de Azeredo Pereira.
33. Ary Faria de Paula.
34. Ary, filho de Alexandre Xavier Sardenha.
35. Ary Rosa, filho de Emilio Rosa Martins.
36. Arthur, filho de Moysés Dimas.
37. Atazildo, filho de Carolina Pereira dos Santos.
38. Bento, filho de João De Wilton Morgado.
39. Benjamin Augusto Tavares Cardoso.
40. Candido Ribeiro da Silva.
41. Carlos Claudionor de Miranda.
42. Carlos, filho de Joaquim Ribeiro.
43. Carlos Lourenço de Azevedo.
44. Carlos Ferreira Soares.
45. Celestino, filho de Antonio Pires.
46. Darcy José.
47. Durvalino, filho de Mamede da Rosa.
48. Edmundo, filho de Luciano Joseph.
49. Ernesto, filho de Francisco do Nascimento.
50. Eugenio, filho de Raphael Lorino.
51. Fausto, filho de Domingos Rodrigues Ferreira.
52. Felisberto, filho de Joaquim Miguel Nery Junior.
53. Florio, filho de Sizenando Trigo.
54. Francisco Christovão.
55. Francisco da Silva Carvalho.
56. Francisco Felipe dos Santos.
57. Francisco José de Araujo Costa.
58. Francisco, filho de Antonio de Albuquerque.
59. Francisco, filho de Antonio Cersosino.
60. Gilberto Marinho Coelho de Barros.
61. Gilberto Ribeiro.
62. Guilhermé, filho de José Antonio Sampaio.
63. Gustavo Cort, filho de Gustavo Henchil.
64. Haroldo, filho de Isaac Werneck da Silva Santos.
65. Henrique, filho de Orminda dos Santos.
66. Hermes, filho de Affonso das Chagas Guimarães.
67. Heraclio Arêas.
68. Hermenegildo, filho de Luiz Silveira Franco Junior.
69. Horacio, filho de Augusto Ribeiro.
70. Humberto, filho de Mucio Sanoia da Serra Freire.
71. Innocencio, filho de José Candido Borges.
72. Jacintho, filho de João Pecora.
73. Jacques Heuro Bernardes Lausao.
74. Jayme, filho de Marco Bispo de Souza.
75. Jayme, filho de Alvaro Moraes Gomes.
76. João, filho de Severina Vasconcellos dos Santos.
77. João Baptista, filho de Alzira Corrêa dos Santos.
78. João, filho de Manoel de Paiva Azevedo.
79. João, filho de Manoel Pereira da Rocha.
80. João, filho de Manoel Dias Ribeiro.
81. João Fernandes de Souza.
82. João, filho de Eugenio Maznehelle.
83. Joaquim, filho de José Dionizio de Azevedo.
84. Jorge, filho de Pacifico José de Oliveira.
85. José, filho de José Machado Netto.
86. José, filho de José Alves de Azevedo.
87. José, filho de Telesphoro Eugenio.
88. Laurentino, filho de João Cabral de Brito.
89. Lindolpho de Jesus.
90. Lucio, filho de Joaquim Dias da Cunha.
91. Luiz, filho de Anphiloquio Reis.
92. Luiz, filho de Antonio Dias Barcellos.
93. Luiz Fernandes S. Cinza.
94. Luiz Gonsaga Travassos Pinto.
95. Mercy, filho de Lavinia Accacio de Figueiredo.
96. Manoel, filho de Malvina da Rocha.
97. Manoel Durval Santos.
98. Manoel, filho de Euclides de Miranda Santos.
99. Manoel, filho de Aprigio Felix de Campos.
100. Manoel, filho de Bertha Santos.
101. Manoel, filho de Margarida da Silva.

102. Mariano, filho de Mariano Marcondes Fetrax.
103. Mario, filho de Olívia Maria da Silva.
104. Mario, filho de José Ribeiro.
105. Mario, filho de Antonio Pereira Leite.
106. Mario, filho de Francisco Pastura.
107. Maurillo, filho de José Muniz.
108. Miguel Angelo Scarbeiro.
109. Miguel, filho de Cesar Augusto Moreira.
110. Miguel, filho de Vassô Joaquim Coelho.
111. Mozar, filho de Arthur de Araujo Oliveira.
112. Mancio, filho de Paulino Albino Pinto.
113. Murillo, filho de Pedro Tavares Galvão.
114. Napoleão, filho de Roberto Cardoso Ramalho.
115. Nelson, filho de João Gonçalves.
116. Newton, filho de Hilario Luiz Leitão.
117. Octavio, filho de Manoel Pinto dos Santos.
118. Osmar, filho de Octavio Madureira de Pinho.
119. Oswaldo, filho de Julio Fracalanzo.
120. Oswaldo, filho de Antonio José da Costa.
121. Oswaldo, filho de Manoel Luiz Gonçalves.
122. Oswaldo, filho de Raul Soares Guimarães.
123. Oswaldo, filho de Virgilio Teixeira da Cunha.
124. Oswaldo, filho de José Alcino Barcellos.
125. Paulo, filho do Dr. João Felício dos Santos.
126. Plinio, filho de Damião Sacchi.
127. Pasquale Salvatore Sagulo.
128. Reynaldo, filho de José de Oliveira.
129. Reynaldo, filho de Martinho Silvestre de Carvalho.
130. René, filho de Maria Baptista.
131. Roberto, filho de José de Azevedo Marinho.
132. Rosemiro, filho de Elisa Adelaide da Silva.
133. Ruben, filho de Arlindo Ludgero de Jesus.
134. Ruben, filho de José Domingues Eugenio do Nascimento.
135. Salvador, filho de Fortunato Cataldo.
136. Silvino, filho de Silvano Rodrigues Pinto.
137. Silvino, filho de Luiz Chiaverine.
138. Sylvio, filho de Orlando Ferreira.
139. Verdi, filho de Luiz José de Oliveira.
140. Vicente, filho de Manoel Rodrigues Bastoi.
141. Waldemar, filho de Roberto José Moreira.
142. Walter, filho de João Madeira.
143. Walter Fulgencio da Silva.

Classe de 1908

1. Alfredo, filho de Juvenal dos Santos.
2. Alberto, filho de José Martins.
3. Alfredo Pereira Lima.
4. Affonso Henrique Villaga.
5. Alvaro, filho de Bertholdo Vieira.
6. Alvaro, filho de Joaquim Fernandes da Fonseca.
7. Alvaro, filho de Silvano José Athanasio.
8. Antonio, filho de Felipe Martins Decio.
9. Arnaldo Ferreira de Brito.
10. Armando, filho de Avelino Moreira dos Santos.
11. Carlos Gomes, filho de Marcellino José Gomes.
12. Cesar, filho de Mario Cavaggione.
13. Djalma Galvão Cardoso.
14. Dorcelino, filho de Amadeu Sebastião dos Santos.
15. Edgard, filho de Manoel da Fonseca Siqueira.
16. Eugenio Jungstedt, filho de Hermann Oscar Jungstedt.
17. Evandro, filho de Eugenia da Silva Cunha Vital.
18. Francisco Falbo, filho de Lourenço Falbo.
19. Geraldo Teixeira, filho de Antonio Teixeira.
20. Giuseppe Mario Viola.
21. Jayme, filho de Jayme Rodrigues Pinheiro.
22. João Antonio Spirito.
23. João, filho de José de Lemos.
24. João, filho de Virgilio Serapião.
25. Joaquim Amaral Junior.
26. Joaquim Gomes, filho de Antonio Pedro Gomes.
27. Jayme Nogueira da Costa.
28. Jorge, filho de Emilia Amancio Dias.
29. José Alves Campos.
30. José Soares de Azevedo.
31. José, filho de Alfredo Euclides de Carvalho.
32. José, filho de José dos Santos.
33. Jurandyr, filho de João Arthur Fernandes Garcia.
34. Justino, filho de Justino Candido Antunes.
35. Leandro Vettori, filho de José Vettori.
36. Lentalmo, filho de Paulina Soares Drummond.
37. Leon, filho de Leopoldo Giudyr.
38. Luiz, filho de José Lopes Martins.
39. Luiz Ouyinha Fontela.

40. Luiz Vieira da Rocha.
41. Manoel, filho de Antonio Jorge de Oliveira.
42. Manoel, filho de Manoel Francisco das Chugas.
43. Mario, filho de Antonio Rodrigues da Silva.
44. Mauricio, filho de José Alcino Barcellos.
45. Melchades, filho de João da Silva Barbosa.
46. Miguel dos Santos, filho de Ulysses José dos Santos.
47. Octacilio da Silva Miranda Santos.
48. Octavio, filho de Octaviano de Andrade.
49. Orlando Garcia, filho de Pedro Rosa Garcia.
50. Oswaldo, filho de Francisco Leonardo Quinther.
51. Oswaldo, filho de Leoncio José Ribeiro Junior.
52. Paul, filho de Baudry Felix Julis.
53. Paulo Martins, filho de Antonio Martins.
54. Rodolpho, filho de Jacomo Rodrigues Staffa.
55. Adalberto Monici, filho de Pedro Monici.
56. Adalberto Rocha Pereira.
57. Alcides, filho de Alfredo Appolinario de Araujo.
58. Antonio, filho de Antonio da Rocha Franca.
59. Augusto, filho de José Salles Soares.
60. Cesar, filho de Olympio de Oliveira Arruda.
61. Francisco Ferreira dos Santos.
62. Francisco, filho de Manoel Aldizio dos Santos.
63. Geraldo Angeles, filho de Geraldo Martins Angeles.
64. Geraldino Machado Loureiro.
65. Luiz, filho de Alfredo Joaquim Ribeiro.
66. Manoel, filho de Antonio Ferreira de Andrade.
67. Mario de Queiroz, filho de Hermenegildo Fererira de Queiroz.
68. Nelson, filho de Cléo Ferreira.
69. Nelson, filho de João Ribeiro da Silva.
70. Nitalino, filho de Angelino Antonio dos Santos.
71. Nourival, filho de Alfredo Gonçalves.
72. Octacilio dos Santos Rodrigues.
73. Oswaldo, filho de Leonidas Feital.
74. Ruy da Silva Jardim.
75. Carlos Baptista Teixeira Mello.
76. Claudio, filho de Maria de Luiz.
77. João, filho de Francisco Machado Vieira.
78. Julio, filho de Manoel Rodrigues.
79. Julio, filho de Maximino Bocete.
80. Luiz, filho de Francisco dos Santos.
81. Manoel Villica Barcellos.
82. Moysés, filho de Adolpho Rubinstan.
83. Roberto, filho de Augusto Lasserne.
84. Sebastião Franco.
85. Claudionor, filho de Luiz Martins Gomes.
86. Edgard, filho de Octavio Affonso da Costa Machado.
87. Flavour Wilson de Miranda.
88. João Luiz, filho de José Gonçalves Roma.
89. João Marzolla, filho de Alessio Marzolla.
90. Nelson, filho de Sebastião Teixeira da Conceição.
91. Oscar, filho de Manoel Machado de Araujo.
92. Pedro, filho de Joaquim Rodrigues Barros.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 17º DISTRICTO
— ENGENHO NOVO

O Dr. Mamede Monteiro da Rocha, presidente da Junta do Alistamento Militar do 17º districto (Engenho Novo), etc.

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 25 de setembro de 1930, nesta Capital, e sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, estando todos incluídos no contingente da primeira chamada desde o dia do sorteio acima referido, não podendo, pois, nenhum delles, dentro de 15 mezes, a partir daquella data, tirar fóra do Exército activo caderneta ou título algum que os dispense das obrigações do mesmo sorteio decorrente, na forma do § 3º do art. 105 do R. S. M.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, eu, João Gonçalves Bandeira, secretario, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta junta (rua Filgueiras Lima numero 52) e no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1930. — Dr. Mamede Monteiro da Rocha presidente.

Classe de 1909

- Numero do alistamento — Numero do sorteio
138. 1. Oscar Luiz Vieira Ferreira.
 172. 2. Ernani, filho de Ernani da Silva Bandeira.

172. 3. Wilton Garcia Ramos.
 146. 4. Manoel, filho de José Ayres.
 78. 5. João, filho de João Antonio Villas Boas.
 169. 6. Waldemiro Marciano de Medeiros.
 162. 7. Ubirajara, filho de Candido José de Souza.
 144. 8. Manoel Santos Paixão.
 145. 9. Paulo, filho de Thereza Maria de Jesus.
 142. 10. Luiz, filho de Luiz Antonio da Silva.
 147. 11. Raymundo da Rocha Netto.
 76. 12. João Alves Pereira.
 81. 13. Job Faria Rezende.
 3. 14. Alberto, filho de Bernardino Manoel Ferreira.
 129. 15. Nestor, filho de Francisco Caetano.
 125. 16. Moacyr, filho de José Vicente Dias dos Santos.
 170. 17. Walter, filho de Americo Muniz Cordeiro.
 54. 18. Francisco dos Santos.
 82. 19. Joelmir, filho de José de Araripe Macedo.
 139. 20. Oswaldo, filho de José Torquato Gama.
 27. 21. Augusto, filho de Domingos da Silva Carvalho.
 60. 22. Frederico Guilherme, filho de José Achilles Stoffer.
 15. 23. Alvonino, filho de Mario de Oliveira Bueno.
 94. 24. José, filho de Gilberto da Silva Lopes.
 159. 25. Stelio, filho de Godofredo Pinheiro Stackmam.
 149. 26. Raymundo, filho de Jacintho Alves da Silva Junior.
 111. 27. Luiz, filho de José Villares Pires Ferreira.
 44. 28. Domingos Ferreira Campos.
 128. 29. Nelson, filho de Zeferino José Barboza.
 42. 30. Diogenes Pinto de Magalhães.
 43. 31. Djalma, filho de Manoel Gomes da Costa Figueiredo.
 140. 32. Oswaldo, filho de Silvina Maria da Conceição.
 91. 33. José Luiz, filho de Pereira Lima Junior.
 68. 34. Hermanno, filho de Marcolino de Barros Moreira.
 141. 35. Paulo, filho de João Felix de Barbêde.
 7. 36. Alcides, filho de Francisco de Amaral Raposo.
 165. 37. Waldemar, filho de Antonia Francisca Ramos.
 66. 38. Gilberto, filho de Antonio Dias Ferreira.
 143. 39. Paulo Raul, filho de Antonio Luiz Telles.
 13. 40. Alvaro, filho de José Rodrigues de Oliveira.
 2. 41. Alberto, filho de Alberto de Andrade Pinto.
 161. 42. Vicente Buonocore.
 174. 43. Wirtton, filho de Balthazar Pinto de Almeida.
 99. 44. José, filho de Trajano Barboza Prata.
 77. 45. João Leite de Andrade Junior.
 8. 46. Alfredo, filho de Candido José Caetano da Silva.
 97. 47. José Moacyr.
 118. 48. Manoel, filho de Manoel Carlos da Cruz.
 158. 49. Severiano, filho de Americo Leocadio da Silva.
 173. 50. Wilton, filho de Armindo Monteiro Bentim.
 16. 51. Edgar, filho de Paulino Antonio Monteiro.
 97. 52. José, filho de José Joaquim Gomes.
 88. 53. José Bernardo, filho de Bernardo Cunha.
 101. 54. Leonel, filho de Antonio Pereira Pedrosa.
 71. 55. Horacio, filho de Castorina de Aguiar.
 108. 56. Lieinio, filho de Flavio Lopes Carneiro dos.
 175. 57. Zenon, filho de Maria Augusta da Silva.
 59. 58. Franklin, filho de Franklin José de Moraes.
 11. 59. Aluizio, filho de Arlindo Alves de Oliveira.
 102. 60. Lauro, filho de Eduardo James Lynch.
 130. 61. Nicanor, filho de José Torquato Gama.
 40. 62. Custodio, filho de Joaquim Pinto de Miranda.
 146. 63. Percilio Freitas.
 87. 64. José Bernardo.
 83. 65. Jorcelino, filho de Bemvindo Jeronymo.
 70. 66. Hildegard, filho de Luiz Borges de Mattos.
 38. 67. Claudionor, filho de Manoel Ribeiro de Freitas.
 55. 68. Francisco, filho de Anna dos Santos Tavares.
 63. 69. Ganthier, filho de Estevão José Pereira.
 157. 70. Sebastião, filho de José da Silveira Bastos.
 35. 71. Carlos, filho de Maria Pereira.
 52. 72. Flavio, filho de Joaquim Simpliciano de Medeiros Pontes.
 4. 73. Alberto, filho de Manoel Alves Botelho.
 41. 74. Deusedino Lacombe.
 135. 75. Olayde, filho de Paulino José da Silva.
 171. 76. Walter, filho de Orlando Gomes Velloso.
 124. 77. Moacyr, filho de Constantino Gúlias.
 64. 78. Gervasio Ribeiro da Cunha.
 36. 79. Cayobar, filho de Cayobar Gomes Patricio.
 100. 80. Juvenal, filho de Anastacia Maria de Jesus.
 136. 81. Oldemar, filho de Martiniano de Castro Tavares.
 127. 82. Nelson, filho de Guilherme de Almeida.
 26. 83. Ary, filho de Felix Nogueira Machado Junior.
 67. 84. Gustavo Marinho.
 39. 85. Clemildo, filho de Salvador Silva.
 49. 86. Esdras de Souza Silva.
 75. 87. Jeronymo Pacheco Brito Sanches.
 168. 88. Waldemar, filho de Maria Rivas Carreiro.
 73. 89. Jayme, filho de Joaquim Figueiredo Bastos Junior.
 18. 90. Antonio, filho de Faram Marco Ignoti.
 90. 91. José Ferreira de Moraes.
 133. 92. Octavio, filho de Octavio Figueira.
 33. 93. Carlos, filho de Carlos Joppert Filho.
 58. 94. Francisco, filho de João Luiz Gomes Netto.
 10. 95. Altamiro, filho de Alberto Chagas.
 56. 96. Francisco, filho de Antonio Souza.
 1. 97. Adalberto, filho de Alvaro Ferreira de Jesus.
 30. 98. Camillo, filho de Antonio José Monteiro dos Santos.
 137. 99. Oranio, filho de Innocencio Bonnacorso.
 19. 100. Antonio, filho de Manoel Joaquim Brites.
 86. 101. José Bastos Lopes.
 21. 102. Armando Pereira.
 123. 103. Milton, filho de João Antonio Caldeiras Bastos.
 20. 104. Arlindo, filho de Jacob de Faria.
 121. 105. Mario, filho de Manoel Ventura.
 141. 106. Otis Pendleton Maddax Junior.
 29. 107. Bernardino, filho de Bernardino Moreira Azevedo.
 156. 108. Sebastião, filho de Gastão Fernandes Campos.
 14. 109. Alvaro, filho de Justino José de Oliveira.
 142. 110. Otton, filho de Henrique Telles Barcellos.
 45. 111. Duvivier, filho de Manoel José Farnicso de Moraes.
 107. 112. Leovardal, filho de Manbel Siqueira do Rego Barros.
 95. 113. José, filho de João Gomes de Moraes.
 47. 114. Emygdio, filho de Emygdio Mendes Reis.
 62. 115. Frederico, filho de João Evaristo da Silva.
 92. 116. José Martins.
 85. 117. José Augusto da Costa Junior.
 126. 118. Moacyr, filho de Laura Maria de Sa.
 23. 119. Armindo Silva.
 80. 120. Joaquim, filho de Idalino José da Rocha.
 105. 121. Leopoldo da Costa Leal.
 122. 122. Mario, filho de Mario Pereira de Araujo.
 34. 123. Carlos, filho de Manoel Gomes Teixeira.
 161. 124. Thomaz, filho de Geraldo Ricci.
 167. 125. Waldemar, filho de Constantino José Pimentel.
 113. 126. Luiz, filho de Joaquim Pereira da Silva Junior.
 53. 127. Francisco de Oliveira Gomes.
 98. 128. José, filho de Manoel José Pinheiro.
 96. 129. José, filho de Joaquim Henrique Moreira Brandão.
 131. 130. Norberto, filho de Tertuliano Pereira dos Santos.
 163. 131. Ulyrtan, filho de Eugenio Gentil Brazil.
 16. 132. Amaury, filho de Lisandro dos Santos Pacopahyba.
 72. 133. Jayme, filho de Euclydes Olinio Fausto de Souza.
 6. 134. Alcides Accioli Vasconcellos.
 57. 135. Francisco, filho de Francisco Alves dos Santos.
 5. 136. Albino, filho de Manoel Pedro Nilo.
 110. 137. Luiz, filho de Abilio Carlos de Carvalho.
 132. 138. Octavio, filho de Joaquim da Silva Sypriano.
 74. 139. Jayme, filho de Manoel Pinto Barboza.
 81. 140. Jorge, filho de Candida Luz de Souza.
 103. 141. Leonardo Souza Motta.
 115. 142. Mangel, filho de Domingos Borges Filho.
 120. 143. Mario, filho de Eduardo Alfredo Teixeira.
 117. 144. Manoel, filho de José Luiz Leandro.
 22. 145. Armando, filho de Manoel Fróes de Sá Azéredo.
 28. 146. Bazílio Freire Filho.
- Classe de 1903
63. 147. Claudionor, filho de Joaquim da Silva Ramos.
 169. 148. Nelson, filho de Antonio Jorge da Silva.
 186. 149. Oswaldo Wiggoberto Soares Brazil.
 40. 150. Arlindo, filho de João Quintanilha Wuliano.
 82. 151. Eraldo de Oliveira e Silva.
 194. 152. Paulo de Castro.
 78. 153. Elpidio José de Mello.
 198. 154. Pichara Maria.
 10. 155. Alberto Ribeiro dos Santos.
 42. 156. Armínio, filho de Adolpho Chelles.
 57. 157. Carlos, filho de Francisco de Barros Ribeiro.
 181. 158. Orlindo, filho de Martinha Joaquina de Figueiredo.
 185. 159. Oswaldo Novaes.
 7. 160. Alberto Ferraz Durão.
 195. 161. Paulo, filho de Dr. Gustavo Frederico d'Oliveira Roxo.
 76. 162. Eduardo, filho de Eduardo Parada.
 24. 163. Anibal, filho de Dr. Antonio Mario de Gouvêa.
 30. 164. Antonio Oswaldo Souza.
 3. 165. Affonso, filho de Adão Rohylwki.
 128. 166. Jorge, filho de Sufudonio Daude.
 81. 167. Emmanuel Maria, filho de Luiz Maria Baurerai Pinto Peixoto.

75. 168. Edmundo Angelo Lopes.
 16. 169. Aluizio, filho de Ismael Ayres Guerra
 105. 170. Hermes Luiz Moreira.
 134. 171. José Maria, filho de Cecília Pinheiro.
 111. 172. Jayme Lara Fernandes.
 69. 173. Direên, filho de Ernani Antenor da Silva Caldas.
 87. 174. Euclydes, filho de Augusto José dos Reis.
 101. 175. Hamilton Amorim.
 203. 176. Rodolpho, filho de Ary Warton de Mirat Quintella.
 66. 177. Darcy Pinto da Silva Leal.
 36. 178. Antonio, filho de Bartholomeu João Palmeira.
 199. 179. Raul, filho de Manoel Rosa Bento.
 221. 180. Waldomiro Ambrosio de Oliveira.
 18. 181. Alvaro, filho de Miguel Cordeiro Barbosa.
 113. 182. Jayme, filho de Manoel Dias Costa.
 151. 183. Luiz, filho de Domingos Luiz Gomes
 77. 184. Elisio Vital.
 152. 185. Manoel da Conceição Monteiro.
 37. 186. Antonio, filho de João Barbi.
 41. 187. Arlindo, filho de Verginia Theodora Mendonça.
 46. 188. Arthur, filho de Izabel Maria da Conceição.
 9. 189. Alberto José Dias Nogueira.
 147. 190. Leonardo José da Silva.
 137. 191. José dos Santos, filho de Nerezo dos Santos
 5. 192. Agise Barbary.
 205. 193. Rubem, filho de Alfredo Darneckel.
 2. 194. Adelino, filho de Joaquim Fontoura.
 19. 195. Anathalino, filho de Armando Gonçalves.
 117. 196. João Paulo de Oliveira.
 65. 197. Clementino, filho de Laura Bella da Conceição.
 35. 198. Antonio, filho de Antonio Pereira Mendes.
 163. 199. Milton Meirelles Garcia.
 220. 200. Waldemar, filho de José Pereira Cardoso.
 227. 201. Walter, filho de Joaquim De Lamare Paiva.
 165. 202. Natalino, filho de Francisco do Nascimento Portocarrero.
 171. 203. Nestor, filho de Graciano Nery de Carvalho Silva.
 64. 204. Claudionor, filho de Manoel João Corrêa.
 131. 205. José Borges Leal Filho.
 58. 206. Carlos, filho de Virgilio Borges de Siqueira.
 100. 207. Gerson, filho de Luiz Gonçalves de Brito Junior.
 189. 208. Oswaldo, filho de Julia Magdalena Soares.
 94. 209. Flavio, filho de Felicidade Christina de Oliveira.
 71. 210. Djalma, filho de Antonio Cardoso da Silva.
 61. 211. Cicero Marques Porto.
 167. 212. Nelson, filho de Alvaro Augusto Ravemar de Almeida.
 202. 213. Roberto, filho de Domingos Pinho.
 15. 214. Aluizio Carneiro de Miranda.
 143. 215. José, filho de Manoel Antonio das Neves.
 159. 216. Mario, filho de Arthur Pythagoras Tova Conrado.
 107. 217. Ignacio, filho de Francisco Mario Moreira.
 213. 218. Virgilio da Rocha Machado.
 99. 219. Germano de Souza Cruz.
 175. 220. Octavio, filho de Antonio de Almeida de Figueiredo.
 51. 221. Ary, filho de João Braz Maia.
 32. 222. Antonio Pinto de Almeida.
 104. 223. Hermano Pinto Monteiro.
 148. 224. Levi Cersosimo.
 222. 225. Waldemiro, filho de Maximino marques Pereira.
 93. 226. Flavio Pinto Ribeiro.
 190. 227. Oswaldo, filho de Luiz Raymundo Ferreira Pinto.
 55. 228. Carlindo, filho de Manoel Ambrozio de Souza.
 38. 229. Antonio, filho de José Alves de Oliveira.
 27. 230. Antonio Guêdes Nascimento.
 1. 231. Adelino Jorge Pereira.
 39. 232. Antonio, filho de Luiz José de Queiroz.
 155. 233. Manoel de Souza Parreira.
 157. 234. Mario Vairão.
 188. 235. Osvaldo, filho de João Machado Guedes.
 170. 236. Nesrallo Maria.
 33. 237. Antonio Trompiéri.
 145. 238. Laudelino Ribeiro da Franca.
 122. 239. João, filho de João Sabino Rodrigues Silva.
 12. 240. Alcides, filho de Manoel Garcia Fernandes.
 96. 241. Francisco, filho de Francisco Machado Martin.
 196. 242. Pedro Gomes dos Santos.
 54. 243. Cancidio, filho de Candido Rodrigues Guimarães.
 124. 244. Joaquim José da Silva.
 110. 245. Jacomo, filho de Francisco Antonio Chiachio.
 6. 246. Albano, filho de Benjamin Francisco Baptista.
 176. 247. Octavio, filho de Joaquim Teixeira da Silva.
 80. 248. Emilio José de Oliveira Bastos.
 60. 249. Cezar Augusto, filho de Manoel Evaristo.
 132. 250. José Castro Leal.
 26. 251. Antonio Geraldo.
 13. 252. Alfredo Bastos.
 119. 253. João, filho de Caetano Alexandre Barreiros.
 17º Districto, em 30 de setembro de 1930. — Dr. *Mamede Monteiro da Rocha*, presidente.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer dentro do prazo de quinze dias a contar da primeira publicação deste e na thesouraria desta Repartição, á rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis sob pena de serem os mesmos enviados a cobrança executiva:

- 7.609, proprietario, rua Pereira da Silva n. 154, 43\$283.
 7.610, proprietario, rua Almirante Alexandrino n. 154, 5\$639.
 7.611, proprietario, rua Almirante Alexandrino n. 144, 10\$368.
 7.612, proprietario, rua do Cunha numero 67, 62\$630.
 7.613, proprietario, rua das Laraujeiras n. 543, 16\$025.
 7.614, proprietario, rua Alice n. 92, 22\$722.
 7.615, proprietario, rua Cosme Velho n. 265, 8\$040.
 7.616, proprietario, rua Santo Amaro n. 63, 48\$471.
 7.617, proprietario, rua Aprazivel n. 47, 10\$368.
 7.618, proprietario, rua Aurora n. 90, 11\$820.
 7.619, proprietario, rua Macedo Sobrinho n. 28, 11\$595.
 7.620, proprietario, rua Pinheiro Guimarães n. 23, 12\$744.

- 7.621, proprietario, rua da Passagem n. 33, 8\$314.
 7.622, proprietario, Estrada D. Castorina n. 401-A, 14\$817.
 7.623, proprietario, praia de Botafogo sem numero, 16\$453.
 7.625, proprietario, rua Thereza Guimarães ns. 1917, 5\$209.
 7.626, proprietario, rua Macedo Sobrinho n. 2, 24\$197.
 7.628, proprietario, rua Dias Ferreira sem numero, 6\$377.
 7.629, proprietario, rua Jangadeiros n. 119, 19\$574.
 7.630, proprietario, rua D. Marianna n. 32, 11\$721.
 7.631, proprietario, praia de Botafogo n. 160, 9\$461.
 7.632, proprietario, rua Salvador Corrêa n. 112, 13\$000.
 7.633, proprietario, rua Marquez de Abrantes n. 216, 10\$229.
 7.634, proprietario, rua Vieira Souto n. 572, 8\$029.
 7.635, proprietario, rua Barão de Ipanema n. 132, 23\$215.
 7.636, proprietario, rua da Passagem n. 54, 9\$461.
 7.639, proprietario, rua Duque Estrada n. 333, 10\$746.
 7.640, Raul Gomes Pedrosa, rua São Clemente n. 333, 10\$746.
 7.641, Orlando dos Santos, rua Jardim Botânico n. 153, 59\$179.
 7.642, proprietario, rua da Matriz numero 44, 12\$425.
 7.643, proprietario, avenida Atlantica sem numero, 6\$747.

- 7.644, proprietario, rua 19 de Fevereiro n. 22, 17\$029.
 7.645, proprietario, rua Alvaro Ramos n. 243, 10\$105.
 7.646, proprietario, rua Paulo Barreto n. 32, 30\$434.
 7.647, proprietario, travessa Real Grandeza n. 10, 10\$889.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste e na thesouraria desta repartição no rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis sob pena de serem os mesmos enviados a cobrança executiva:

- Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 1.026, 5\$587.
 Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 1.024-B, 5\$587.
 Proprietario, rua Barão de Bom Retiro n. 834, 22\$926.
 Proprietario, rua Maria Amalia n. 88, 23\$826.
 Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 696, casa 21, 31\$699.
 Proprietario, rua General Rocca numero 130, 6\$126.
 Proprietario, Santa Luiza n. 67, réis 38\$484.
 Proprietario, rua Santa Luiza n. 63, 22\$914.

Proprietaria, rua Conde de Bomfim n. 263, 9\$223.
 Proprietario, rua Clovis Bevilacqua numero 53, 16\$269.
 Proprietario, estrada Nova da Tijuca n. 35, 40\$483.
 Proprietario, rua Alice Figueiredo numero 52, 30\$532.
 Proprietario, rua Ferreira Pontes numero 70, casa 1, 10\$697.
 Proprietario, rua Castro Barbosa numero 37, 23\$127.
 Proprietario, rua Bom Pastor n. 20, casas 213, 14\$975.
 Proprietario, rua Jorge Rudge n. 120, 4\$330.
 Proprietaria, rua Maria Amalia numero 117, 6\$666.
 Proprietario, rua Maria Amalia numero 42, 20\$459.
 Proprietaria, rua Maria Amalia numero 88, 32\$024.
 Proprietario, rua Maria Amalia numero 50, 20\$466.
 Proprietario, rua Soares da Costa numero 33, 17\$442.
 Proprietario, rua desembargador Izidro n. 25, 7\$207.
 Proprietario, rua Pereira Nunes n. 54, 44\$866.
 Proprietario, rua Alegre n. 97, 41\$055.
 Proprietario, rua Alto da Boa Vista n. 12, 26\$685.
 Proprietario, estrada Nova da Tijuca n. 1.008, 6\$924.
 Proprietario, rua Visconde de Abaeté n. 44, 22\$389.
 Proprietario, rua Visconde de Abaeté n. 86, 20\$246.
 Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 858, 21\$398.
 Proprietario, estrada das Furnas numero 184, 14\$981.
 Proprietario, rua Boa Vista n. 105, 19\$558.
 Proprietario, rua Boa Vista n. 97, 16\$366.
 Proprietario, rua Pereira Nunes numero 106, 29\$767.
 Proprietario, rua Silva Guimarães numero 35, 17\$407.
 Proprietario, rua Silva Guimarães numero 61, 9\$679.
 Proprietario, rua Theophilo Oltoni numero 168, 241\$069.
 Proprietario, rua D. Laura de Araujo n. 140, 26\$481.
 Proprietario, rua Benedicto Hyppolito n. 228, 47\$319.
 Proprietario, rua Frei Caneca n. 76, 62\$473.
 Proprietario, rua Morro da Providencia n. 27, 26\$504.
 Proprietario, rua da America n. 129, 11\$287.
 Proprietario, rua da Alfandega n. 167, 12\$272.
 Proprietario, largo do Rosario n. 10, 12\$272.
 Proprietario, rua do Rosario n. 108, 8\$182.
 Proprietario, rua dos Invalidos numero 196, 27\$222.
 Proprietario, rua Presidente Barroso n. 114, 23\$120.
 Proprietario, rua Costa Barros n. 33, 27\$687.
 Proprietario, rua Rego Barros n. 13, 19\$687.
 Proprietario, rua da Misericordia numero 82, 41\$013.
 Proprietario, rua do Remo n. 3, réis 23\$460.
 Proprietario, rua Julio do Carmo numero 480, 20\$432.
 Proprietario, rua Julio do Carmo numero 480, 20\$432.

Proprietario, rua Visconde do Rio Branco n. 53, 15\$972.
 Proprietario, rua do Lavradio n. 72, 11\$196.
 Proprietario, rua Dias da Cruz numero 333, 57\$140.
 Proprietario, rua Iporanga n. 18, réis 7\$041.
 Companhia Geobra, avenida Suburbana n. 2.439, 10\$391.
 Proprietario, rua da Abolição n. 13, 42\$340.
 Proprietaria, rua Teixeira de Macedo n. 44, 8\$300.
 Proprietario, rua Carolina Santos numero 47, 18\$595.
 Proprietaria, rua D. Lydia n. 14-A, 14\$271.
 Proprietario, rua Jacintho Rabello numero 23, 14\$360.
 Proprietario, estrada Nova da Pavuna n. 159, 23\$934.
 Proprietario, rua José dos Reis n. 551, 9\$605.
 Proprietario, rua José dos Reis n. 737, 46\$505.
 Proprietario, rua Eulina n. 57, 4\$729.
 Proprietario, rua Eulina n. 57, 14\$779.
 Proprietario, rua Maria Benjamin numero 144, 9\$895.
 Proprietario, travessa Deolinda n. 2, 7\$219.
 Proprietario, caminho da Freguezia n. 460, 25\$662.
 Proprietario, rua Dr. Maggesse n. 32, 9\$427.
 Companhia Geobra, avenida Suburbana n. 2.441, 13\$933.
 Companhia Geobra, avenida Suburbana n. 2.443, 13\$933.
 Proprietario, rua Gustavo Barroso numero 57, 6\$641.
 Proprietario, rua Pompilio de Albuquerque n. 111, 3\$905.
 Proprietario, rua José dos Reis n. 712, 7\$446.
 Companhia Geobra, avenida Suburbana n. 2.437, 12\$553.
 Proprietario, avenida Suburbana numero 2.435, 12\$553.
 Proprietario, rua Basilio de Brito numero 243, 11\$609.
 Proprietario, rua José Bonifacio numero 43, 10\$432.
 Companhia Geobra, avenida Suburbana n. 2.449, 8\$135.
 Proprietario, avenida Suburbana numero 2.445, 10\$486.
 Companhia Geobra, avenida Suburbana n. 2.480, 10\$391.
 Proprietario, avenida Suburbana numero 2.273-A, 21\$842.
 Companhia Geobra, avenida Suburbana n. 2.424, 43\$053.
 Proprietario, rua Capitão Rezende numero 120, 63\$795.
 Companhia Geobra, avenida Suburbana n. 2.430, 17\$791.
 Proprietario, avenida Suburbana numero 2.426, 28\$561.
 Proprietario, rua Alvaro de Miranda n. 274, 8\$082.
 Proprietario, avenida Suburbana numero 1.198, 10\$899.
 Proprietario, travessa Malafaia n. 6, 7\$219.
 Proprietario, rua Braga n. 7, 8\$558.
 Proprietario, estação Monsenhor Felix n. 227, 9\$547.
 Josephina Sant'Anna Oliveira, rua André Pinto n. 130, 19\$338.
 Proprietario, rua Arlinda n. 22, réis 8\$230.
 Maria Ribeiro Carrisco, rua Joanna Rego n. 10, 36\$062.

Proprietario, rua Maria Rodrigues numero 141, 8\$230.
 Proprietario, rua Milton n. 105, réis 6\$349.
 Francisco Cianelle Mendes, rua Nova São n. 47, 10\$486.
 Raul Fernandes Moraes, rua Aracaty n. 93, 10\$486.
 J. Adenias de Araujo, rua João Rego n. 20, 10\$140.
 Proprietario, rua Emilio Zaluar numero 52, 5\$947.
 Proprietario, rua Augusto Sanone numero 33, 3\$431.
 Proprietario, rua Augusto Sanone numero 31, 3\$431.
 Proprietario, rua Vianna Drumond n. 130, 23\$664.
 Proprietario, rua Dr. Ferreira Pontes 3\$460.
 Proprietario, rua Caruarú n. 159, 21\$937.
 Proprietario, rua Uruguay n. 349, n. 20\$494.
 Proprietario, rua Barão de Pirassirunga n. 25, 23\$998.
 Proprietario, rua Visconde de Abaeté n. 14, casa VI, 30\$192.
 Proprietario, rua Frei Caneca n. 88, 24\$911.
 Proprietario, becco das Escadinhas n. 114, casa 1, 26\$964.
 Proprietario, rua Barão de São Felix n. 491, 32\$602.
 Proprietario, rua Frei Caneca n. 212, 49\$352.
 Proprietario, rua do Costa n. 127, 40\$054.
 Proprietario, rua Senador Pompeu n. 168, 7\$952.
 Proprietario, rua Commendador Leonardo n. 24, 11\$881.
 Proprietario, rua Maurity n. 67, réis 15\$811.
 Proprietario, rua Frei Caneca n. 474, 34\$012.
 Proprietario, rua Corrêa Vasques numero 46, 18\$055.
 Proprietario, rua da America n. 24, 31\$733.
 Proprietario, avenida Thomé de Souza n. 17, 208\$725.
 Proprietario, avenida Passos ns. 13 e 13-A, 133\$975.
 Proprietario, rua Barão de Itapagipe n. 188, 5\$890.
 Proprietario, rua Barão de Itapagipe n. 197, 12\$903.
 Proprietario, rua do Cunha n. 17, 8\$340.
 Proprietario, rua das Laranjeiras numero 133, 11\$961.
 Proprietario, rua Alice n. 1.107, réis 16\$463.
 Proprietario, rua Bento Lisboa n. 116, 9\$412.
 Proprietario, rua São Carlos n. 57, 22\$952.
 Proprietario, rua Aristides Lobo numero 242, 22\$952.
 Proprietario, rua Paula Mattos n. 158, 23\$121.
 Proprietario, rua Petropolis n. 102, 11\$905.
 Proprietario, Ladeira da Gloria n. 52, 4\$705.
 Proprietario, rua Joaquim Silva numero 102, 20\$912.
 Proprietario, rua Joaquim Silva numero 105, 39\$953.
 Proprietario, rua Barão de Sertorio n. 47, 4\$978.
 Proprietario, rua Pereira da Silva numero 203, 22\$722.
 Proprietario, rua Barão de Itapagipe n. 56, 42\$918.

Proprietario, rua do Cattete n. 15, 78516.
 Proprietario, rua Bento Lisboa n. 157, 48050.
 Proprietario, rua da Gloria n. 36, réis 58817.
 Proprietario, rua Costa Bastos n. 81, 198417.
 Proprietario, rua Aristides Lobo numero 22, 98957.
 Proprietario, rua Delgado de Carvalho n. 82, 228235.
 Proprietario, rua Aristides Lobo numero 161, 88240.
 Proprietario, rua Cosme Velho n. 60, 178848.
 Proprietario, rua Petropolis n. 41, 68551.
 Proprietario, rua Almirante Alexandrino n. 406, 118280.
 Proprietario, travessa Santa Christina n. 43, 58639.
 Proprietario, rua Barão de Sertorio n. 47, 98957.
 Proprietario, Santa Alexandrina numero 229, 98957.
 Proprietario, rua Therezina n. 14, réis 468691.
 Castor Cid, rua Hermenegildo de Barros n. 60, 148388.
 Anisio do Castro Peixoto, rua Aristides Lobo n. 163, 208230.
 Proprietario, travessa dos Prazeres n. 70, 58487.
 Proprietario, rua Candido Mendes numero 296, 118280.
 Proprietario, rua Hermenegildo de Barros n. 73, 48705.
 Proprietario, rua Professor Gabizo n. 40, 98957.
 Proprietario, rua Joaquim Martinho n. 205, 168009.
 Proprietario, rua Almirante Alexandrino n. 68, 528680.
 Proprietario, rua Pedro Americo numero 121, 98412.
 Proprietario, rua André Cavalcante n. 121, 378043.
 Proprietario, rua Barão de Petropolis n. 621, 168009.

Secção de Expediente, em 25 de setembro de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias a contar da publicação deste e na thesouraria desta repartição na rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis sob pena de serem os mesmos enviados a cobrança executiva:

Proprietario, rua D. Zuhmista n. 118, casa XVI, 458465.
 Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 466, 388597.
 Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 527, 88058.
 Proprietario, rua dos Artistas n. 66, 318315.
 Proprietario, rua Costa Patana numero 129, 368499.
 Proprietario, rua Hypodito da Costa n. 64, 68488.
 Proprietario, rua Carlos Vasconcellos n. 137, (em frente), 388420.
 Proprietario, rua Carlos Vasconcellos n. 49, casas III-IV, 68800.
 Proprietario, rua Visconde de Albuquerque n. 66, 448580.
 Proprietario, rua Barão de Cotegipe n. 93, 88574.

Proprietario, rua Torres Homem numero 61, 258334.
 Proprietario, rua Bella Vista n. 146, 28961.
 Proprietario, rua Gratidão n. 21, réis 228829.
 Proprietario, rua Barão de Bom Retiro n. 767, 368430.
 Proprietario, rua Major Avila n. 109, 308102.
 Proprietario, rua Pereira Nunes numero 39, 238980.
 Proprietario, rua Bom Pastor n. 29, casas 6-7, 128300.
 Proprietario, rua Gonzaga Bastos numero 86, 228787.
 Proprietario, rua Salgado Zenha numero 63, 198979.
 Proprietario, rua Santa Sophia numero 34, 338933.
 Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 41, 368169.
 Proprietario, rua Silva Guimarães n. 35, 98507.
 Proprietario, rua Desembargador Izidro n. 99, 158717.
 Proprietario, rua Desembargador Izidro n. 156, 118379.
 Proprietario, Barão de Itaipú n. 52, 38688.
 Proprietario, rua D. Amelia n. 34, 68499.
 Proprietario, rua Raiz da Serra n. 7, 208719.
 Proprietario, rua Leite de Abreu numero 10, 68919.
 Proprietario, rua Grajahú n. 193, 68487.
 Proprietario, rua Lucidio Cardoso numero 392, 388316.
 Proprietario, rua dos Araujos n. 89, casas 20-23, 128209.
 Proprietario, rua Desembargador Izidro n. 149, 128207.
 Proprietario, rua General Rocca, casa n. I, 78437.
 Proprietario, rua Araripe Junior numero 13, 78207.
 Proprietario, rua Paulo Brito n. 97, 588324.
 Proprietario, rua Ennes de Souza numero 36, 208613.
 Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 293, 108038.
 Proprietario, rua Jurupary n. 12, réis 128249.
 Proprietario, estrada Velha da Tijuca n. 83, 158917.
 Proprietario, estrada Velha da Tijuca n. 178, 138912.
 Proprietario, rua Pinto Guedes n. 44, 68382.
 Proprietario, rua João Alfredo n. 33, 138440.
 Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 858, 938545.
 Proprietario, rua Moraes de los Rios
 Proprietario, rua Leite de Abreu n. 10, 368973.
 Proprietario, rua Marquez de Valença n. 88, 238345.
 Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 598, 388910.
 Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 606, 238997.
 Proprietario, rua Barão de Mesquita (Escola do Estado Maior), 568079.
 Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 1, 045, 1688687.
 Proprietario, rua Moura Brito n. 66, 78158.
 Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 1, 022, 58887.

Secção de Expediente, em 24 de setembro de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*.

Administração dos Correios de São Paulo

Pelo presente ficam intimados os Srs. João Antonio Netto e Theodoro Dias Baptista Prestes, fiadores do ex-agente do Correio de Pirajú, neste Estado, Pedro Terra, para, dentro do prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegarem o que fôr a bem de seus direitos, produzirem documentos, ou recolherem aos cofres publicos a quantia de setecentos e doze mil quinhentos e cincoenta e cinco réis (712\$555), alcance verificado no processo de tomada de contas do citado ex-agente, relativo ao periodo de 5 de maio de 1913 a 5 de dezembro de 1914.

O alcance provém de penalidades impostas por esta administração, pelo extravio de diversos registrados e respectivas taxas.

São Paulo, 4 de setembro de 1930. — O administrador, *F. E. Pereira*.

Administração dos Correios de Ribeirão Preto

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE NUMERO TREZ (3)

ACTA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DESIGNADA PELO SENHOR ADMINISTRADOR DOS CORREIOS DE RIBEIRÃO PRETO, DE ACCORDO COM O DESPACHO DESTA DATA, PARA RECEBER, ABRIR E JULGAR AS PROPOSTAS APRESENTADAS PLOS CONCURRENTES PARA DESEMPATE A CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE SOB NUMERO TREZ (3) ABERTA PARA O FORNECIMENTO DE MOVEIS A SEDE DA ADMINISTRAÇÃO E AGENCIAS SUBORDINADAS.

Aos vinte e sete dias do mez de setembro do anno de mil novecentos e trinta, presentes na contadoria destes Correios o respectivo contador, senhor Benedicto Quartim de Almeida, o thesoureiro, Senhor Antonio Moreira de Vasconcellos e o chefe de secção, Senhor Antonio de Magalhães Couto, coumigo, Heitor Silva, praticante, servindo de secretario, todos designados por despacho desta data, do senhor administrador, para, sob a presidencia do primeiro, receberem, abrirem e julgarem as propostas apresentadas para desempate, o Senhor presidente declarou aberta a reunião com a presença, apenas, do concorrente, senhor Sylvestre Grandini, brasileiro, estabelecido á rua Americo Brasiliense numero cento e cincoenta e tres (153); cuja proposta recebeu o numero um (1). Em seguida procedeu-se á abertura da mesma, a qual estava regularmente fechada, lacrada e rubricada. Em seguida, por mim, Heitor Silva, praticante, servindo de secretario, foi lida integralmente essa proposta, em presença de todos, a qual fazia a offerta de dezesseis mil réis (178000) para compra de uma mesa de jequitibá rosa envernizada, cujo objecto fazia parte da concorrência pelo preço de vinte mil réis (20800). Por se tratar de um só concorrente, a comissão se não se no dever de opinar pela aceitação dessa proposta. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente acta, que lida e achada conforme, foi assignada pela comissão e pelo concorrente, a contadoria da Administração dos Correios de Ribeirão

ria. Preto, em 27 de setembro de 1930. — *Benedicto Quartim de Almeida*, contador. — *Antonio Moreira de Vasconcellos*, thesoureiro. — *Antonio de Magalhães Couto*, chefe da seção. — *Sylvestre Grandini*. — *Heitor Silva*, praticante servilho de secretario. — Pela copia, *Heitor Silva*, praticante. — Confero. A amanuense *Maria Izabel da Fonseca Nogueira*. Visto. O contador, *B. Quartim*.

Administração dos Correios de Campanha

no Estado de Minas Geraes

De ordem do Tribunal de Contas intimo os herdeiros do Sr. Ignacio Lopes Guimarães Sobrinho, ex-agente do correio da cidade de Pouso Alto, neste Estado, para, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, allegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem prova, ou recolherem, aos cofres publicos, a importância de 39\$600, alcance proveniente do selo de nomeação que o citado ex-agente deixou de pagar, verificado no processo de tomada de contas do referido responsavel, referente ao periodo de 1 de janeiro de 1895 a 17 de abril de 1919, sob pena de revelia.

Contadoria dos Correios, de Campanha, 25 de setembro de 1930. — O contador, *José da Nobrega Cesarino*.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acham inscriptos os candidatos abaixo mencionados, para o concurso referente ao preenchimento da vaga de 3º official desta Directoria Geral.

Na forma do art. 1º, § 8º da Portaria de 28 de setembro de 1927, e tendo em vista o officio n. 1.632, de 1 do corrente da Directoria Geral de Agricultura, fica designado o dia 6 do corrente, ás 14 horas, para o inicio, nesta Directoria Geral, da prova escripta de portuguez, sendo chamados os candidatos de numeros um a doze:

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1930. — *Dulphc Pinheiro Machado*, director-geral.

Relação dos candidatos ao concurso para o preenchimento da vaga de terceiro official:

1. Wilton Raposo Liguori.
2. Francisco Trajano de Oliveira.
3. Lia Brown.
4. Guiomar Theberge Nobrega.
5. Agostinha Ferreira da Cunha.
6. Celina Campbell de Barros.
7. Beatriz Bello Pinto da Veiga Ramalho.
8. Christovam Colombo de Araujo Doria.
9. Stella Grivaichich.
10. Euclides de Araujo Góes.
11. Lia Mendonça.
12. Annibal Jeronymo Vieira.

13. Celio Gonzaga Vieira da Silva.
14. Violeta Tocantins Penna.
15. Maria Thereza Lemos Lopes.
16. Nelson Rodrigues Corrêa.
17. José Carvalho de Castilho.
18. Aloysio Claudio Barros de Oliveira.
19. Hermes Ramos Barbosa.
20. José Nilo Cruz Guimarães.
21. Alcery Canduro.
22. Galdino Monteiro de Barros.
23. Maria José Esnaty.
24. Helio Nunes.
25. Fernando Augusto Chaves Faria.
26. Alfredo Luiz Hoffmann.
27. Sergio Domingos Machado.
28. Heitor Jorge de Vasconcellos.
29. Odylha Marques de Oliveira.
30. João Santiago Ferreira Fontes.
31. Mario Alves de Souza.
32. Nicia Tavares da Silva.
33. Manoel Nunes da Fonseca.
34. João Alves da Silva.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1930. — *Dulphc Pinheiro Machado*, director-geral.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EXPLORAÇÃO DO RESTAURANT E CASA DE CAMBIO NA HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES DA ILHA DAS FLORES E FORNECIMENTO DE RAÇÕES, QUANDO NECESSARIAS, AOS IMMIGRANTES AHI RECOLHIDOS

De ordem do senhor director geral, chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no "Diario Official" de 9 do corrente mez, a pagina 17.448.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 10 de setembro de 1930. — *Octavio Pacheco*, chefe da 3ª Seção.

Museu Nacional

CONCURSO PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA SECÇÃO DE ZOOLOGIA

De ordem do Sr. director do Museu Nacional, acha-se aberta, na Secretaria do Museu Nacional, a partir do dia 18 do corrente, nova inscripção para o concurso ao cargo de professor substituto da Seção de Zoologia do Museu Nacional, conforme determinação do Sr. ministro, em officio n. 1.355, de 14 do corrente, da Directoria Geral de Agricultura.

O prazo para a referida inscripção é de 180 dias, terminando no dia 13 de fevereiro de 1931, devendo o concurso realizar-se de accordo com as instrucções abaixo publicadas, que baixaram com o officio n. 535, de 27 de janeiro de 1930, da mesma directoria.

Instrucções

Art. 1º São condições para inscripção ao concurso do cargo de professor substituto da Seção de Zoologia do Museu Nacional:

- a) ser cidadão brasileiro;
- b) moralidade provada por folha corrida.

Art. 2º O concurso constará das seguintes provas: escripta, oral e tres praticas, que serão exhibidas pelos candidatos na ordem em que se acham indicadas neste artigo.

Art. 3º A congregação elegera uma comissão examinadora para organizar os pontos e dar parecer sobre as provas praticas, a qual será constituída pelo di-

rector e dois professores mais votados.

Art. 4º Os pontos para essas provas serão propostos pela comissão discentidos e approvados pela congregação, na occasião em que se tiver de realizar cada uma dellas.

Art. 5º A prova escripta consistirá em dissertação sobre um ponto tirado a sorte na occasião e realizada no prazo maximo de tres horas improrogaveis, em sala a portas fechadas, sem o auxilio de livros, notas ou quaesquer apontamentos e fiscalizada pelos membros da comissão examinadora.

Os pontos para esta prova serão em numero de vinte e se deverão referir a assumptos geraes e fundamentaes das materias em concurso.

Art. 6º A prova oral será publica e feita perante a congregação, durará quarenta minutos sob pena de exclusão e constará de um assumpto importante sobre as materias em concurso, tirado a sorte pelo primeiro candidato na ordem da inscripção, com 24 horas de antecedencia, em presenca da congregação.

Os pontos para esta prova serão em numero de vinte.

Art. 7º As provas praticas serão realizadas perante a comissão examinadora e constarão de determinação, preparação e comparação do material sorteado.

Paragrapho 1º — O tempo destas provas será marcado pela comissão examinadora, tendo em vista as condições de sua exequibilidade e será previamente annuciado aos candidatos e improrogavel.

Paragrapho 2º — Durante o tempo dessas provas poderão os candidatos consultar os livros que requisitarem, existentes na bibliotheca do Museu, ou outros de sua propriedade ou notas, e servir-se de quaesquer instrumentos existentes nos laboratorios do Museu, não lhes sendo entretanto permitido communicar com pessoa alguma nem examinar as collecções do estabelecimento.

Paragrapho 3º — Terminadas as provas praticas, o candidato apresentará á comissão o relatorio escripto da respectiva prova, mencionando nelle exclusivamente a marcha que seguiu nesses trabalhos, abstrahindo qualquer divagação theorica.

Paragrapho 4º — A comissão apresentará á Congregação, na sessão de julgamento, o seu parecer sobre as provas praticas de cada candidato.

Art. 8º Concluida a ultima prova, reunir-se-á a Congregação, em dia determinado, em sessão publica, para ouvir a leitura das provas escriptas.

Art. 9º A Congregação procederá ao julgamento definitivo por votação nominal. Em primeiro logar será julgada a habilitação dos candidatos, sendo excluidos da classificação ulterior os que não obtiverem maioria de votos. A classificação será feita em seguida por ordem de merecimento, dando cada professor sua nota de 1 a 10, em cada prova, sendo classificado em primeiro logar o que tiver maior numero de pontos.

Não poderão tomar parte no julgamento os membros da Congregação que tenham faltado a alguma das provas oraes ou não tenham ouvido a leitura das provas escriptas e o parecer da comissão examinadora, sobre as provas praticas.

Art. 10º Para preenchimento da vaga será remittida ao Sr. ministro a proposta do candidato classificado em primeiro logar. Em igualdade de condi-

ções será proposto ao Governo o candidato que porventura pertença ao quadro ou tenha prestado serviços ao Museu.

Art. 11. O director enviará ao senhor ministro, com a proposta do candidato, a cópia das actas do processo do concurso e as provas escriptas, bem como a informação de todas as circunstâncias nelle occorridas.

Museu Nacional, em 16 de agosto de 1930. — *Prof. J. Cesar Diogo*, secretario.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

Fica convidado, de ordem do Sr. ministro, a comparecer ao serviço da secretaria desta Escola, no prazo improrrogavel de trinta (30) dias, a contar da data da primeira publicação deste edital, o escripturario Antonio Accioli Peixoto.

Gabinete da directoria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 29 de setembro de 1930. — *C. A. Barbosa de Oliveira*, director.

Estação Sericícola de Barbacena

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE A ESTAÇÃO SERICICOLA DE BARBACENA, DURANTE O ANNO DE 1930.

De ordem do Sr. director desta Estação Sericícola, chamo a attenção dos interessados para o edital da concorrência publica acima referida com a relação do material respectivo, publicado no *Diario Official*, de vinte e cinco (25) e vinte e seis (26), do mez corrente, respectivamente, ás paginas 18.348 e 18.400 e 18.401.

Outrosim, científico aos interessados de que, para melhor attender ás exigências do artigo 746, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, fica adiada para o dia qua torze (14) de outubro proximo vindouro, ás treze (13) horas a data da abertura das propostas que forem apresentadas na dita concorrência, em vez de ser no dia dez (10) do mesmo mez conforme foi estabelecido na publicação do edital dos dias supra alludidos.

Estação Sericícola de Barbacena, 29 de setembro de 1930. — O escripturario, *Antonio Calixto de Campos*. — Visto. O director, *Amílcar Savassi*.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. I.

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 27 do mez proximo findo, ás paginas ns. 18.445 e 18.446 referente a concorrência publica para o fornecimento, a este ministerio, de (2) turbo geradores, um torno, mecha-luca e uma machina de costura, para a Directoria do Armamento.

Comissão de Concurrencias da Marinha, 1º de outubro de 1930. — *Antonio Anatocles da Silva Ferreira*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. I.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chamo a attenção os interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 30 do mez proximo findo, a paginas ns. 18.588 e 18.589, referente a concorrência administrativa permanente, para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, de artigos pertencentes aos grupos ns. 13, 15, 17, 18, 19, 22, 24, 31, 33, 34, 37, 41 e 42.

Comissão de Concurrencias da Marinha, 1 de outubro de 1930. — *Antonio Anatocles da Silva Ferreira*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. I.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chamo a attenção os interessados para o edital publicado no *Diario Official* de hoje, a paginas ns. 18.669 e 18.670, referente a concorrência administrativa permanente, para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, de artigos pertencentes ao grupo n. 52.

Comissão de Concurrencias da Marinha, 1 de outubro de 1930. — *Antonio Anatocles da Silva Ferreira*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. I.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1 — De ordem do Sr. contra-alimentante director geral de Fazenda da Marinha, communico aos interessados que, de accordo com os termos do artigo 52 e paragraphos do Código de Contabilidade Publica, no dia 20 de outubro de 1930, ás 14 horas, na sala das concurrencias da Directoria de Fazenda, serão recebidas, abertas e lidas, na presença de todos, as propostas para o fornecimento a este Ministerio, no corrente anno, do seguinte: Vaso sanitario de louça, com válvula dupla, type E. "São Paulo", um.

2 — A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo, da Directoria de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada e contendo o numero e nome do artigo, de accordo com a relação annexa, com os respectivos preços por extenso e em algarismos, escriptos de modo claro, sem qualquer emenda, rasura ou cousa que cause duvida, e encerradas em envelope lacrado.

3 — Só poderão concorrer as firmas que se tenham inscripto previamente e que hajam sido julgadas idoneas e de existencia legal. Para o fim desta inscripção, será exigido o que se encontra no edital publicado no *Diario Official* de 13 e 18 de setembro de 1929.

4 — Nenhuma proposta será aceita pela comissão de concurrencias fora dos termos deste edital, devendo, nas mesmas, constar uma declaração expressa de completa submissão aos ter-

mos do Código de Contabilidade e seu regulamento, e, bem assim, ás do presente edital.

5 — Os artigos a serem fornecidos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras existentes no mostruário do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, e com as especificações fornecidas pela mesma repartição.

6 — Nas concurrencias para tintas e seus ingredientes, oleos, lubrificantes, graxas, vernizes, sabão e estopa, os concorrentes deverão antes da inscripção para a concorrência, entregar no Depósito Naval uma amostra da marca que desejam fornecer, assignando em um livro proprio o termo dessa entrega e da responsabilidade assumida sobre esse fornecimento. Essa amostra será restituída caso a firma que a apresentou não seja preferida. O preço dos artigos será um só para a mesma especie, independente do envolvimento em que será marcado o numero de kilos. Quando a tinta ou qualquer outro artigo for de duas especies, para um mesmo fim, o fornecedor será um unico para esse artigo e o seu preço será tambem um unico sobre as duas especies.

7 — Os concorrentes apresentarão, juntamente com as propostas, o recibo da caução de tres contos de réis (3:000\$000), que poderá ser feita em moeda corrente ou em títulos da dívida publica federal ao portador, garantidora das suas propostas. Essa caução será feita na Pagadoria da Marinha, logo após ao despacho de inscripção. Esta caução reverterá para a Fazenda Nacional, si o concorrente preferido para qualquer numero de artigos, não cumprir o que determina o item 9 deste edital.

8 — As propostas serão julgadas pela Directoria de Fazenda, sendo sempre preferidos os preços mais baixos, que não poderão exceder os preços correntes da praça, acrescidos de 10 % e de accordo com o estabelecido no Código de Contabilidade e seu Regulamento.

9 — Depois da concorrência approvada, os concorrentes preferidos farão, na Pagadoria de Marinha, uma caução de 5 % sobre o valor approximado do fornecimento que lhe deve caber, que garantirá a fiel execução do fornecimento. Esta caução será feita dentro do prazo de tres (3) dias uteis que se seguem á communicação da Directoria de Fazenda. Em caso de não ser feita essa caução, a firma intencionalmente perderá a caução de tres contos de réis (3:000\$000), garantidora da sua inscripção e só poderá entrar em novas concurrencias depois que fizer uma nova caução daquelle valor, e, em caso de reincidência, será a sua firma excluída e julgada inidonea para negociar neste Ministerio. Essa caução de 5 % será completada immediatamente, sempre que seja ella desfalcada por multas ou faltas.

10 — O fornecimento começará a ser obrigatorio e contado para todos os fins, para o concorrente preferido a partir da data da approvação da concorrência.

11 — A firma inscripta a quem couber o fornecimento, de qualquer artigo, não poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer o pedido feito, salvo os casos de força maior, provados perante o director geral de Fazenda, sob pena de ficar sujeita á multa de 5 % na primeira falta, e, na seguida, de ser excluída.

da lista dos inscriptos o seu nome ou firma e de correr por sua conta o pagamento da differença entre o seu preço aceito e o do seguinte na mesma concorrência. No caso de ser o seu preço o unico proposto na concorrência, pagará a differença entre elle e o preço pelo qual fôr o artigo comprado no commercio, á livre escolha da Directoria de Fazenda, conforme o § 4º do artigo 52 do Código de Contabilidade da União. Esta differença entre o seu preço aceito e pelo que fôr o artigo comprado, será deduzida da caução de 5 %, feita como garantia do fornecimento, caso o fornecedor se recuse a pagar directamente ou a entrar com essa differença para a Pagadoria da Marinha.

12 — Para os effeitos do que dispõe o item anterior; serão considerados casos de força maior: fallencias, concordatas, incendios, naufragios, retardamento de viagens, greves, revoluções, guerras e epidemias, não podendo, absolutamente, comprehender-se entre taes casos o retardamento de entrega, motivado por effeito de rejeição do artigo.

13 — A entrega dos artigos será feita nas repartições deste Ministerio que os requisitarem, nesta Capital, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades. Todas as despesas com transportes, embalagens, embarques, desembarques, fretes, carretos, etc., correrão sempre por conta e responsabilidade exclusiva dos fornecedores, inclusive no caso de rejeição de artigos.

14 — Não serão recebidos os artigos que não tragam os seus envolveros originaes, marcas e demais indicações que sirvam para bem precisar a sua procedencia em todos os casos que isso seja preciso. Não serão também recebidos os artigos que estejam fóra do determinado no item 6 deste edital. Os pesos dos artigos serão sempre líquidos, descontados os pesos dos envolveros, taras, etc.

15 — Os pedidos de fornecimento se-

rão attendidos de accôrdo com as necessidades mensaes de consumo. Para os artigos que não exista média de consumo a quantidade do fornecimento ficará sujeita ao criterio do chefe da repartição recebedora. O prazo para a entrega das partidas mensaes será de 10 dias uteis, a contar da data da entrega do pedido, para a primeira partida, e a contar do dia 1º de cada mez, para os seguintes. Quando se tratar, porém, de artigos de importação ou confecção, o primeiro prazo será de 35 dias uteis. Esses prazos só poderão ser prorogados pelo chefe da repartição recebedora, mediante autorização do Sr. director geral de Fazenda.

16 — O fornecedor que tiver material rejeitado deverá retirá-lo dentro de 48 horas e entregar outro que satisfaça, dentro do prazo de 10 dias, descontando-se os domingos e feriados. No caso de uma segunda rejeição, será obrigado a retirá-lo dentro de 24 horas e entregar outro, dentro do prazo de cinco dias, descontados os domingos e feriados. No caso de uma terceira rejeição, proceder-se-ha como determina o item 11, deste edital.

Commissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. 1), 2 de outubro de 1930. — Antonio Anacleto da Silva Ferreira, secretário

Directoria de Saude

D. S. 3

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1 — De ordem do Sr. contra-almirante, medico, director geral de Saude da Marinha, communico aos interessados que a concorrência administrativa permanente a realizar-se nesta directoria para fornecimento ao Laboratorio

e Deposito de Material Sanitario Naval, no exercicio de 1931, de medicamentos, drogas, appositos, vasilhame, reactivos chimicos e artigos de uso em pharmacia, cirurgia, enfermaria e gabinete, cujo edital se acha publicado no *Diario Official* de 28 de setembro findo, paginas 18.507 a 18.513, fica transferida para o dia 20 de outubro corrente.

2 — Communico também de ordem do mesmo Sr. director geral de Saude, que para a inscripção dos concorrentes será exigido o que se encontra no edital publicado no *Diario Official* de 16 de setembro do anno corrente, da Directoria de Fazenda da Marinha, ficando assim rectificada a clausula 3ª do edital desta Directoria de Saude, publicado no *Diario Official* de 28 de setembro findo.

Directoria de Saude da Armada (D. S. 3), 2 de outubro de 1930. — Paulo de Miranda Souza Gomes, 2º tenente, pharmaceutico, servindo de secretario.

Directoria de Saude

D. S. 3

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 28 do corrente, pags. 18.507 a 18.513, referente á concorrência administrativa permanente para o fornecimento, ao Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, no anno de 1931, de medicamentos, drogas, appositos, vasilhame, reactivos chimicos e artigos de uso em pharmacia, cirurgia, enfermaria e gabinetes.

Directoria de Saude da Armada (D. S. 3), 29 de setembro de 1930. — Paulo de Miranda Souza Gomes, 2º tenente, pharmaceutico, servindo de secretario.

Directoria de Saude

D. S. 3.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1. De ordem do Sr. contra-almirante, medico, director geral de Saude da Marinha, communico aos interessados que, de accôrdo com os termos do art. 52 e paragraphos, do Código de Contabilidade Publica, no dia 22 de outubro de 1930, ás 13 horas, na sala da D. S. 3, da Directoria de Saude, serão recebidas, abertas e lidas, na presença de todos, as propostas para fornecimento a este ministerio, durante o anno de 1931, dos artigos constantes da relação annexa.

2. A concorrência será presidida pelo chefe da divisão mais antigo da Directoria de Saude, a quem serão dirigidas as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada e contendo o numero e nome do artigo, de accôrdo com a relação annexa, com os respectivos preços por extenso e em algarismos, escriptas de modo claro, sem qualquer emenda, rasura ou cousa que cause duvida, e encerradas em envelope lacrado.

3. Só poderão concorrer as firmas que se tenham inscripto previamente, na Directoria de Fazenda e que hajam sido julgadas idoneas e de existencia legal. Para o fim desta inscripção, será exigido o que se encontra no edital publicado no *Diario Official* de 16 de setembro de 1930, pagina 17.846, da Directoria de Fazenda da Marinha.

4. Nenhuma proposta será aceita pela commissão de concorrências fóra dos termos deste edital, devendo nas mesmas constar a declaração expressa de completa submissão aos termos do Código de Contabilidade Publica e seu regulamento, e bem assim ás do presente edital.

5. Os artigos a serem fornecidos serão de primeira qualidade e de accôrdo com as amostras existentes no Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval (ilha das Cobras).

6. Os concorrentes apresentarão, juntamente com as propostas, o recibo da caução de um conto de réis (1:000\$000), que poderá ser feita em moeda corrente ou em titulos da divida publica federal ao portador, garantidora das suas propostas. Essa caução será feita na Pagadoria da Marinha logo após ao despacho de inscripção. Essa caução reverterá para a Fazenda Nacional, si o concorrente preferido para qualquer numero de artigos não cumprir o que determina o item 8 deste edital.

7. Serão preferidas as propostas de menor valor, que não excedam os preços da praça, accrescidos de 10 % e de accôrdo com o estabelecido no Código de Contabilidade e seu regulamento.

8. Depois da concorrência approvada os concorrentes preferidos farão, na Pagadoria da Marinha, uma caução de 5 % sobre o valor approximado do fornecimento, que lhes deve caber, que garantirá a fiel execução do fornecimento. Essa caução será feita dentro do prazo de tres (3) dias uteis que se seguirem á communicação da Directoria de Fazenda. No caso de não ser feita essa caução, a firma intimada perderá a caução de um conto de réis (1:000\$000), garantidora da sua inscripção e só poderá entrar em novas concorrências depois que fizer uma nova caução daquelle valor, e em caso de reincidencia, será a sua firma excluida e julgada inidonea para negociar neste ministerio. Essa caução de 5 % será completada immediatamente, sempre que seja ella desfalcada por multas ou faltas.

9. O fornecimento começará a ser obrigatorio e contado para o concorrente preferido, a partir da data da approvação da concorrência.

10. A firma inscripta, a quem couber o fornecimento de qualquer artigo, não poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer o pedido feito, salvo os casos de força maior, provados perante o director geral de Saude, sob pena de ficar sujeito a multa de 5 % na primeira falta, e, na segunda, de ser excluido

da lista dos inscriptos o seu nome ou firma e de correr por sua conta o pagamento da differença entre o seu preço accerto e o do seguinte na mesma concorrência. No caso de ser o seu preço o unico proposto na concorrência, pagará a differença entre elle e o preço pelo qual fôr o artigo comprado no commercio, á livre escolha da Directoria de Saude, conforme o § 4º do art. 52, do Código de Contabilidade Publica. Esta differença, entre o seu preço accerto e pelo que fôr o artigo comprado, será deduzida da caução de 5 %, feita como garantia do fornecimento, caso o fornecedor se recuse a pagar directamente ou a entrar com essa differença para a Pagadoria da Marinha.

11. Para os effeitos do que dispõe o item anterior, serão considerados casos de força maior: fallencias, concordatas, incendios, naufragios, retardamento de viagens, greves, revoluções, guerras e epidemias. Não podendo, absolutamente, comprehendêr-se entre taes casos o retardamento de entrega motivado por effeito de rejeição do artigo.

12. A entrega dos artigos será feita no Laboratorio e Depósito de Material Sanitario Naval (Ilha das Cobras), onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades. Todas as despesas com transportes, embalagens, embarques, desembarques, fretes, carretos, etc., correrão por conta e responsabilidade exclusiva dos fornecedores, inclusive no caso de rejeição de artigos.

13. Não serão recebidos os artigos que não tragam os seus involucros originaes, marcas e demais indicações que sirvam para bem precisar a sua procedencia e em todos os casos em que isso seja preciso. Os pesos dos artigos serão sempre líquidos, descontados os pesos dos involucros, taras, etc.

14. Os pedidos serão attendidos de accordo com a necessidade e o prazo para a entrega será de 15 dias, descontados os domingos e feriados. Quando se tratar, porém, de artigos de confeção, o prazo do 1º pedido será de 30 dias. Esses prazos só poderão ser prorogados pelo chefe da repartição receptora, mediante autorização do Sr. director geral de Saude.

15. O fornecedor que tiver o material rejeitado deverá retirá-lo dentro de 48 horas e entregar outro que satisfaca, dentro do prazo de dez (10) dias, descontando-se os domingos e feriados. No caso de uma segunda rejeição será obrigado a retirá-lo dentro de 24 horas e entregar outro dentro do prazo de cinco (5) dias, descontados os domingos e feriados. No caso de uma terceira rejeição proceder-se-ha como determina o item 10 desta edital.

Directoria de Saude da Armada (D. S. 3), 2 de outubro de 1930. — *Paulo de Miranda Souza Gomes*, segundo tenente, pharmaceutico, servindo de secretario.

Relação dos medicamentos, drogas, apósitos, vasilhame, ri activos, químicos e artigos de uso em pharmacia, cirurgia, enfermaria e gabinetes, para supprimento do Laboratorio e Depósito de Material Sanitario Naval, no exercicio de 1931.

1. Eucalyptus, folhas (pacote de meio kilo) kilo.
2. Eucalyptosan, vidro.
3. Eucalyptol (vidros de 25 e 100,0), gramm.
4. Eugenol (vidros de 25 e 100,0), gramm.
5. Exonina verde (vidros de 4 e 15,0), gramm.
6. Ether sulfurico 66° Baumé, Merck, Darmstad, litro.
7. Ether quimicamente puro nacional, litro.
8. Ether commun, nacional, litro.
9. Ether anestesico, Brucan (empôla de 100 cc.), empôla.
10. Extracto de carne Lencoe Liebig (pote de 2 e 4 onças, original), gramm.
11. Extracto de malte e hemoglobina, P. Davis, vidro.
12. Extracto molle de alcaguz (vidros de 25, 100 e 250,0), gramm.
13. Extracto molle de belladona (vidros de 25, 100 e 250), gramm.
14. Extracto molle de genciama (vidros de 25, 100 e 250), gramm.
15. Extracto molle de meimendo (vidros de 25, 100 e 250,0), gramm.
16. Extracto molle de opio (vidros de 25, 100 e 250,0), gramm.
17. Extracto molle de quina (vidros de 25, 100 e 250,0), gramm.
18. Extracto molle de rhuibarbo (vidros de 25, 100 e 250,0), gramm.
19. Extracto molle de rathania (vidros de 25, 100 e 250,0), gramm.

20. Extracto de rathania aquoso, secco, Merck (vidros de 250 e 500,0), gramm.
21. Extractor para pyorrhéa, ss, um.
22. Extirpa nervo "Donaldson" SSW (pacote de 6), enve-loppe.
23. Extirpa nervo "Ideal" LHC, duzia.
24. Explorador sonda SSW, um.
25. Explorador de bexiga, um.
26. Fava de Santo Ignacio (pacote de meio kilo), kilo.
27. Ferrocyanureto de potassio, pro analyse (vidros de 25, 100 e 150,0), gramm.
28. Ferrolina, vidro.
29. Films radiographicos "Victor" 18 x 24, duzia.
30. Films radiographicos "Victor", 24 x 30, duzia.
31. Films radiographicos "Agfa", 18 x 24, duzia.
32. Films radiographicos "Agfa", 24 x 30, duzia.
33. Films radiographicos "Agfa", 30 x 40, duzia.
34. Films radiographicos "Kodak" 18 x 24, duzia.
35. Films radiographicos "Kodak" 24 x 30, duzia.
36. Films radiographicos "Kodak", 30 x 40, duzia.
37. Films dentarios, duzia.
38. Filtro para electrodos, ub.
39. Fio de seda ns. 2, 4 e 6 (Prionet), cartao.
40. Fio de seda ns. 1, 2, 3 e 4 (Triollet), frasco.
41. Fio de crina ns. 1, 2 e 3, frasco.
42. Fio de prata para suturas ns. ss (Triollet), frasco.
43. Fio de metal para alça, carretel.
44. Fio de platina, metro.
45. Fio metallico para agulha de injeção, duzia.
46. Fio de bronze para suturas osseas (Triollet), frasco.
47. Fio de cor marca "Urso", carretel.
48. Fio de seda flexivel, n. 18, metro.
49. Fio flexivel para conductor de electricidade medica, metro.
50. Fio de aluminio e bronzê (Triollet), frasco.
51. Fio de linho (Triollet) ss, frasco.
52. Fita metrica de 2 metros, uma.
53. Fita metrica de panno, uma.
54. Flanella de algodão, metro.
55. Flanella de lã, metro.
56. Flit (lata de 1 litro), litro.
57. Fogareiro a alcool, um.
58. Formol a 40°, pro analyse, gramm.
59. Formol em vidro de 500,0, gramm.
60. Formogenio, caixa.
61. Formina (vidro de 250,0), gramm.
62. Formiato de quinina (vidro de 25,0), gramm.
63. Frasco branco de 15,0, um.
64. Frasco branco de 30,0, um.
65. Frasco branco de 60,0, um.
66. Frasco branco de 125,0, um.
67. Frasco branco de 155,0, um.
68. Frasco branco de 187,0, um.
69. Frasco branco de 210,0, um.
70. Frasco branco de 250,0, um.
71. Frasco branco de 310,0, um.
72. Frasco branco de 500,0, um.
73. Frasco de bocca larga para 30,0, um.
74. Frasco de bocca larga para 60,0, um.
75. Frasco de bocca larga para 120,0, um.
76. Frasco de bocca larga para 250,0, um.
77. Frasco de bocca larga para 500,0, um.
78. Frasco de bocca larga para 500,0, um.
79. Frasco de bocca larga para 500,0, um.
80. Frasco de bocca larga rolha esmeril, de cor pa. 50,0, um.
81. Frasco de bocca larga rolha esmeril, branco para 60,0, um.
82. Frasco de bocca larga rolha esmeril, branco para 250,0, um.
83. Frasco de bocca larga, rolha esmeril, branco, para 500,0, um.
84. Frasco de bocca larga, rolha esmeril, branco, para 500,0, um.
85. Frasco de bocca larga, rolha esmeril, branco, para 800,0, um.
86. Frasco de bocca estreita, rolha esmeril, branco para 100,0, um.
87. Frasco de bocca estreita, rolha esmeril, branco para 125,0, um.
88. Frasco de bocca estreita, rolha esmeril, branco para 250,0, um.
89. Frasco de bocca estreita, rolha esmeril, branco para 500,0, um.
90. Frasco de bocca estreita, rolha esmeril, branco, para 1000,0, um.

91. Frasco de bocca estreita, rolha esmeril, branco, para 5000,0, um.
92. Frasco de bocca estreita, branco, para 90,0, um.
93. Frasco de bocca estreita, branco, para 100,0, um.
94. Frasco de bocca estreita, branco, para 125,0, um.
95. Frasco esmerilhado, amarello, para 100,0, um.
96. Frasco esmerilhado, amarello, para 250,0, um.
97. Frasco esmerilhado, amarello, para 500,0, um.
98. Frasco esmerilhado, amarello, para 1000,0, um.
99. Frasco esmerilhado, amarello, para 5000,0, um.
100. Frasco esmerilhado de cor, bocca larga, para 60,0, um.
101. Frasco conta gottas para corantes, um.
102. Frasco conta gottas para 30,0, um.
103. Frasco conta gottas para 60,0, um.
104. Frasco conta gottas rolha chata, amarello, para 30,0, um.
105. Frasco conta gottas rolha chata, amarello, para 60,0, um.
106. Frasco conta gottas rolha chata, branco, para 30,0, um.
107. Frasco conta gottas rolha chata, branco, para 60,0, um.
108. Frasco graduado para 100 cc, um.
109. Frasco para oleo de cedro, um.
110. Frasco para agulhas de nervos (SSH), um.
111. Frasco de Erlemeyer, um.
112. Frasco para magnesia fluida (modelo L. D. M. S. N.), um.
113. Frasco para elixir de camomilla (modelo L. D. M. S. N.), um.
114. Frasco especial para thermo cauterio com tampa de rosca, um.
115. Frasco para medicamentos com dizeres da tabella de supprimentos, um.
116. Fuchisina acida, pro analyse, gramma.
117. Fuchisina basica, pro analyse, gramma.
118. Funcho, sementes (pacote de 1/2 kilo), kilo.
119. Funda de carneira, simples, uma.
120. Funda de carneira, dupla, uma.
121. Funil de vidro para 10,0, um.
122. Funil de vidro para 20,0, um.
123. Funil de vidro para 30,0, um.
124. Funil de vidro para 40,0, um.
125. Funil de vidro para 50,0, um.
126. Funil de vidro para 60,0, um.
127. Funil de vidro para 70,0, um.
128. Funil de vidro para 100,0, um.
129. Funil de vidro para 120,0, um.
130. Funil de vidro para 250,0, um.
131. Funil de vidro para 500,0, um.
132. Funil de vidro para 1000,0, um.
133. Funil de vidro para 2000,0, um.
134. Funil de vidro para 5000,0, um.
135. Funil de vidro para cuspeira, um.
136. Funil de agatha para 1000,0, um.
137. Funil de agatha para 2000,0, um.
138. Gancho para estrabismo, um.
139. Gancho para pterygio, um.
140. Gancho para corpo estranho do ouvido, um.
141. Gancho para vaso "Carrel-Jetter", um.
142. Gancho para polypos-Langué, um.
143. Gancho de Kirmisson, um.
144. Gancho rombo, um.
145. Garrafa para 1000 cc., uma.
146. Garrafa para 500 cc., uma.
147. Garrafa para agua de Vichy, uma.
148. Garrafa para vinho reconstituente (modelo L. D. M. S. N.), uma.
149. Garrafa para agua ingleza (modelo L. D. M. S. N.), uma.
150. Garrafa Jougé, vidro de Jena, para 50 cc., uma.
151. Garrafa Jougé, vidro de Jena, para 100 cc., uma.
152. Garrafa Jougé, vidro de Jena, para 250 cc., uma.
153. Garrafa Jougé, vidro de Jena, para 500 cc., uma.
154. Garrafa Jouge, vidro de Jena, para 1.000 cc., uma.
155. Gaz oxygenio comprimido, medicinal, metro cubico.
156. Gaz carbonico comprimido, metro cubico.
157. Gaze de 1ª qualidade, peça de 5 metros, com 80 cent. de largura, com 20 fios, peça.
158. Gaze de 1ª qualidade, peça de 5 metros, com 70 cent. de largura, com 22 fios, peça.
159. Gaze de 1ª qualidade, peça de 5 metros, com 80 cent. de largura, com 24 fios, peça.
160. Gaze gommada com 60 cent. de largura (peça de 10 metros), peça.
161. Gayacol liquido (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma.
162. Gelese (tubo de 10 cc.), tubo.
163. Gelose tournesol-lactose (tubo de 10 cc.), tubo.
164. Gelatina branca, kilo.
165. Geneserina, original, vidro.
166. Geneserina (granulos), tubo.
167. Genoatropina (granulos), vidro.
168. Genostriehynina (granulos), vidro.
169. Genohyosciamina (granulos), vidro.
170. Genciana, raiz, kilo.
171. Gesso de Paris, kilo.
172. Gesso em lata de um kilo, kilo.
173. Gesso cirurgico (lata de um kilo), kilo.
174. Gesso Leclerc (vidro de 500,0, original), vidro.
175. Glefina (vidro grande), vidro.
176. Glycerophosphato de sodio, solução a 50 % (vidros de 100 e 250,0), gramma.
177. Glycerophosphato de sodio secco em pó (vidro de 250,0), gramma.
178. Glycerophosphato de sodio crystalizado (vidros de 100, 250 e 500,0), gramma.
179. Glycerophosphato de calcio (vidros de 50, 100 e 250,0), gramma.
180. Glycerophosphato de calcio soluvel (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma.
181. Glycerophosphato de ferro (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma.
182. Glycerophosphato de magnesio (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma.
183. Glycerophosphato de potassio, solução (vidros de 100 e 250,0), gramma.
184. Glycose secca, Merck (vidros de 100, 250 e 500,0), gramma.
185. Glycerina Globo, pura (lata de um kilo), kilo.
186. Glycerina Globo, pura (lata de 4 kilos), kilo.
187. Glycerina redistillada, Evans Sons (vidros de 250 e 500,0), gramma.
188. Gódiva (caixa de 6), caixa.
189. Gomenol (bismaga de 50,0), uma.
190. Gomma adragante (vidros de 100, 250 e 500,0), gramma.
191. Alcatira (vidros de 100 e 250,0), gramma.
192. Gomma arabica em pó (vidro de 500,0), gramma.
193. Gomma arabica em pedra (pacote de um kilo), kilo.
194. Gonál, vidro.
195. Gotas iodothyroidicas S. Araujo, vidro.
196. Gotas de mereodyl, vidro.
197. Gotas iodoaseptina, vidro.
198. Gotas cerebraes S. Araujo, vidro.
199. Gramma, raiz (pacote de meio kilo), kilo.
200. Gral de massa, de 250 cc., com pistillo, um.
201. Gral de massa, de 500 cc., com pistillo, um.
202. Gral de massa, de 1.000 cc., com pistillo, um.
203. Gral de massa, de 2.000 cc., com pistillo, um.
204. Gral de massa, de 5.000 cc., com pistillo, um.
205. Gral de massa, de 10.000 cc., com pistillo, um.
206. Gral de vidro, de 250 cc., com pistillo, um.
207. Gral de vidro, de 500 cc., com pistillo, um.
208. Gral de vidro, de 1.000 cc., com pistillo, um.
209. Gral de louça, de 250 cc., com pistillo, um.
210. Gral de louça, de 500 cc., com pistillo, um.
211. Gral de louça, de 1.000 cc., com pistillo, um.
212. Gral para amalgama SSW, n. 7, com pistillo, um.
213. Grampo Havard, ss, um.
214. Grindelia robusta (pacote de meio kilo), kilo.
215. Gutta-percha em bastões para canaes, caixa.
216. Gutta-percha em bastões para obturações, caixa.
217. Guaraná em bastões, kilo.
218. Guaranafeina, tubo.
219. Guarnição de borracha para mascara anestesiologica, uma.
220. Hamamelis virginica (pacote de meio kilo), kilo.
221. Helmitol "Bayer" (vidros de 25 e 100,0), gramma.
222. Hematimetro de Burcher, um.
223. Hematimetro de Tallquist, um.
224. Hemo anti toxina Ravetlat-Pla, vidro.
225. Hepatina S. Araujo (drageas), vidro.
226. Hormoglandio Richeter, vidro.
227. Hormocalcio (granulado), vidro.
228. Hopogan, original (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma.
229. Hydrastis canadensis (pacote de meio kilo), kilo.
230. Hydrometro e frasco, um.
231. Hydrosaccharato S. Araujo, vidro.

232. Hydroquinone (uso photographico), vidro.
 233. Hypofisina S. Araujo (drageas), vidro.
 234. Hypochlorina Moura Brasil (vidro de 500,0), vidro.
 235. Hypochlorina Moura Brasil (vidro de 1000,0), vidro.
 236. Hyposulfito de sodio, uso photographico (vidros de 250 e 500,0), grammma.
 237. Hyposulfito de sodio, pro analyse (vidros de 25, 100 e 250,0), grammma.
 238. Hyposo (pacote de meio kilo), kilo.
 239. Hypophosphito de calcio (vidros de 25, 100 e 250,0), grammma.
 240. Hypophosphito de sodio (vidros de 25, 100 e 250,0), grammma.
 241. Hypophosphito de sodio, pro analyse (vidros de 25, 100 e 250,0), grammma.
 242. Ichtyol (vidros de 100, 250 e 500,0), grammma.
 243. Impermeavel (largura de um metro) um.
 244. Insuflador para thermo-cauterio, um.
 245. Insuflador para pulverizador, um.
 246. Insulina "Leo", 20 unidades por c. c. (solução), tubo.
 247. Intermediario para seringa Luer, um.
 248. Intermediario especial para caneta de thermocauterio, um.
 249. Iod, vidro.
 250. Iodol (vidro de 25,0), grammma.
 251. Iodolaxina, vidro.
 252. Iodalose, vidro.
 253. Iodohepatose, Vital Brasil, vidro.
 254. Iodo metalloidico (vidros de 25, 100 e 500,0), grammma.
 255. Iodoformio (vidros de 25, 100 e 250,0), grammma.
 256. Iodo resublimado (vidros de 25, 100, 250 e 500,0), grammma.
 257. Iodeikon, grammma.
 258. Iodureto de calcio ((vidros de 25, 100 e 250,0), grammma.
 259. Iodureto de chumbo ((vidros de 25, 100 e 250,0), grammma.
 260. Iodureto de lithio ((vidros de 25, 100 e 250,0), grammma.
 261. Iodureto de potassio (vidros de 250 e 500,0), grammma.
 262. Iodureto de sodio (vidros de 25, 100, 250 e 500,0), grammma.
 263. Iodureto de stroncio (vidros de 25, 100 e 250,0), grammma.
 264. Ipeca em raiz (pacote de ½ kilo), kilo.
 265. Irrigador de ferro esmaltado com tampa, para 2 litros, um.
 266. Irrigador de vidro para 2 litros para aparelho de elevação, um.
 267. Irrigador urethral de Kelly, curvo, um.
 268. Irrigador urethral de Kelly, recto, um.
 269. Isolador de ebonite para linha aerea, um.
 270. Jaborandy (folhas, pacote de ½ kilo), kilo.
 271. Jalapa resina (latas de 25 e 100,0), grammma.
 272. Jalapa em raiz (pacote de ½ kilo), kilo.
 273. Jucá, cascas (pacote de ½ kilo), kilo.
 274. Kaolin com o nome de Bolus Alba (pacote de 200,0), grammma.
 275. Kermes mineral (vidros de 25, 100,0), grammma.
 276. Lacteol (granulado), caixa.
 277. Lactose (lata de 500,0), grammma.
 278. Lactato de calcio (vidros de 25, 100 e 250,0), grammma.
 279. Lactophosphato de calcio (vidros de 100, 250 e 500,0), grammma.
 280. Lacre de côres em pães, kilo.
 281. Laminulas, cento.
 282. Laminas para fezes, cento.
 283. Laminas communs, cento.
 284. Lampada de fenda, uma.
 285. Lampada a alcool, metallica, uma.
 286. Lampada a alcool, metallica com paravento, uma.
 287. Lampada para esterilizador a alcool, uma.
 288. Lampada a alcool, de vidro, uma.
 289. Lampada a alcool, SSW, n. 1, uma.
 290. Lampada a alcool especial para thermocauterio, uma.
 291. Lapis dermatographicos, um.
 292. Lanolina (lata de 500,0), grammma.
 293. Lata para pomada de 30,0, cento.
 294. Lata para pomada de 60,0, cento.
 295. Lata para pomada de 100,0, cento.
 296. Lata para pomada de 500,0, uma.
 297. Lata para pomada de 1000,0, uma.
 298. Lenpol de borracha com 1 metro de largura, um.
 299. Levedo de cerveja (vidro de 100,0), vidro.
 300. Licor vegetal "Sertanejo", vidro.
 301. Lima flexivel (para separar dentes), uma.
 302. Lima flexivel para pyorrhoea (dentinol), uma.
 303. Lima para ouro, ss, uma.
 304. Linhaca em pó (pacote de 1 kilo), kilo.
 305. Linimento de Sloan, vidro.
 306. Liquido para cimento "Haward", vidro.
 307. Liquido para porcellana SSW, vidro.
 308. Liquido para porcellana synthetica, vidro.
 309. Liquido para porcellana sylca, vidro.
 310. Liquido para cimento oxyphosphato, vidro.
 311. Liquido para cimento Petroid, vidro.
 312. Litargirio (pacote de 1 kilo), kilo.
 313. Livro de notas com lapis, um.
 314. Lixa em tiras de panno, caixa.
 315. Lobelia, folhas (pacote de ½ kilo), kilo.
 316. Luebi (caixa de 6 empôlas), caixa.
 317. Luebi (caixa de 100 empôlas), caixa.
 318. Luminal, "Bayer" (vidro de 25,0), grammma.
 319. Lupulo (pacote de ½ kilo), kilo.
 320. Luvas para cirurgia (grossas), par.
 321. Luvas para cirurgia (médias), par.
 322. Luvas de algodão, par.
 323. Luvas de panno para autopsia, par.
 324. Luvas para Raios X, par.
 325. Luvas de borracha (grossas), par.
 326. Luvas de borracha, Chaput, par.
 327. Luvas de borracha para operação "Maderitte", par.
 328. Lycetol (vidro de 25,0), grammma.
 329. Lycopodio (vidros de 250 e 500,0), grammma.
 330. Lysol (vidros de 250 e 500,0), grammma.
 331. Macella gallega, R. da Costa (pacote de ½ kilo), kilo.
 332. Magnesia calcinada pesada, C. Erba (latas de 250 e 500,0), grammma.
 333. Magnesia calcinada leve (vidros de 250 e 500,0), grammma.
 334. Malvas (pacote de ½ kilo), kilo.
 335. Manteiga de cacão, kilo.
 336. Manná commum, kilo.
 337. Mandril para angulo n. 7, um.
 338. Mandril para escovinhas e pontas n. 307, um.
 339. Mandril para peça de mão n. 7, um.
 340. Mandril de aço, um.
 341. Mandril para peça de mão n. 321, um.
 342. Mandril para escovinhas cylindricas, um.
 343. Mandril de aço para vias urinares, um.
 344. Mascara commum para chloroformio, uma.
 345. Meimendro, folhas (pacote de ½ kilo), kilo.
 346. Menthol, grammma.
 347. Mercurio metallico (vidros de 100, 250 e 500,0), grammma.
 348. Mercurio SSW (pote de 225,0), pote.
 349. Mercurio SSW (vidro de ¼ de libra), vidro.
 350. Metol (uso photographico), kilo.
 351. Metacol, vidro.
 352. Mistura ammoniaco magnesiana (vidro de 250,0), vidro.
 353. Molybdato de ammonio, pro analyse, grammma.
 354. Moldeira de metal para impressão dos maxilares, uma.
 355. Moldeira de aluminio parcial n. 30, SSW, uma.
 356. Moldeira de aluminio parcial n. 43, SSW, uma.
 357. Moldeira de aluminio, n. 13, uma.
 358. Moldeira de aluminio n. 101, uma.
 359. Moldeira de aluminio, n. 103, uma.
 360. Moldeira de aluminio, n. 108, uma.
 361. Morim com 60 cent., sem gomma, metro.
 362. Morim oleado (pacote de 1 metro), pacote.
 363. Mostarda em pó, Carlo Erba (lata de 1 kilo), kilo.
 364. Mostarda em pó, Carlo Erba (lata de 2 kilos), kilo.
 365. Muleta acolchoada, uma.
 366. Musculina Byla (vidro grande), vidro.
 367. Myrrha em grumos (pacote de 1/2 kilo), kilo.
 368. Naphtol B. (vidro de 25 e 100,0), grammma.
 369. Navalha cirurgica, uma.
 370. Neopancarpina (gotas), vidro.
 371. Neopancarpina (granulos), vidro.
 372. Neosalvarsan, dose de 0,15, tubo.
 373. Neosalvarsan, dose de 0,30, tubo.
 374. Neosalvarsan, dose de 0,45, tubo.
 375. Neosalvarsan, dose de 0,60, tubo.
 376. Neosalvarsan, dose de 0,75, tubo.
 377. Neosalvarsan, dose de 0,90, tubo.
 378. Neosalvarsan, dose de 1,50, tubo.
 379. Neosalvarsan, dose de 3,00, tubo.
 380. Nevrosoda, caixa.
 381. Ninhydrina, grammma.
 382. Nitrato acido de mercurio, grammma.

383. Nitrato de chumbo pro analyse (vidro de 25,0), gramma.
384. Nitrato de potassio (vidro de 500,0), gramma.
385. Nitrato de potassio, pro analyse (vidro de 250,0), gramma.
386. Nitrato de prata fundido (vidro de 25,0 e 100,0), gramma.
387. Nitrato de prata crystallizado (vidros de 25,0 a 100,0), gramma.
388. Nitrato de prata pro analyse, Merck, gramma.
389. Nitrato de sodio (vidros de 25,0 e 100,0), gramma.
390. Nitrato de sodio pro-analyse (vidros de 25,0 e 100,0), gramma.
391. Nitrato de uranio, pro-analyse (vidro de 25,0), gramma.
392. Nitro prussiato de sodio, pro-analyse (vidro de 25,0), gramma.
393. Nitrito de sodio, pro-analyse (vidro de 25,0), gramma.
394. Nogueira, folhas (pacote de 1/2 kilo), kilo.
395. Normacol, lata.
396. Novocaina "M. Lucius" (vidro de 1 e 10,0), gramma.
397. Noz de kola (pacote de 1/2 kilo), kilo.
398. Noz moscada (pacote de 1/2 kilo), kilo.
399. Noz vônica (pacote de 1/2 kilo), kilo.
400. Nuchicol P. Davis, vidro.
401. Nujol (vidro grande), vidro.
402. Oculos amarelos, um.
403. Oculos fumados, um.
404. Oculos de grão, um.
405. Oculos para Raios X, um.
406. Oculos protectores ultra violeta, um.
407. Oculos para accommodation Raios X, um.
408. Oleo de amendoas doces (lata de 1 kilo), kilo.
409. Oleo de cade (vidros de 100 e 250,0), gramma.
410. Oleo de figado de bacalhão, claro (lata de 1 kilo), kilo.
411. Oleo de oliveira, puro, italiano (lata de 1 kilo), kilo.
412. Oleo de oliveira, Philippe Canaud (lata de 1 kilo), kilo.
413. Oleo de cedro Zeiss (vidro de 10,0), gramma.
414. Oleo de cedro pro-analyse, gramma.
415. Oleo de ricino (lata de 1 kilo), kilo.
416. Oleo de motor de dentista SSW, vidro.
417. Oleo de cadeira de dentista (lata de 1 kilo), kilo.
418. Oleo especial, 3 VIII, Victor, aparelhagem, vidro.
419. Oleo especial "Transformer" Victor, vidro.
420. Opio em pó (vidro de 25,0), gramma.
421. Opio bruto (lata de 250,0), gramma.
422. Opobil (drageas), caixa.
423. Orcina, pro-analyse, gramma.
424. Orcina pro-analyse, gramma.
425. Oxalato neutro de potassio, pro-analyse, gramma.
426. Oxyanureto de mercurio (vidro de 25 e 100,0), gramma.
427. Oxypara (caixa com pó e liquido), caixa.
428. Oxydo rubro de mercurio, pro-analyse, gramma.
429. Oxydo rubro de mercurio (vidros de 25, 100, 250 e 500,0), gramma.
430. Oxydo amarello de mercurio (vidros de 25 e 100,0), gramma.
431. Oxydo de zinco para dentista (vidro de 100,0, original), gramma.
432. Oxydo de zinco (pacotes de 1/2 e 1 kilo), kilo.
433. Palha para encaixotamento, kilo.
434. Paluber (comprimidos), tubo.
435. Pancreatina (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma.
436. Panno de algodão trançado, metro.
437. Panvermina (vidro de 500 perolas), vidro.
438. Panvermina (vidro pequeno), vidro.
439. Papel para cópias photographicas, n. 7, brilhante, Satrap Gevst, 13 x 18, duzia.
440. Papel para cópias photographicas, n. 7, brilhante, Satrap Gevst, 18 x 24, duzia.
441. Papel para cópias photographicas, n. 7, brilhante, Satrap Gevst, 24 x 30, duzia.
442. Papel para cópias photographicas, n. 7, brilhante, Satrap Gevst, 30 x 40, duzia.
443. Papel para cópias photographicas, extra rapido, 13x18, duzia.
444. Papel para cópias photographicas, extra rapido, 18x24, duzia.
445. Papel para cópias photographicas, extra rapido, 24x30, duzia.
446. Papel para cópias photographicas, extra rapido, 30x40, duzia.
447. Papel impermeavel, amarello, resma.
448. Papel impermeavel, branco, resma.
449. Papel branco, liso, resma.
450. Papel de embrulho, pardo, resma.
451. Papel de filtro n. 33 (pacote de 100 folhas), pacote.
452. Papel de filtro, Chardin, para xarope, kilo.
453. Papel de tournesol, Erim, azul, caixa.
454. Papel de tournesol, Erim, vermelho, caixa.
455. Papel de tournesol, Erim, amphotero, caixa.
456. Papel de cabecira (dentista), bloco.
457. Papel japonês, para seccar cavidades (pacote de 500 folhas), pacote.
458. Papel gelatinado, de cor, resma.
459. Papoulas, flôres (pacote de 1/2 kilo), kilo.
460. Papelão para talas, folha.
461. Parafina, kilo.
462. Parafusos de Lambotte, dourados, ss, um.
463. Paradelhydo (vidros de 25 e 100,0), gramma.
464. Passa fio, um.
465. Passiflorina, vidro.
466. Passas, kilo.
467. Pastilhas de formol, kilo.
468. Pastilhas de bromocardeno, tubo.
469. Pasta para disvitalisar, vidro.
470. Pedra para afiar navalha, uma.
471. Pedra para afiar agulha, uma.
472. Pedra para pomada, 40 cent. x 40 cent., uma.
473. Pedra marmore, de 10 cent. x 10 cent., uma.
474. Pedra pomes em pó, kilo.
475. Pepsina (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma.
476. Pepsina soluvel (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma.
477. Peptona, pro analyse (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma.
478. Peptona secca em pó, White (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma.
479. Peptoidal Robert (gottas iodeorganicas), vidro.
480. Perhydrol (vidros de 10 e 25,0), gramma.
481. Perolas de vidro, kilo.
482. Perborato de sodio, Merck (vidros de 250 e 500,0), gramma.
483. Perchlorureto de ferro, solução, pro analyse (vidros de 250 e 500,0), gramma.
484. Perchlorureto de ferro, solução normal (vidros de 250 e 500,0), gramma.
485. Peroxydo de magnesio (vidro de 100 e 250), gramma.
486. Peroxydo de manganês, pro analyse, gramma.
487. Bermanganato de potassio (vidros de 250,0 e 500,0), gramma.
488. Periostalgico de P. A. Silveira, vidro.
489. Persulfato de sodio (vidro de 25,0), gramma.
490. Pera de borracha para pulverizador, uma.
491. Pera de Politzer, uma.
492. Perna de pilão, uma.
493. Perna mecanica abaixo do joelho, uma.
494. Perna mecanica acima do joelho, uma.
495. Pesos para decigrammo, jogo.
496. Pesogeno Galvão, vidro.
497. Phenacetina (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma.
498. Phenolphthaleina (vidro de 25,0), gramma.
499. Phenol crystallizado, pro analyse, gramma.
500. Phenolhydrasina, pro analyse, gramma.
501. Phloroglucina, pro analyse, gramma.
502. Phosphotungstato de sodio, pro analyse, gramma.
503. Phosphorrenal Robert, n. 1, granulado, vidro.
504. Phosphorrenal granulado com ferro, n. 1, vidro grande, vidro.
505. Phosphatometro de Bourget, um.
506. Phosphoro em bastões, kilo.
507. Phosphoro em caixa, pacote.
508. Phosphato de ferro (vidros de 250 e 500,0), gramma.
509. Phosphato de magnesio (vidros de 250 e 500,0), gramma.
510. Phosphato de potassio (vidros de 250 e 500,0), gramma.
511. Phosphato de sodio (vidros de 250 e 500,0), gramma.
512. Phosphato tricalcio (vidros de 250 e 500,0), gramma.
513. Pichorra de vidro, uma.
514. Pinha secca Everard para photophoro manual, uma.
515. Pinça dente de rato Drapier, uma.
516. Pinça dente de rato Gentile, uma.
517. Pinça dente de rato Collin, uma.
518. Pinça para curativo Drapier, uma.
519. Pinça para curativo Gentile, uma.
520. Pinça para curativo Collin, uma.
521. Pinça de dissecação, Drapier, uma.
522. Pinça de dissecação, Gentile, uma.
523. Pinça de dissecação, Collin, uma.
524. Pinça de madeira para tubo de ensaio, uma.
525. Pinça para tubo de borracha, uma.
526. Pinça para cabelo, uma.

527. Pinça de metal para tubo de ensaio, uma.
 528. Pinça para films dentarios "Revelação" A 6.006, Victor, uma.
 529. Pinça para films dentarios "Melhiplé", uma.
 530. Pinça modelo especial Victor A 3.406, duzia.
 531. Pincel para ambrina, um.
 532. Pipó de vidro para mercurio, n. 3, SSW, um.
 533. Pipó de vidro para seringa "Yongs", cento.
 534. Pipó de vidro para curativos, um.
 535. Pipeta de vidro de 5 cc., uma.
 536. Pipeta de vidro de 10 cc., uma.
 537. Pipeta de vidro de 15 cc., uma.
 538. Pipeta de vidro de 20 cc., uma.
 539. Pipeta de vidro de 25 cc., uma.
 540. Pipeta de vidro duplo traço, de 5 cc., uma.
 541. Pipeta de vidro duplo traço, de 10 cc., uma.
 542. Pipeta de vidro duplo traço, de 15 cc., uma.
 543. Pipeta de vidro duplo traço, de 20 cc., uma.
 544. Pipeta de vidro duplo traço, de 25 cc., uma.
 545. Pipeta de vidro em 1/10, de 1 cc., uma.
 546. Pipeta de vidro em 1/10, de 5 cc., uma.
 547. Pipeta de vidro em 1/10, de 10 cc., uma.
 548. Pipeta de vidro em 1/10, de 15 cc., uma.
 549. Pipeta de vidro em 1/10, de 20 cc., uma.
 550. Pipeta de vidro em 1/10, de 25 cc., uma.
 551. Pipeta aspiradora de Kolmann, para secreções, uma.
 552. Pisseto com rolha esmeril para 1.000 cc., uma.
 553. Platinoide em fio, gramma.
 554. Platina para dentista, gramma.
 555. Plasteinol, C. Erba (caixa de 12 empolas), caixa.
 556. Placa de vidro grosso, para dentista, uma.
 557. Placa de vidro para manipulação (dentista n. 4), uma.
 558. Placa de vidro para manipulação (dentista n. 6), uma.
 559. Placa de Petri, de 12 cent., uma.
 560. Placa de Petri, de 18 cent., uma.
 561. Podophilina (vidro de 25,0), gramma.
 562. Pneumobiol (empolas), caixa.
 563. Polygal, raiz (pacote de 1/2 kilo), kilo.
 564. Pomada "Vilaró", pote.
 565. Pontas de carburundum, montadas, caneta n. 7, uma.
 566. Ponteira de borracha para muleta, uma.
 567. Porcellana SSW, vidro.
 568. Porcellana Sylca, vidro.
 569. Porcellana synthetica, vidro.
 570. Porta algodão de Kelly, um.
 571. Porta algodão flexivel, um.
 572. Porta algodão nickelado para dentista, um.
 573. Porta algodão acetovelado, um.
 574. Porta pipó de vidro (francez), um.
 575. Pote de louça para pomada com tampa de louça, de 250,0, um.
 576. Pote de louça para pomada com tampa de louça, de 500,0, um.
 577. Pote de louça para pomada com tampa de louça, de 1.000,0, um.
 578. Pote de louça para pomada com tampa de louça, de 2.000,0, um.
 579. Pote de louça para pomada com tampa de louça, de 5.000,0, um.
 580. Pote de louça para pomada com tampa de celluloidé, de 60,0, um.
 581. Pote de louça para pomada com tampa de celluloidé, de 90,0, um.
 582. Potassa caustica, kilo.
 583. Potassa caustica, pro analyse (vidro de 250,0), gramma.
 584. Prancheta para identificação, uma.
 585. Provete graduado com pé e bico, para 10 cc., um.
 586. Provete graduado com pé e bico, para 20 cc., um.
 587. Provete graduado com pé e bico, para 30 cc., um.
 588. Provete graduado com pé e bico, para 60 cc., um.
 589. Provete graduado com pé e bico, para 100 cc., um.
 590. Provete graduado com pé e bico, para 250 cc., um.
 591. Provete graduado com pé e bico, para 500 cc., um.
 592. Provete graduado com pé e bico, para 1.000 cc., um.
 593. Provete graduado com pé e bico, para 2.000 cc., um.
 594. Provete graduado para 5 cc., um.
 595. Provete graduado para 10 cc., um.
 596. Provete graduado para 50 cc., um.
 597. Provete graduado para 125 cc., um.
 598. Provete graduado para 200 cc., um.
 599. Provete graduado para 225 cc., um.
 600. Provete graduado para 500 cc., um.
 601. Provete graduado para 1.000 cc., um.
 602. Provete graduado com pé e bico, para 225 cc., um.
 603. Protargol (vidro de 25,0), gramma.
 604. Protoidureto de ferro (vidros de 25 e 100,0), gramma.
 605. Protóxido de ferro (vidros de 250 e 500,0), gramma.
 606. Protector de Slack, um.
 607. Protector de borracha anti-venereo, duzia.
 608. Promonta, vidro.
 609. Pulverizador com pera de borracha, um.
 610. Pyocidina (pó e liquido), caixa.
 611. Pyotil (vidro de 500,0), gramma.
 612. Pyramido (vidros de 25 e 100,0), gramma.
 613. Pyridina (vidros de 25 e 50,0), gramma.
 614. Pyrophosphato de ferro citro ammoniacal (vidros de 100 e 250,0), gramma.
 615. Quassia (pacote de 1/2 kilo), kilo.
 616. Quina em cascas, R. da Costa (pacote de 1/2 kilo), kilo.
 617. Pathania, raiz (pacote de 1/2 kilo), kilo.
 618. Reactivo de Courtone, gramma.
 619. Reactivo de Imbert, gramma.
 620. Reactivo de Lacoucher-Tallaman, gramma.
 621. Reactivo de Mayer, gramma.
 622. Reactivo de Nylander, gramma.
 623. Reactivo de Nessler, gramma.
 624. Reactivo de Ruhemann, gramma.
 625. Reactivo Nitro-molybdico, gramma.
 626. Reconstituente "São Jorge", vidro.
 627. Renascidol, vidro.
 628. Resoreina (vidros de 25 e 100,0), gramma.
 629. Resoreina pro analyse (vidros de 25 e 100,0), gramma.
 630. Rheumaticura, vidro.
 631. Rhuibarbo em raiz (pacote de 1/2 kilo), kilo.
 632. Rhum da Jamaica "Negrita", garrafa.
 633. Rivanol, gramma.
 634. Rodas de camurça para peça de mão n. 1, de 16 a 18 m/m., caixa.
 635. Rodas de carburundum de 12, 15 e 18 m/m., caixa.
 636. Rolhas de cortiça para vidros, ss., kilo.
 637. Rolhas de cortiça para garrafas, ss., kilo.
 638. Rolhas de cortiça para litros, ss., kilo.
 639. Rolhas de borracha especial para thermo cauterio, uma.
 640. Rolha de borracha para vidros de solução, ss., uma.
 641. Rolo de impressão de 8 cent., um.
 642. Rosca para extracção, ss., uma.
 643. Rotulos em branco, milheiro.
 644. Rotulos de "agite", milheiro.
 645. Rotulos de "veneno", milheiro.
 646. Rotulos de "veneno", milheiro.
 647. Ruge em pó para polimento, caixa.
 648. Sabão medicinal em pó (vidros de 100 e 250,0), gramma.
 649. Sabão de coco, kilo.
 650. Sabão verde (lata de 1/2 kilo), kilo.
 651. Sabão germicida, P. Davis, um.
 652. Sabão de Marselha, francez, original, uma.
 653. Sabonete "Karajá", um.
 654. Sabugueiro, flores (pacote de 1/2 kilo), kilo.
 655. Sacca-rolhas, um.
 656. Sacco automatico quente "Ever-Hot" de 8 1/2 x 7 polegadas, com carga, um.
 657. Sacco de borracha com guarnição de feltro para agua quente "Relian", de 35 cent. x 20 cent., um.
 658. Sacco de 35 x 20 cent., um.
 659. Sacco para gelo com 30 cent. de diametro, um.
 660. Saccharina (vidro de 25,0), gramma.
 661. Saccharose, pro analyse, gramma.
 662. Sal de Seignette, pro analyse (vidro de 250,0), gramma.
 663. Sal de Seignette, (vidro de 500,0), gramma.
 664. Sal de frutas, "Eno", inglez (vidro grande), vidro.
 665. Salsaparilha, raiz (pacote de 1/2 e 1 kilo), kilo.
 666. Salipyrina (vidros de 25 e 100,0), gramma.
 667. Salol (vidros de 100 e 250,0), gramma.
 668. Salopheno (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma.
 669. Salicylato de atropina, gramma.
 670. Salicylato de bismutho (vidros de 100 e 250,0), gramma.
 671. Salicylato de eserina, gramma.
 672. Salicylato de heroína, gramma.
 673. Salicylato de metylia (vidros de 100, 250 e 500,0), gramma.
 674. Salicylato de sodio sacco (vidros de 100, 250 e 500,0), gramma.
 675. Sarnadentina (vidro de 30,0), vidro.
 676. Santheose pura, caixa.
 677. Santheose lithinada, caixa.
 678. Sucurrenalina Rhone (vidros de 25 e 100,0), gramma.
 679. Sedalina (comprimidos), tubo.
 680. Sedosina, vidro.
 681. Sedobrol, vidro.
 682. Senne, foliões (pacotes de 1/2 e 1 kilo), kilo.
 683. Simaruba, cascas (pacote de 1/2 kilo), kilo.

684. Sinapismo Rigollot, lata.
685. Serra de fio, uma.
686. Serpão, R. da Costa. (pacote de 1/2 kilo), kilo.
687. Serpentaria (pacote de 1/2 kilo), kilo.
688. Seringa urethral de vidro, uma.
689. Seringa de jacto continuo, uma.
690. Seringa de hydrocele, uma.
691. Seringa de borracha n. 00.
692. Seringa de borracha n. 0.
693. Seringa de borracha n. 1.
694. Seringa de borracha n. 2.
695. Seringa de borracha n. 3.
696. Seringa de borracha n. 10, uma.
697. Seringa de borracha para agua, uma.
698. Seringa de borracha para ar, uma.
699. Seringa para agua, SSW, n. 22, uma.
700. Seringa para ar quente, SSW, n. 23, uma.

Directoria de Saude da Armada, (D. S. 3), 2 de outubro de 1930. — Paulo de Miranda Souza Gomes, Segundo tenente, pharmaceutico, servindo de secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

BANCO FEDERAL DE CREDITO POPULAR E AGRICOLA DO BRASIL

(Ex-Banco do Districto Federal)

Soc. Coop. de Resp. Ltda.

[Federação dos Bancos Populares e Caixas Rurais do Brasil

Séde propria — Rua 1º de Março n. 115

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1930

Activo

Letras a receber.....	650:855\$995
Letras descontadas.....	177:499\$700
Letras e effeitos a receber p/c de terceiros...	344:276\$775
Letras e effeitos em cobrança no interior....	204:677\$585
Valores em liquidação.....	199:956\$100

COMPANHIA SANTA LUCIA

Casa bancaria

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1930

Activo

Immoveis	101:581\$600
Caução da Directoria...	10:000\$000
Moveis e utensilios....	27:274\$300
Hypotheças	1:370\$700
Titulos em cobrança...	92:014\$400
Valores em liquidação	29:254\$810
Valores caucionados ...	43:675\$100
Mercadorias	14:468\$100
Caixa	14:376\$400
Contas correntes	595:526\$640
Diversas contas	137:704\$553

1.067:246\$603

Passivo

Capital	600:000\$000
Fundo de reserva.....	9:347\$000
Ações caucionadas	10:000\$000
Fundo p. depreciação	7:600\$000
Depositos	203:699\$500
Diversas contas	234:608\$103

1.067:246\$603

Presidente, E. Sinaes. — Guarda-livros, B. Monteiro.

(C—7.130—2-10-30—20\$000)

Empréstimos em c/correntes.....	210:758\$883
Correspondentes no interior.....	39:508\$597
Valores caucionados.....	1.164:200\$000
Valores depositados.....	212:668\$000
Titulos e fundos pertencentes ao Banco.....	26:872\$000
Immoveis (séde).....	344:428\$925
Moveis e utensilios.....	46:784\$733

Caixa:

Em moeda corrente.....	245:038\$925
No Banco do Brasil e em outros Bancos.....	855:506\$526

1.100:545\$451

Diversas contas.....	521:999\$135
----------------------	--------------

5.744:363\$802

Passivo

Capital.....	404:200\$000
Fundo de reserva.....	234:934\$077

Depositos:

Em contas correntes com juros	999:297\$861
Em contas correntes sem juros.....	12:660\$947
Em contas correntes limitadas.....	124:858\$722
A prazo fixo.....	916:247\$500

2.053:065\$033

Cobranças a effectuar.....	344:276\$775
Titulos em cobrança no interior.....	204:677\$585
Titulos em caução e em deposito.....	2.005:838\$100
Diversas contas.....	497:372\$232

5.744:363\$802

Placido de Mello, presidente. — O. M. Salles, vice-presidente. — J. Bartholo da Silva, director-gerente.

(C — 7.149 — 2-X-30 — 60\$000)

SOCIEDADES CIVIS

CENTRO ESPIRITA ESTRELLA DO ORIENTE

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

Fundado nesta Capital, por tempo indeterminado, onde tem sua séde, tem por fim: o estudo pratico da doutrina espirita ensinada e coordenada pelo mestre Allan Kardec, e propaganda da mesma e a pratica da caridade por meios moraes e materiaes. O seu patrimonio será constituído pelas contribuições mensaes dos socios, donativos, moveis, etc. Será administrado por uma directoria e um conselho, sendo a primeira composta de: presidente (que é o seu representante em Juizo e fora d'elle, podendo delegar estes poderes de accordo com a directoria), vice-presidente, 1º e 2º secretarios, thesoureiro, procurador e zelador; e o segundo, composto de seis membros. Os seus socios não respondem pelas obrigações que a directoria contrahir em nome do centro. Os presentes estatutos só poderão ser reformados depois de dois annos, por uma assembleia geral composta de 2/3 (duas terças) dos socios quizes no caso de sua dissolução, será o seu activo entregue a uma sociedade congénera. A directoria actuará e responderá constantemente dos estatutos. — A directoria.

(C—7.132—2-10-30—20\$000)

ANNUNCIOS

Companhia Internacional de Seguros

Tendo os herdeiros do finado Sr. Carlos Frederico Ricardo Strauch declarado que se extraviou a cautela n. 190, emitida em nome daquelle senhor e relativa a oito ações desta companhia do valor nominal de 500\$000 (quinhentos mil réis), cada uma e das quaes 40 % se acha realizados, declaramos que, si dentro de trinta dias, a contar desta data, nenhuma opposição for feita, forneceremos nova cautela, em substituição, ficando, então, sem effeito a primitiva.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1930.

— A directoria.

(C—7.143—2-10-30—604—4 vezes)

Credito Proletario

EM LIQUIDAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL

São convidados os Srs. acionistas a comparecerem no dia 11, ás 17 horas, na séde da Unifiva, na rua Uruguaiana numero 133, sobrado, para tomarem conhecimento da prestação de contas dos liquidantes, nos termos da 1ª e 3ª do artigo 159.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1930.

— Os liquidantes.

(C—7.144—2-10-30—10\$000)

**Club Gymnastico e Desportivo
Allemao, Rio de Janeiro**(Deutscher Turn und Sport Verein,
Rio de Janeiro)

São convidados os socios para se reunirem em uma assembléa geral extraordinaria, na séde social, á rua Carlos de Carvalho n. 76, ás 20 1/2 horas do dia 15 de outubro deste anno, afim de deliberarem sobre as seguintes propostas do conselho deliberativo:

1ª — Ratificação dos estatutos sociaes da sociedade civil "Club Gymnastico e Desportivo Allemao, Rio de Janeiro, (Deutscher Turn und Sport Verein, Rio de Janeiro), para os fins da constituição logal da mesma, de accôrdo com as leis brasileiras em vigor.

2ª — Alteração do art. 4º dos estatutos sociaes.

3ª — Ratificação da nomeação de uma comissão composta de seis membros, para adquirir um terreno para a séde e praça de desportos da sociedade, de accôrdo com as necessidades e desejos dos associados em geral e para proceder ás necessarias negociações para este fim.

4ª — Conceder autorização á mesma comissão para fazer, em nome da sociedade, as operações de credito que entenderem necessarias, inclusive para gravar com hypothecas o immovel que fór adquirido.

5ª — Conceder autorização á dita comissão para designar um dos seus membros para assignar as escripturas que forem necessarias, tanto da aquisição, como de hypothecas, conferindo ao mesmo plenos e necessarios poderes para os ditos fins.

Para o caso de não comparecer a esta assembléa num numero de socios que perfaça um quarto (1/4) do total do quadro social, o conselho deliberativo convoca, desde já, e com a antecedencia de dez dias, prevista no art. 17 dos estatutos, uma nova assembléa geral extraordinaria, a realizar-se no mesmo dia e no mesmo logar ás 21 horas, a qual resolverá sobre a proposta numero dous, qualquer que seja o numero dos socios presentes.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1930.
— O conselho deliberativo.

(C—7.141—2-10-30—40\$000)

Companhia Bettenfeld S. A.**SEGUNDA CONVOCAÇÃO**

Não tendo comparecido numero legal de accionistas á assembléa convocada para 30 de setembro proximo findo, ficam os Srs. accionistas novamente convidados para se reunirem em assembléa geral ordinaria, na séde social, á rua Real Grandeza n. 200, ás 15 horas do dia 10 do corrente, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal e balanço, relativos ao anno social encerrado em 30 de junho proximo passado, assim como elegerem os directores e membros do conselho fiscal e seus supplentes, de conformidade com o art. 26 de nossos estatutos.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1930.
— A directoria.

(C—7.146—2-10-30—24\$—2 vezes)

**Instituto de Protecção e Assistencia
á Infancia do Rio de Janeiro****ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. associados a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 6, ás 10 horas, na séde do instituto, á rua Moncorvo Filho n. 90, afim de deliberarem sobre a reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1930.
— O presidente, João Alves Affonso Junior.

(C—7.147—2-10-30—5\$000)

Declaração

O abaixo assignado declara que seu filho, Daniel Martins Faria, perdeu o certificado de exame de admissão, de numero 728, passado pelo Collegio Pedro II, em 1929. — Carlos da Costa Faria.

(C—7.151—2-10-30—12\$000)

"Sul America"**COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
DE VIDA**

Em seu escriptorio, á rua da Quitanda n. 86, pagar-se-ha, do dia 6 de outubro corrente, em diante, o dividendo correspondente ao primeiro semestre do exercicio commercial de 1930/1931, á razão de 25\$000 por acção integralizada e 2\$500 por acção a integralizar.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1930.
— A directoria.

(C—7.135—2-10-30—30\$—3 vezes)

Studebaker do Brasil, S. A.**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA****Convocação**

Convocam-se os accionistas dessa companhia a comparecerem á séde social, á avenida Oswaldo Cruz n. 87, ás 15 horas, no dia 6 do corrente, afim de tomarem conhecimento da desistencia do cargo de director-vice-presidente, occupado pelo Sr. R. A. Hutchinson, bem como para procederem á eleição do seu substituto.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1930.
— A directoria.

(C—7.131—2-10-30—12\$000)

Aviso á praça

O abaixo assignado declara, para os devidos fins, que se extraviaram os conhecimentos ferroviarios, á sua ordem e de sua propriedade, ns. 191, para 65 saccos de café e 193, para 66 saccos, ambos extrahidos pela Rede Viação Sul Mineira, estação de Affonso Penna, respectivamente, em 16 e 18 de agosto ultimo. Qualquer transacção com esses conhecimentos não deverão ser realizada, sem prévia consulta ao signatario desta.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1930. — Francisco de Andrade Ribeiro, a/c S. A. Comissaria Americana, rua de São Bento n. 13-3º.

(C—6.948—24-9-30—120\$—10 vezes)

Declaração

O abaixo assignado declara, para os devidos effeitos, que perdeu os certificados dos exames de Portuguez e Inglez, prestados no Collegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1930. — João Pedro de Gouvêa Carvalho Vieira.

(R. B.—N. 3.036—30-9-30—3 vezes)

Declaração

Rubens Garcia Bastos declara que perdeu o certificado do exame de Geometria, que prestou no Externato do Collegio Pedro II, em dezembro de 1927.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1930.
— Rubens Garcia Bastos.

(C—7.117—1-10-30—16\$000)

Banco do Brasil

EMPRESTIMO DE 1904, £ 20,0,0, DA PRE-
FEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. presidente, faço publico que, a partir de 1 de outubro proximo, serão pagos os juros desse emprestimo, relativos ao coupon n. 52, á razão de 23\$558.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1930. — Gomensoro, gerente.

(R. B.—N. 2.038—1-10-30—3 vezes)

Dr. Franklin Silva Araujo

MARCAS DE FABRICA—Registos e recursos — Rua dos Ourives, 65 — 1º and. — Telephone: 4--0860 — Rio.

Nada disso... Exija**LOTERIA FEDERAL****SABADO, 4 DE OUTUBRO****200 CONTOS**

(INTEGRAES)

2º PREMIO. 20 CONTOS
3º PREMIO. 10 CONTOS
4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º
PREMIOS. .. 5 CONTOS

E mais 6.260 premios

Bilhete inteiro. 18\$000
Fracção 3\$000

EXIJA SEMPRE**LOTERIA FEDERAL**